

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

VICTOR MITSUKAZU NAKANISHI

**Os enigmas do passado confederado: relações de raça, escravidão e  
pós-abolição dos imigrantes norte-americanos no Brasil escravista**

**Versão Corrigida**

São Paulo  
2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**Os enigmas do passado confederado: relações de raça, escravidão e  
pós-abolição dos imigrantes norte-americanos no Brasil escravista**

**Versão Corrigida**

Victor Mitsukazu Nakanishi

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Doutor em História Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena Pereira Toledo Machado

São Paulo  
2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

N163e Nakanishi, Victor Mitsukazu  
Os enigmas do passado confederado: relações de raça, escravidão e pós-abolição dos imigrantes norte-americanos no Brasil escravista / Victor Mitsukazu Nakanishi; orientadora Maria Helena Pereira Toledo Machado - São Paulo, 2022.  
220 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.  
Departamento de História. Área de concentração: História Social.

1. Imigrantes. 2. Racismo. 3. Escravidão. 4. Abolição da escravidão. 5. Guerra da secessão. I. Machado, Maria Helena Pereira Toledo, orient. II. Título.

## ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

### Termo de Anuência do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Victor Mitsukazu Nakanishi

Data da defesa: 14 / 12 / 2022

Nome do Prof. (a) orientador (a): Maria Helena Pereira Toledo Machado

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

31/01/2023

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Maria Helena Pereira Toledo Machado*

*(Assinatura do (a) orientador (a))*

VICTOR MITSUKAZU NAKANISHI

**Os enigmas do passado confederado: relações de raça, escravidão e pós-abolição dos imigrantes norte-americanos no Brasil escravista**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em História Social

**Banca Examinadora:**

---

Profa. Dra. Maria Helena Pereira Toledo Machado (Orientadora)  
Universidade de São Paulo

---

Prof. Dr. Flávio dos Santos Gomes  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Profa. Dra. Wlamyra Ribeiro de Albuquerque  
Universidade Federal da Bahia

---

Profa. Dra. Luciana da Cruz Brito  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

São Paulo,            de            de

## AGRADECIMENTOS

A presente tese está sendo possível graças ao apoio e paciência da professora Maria Helena P. T. Machado, que me recebeu em fevereiro de 2018 para o curso de mestrado na USP. Tudo começou em 2017, quando eu lhe enviei um e-mail do Japão, indagando sobre a possibilidade de ingresso no curso, e ela me ofereceu todas as informações relativas ao programa. Sem ela, hoje eu não estaria aqui para aprimorar a pesquisa, numa das universidades mais prestigiadas do mundo, de modo que minha gratidão por ela nunca será o suficiente.

Apesar de ter nascido no Brasil, passei a maior parte da minha vida no Japão, para onde me mudei logo depois do ensino fundamental. No país asiático, continuei meus estudos até o mestrado e, em 2017, tornei-me também membro de uma associação acadêmica que tinha por objetivo aprofundar o estudo das Américas no Japão, tendo por base diversas áreas de conhecimento no escopo das ciências humanas. Nesse contexto, decidi aprimorar meus estudos em História do Brasil em uma universidade brasileira e, graças à professora Maria Helena, estou agora no doutorado direto, para o qual pude ingressar em 2019, possibilidade indicada a mim pela professora, já que possuo mestrado no Japão.

No intuito de aprofundar o campo de conhecimento da História do Brasil, nossa pesquisa tem como temática a imigração norte-americana ao Brasil do século XIX, universo que abarca dois grandes temas da história do país, como a escravidão africana e a questão racial, elementos importantíssimos para compreender igualmente a história da humanidade. Todavia, estes temas ainda são pouco pesquisados no Japão, onde os estudos relativos ao Brasil estão muitas vezes atrelados ao ensino da língua portuguesa, fazendo com que a História seja pouco abordada. Deste modo, para melhor compreender o Brasil, é necessário atentar sua história, imbricando elementos como sociedade, cultura e política do país. Neste contexto, a escravidão e a questão racial são relevantes não apenas para entender a formação da sociedade escravista brasileira, mas também para compreender o Brasil atual.

Assim, estou extremamente grato à Universidade de São Paulo, a seus funcionários e professores, pela oportunidade que tive de aprimorar esses temas que futuramente compartilharei com alunos japoneses. Da mesma forma, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que financiou este trabalho. Sem ela não seria possível realizar as inúmeras viagens para as cidades de Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Piracicaba, onde realizei a maior parte da minha pesquisa.

Devo também muitos agradecimentos aos funcionários do Museu da Imigração de Santa Bárbara d'Oeste, do Centro de Memória de Santa Bárbara d'Oeste, do 1º Cartório de Notas de Santa Bárbara d'Oeste, ao presidente João Leopoldo Ferreira Padoveze, da Fraternidade Descendência Americana, bem como ao pessoal do Centro Cultural Martha Watts, de Piracicaba — especialmente à Vivian Regina Monteiro, por me acolher calorosamente e compartilhar os documentos relativos aos imigrantes norte-americanos de Piracicaba, Martha Watts e Flora Maria Blumer de Toledo. Foi realmente uma pena quando eclodiu a pandemia de coronavírus em 2020, ocasião em que tive que desistir das minhas visitas devido ao fechamento dos museus. Agradeço também à Elizabeth Bates e ao Aaron Trehub, arquivistas do Departamento de Arquivo da Universidade de Auburn, onde me orientei, por inúmeros e-mails, e pelo acesso às correspondências das famílias confederadas.

Agradeço profundamente às professoras Luciana da Cruz Brito, Maria Clara Sales Carneiro Sampaio, Marília Bueno de Araujo Ariza, que compuseram as minhas bancas de qualificação de mestrado e doutorado, oferecendo-me suas generosas e instigantes críticas e comentários. Aos professores Flávio Gomes e Lilia Moritz Schwarcz, que juntamente à professora Maria Helena Machado, ministraram a disciplina “Da Escravidão ao Pós-Emancipação: Perspectivas”, em 2019, o que foi realmente inspirador para aprofundar o meu conhecimento sobre a história da escravidão do Brasil.

Agradecimentos também devidos aos meus colegas de pós-graduação — Carol Sousa, Janailson, Pedro, Ricardo, Luiz, Rafael, Ligya, Giovana, Leticia, Carol Mariano e Marina —, pela companhia nos cafezinhos, no bandeirão e pelas conversas nos intervalos das aulas e pesquisas. Agradeço sobretudo a Carol Sousa, por seu apoio e paciência quando me ajudou a corrigir o meu terrível português do relatório de qualificação em 2018, pouco tempo depois da minha chegada ao Brasil.

Enfim, a presente tese é dedicada aos meus pais e à minha irmã, que me apoiaram ao longo desses anos de doutorado e também pelo incontestado suporte quando decidi estudar no Brasil. Amo-os eternamente.

## RESUMO

A tese ora apresentada procura descortinar realidades históricas multifacetadas, remetendo a interpretações já destacadas por pesquisas anteriores, que mostram que os confederados detinham característica internacional e, *pari passu*, teciam estratégias de reconstrução da vida rural e aristocrática sulista no Brasil, sob a ideologia da supremacia branca. Mais exatamente, discutiremos acerca dos fatores circunstanciais que foram determinantes para a consolidação das ideias expansionistas norte-americanas do século XIX e vislumbrar o complexo quadro da ideologia escravista da classe senhorial sulista. Em seguida, o foco recairá nas colônias confederadas de Xiririca, Santarém e Santa Bárbara, considerando suas perspectivas em face do movimento migratório e desvendando as relações raciais e escravistas dos imigrantes, no intuito de revelar um panorama recôndito da escravidão no âmbito das relações interétnicas. Enfim, a tese procura desvendar as diversas experiências dos imigrantes e seus descendentes no pós-abolição — quando o sonho escravista redundou na reelaboração do modo de viver no Brasil —, bem como suas experiências de retorno à pátria na década de 1890, além das diversas atividades de preservação da memória dos primeiros imigrantes pelos atuais descendentes.

**Palavras-chave:** Imigrantes confederados. Relações raciais. Escravidão e abolição. Guerra Civil. Protestantismo. Racismo científico.



## ABSTRACT

The thesis presented here seeks to unveil multifaceted historical realities, referring to interpretations already highlighted by previous studies, which show that Confederate immigrants had an international characteristic and, *pari passu*, created stratagems to reconstruct rural and the Southern aristocratic life in Brazil, under the ideology of white supremacy. More precisely, we will discuss the circumstantial factors that were decisive for the consolidation of the North American expansionist ideas of the 19th century and glimpse the complex picture of the slave ideology of the Southern master class. Then, the focus will fall on the confederate colonies of Xiririca, Santarém and Santa Bárbara d'Oeste, considering their perspectives in the face of the migratory movement and revealing the racial and slave relations of immigrants, in order to reveal a hidden panorama of slavery within the scope of interethnic relations. Finally, the thesis seeks to unravel the diverse experiences of immigrants and their descendants in the post-abolition period — when the slave dream ended in the re-elaboration of the way of life in Brazil — as well as their experiences of returning to their homeland in the 1890s, in addition to the various activities to preserve the memory of the first immigrants by the current descendants.

**Keywords:** Confederate immigrants. Race Relations. Slavery and abolition. Civil War. Protestantism. Scientific racism.

## **Lista de tabelas**

**Tabela 1:** Emissários norte-americanos para o Brasil (1865-1866).....70

**Tabela 2:** Imigrantes confederados no Brasil: principais agrupamentos e líderes.....72

**Tabela 3:** Escrituras de compra e venda de escravos (SBO) entre 1865 e 1890.....138

## Lista de imagens

<b>Imagem 1:</b> Eliza MacHatton, s/d.....	50
<b>Imagem 2:</b> Ex-soldados confederados de Honduras Britânicas, s/d.....	54
<b>Imagem 3:</b> Capitão John Randolph Tucker da Marinha dos Estados Confederados, 1865. .....	56
<b>Imagem 4:</b> William Hutchinson Norris, s/d.....	74
<b>Imagem 5:</b> James McFadden Gaston, s/d.....	85
<b>Imagem 6:</b> Landsford Hastings, s/d.....	88
<b>Imagem 7:</b> Confederados norte-americanos na Amazônia, s/d. ....	98
<b>Imagem 8:</b> Grupo de descendentes americanos e um escravizado, s/d. ....	130
<b>Imagem 9:</b> James Harrison Dyer, s/d.....	146
<b>Imagem 10:</b> Miss Martha H. Watts, s/d. ....	159
<b>Imagem 11:</b> Robert Norris (à direita) e seu filho Charles Norris (à esquerda), s/d. ....	183
<b>Imagem 12:</b> Museu da Imigração de Santa Bárbara d'Oeste, fundado em 1998 .....	185
<b>Imagem 13:</b> Um escravizado sem nome, s/d.....	186
<b>Imagem 14:</b> A bandeira confederada usada na Festa Confederada 2018 .....	189

## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>12</b>
<b>Capítulo 1: Cosmopolitismo sulista: as ideias expansionistas e escravistas norte-americanas e o êxodo confederado para América Latina .....</b>	<b>16</b>
1.1 - As ideologias escravistas e o “pioneirismo” norte-americano.....	17
1.2 - Os projetos expansionistas e o cosmopolitismo sulista .....	33
1.3 - Êxodo confederado para América Latina .....	45
<b>Capítulo 2: Em busca do passado perdido: as perspectivas dos sulistas perante a imigração ao Brasil e as colônias de Xiririca e Santarém .....</b>	<b>57</b>
2.1 - As perspectivas dos sulistas em face da imigração.....	58
2.2 - A função do governo brasileiro e as formações das colônias .....	65
2.3 - Os confederados de Xiririca .....	78
2.4 - Os confederados de Santarém.....	88
<b>Capítulo 3 - Imigração e escravidão: o racismo científico e as relações raciais dos confederados de Santa Bárbara d’Oeste .....</b>	<b>100</b>
3.1 - O racismo científico.....	101
3.2 - Tentativas de reconstrução das plantations sulistas .....	116
3.3 - Os confederados de Santa Bárbara .....	122
3.4 - Tentativa de tráfico de africanos por confederados .....	131
3.5 - Os últimos anos da escravidão.....	135

<b>Capítulo 4: Capítulo 4 - As formas de resistências e as experiências de Steve Wasson e Flora Maria Blumer de Toledo.....</b>	<b>139</b>
4.1 - O liberto Zell de Cuba .....	140
4.2 - Libertos no Brasil e Steve Wasson.....	142
4.3 - A singularidade de Steve.....	149
4.4 - O caso de Flora Maria Blumer de Toledo.....	153
4.5 - A liberdade de Flora e as dualidades de Martha Watts .....	162
<b>Capítulo 5: O fim do sonho escravista: o pós-abolição e a memória confederada dos descendentes .....</b>	<b>172</b>
5.1 - O pós-abolição .....	173
5.2 - Retorno à pátria.....	177
5.3 - Preservando a memória.....	184
5.4 - Reinterpretação da memória e a bandeira confederada .....	186
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>192</b>
<b>Fontes consultadas .....</b>	<b>194</b>
<b>Referências bibliográficas .....</b>	<b>201</b>

## Introdução

Após o fim da Guerra Civil Americana (1861-1865), ex-senhores sulistas reagiram com angústia e temor à emancipação de seus antigos escravizados, presumindo que a abolição acarretaria a criação de uma nova ordem no Sul, a qual supostamente seria controlada pelos libertos/livres afro-americanos e seus simpatizantes do Norte. Destarte, eles chamaram para si a atenção de seus adeptos escravocratas da América Latina, como Cuba e Brasil, e elaboraram estratégias de reconstrução do seu mundo senhorial nestes países, sob a ideologia da supremacia branca. Cuba, sobretudo Havana, cidade-irmã de Nova Orleans e estribada em produção de açúcar e café, teve plantation de açúcar regida pela família McHatton, da Luisiana, em 1866. O Hotel Cubano, também gerenciado por uma sulista chamada Sarah Brewer, servia de entreposto no intuito de pleitear negócios e oferecer informações à busca de novos lares<sup>1</sup>.

Por parte do Brasil, sobretudo na região do Oeste Paulista, a chegada de colonos sulistas como William Huchinson Norris e seu filho Robert, do Alabama, bem como outros conterrâneos conhecidos como “confederados”, contribuiu para o desenvolvimento do conhecimento agrícola, da educação e do protestantismo, além da exploração da escravidão. Entretanto, pouco sabemos sobre a trajetória desses sulistas e seu protagonismo no regime escravista, uma vez que a análise historiográfica a respeito deste tema ainda se encontra incipiente. Nesse prisma, nossa pesquisa trata de reconstruir a história desses confederados e refletir acerca de suas representações no Brasil escravista, considerando as especificidades da dimensão social e racial deste grupo. É plausível supor que eles detinham uma característica hemisférica e cosmopolita, adaptando-se a uma miríade de elementos culturais e sociais que teciam uma história *sui generis* nas Américas.

Inserida no contexto do regime escravista brasileiro, nossa pesquisa buscará desvendar realidades históricas multifacetadas, remetendo a interpretações já destacadas por pesquisas anteriores, as quais indicam que os confederados detinham característica internacional e, *pari passu*, teciam estratégias de reconstrução da vida rural e aristocrática sulista no Brasil, sob a ideologia da supremacia branca. Porém, o projeto dos imigrantes nunca foi concretizado, uma vez que a ideologia sulista não se alinhava com

---

<sup>1</sup> GUTERL, Matthew P. *American Mediterranean: Southern Slaveholders in the Age of Emancipation*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2008, p. 75.

a sociedade escravista brasileira, fazendo com que muitos escravizados resistissem ao sistema norte-americano, o que redundou em seu fracasso.

O desfecho da reconstrução do sistema de plantation sulista foi inconclusivo, mas os imigrantes gozavam de pequeno número de escravizados, elaborando relações senhor-escravo autônomas, descritas de forma atenuada e pouca explorada pela historiografia. Nesse contexto, a presente pesquisa buscará analisar estas relações, assim como identificar os obstáculos que os imigrantes enfrentaram na sociedade escravista brasileira, além de pontuar suas expectativas e seus descontentamentos. Ademais, calcados na reflexão sobre as relações raciais dos confederados, iremos igualmente desvendar suas experiências cosmopolitas que estavam alinhadas com nativos brasileiros, considerando suas estratégias de montagem de negócios, as quais se realizaram entre brasileiros e confederados nos estertores da escravidão.

Outra face de nossa pesquisa é suscitar indagações sobre o papel dos afro-americanos que migraram ao Brasil com seus antigos senhores: suas narrativas são relevantes, pois estão entrelaçadas com as de confederados e brasileiros, desnudando experiências distintas e autônomas no contexto da escravidão. Por ora, estas experiências são pouco conhecidas, uma vez que a historiografia ofereceu descrições parciais e lacônicas da sua trajetória e, desta forma, a nossa pesquisa buscará reconstruir uma história mais abrangente do seu protagonismo na sociedade escravista que os acolheu. Além disso, iremos desvendar a trajetória da ex-escravizada Flora Maria Blumer de Toledo, a primeira afro-brasileira a ser admitida via pública profissão de fé em uma igreja protestante no Brasil, atentando-nos para as questões de subjetividade e agência das mulheres, utilizando a interseccionalidade como arcabouço teórico-metodológico e tendo como polos centrais de análise os conceitos de gênero, raça e religião.

Somado a isso, abriremos uma fresta para vislumbrar as experiências dos confederados após a abolição da escravidão, por meio do deslindamento da viagem de Robert Norris em seu retorno à pátria e de um panorama sobre a vida dos descendentes na atualidade, atentando-nos para as atividades do Museu da Imigração e da Festa Confederada, além dos obstáculos que a comunidade descendente está enfrentando em relação ao uso da bandeira confederada. Em geral, a maior parte dos imigrantes retornou à sua terra de origem na década de 1870, descontentes com a intensa miscigenação praticada na sociedade escravista brasileira. Porém, aqueles que permaneceram no Brasil

desenvolveram formas próprias de sociabilidade, conservando igualmente seus laços familiares do Sul. O caso de Norris invoca experiências peculiares, uma vez que não se trata de um regresso definitivo à pátria, mas temporário, apenas para o término de seus estudos em medicina no Alabama, e suas correspondências decifram outros aspectos da história dos confederados.

Assim, observando de modos variados as experiências dos confederados, escravizados/as e descendentes dos imigrantes, nossa pesquisa oferecerá nova orientação e inspiração para os futuros estudos da história da imigração confederada ao Brasil. Para oferecer um quadro mais visível da presente tese, seus objetivos específicos estão resumidos da maneira explicitada a seguir.

O capítulo 1 compreende uma discussão acerca dos fatores circunstanciais que foram determinantes para a consolidação das ideias expansionistas norte-americanas no século XIX. Buscaremos analisar o complexo quadro da ideologia escravista da classe senhorial sulista e seu universo mental articulado à expansão da escravidão para a América Latina. Delinearemos, igualmente, os nexos internacionais que os sulistas forjavam com seus vizinhos latino-americanos nos períodos *Antebellum*, Guerra Civil e *Postbellum*, buscando refletir sobre suas relações, em sua multiplicidade de formas e configurações históricas, que redundaram na formação do seu cosmopolitismo, valendo-nos de variadas fontes literárias, históricas e, sobretudo, intelectuais pró-escravistas.

O capítulo 2 parte de uma reflexão a respeito do processo de deslocamento dos sulistas ao Brasil, considerando suas perspectivas em face do movimento migratório. Além disso, iremos desvendar suas experiências, atentando-nos para suas colônias, em particular as de Xiririca e de Santarém, considerando suas estratégias de elaboração de atividades comerciais que se desenvolveram nos estertores da escravidão. Para tanto, iremos nos debruçar sobre seus diários, jornais e correspondências. Esse capítulo se baseia em dois artigos publicados ao longo do curso: “Em busca do passado perdido: a chegada dos imigrantes confederados e a colônia de Santarém”, pela Revista Tempo Amazônico (Brasil); “Experiências coloniais de imigrantes sulistas no Brasil na região do Vale do Ribeira, São Paulo”, escrita em língua japonesa, publicada pela Revista de Estudos das Américas da Universidade de Tenri (Japão).

Desvendar as relações raciais e escravistas dos confederados da região de Santa Bárbara d’Oeste e seus arredores, no intuito de revelar um panorama recôndito da



escravidão no âmbito das relações interétnicas, é o propósito do capítulo 3. O que se procura entender aqui é o protagonismo dos confederados no regime escravista brasileiro, considerando as especificidades da dimensão social e racial desse grupo. As fontes que temos disponíveis são jornais, correspondências, diários e livros de memórias, além de documentos cartoriais, a saber, testamentos, inventários e escrituras de compra e venda de escravizados.

Continuaremos com a nossa abordagem da escravidão e relações de raça no capítulo 4, atentando-nos agora para dois ex-escravizados/as chamados Steve Wasson e Flora Maria Blumer de Toledo, valendo-nos de variadas fontes documentais e bibliográficas, bem como da coletânea de correspondências. Sublinha-se que muitos fatos históricos ainda permanecem obscuros, por consequência de fontes perdidas ou abandonadas, contudo, o confronto com as poucas fontes existentes nos auxiliou a elucidar uma parte dessa realidade do mundo da escravidão e da agência social desses indivíduos.

Enfim, o capítulo 5 parte de uma análise a respeito das diversas experiências dos imigrantes e seus descendentes no pós-abolição, quando o sonho escravista redundou na elaboração de novas trajetórias no Brasil e no retorno à pátria na década de 1890. Somado a isso, refletiremos acerca de um panorama atual sobre a vida dos descendentes de Santa Bárbara d'Oeste, atentando-nos para o Museu da Imigração e da Festa Confederada, além de diversos obstáculos que os atuais descendentes estão enfrentando em relação ao uso da bandeira confederada nessas festas, como símbolo da memória dos seus antepassados. No que tange às experiências de retorno à pátria, tive a oportunidade de publicar um artigo em língua japonesa sobre o tema, na supracitada revista da Universidade de Tenri, intitulado “Imigrantes sulistas no Brasil após a Guerra Civil e as experiências dos retornados: análise de suas correspondências”.

## Capítulo 1 - Cosmopolitismo sulista: as ideias expansionistas e escravistas norte-americanas e o êxodo confederado para América Latina

O propósito deste capítulo é refletir sobre alguns fatores circunstanciais que foram determinantes para a consolidação das ideias expansionistas norte-americanas no século XIX e, além disso, vislumbrar o complexo quadro da ideologia escravista da classe senhorial sulista e seu universo mental articulado à expansão da escravidão para a América Latina. Ademais, refletiremos sobre os nexos internacionais que os senhores sulistas forjavam com seus vizinhos latino-americanos no período *Antebellum* e no período *Postbellum*, ressaltando essas relações em sua multiplicidade de formas e configurações históricas, que redundaram na emergência de uma classe senhorial distintivamente “hemisférica e cosmopolita”<sup>1</sup>, valendo-nos, para tanto, de variadas fontes literárias, históricas e, sobretudo, intelectuais pró-escravistas.

O presente capítulo tem por objetivo responder às seguintes questões: Como surgiram as ideias expansionistas norte-americanas da primeira metade do século XIX? Quais foram as justificativas pró-escravistas desenvolvidas pelos intelectuais sulistas no mesmo período? Como essas ideias e justificativas foram pertinentes para estratégias de expansão da escravidão para a América Latina no período *Antebellum* e, especialmente, no período *Postbellum*, considerando que isso redundou na saída de confederados derrotados para Cuba, México, Honduras Britânicas (atualmente Belize), Venezuela, Peru e, sobretudo, Brasil?

Na busca de satisfazer suas almas sedentas por controle e ampliação da escravidão nos países da América Latina, os sulistas improvisaram estratégias de fortalecimento da instituição escravista, procurando universalizar a ideia de inferioridade de africanos e seus descendentes nas Américas, no intuito de criar uma espécie de “imperialismo escravista”<sup>2</sup>. No entanto, ao erigir proteções substanciais à escravidão, suas ideias expansionistas não podiam ficar indiferentes às críticas da época, produzidas pelos nortistas antiescravistas e abolicionistas, e, em virtude do constante choque de suas ideias, a renomada Guerra

---

<sup>1</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 5.

<sup>2</sup> HORNE, Gerald. *O Sul Mais Distante: os Estados Unidos, o Brasil e o Tráfico de Escravos Africanos*. São Paulo: Cia. das Letras, 2010, p. 159; 178.

Civil, enfim, eclode em 1861. Embora exista uma série de fatores<sup>3</sup> que levaram ao estopim da guerra, é impossível não descartar que a escravidão esteja entre suas principais causas. O conflito durou mais de 4 anos e é hoje conhecido como o mais sangrento da história dos Estados Unidos e, quiçá, do hemisfério ocidental.

Enfim, o fim da guerra em 1865 resultou na desintegração da escravidão norte-americana e, como corolário, alguns sulistas procuraram improvisar estratégias de reconstrução da escravidão, exilando-se para Cuba, México, Honduras Britânicas, Venezuela, Peru e, sobretudo, Brasil, descortinando fatos históricos que ainda são pouco discutidos no universo analítico da historiografia da escravidão.

### 1.1 - As ideologias escravistas e o “pioneirismo” norte-americano

Ao se analisar as ideias expansionistas norte-americanas para a América Latina no século XIX, é lícito frisar que tais ideias eram muitas vezes precedidas por um imaginário paradisíaco<sup>4</sup>, concepção recorrente da época que sulistas ou, em geral, *norte-americanos*, haviam entusiasticamente esposado. Tingidos de fanatismo e dotados por uma consciência ávida pela conquista de grandiosas riquezas da região, os sulistas constituíam suas próprias visões idealísticas dos seus vizinhos latino-americanos. Este era o caso, por exemplo, da Amazônia, um território prenhe de recursos naturais e, muitas vezes, alçado à categoria de “paraíso terreal” pela literatura de viagem científico-naturalista norte-americana e europeia, a qual despertou grande interesse expansionista nos norte-americanos. De acordo com a historiadora Maria Helena Pereira Toledo Machado, a Amazônia fora corporificada, ao longo do século XIX, como “locus de

---

<sup>3</sup> Nesse ponto, as interpretações apresentadas pelo renomado historiador James M. McPherson são indicativas para compreender, de modo abrangente, as variadas causas da guerra, como a questão da expansão territorial, a ideologia da supremacia branca, a herança sulista, os direitos dos estados e motivos econômicos, além da escravidão. De larga envergadura, as razões evocadas por Jefferson Davis (presidente da Confederação) e Alexander H. Stephens (vice-presidente da Confederação) são marcantes, sendo que, para estes, os estados sulistas se separaram da União para proteger a soberania dos seus estados e, outrossim, por diferenças de interpretação da Constituição Americana, ao invés da escravidão. Sobre o assunto, vide: MCPHERSON, James M. “What caused the Civil War?” *North & South: The Official Magazine of the Civil War Society* 4, no. 1 (January 2000), p. 12-22.

<sup>4</sup> Sobre o discurso da literatura de viagem estrangeira referente à idealização da América Latina como paraíso tropical e seu caráter imperialista supostamente pacífico e reflexivo dos viajantes, ver; PRATT, Mary Louise. *Imperial Eyes: Travel Writing and Transculturation*. London: Routledge, 1992, p. 50-52; 120-131.

enunciação do discurso da expansão capitalista-imperialista”<sup>5</sup>.

Cumprе salientar que a obra ficcional de William Faulkner, *Absalom, Absalom!* (1936) é indicativa para compreender parcialmente essas visões paradisíacas, uma vez que a história de Thomas Sutpen é marcante, tendo ele ouvido o relato de homens pobres que foram para as Antilhas de navio e, por fim, tornaram-se ricos<sup>6</sup>. Mais tarde, Sutpen dirige-se para o Haiti, mas retorna posteriormente ao Sul induzido pela *Alabama Fever*<sup>7</sup>, com um grupo de escravizados haitianos, tornando-se, enfim, um renomado senhor de *plantation* de algodão. Significativamente, a personalidade de Sutpen retrata nitidamente a mentalidade de milhares de jovens brancos pobres do Sul da primeira metade do século XIX, quando estes estavam dispostos a se lançar a outros destinos, buscando erigir a sua própria riqueza no suposto “paraíso terreal” do Caribe e, destarte, realizar a sua iminente ascensão de “homem branco pobre” para “senhor de escravizados”.

Considera-se, pois, que o sistema escravista estrangeiro e a situação de escravizados locais despertaram a curiosidade de milhares de norte-americanos. Sobre o caso do Brasil, os livros de viagem de Daniel Parish Kidder e James Cooley Fletcher, *Sketches of Residence and Travel in Brazil* (1845) e *Brazil and the Brazilians* (1857), escritos por autores norte-americanos para o público estadunidense, foram pioneiros sobre o tema. Durante a sua estadia no Brasil, entre 1837 e 1841, Kidder registrou em seu livro o cotidiano de sua vida no país, bem como as características históricas e geográficas, deixando algumas descrições intrigantes e pormenorizadas do sistema escravista brasileiro, como as que podemos conferir acerca da ilha de São Sebastião da província de São Paulo:

Ela [ilha de São Sebastião] tem doze ou quatorze milhas de comprimento e largura quase igual. É bem cultivada e um pouco populosa. Assim como a Ilha Grande, é ponto de encontro de embarcações envolvidas no tráfico

---

<sup>5</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. *Brazil Through the Eyes of William James: Letters, Diaries and Drawings, 1865-1866*. Harvard, MA: Harvard University Press, 2006, p. 128.

<sup>6</sup> FAULKNER, William. *Absalom, Absalom!* New York: Vintage International, 1990, p. 195.

<sup>7</sup> *Alabama Fever* foi a corrida para a posse de terra do estado do Alabama, que ocorreu após 1817, quando tribos indígenas cederam seus territórios aos colonos brancos em virtude da Guerra Anglo-Americana de 1812. A corrida é conhecida como uma das causas que freou o desenvolvimento de cultivo de algodão no Sul e, outrossim, uma das principais corridas da primeira metade do século XIX dos Estados Unidos, junto à corrida do ouro na Califórnia de 1848. Para obter maiores detalhes sobre o assunto vide capítulos 3 e 4 de DATTEL, Eugene R. *Cotton and Race in the Making of America: The Human Costs of Economic Power*. Chicago: Ivan R. Dee, 2009.

de escravos. Tais embarcações têm grandes facilidades para desembarcar suas cargas de seres humanos nestes pontos e contíguos; e se não optarem por ir ao porto do Rio para se reaparelharem, podem ser-lhes fornecidos neste local os documentos necessários para outra viagem<sup>8</sup>.

Em vista do papel que a escravidão tinha no Brasil, por uma ótica norte-americana, as descrições de Kidder e Fletcher não descuidavam dos diversos estrangeiros escravistas que usufruíam do cativo no país, além dos senhores brasileiros. Notadamente, aos olhos dos contemporâneos norte-americanos, a escravidão brasileira estava igualmente atrelada ao benefício dos senhores estrangeiros, que estabeleciam variados nexos de relações sociais em torno do seu mundo de domínio estruturalmente heterogêneo e cosmopolita. De fato, é possível vislumbrar parcialmente essa dimensão na seguinte descrição:

Os brasileiros não são os únicos proprietários de escravos no Império. Há muitos ingleses que há muito mantêm africanos em cativo – alguns por uma série de anos, e outros compraram escravos desde 1843, quando foi aprovado o chamado o ato de *Lord Brougham*. [...] A mineradora inglesa, cujos acionistas estão na Grã-Bretanha, mas cujo campo de atuação é S. João del Rey no Brasil, possui cerca de oitocentos escravos, e contrata mais mil. Franceses e alemães também compram escravos, embora não tenham renunciado à fidelidade a seus respectivos países<sup>9</sup>.

Certamente, as descrições de Kidder e Fletcher sobre as atuações de senhores estrangeiros no Brasil foram cativantes para leitores norte-americanos, especialmente sulistas escravistas, que procuravam intensificar o cativo nas Américas. Sublinha-se que, ao erigir grandes proteções à escravidão, existia uma ideologia pró-escravista sulista, estribada no próprio cânone da inferioridade dos africanos, sobre o qual as palavras do renomado vice-presidente da Confederação, Alexander Hamilton Stephens, decifram com acuidade, demonstrando com perspicácia a mentalidade da classe senhorial sulista. Stephens era oriundo do estado da Georgia e senhor de escravizados e, além de tudo,

---

<sup>8</sup> KIDDER, Daniel Parish. *Sketches of Residence and Travels in Brazil: Embracing Historical and Geographical Notices of the Empire and its Several Provinces*. 2 vols. London: Wiley & Putnam, 1845, v. I, p. 204, tradução nossa.

<sup>9</sup> KIDDER, Daniel Parish; FLETCHER, James Cooley. *Brazil and the Brazilians: portrayed in historical and descriptive sketches*. Philadelphia: Childs & Peterson, 1857, p. 137, tradução nossa.

velho amigo de Abraham Lincoln. Na primavera de 1861, ele fez uma palestra em seu estado de origem, conhecida como “*Cornerstone Speech*”, pontuando entusiasticamente a ideia da inferioridade dos africanos e seus descendentes:

[...] sua pedra fundamental repousa sobre a grande verdade, que o negro não é igual ao homem branco; que a escravidão — subordinação à raça superior — é sua condição natural e normal... Este, nosso novo governo [Estados Confederados da América], é o primeiro, na história do mundo, baseado nessa grande grandeza física, filosófica, e verdade moral. [...] É o primeiro governo já instituído sobre os princípios em estrita conformidade com a natureza e a ordenação da Providência, no fornecimento dos materiais da sociedade humana<sup>10</sup>.

A palestra foi concebida poucas semanas antes da eclosão da Guerra Civil e serviu como gancho para uma ampla defesa e manutenção da escravidão no Sul. Stephens via esse contraponto entre o “homem branco” e o “negro” como uma dádiva de “Providência”, enfatizando que a escravidão era uma condição natural e normal dos homens negros. A palestra foi certamente instigante, dado que, em certa medida, freou o ímpeto dos senhores – e até mesmo a de milhares de homens brancos pobres do Sul, que nem possuíam escravizados – em participarem da guerra. Entretanto, ao considerar a condição de escravidão dos africanos nos Estados Unidos, é lícito destacar que variados argumentos escravistas existiam no Sul, sendo que alguns eram bastante desprezíveis e outros iam em direção a uma defesa virtualmente utópica da escravidão como um sistema aperfeiçoado e modelador para a civilização do país.

A propósito, alguns defensores da escravidão eram propensos a enfatizar a “condição natural” de escravizados africanos de uma maneira condizente com as suas expectativas, determinando que a evolução da civilização humana era sempre conduzida por duas camadas, ora de um lado por “autonomia humana” (classe senhorial), ora de outro por “dependência humana” (escravizados). Sobre esse ponto, a obra do escritor pró-escravista da Carolina do Sul, Edward Brown, *Notes and Origin of Necessity of Slavery* (1826) é indicativa para entender como a escravidão era entendida como algo relevante para esse processo de evolução da civilização. Ele diz:

---

<sup>10</sup> CLEVELAND, Henry. *Alexander H. Stephens, in Public and Private: With Letters and Speeches, Before, During, and Since the War*. Philadelphia, PA: National Publishing, 1866, p. 721-722, tradução nossa.

A escravidão sempre foi a escada pela qual os países civilizados passaram da barbárie à civilização. A história, antiga e moderna, confirma plenamente esta posição. [...] Faz parte da política de nações que atingiram o mais alto grau de civilização e onde o cristianismo lançou sua luz, e de países enterrados nas profundezas da barbárie e das trevas pagãs<sup>11</sup>.

A argumentação de Brown tentou reverter a imagem da escravidão de algo ilícito e desumano a um “bem positivo”, demonstrando assim a sua necessidade para que qualquer nação se enveredasse da condição de barbárie pelo caminho de civilização. Entretanto, é importante pontuar que sua ideia era nada mais que uma fantasia, dado que, na miríade de formas que várias civilizações assumiram ao longo da história, é problemático concluir que seus processos de evolução passaram de simples “barbárie” para “civilização”. Sobre esse ponto, ao menos no Novo Mundo, atos de consciente resistência escrava à dominação senhorial, representada pela Revolução Haitiana<sup>12</sup>, foi certamente determinante para desmistificar o argumento de Brown.

Cabe ressaltar que as experiências de resistência escrava, como revoltas, constituíram estandartes de perigo entre alguns intelectuais pró-escravistas como, por exemplo, Thomas R. Dew, professor de história e metafísica da Faculdade de William e Mary, da Virgínia, o qual procurou relegar a ideia de abolição da escravidão do seu estado em virtude do perigo de grandes revoltas que poderiam ocorrer com a emancipação dos escravizados. Em seu livro, *Review of the Debate in the Virginia Legislature of 1831 and 1832* (1832), Dew remeteu o plano de abolição gradual do estado e entusiasticamente refutou a ideia da emancipação dos escravizados em virtude da rebelião de Nat Turner<sup>13</sup>,

<sup>11</sup> BROWN, Edward. *Notes on the Origin and Necessity of Slavery*. Charleston: A. E. Miller, 1826, p. 6; 8, tradução nossa.

<sup>12</sup> Sobre a Revolução Haitiana, vide a clássica obra de JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os Jacobinos Negros: Toussaint L'Overture e a Revolução de São Domingo*. São Paulo: Boitempo, 2000.

<sup>13</sup> A rebelião de Nat Turner foi uma rebelião de escravizados que ocorreu no condado de Southampton, Virgínia, no dia 21 de agosto de 1831, liderada por um escravizado pastor de mesmo nome. Os rebeldes mataram mais de 50 pessoas brancas, entre homens, mulheres e crianças, usando facões, machadinhas e foices. Sua intenção era “matar todos os brancos”, contudo, a rebelião foi reprimida em menos de 48 horas e Turner se escondeu por mais de dois meses. Por fim, ele foi capturado e levado a julgamento, sendo pronunciado culpado e sentenciado à morte no dia 5 de novembro de 1831. Apesar da morte de Turner, a rebelião espalhou o medo e terror por todo o Sul branco, desencadeando legislações opressivas contra afro-americanos, proibindo a educação de escravizados e negros livres e, sobretudo, restringindo seus movimentos e reuniões religiosas. Sobre o assunto, vide: ALLMENDINGER, David F. *Nat Turner and the Rising in Southampton County*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2017. Embora seus planos tenham resultado em fracasso, existiam as tentativas de insurreição por Gabriel Prosser, em 1800, e

que havia ocorrido um ano antes, em 1831. Destarte, Dew tomava medidas judiciosas e, através das lentes de suas próprias pesquisas sobre o progresso de civilização, destacou que grandes decisões como a abolição da escravidão têm o “momento certo” para sua realização, enfatizando que: “‘Há um tempo para todas as coisas’, e nada neste mundo deve ser feito antes do seu tempo”<sup>14</sup>.

Além disso, Dew erigia proteções substanciais à escravidão, dado que o fim dela redundaria na erosão da ideologia paternalista vigente e, outrossim, da riqueza do seu estado de origem de uma maneira inextricável. Dew afirmou:

Se nossas posições forem verdadeiras, [...] a hora da emancipação ainda não chegou, e talvez nunca chegue. Esperamos sinceramente que os filhos inteligentes da Virgínia ponderem bem antes de se mudarem - antes de entrarem em um esquema que destruirá mais da metade da riqueza da Virgínia e a arrastará para baixo de sua posição orgulhosa e elevada entre as coisas mesquinhas da terra, - e [...] ela deve, por esse esquema ruinoso, ser despojada de todo o seu poder [...] Mais uma vez, então, pedimos aos nossos estadistas que parem, antes que eles se envolvam nesse esquema ruinoso<sup>15</sup>.

Assim, é relevante destacar que as muitas representações e argumentações sobre o cativo, elaboradas por intelectuais como Dew, Brown e Stephens, compartilhavam a mesma ideia de que a escravidão era uma dádiva divina e sua abolição seria o evento derradeiro, determinado apenas por “Deus”. Entretanto, é importante ressaltar também que tais visões idílicas não foram necessariamente aderidas por todos os senhores sulistas.

Uma das vozes dissoantes era Charles Colcock Jones, que possuía um enorme *plantation* de arroz e algodão nas terras baixas do estado da Geórgia, ao sul da cidade de Savannah. Ele e sua família deixaram milhares de cartas, publicadas no livro *Dwelling Place* (2005)<sup>16</sup>, retratando suas vidas na Georgia e, sobretudo, a vida de Jones no Norte

---

Denmark Vesey, em 1822, que também foram relevantes para culminação do temor no Sul. Para obter uma ampla reflexão sobre a história de revoltas por escravizados norte-americanos, vide a clássica obra: APTHEKER, Herbert. *American Negro Slave Revolts*. New York: Columbia University Press, 1944.

<sup>14</sup> DEW, Thomas R. *Review of the Debate in the Virginia Legislature of 1831 and 1832*. Richmond: T. W. White, 1832, p. 101, tradução nossa.

<sup>15</sup> *Idem, ibidem*, p. 130, tradução nossa.

<sup>16</sup> Além da obra, existe outro livro marcante sobre a história de Charles Colcock Jones e sua família, como pode ser visto em: MYERS, Robert Manson. *The Children of Pride: A True Story of Georgia and the Civil War*. New Haven and London: Yale University Press, 1972.



antiescravista, onde ele foi educado em teologia na primeira metade do século XIX, oportunidade em que aprofundou seu conhecimento a respeito do sistema escravista nacional e despertou redobrado interesse por abolicionismo. Destarte, ele começou a enviar cartas para sua esposa Mary, expressando sua preocupação sobre a condição dos seus escravizados. Ele diz:

Além disso, estou indeciso se devo continuar a manter escravos. Quanto ao princípio da escravidão, está errado! É injusto, contrário à natureza e à religião, manter os homens escravizados. Mas a questão é que, nas minhas circunstâncias atuais, com o mal em minhas mãos devido ao meu pai, os interesses gerais dos escravos e da comunidade em geral, com referência aos escravos, seriam melhor promovidos pela emancipação? Eu poderia fazer mais pelo bem da população escrava mantendo ou emancipando o que possuo? Eu não sei muito particularmente como você se sente sobre este ponto. Mas estou inclinado a acreditar que seus sentimentos não são muito diferentes dos meus<sup>17</sup>.

Considera-se, pois, que Jones enfrentou um brusco dilema sobre a legitimidade da escravidão, dado que admitiu que o cativo era “errado” e “injusto” e que isso era contrário “à natureza e à religião”. Todavia, enraizado aos valores da sua sociedade de origem escravista, Jones procurou encontrar outras resoluções além da alforria de seus escravizados, questionando se essa seria mesmo a melhor opção para o bem deles e, curiosamente, procurou melhorar suas vidas e condições de trabalho ao invés de alforriá-los. Em resumo, Jones torna-se um clássico exemplo de um senhor consciente dos efeitos deletérios da escravidão, contudo, incerto das ideias emancipacionistas.

Destarte, ele apura sua própria forma de “salvação” dos escravizados, baseada em uma injunção bíblica — “Os senhores dão aos seus servos o que é justo e igual”<sup>18</sup>—, oferecendo “tratamento religioso”. O tratamento de Jones é justamente se dedicar à salvação espiritual e física do escravizado, tendo em mente “respeito ao negro, sua família, sua casa, sua comida, sua roupa, seu trabalho, sua correção, todos os seus interesses, alma e corpo, pelo tempo e pela eternidade”<sup>19</sup>, melhorando suas condições de vida e, ao mesmo

<sup>17</sup> CLARKE, Erskine. *Dwelling Place: A Plantation Epic*. New Haven, CT: Yale University Press, 2005, p. 90, tradução nossa.

<sup>18</sup> *Idem, ibidem*, p. 149, tradução nossa.

<sup>19</sup> *Idem, ibidem*, p. 149, tradução nossa.

tempo, garantindo a dedicação do senhor aos seus escravizados. Dessa forma, Jones tentou reverter a equação da escravidão a seu favor, procurando demonstrar que a questão da escravidão poderia ser resolvida sem a abolição. Em outras palavras, sua preocupação não era a liberdade dos escravizados, mas a obrigação que os brancos tinham de cuidar e tratar seus escravizados com dignidade e segurança.

É oportuno destacar que muitos intelectuais pró-escravistas, tal como Jones, tinham plena consciência de que a escravidão era algo cínico e amoral, todavia, alguns reconsideravam seus questionamentos, revelando que sua existência era providenciada por “Deus” e sua continuidade seria eterna. James Henry Hammond, oriundo da Carolina do Sul, era advogado, político e renomado defensor da escravidão, sobre a qual desenvolveu sua própria interpretação, mencionando publicamente no Congresso dos Estados Unidos, em 1836, que “a escravidão é considerada um mal, que empobrece o povo e destrói sua moral. Se é um mal, é um mal só para nós, e estamos contentes com isso — por que os outros deveriam interferir?” e arrematando com a afirmação de que “isso não é pecado”. Hammond assumiu fervorosamente tal postura pelo fato de que a escravidão era “a melhor de todas as bênçãos que a bondosa Providência concedeu à nossa região favorecida”<sup>20</sup>.

Aos olhos dos contemporâneos escravistas como Hammond, a ideia de que a escravidão era algo “mal” era solidamente desconsiderada, dado um universo mental articulado a uma religiosidade em que a instituição escravista era tida como “a melhor bênção” de “Providência”. Todavia, outro intelectual chamado William Harper, autor de *Memoir on Slavery* (1838), se apodera de uma interpretação mais persuasiva em relação à escravidão, ressaltando que:

O homem nasce para sujeição. Não apenas durante a infância, mas ele é dependente e está sob o controle de outros; em todas as idades, é a própria tendência de sua natureza, que os fortes e os sábios devem controlar os fracos e os ignorantes. [...] A existência de alguma forma de Escravidão em todas as épocas e países é prova suficiente disso. [...] a condição de toda a nossa existência é apenas lutar contra os males - compará-los - escolher entre eles e, na medida do possível, mitigá-los. Dizer que existe o mal em

---

<sup>20</sup> BLESER, Carol. *Secret and Sacred. The Diaries of James Henry Hammond, a Southern Slaveholder*. New York: Oxford University Press, 1988, p. 11, tradução nossa.

qualquer instituição é apenas dizer que é humano<sup>21</sup>.

A interpretação de Harper, que considerava que “o homem nasce para sujeição” e que “é a própria tendência de sua natureza, que os fortes e os sábios devem controlar os fracos e os ignorantes” era consoante àquela descrita pelo vice-presidente da Confederação, Stephens, ressaltando que a escravidão “subordinação à raça superior” era “sua condição natural e normal” dos homens negros<sup>22</sup>. Considera-se, pois, que palavras como “natureza” e “natural”, mencionadas por Harper e Stephens, estavam articuladas a “Providência” ou Deus, demonstrando que a subordinação dos homens negros era algo intrínseca e universal, dado que, como vimos acima, vários intelectuais pró-escravistas acreditavam que a escravidão fora, de maneira eterna, instituída por Deus.

Entretanto, as palavras de Harper são indicativas para se refletir melhor acerca da perspectiva de escravidão de um intelectual pró-escravista. Suas palavras “dizer que existe o mal em qualquer instituição é apenas dizer que é humano” refletem o complexo quadro da sua mentalidade. Em nosso entender, apesar de Harper estar impelido a acreditar que a escravidão era uma dádiva providenciada por Deus, ao se confrontar com a questão de ela ser “mal”, este concluiu que o próprio “humano” era “mal”. Assim, por meio de sua interessante constatação, é possível interpretar que, se há “mal” nesse mundo, é o humano que abençoou a escravidão e não o “Deus” que lhe havia providenciado. Embora variadas interpretações sejam possíveis por meio do trabalho de Harper, é lícito ressaltar que sua obra foi certamente relevante para a disseminação da ideologia pró-escravista no Sul, tendo sido complementada por outros intelectuais, como George Fitzhugh e Henry Hughes.

Oriundo da Virginia, George Fitzhugh era um teorista social que apresentou duras conclusões a respeito da figura de homens negros na escravidão, remetendo-se a argumentos extremamente racistas em sua obra *Sociology for the South* (1854). Ele diz:

Ele [homem negro] é apenas uma criança adulta, e deve ser governado como uma criança, não como um lunático ou um criminoso. O mestre ocupa para com ele o lugar de pai ou tutor. [...] O negro é imprevidente; não se deitará no verão para as necessidades do inverno; não se acumulará

<sup>21</sup> HARPER, William. *Memoir on Slavery read before the Society for the Advancement of Learning of South Carolina, at its Annual Meeting at Columbia, 1837*. Charleston: J. S. Burges, 1838, p. 7-8, tradução nossa.

<sup>22</sup> CLEVELAND, Henry. *op. cit.*, p. 721.

na juventude para as exigências da idade. Ele se tornaria um fardo insuportável para a sociedade. A sociedade tem o direito de impedir isso, e só pode fazê-lo submetendo-o à escravidão doméstica<sup>23</sup>.

Ancorado em uma interpretação bastante paternalista e racista, Fitzhugh justificou a escravidão do homem negro pelo homem branco, retratando que aquele era “criança” e este era “pai” ou “tutor”, expressando a importância do estabelecimento de um cânone de subjugação entre duas raças na sociedade. Sublinha-se que para o homem branco, o homem negro era “imprevidente” e, outrossim, “fardo insuportável”. Para a sociedade, sua visão de discriminação era extravagante, pois Fitzhugh recolocava o homem negro como algo semelhante a um animal doméstico e selvagem, como “cavalo” e “gado”. Sobre esse ponto, ele afirma:

A civilização mais antiga de que a história conta é a do Egito. O negro sempre esteve em contato com aquela civilização. Por quatro mil anos ele teve oportunidades de se tornar civilizado. Como o cavalo selvagem, ele deve ser capturado, domado e domesticado. Quando sua subjugação cessa, ele volta a correr solto, como o gado nos Pampas do Sul, ou os cavalos nas planícies do Oeste<sup>24</sup>.

Procurando, com sua ganância desenfreada, exortar a sociedade da importância da instituição escravista, Fitzhugh sublinhou que a subjugação do homem negro era algo inevitável, pois, sem ela, ele tornar-se-ia um animal selvagem e, conseqüentemente, um enorme perigo para o homem branco. O homem negro precisaria ser, portanto, “capturado, domado e domesticado”, fatores circunstanciais na perspectiva de Fitzhugh, que procurou justificar o cativo. Cumpre salientar que, apesar das variadas interpretações de Fitzhugh, as palavras que provavelmente representam melhor a sua mentalidade são:

Os homens não “nascem com direitos iguais!” Seria muito mais próximo da verdade dizer, “que alguns nasceram com selas nas costas, e outros botados e esporas para montá-los” – e a cavalgada lhes faz bem. Eles precisam das rédeas, do freio e da espora. [...] “Vida e liberdade” não são “inalienáveis”; eles foram vendidos em todos os países e em todas as

<sup>23</sup> FITZHUGH, George. *Sociology for the South, or The Failure of Free Society*. Richmond, VA.: A. Morris, 1854, p. 83, tradução nossa.

<sup>24</sup> *Idem, ibidem*, p. 89, tradução nossa.

épocas, e devem ser vendidos enquanto durar a natureza humana<sup>25</sup>.

As suas descrições de que “Os homens não “nasceram com direitos iguais!” e que os homens negros nasceram com “selas nas costas”, servem como ponto nodal do pensamento de Fitzhugh, além de um gancho para compreensão da percepção racial dos intelectuais escravistas. Somando-se a isso, as palavras de Fitzhugh aparentemente compartilham as ideias de Harper e Stephens de que a escravidão de homens negros existiu em todas as épocas e sua condição de subjugação era designada pela “*natureza humana*”. Nesse sentido, é lícito destacar que a ressonância da escravidão como “condição natural de homens negros”, tornou-se, enfim, uma expressão comum desses intelectuais escravistas para justificar o cativo.

Nessas circunstâncias, outro escritor chamado Henry Hughes procurou construir uma espécie de “escravidão utópica” no Sul sob a sua teoria do “*warranteeism*”, que baseava-se numa ideia obsessiva de reabrir a rota do tráfico negreiro do país<sup>26</sup>. Oriundo de Mississippi, Hughes deixou variadas descrições sobre a escravidão na década de 1850, pelas quais ressaltou a reabertura do tráfico negreiro em 1857:

A reabertura do tráfico de escravos africanos é a imediata e exorbitante ampliação dos canais da riqueza nacional, [...] como a Europa pela abolição da escravatura nas colônias se embruteceu, porque ali sacrificou os capitalistas aos trabalhadores ou a ordem à liberdade, mas em casa sacrificou os trabalhadores aos capitalistas, ou a liberdade de ordem; por isso a reabertura europeia do tráfico de escravos africanos anulará esta

<sup>25</sup> *Idem, ibidem*, p. 179, tradução nossa.

<sup>26</sup> De fato, desde a Lei de Proibição da Importação de Escravos (1808), vários debates sobre a reabertura do tráfico negreiro foram discutidos no Sul entre agentes políticos e comerciantes. O assunto se tornou quente, sobretudo na década de 1850, contando com a participação de vários jornais, revistas e periódicos como *Charleston Standard*, *New Orleans Daily Delta*, *Daily True Delta* e *DeBow's Review* que suportavam a reabertura do tráfico, por conta das questões que exigiam trabalhadores escravizados para produção de algodão, açúcar e arroz. Nesse ponto, ao atentar o caso da sessão do Senado de Luisiana, que procurou aprovar uma lei que autorizava a importação de trabalhadores negros para o estado em 1858, *DeBow's Review* criticou a Lei de Proibição de 1808, destacando que “*The prohibition of the slave-trade by the Federal Government [...] has fixed and almost fastened upon the country a policy far more false and unjust to the South [...] conflicting with the highest interests and rights of the Southern States [...]*” e fervorosamente apoiou a reabertura do tráfico para todo o Sul, ressaltando que “*It is evident and clear that the demand for slave labor is urgent, and that its supply is a necessary and, must needs be a highly beneficial policy*”. “The South Demands More Negro Labor: Address to the People of Louisiana.” *DeBow's Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, New Orleans, novembro 1858, p. 491-494. Veja também: “State Liberties, or the Right to African Contract Labor.” *DeBow's Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, New Orleans, dezembro 1858, p. 626-653.

embrutecimento [...] Alguns temem que a reabertura do tráfico de escravos africanos possa pôr em perigo a segurança do nosso Estado e da nossa região. E assim pode. O comércio de escravos pode pôr em perigo o Sul, se os sulistas forem acanhados em vez de homens. Pode, se formos pusilânimes em vez de magnânimos; se formos covardes em vez de corajoso; se somos malfeitores em vez de senhores. [...] se formos um povo ousado, altivo, honrado, enérgico, sensato e beneficente, a reabertura do tráfico de escravos africanos não colocará em risco a nossa segurança estatal e seccional<sup>27</sup>.

As razões evocadas por Hughes para reabertura do tráfico negreiro estavam, obviamente, atreladas aos propósitos econômicos, e ele procurou justificar seus argumentos referindo-se ao fracasso das colônias europeias. De acordo com Hughes, a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre redundou no “embrutecimento” dessas colônias, ou seja, na decadência da economia local orientada pela baixa produtividade de trabalhadores livres e, diante disso, os trabalhadores da Europa precisavam pagar o preço dessa recessão. Para Hughes, os trabalhadores livres eram infrutíferos ao passo em que somente trabalhadores escravizados eram propensos a uma cadência monótona e controlada de trabalho nas *plantations*, ou seja, somente eles seriam pertinentes para o aumento da produtividade de seus gêneros de exportação. Sublinha-se que o anseio de Hughes pela reabertura do tráfico estava baseado em sua visão senhorial e paternalista. Ele acreditava que enquanto o Sul fosse governado por “homens”, “magnânimos”, “corajoso” e sobretudo, “senhores”, qualquer perigo de uma revolta escravizada, por exemplo, seria evitado.

Além disso, entranhado no seu próprio universo de escravidão, Hughes frisou a sua teoria do “*warranteeism*”, pela qual ofereceu uma interpretação esmiuçada da figura do escravizado. Ele diz:

A perfeição do sistema de garantia é que nele o capital para a produção dos trabalhadores é sistematicamente garantido. O capitalista e os trabalhadores são economicamente, afiliados. [...] O trabalhador e o capitalista pertencem à mesma família. Eles têm uma associação doméstica. A família é instituída. O chefe da família é o capitalista. Ele garante a subsistência a todos. Este é o seu dever civil. Ele assegura a todos, uma

---

<sup>27</sup> LYMAN, Stanford M. *Selected Writings of Henry Hughes: Antebellum Southerner; Slavocrat, Sociologist*. Jackson, MS: University of Mississippi Press, 1985, p. 90-93, tradução nossa.

confortável suficiência de necessidades para a saúde e força. Este seguro é durante a eficiência e a ineficiência, do trabalhador. [...] Eles são dependentes do capital da associação. Que os alimenta, veste e abriga. [...] No sistema de trabalho livre, não é assim. Lá, o trabalhador e o capitalista estão livres um do outro. Eles não têm associação necessária para o bem necessário<sup>28</sup>.

A princípio, ao balizar o senhor e seus escravizados de “capitalista” e “trabalhadores”, Hughes procurou constituir um sistema de escravidão rígido, baseado na relação de subordinação senhor-escravo, representada por palavras como “afiliado”, “pertencem à mesma família” e “associação doméstica”, destacando que o senhor, ou seja, o “capitalista”, tem obrigação de oferecer cuidados necessários para garantir o conforto e bem-estar dos seus escravizados, os “trabalhadores”. Para Hughes, não existiam “escravizados” no Sul, mas trabalhadores chamados “*warrantees*”. Na perspectiva dele, o constante cuidado dedicado a esses “trabalhadores” pelo senhor, resultaria no aperfeiçoamento de suas capacidades de trabalho que, enfim, redundaria na formação de um sistema de trabalho perfeito e duradouro. Contrapondo-se ao sistema de “*warranteeism*”, no sistema de trabalho livre, “capitalista” e “trabalhadores” são autônomos e sua relação é, muitas vezes, ambígua e instável, na qual o trabalhador é simplesmente um “obrigado econômico”<sup>29</sup>, e sua associação ao senhor é temporária e frágil, condições difíceis para formação de um relacionamento “afiliado” de Hughes.

Nesse prisma, apesar da pertinência da escravidão e reabertura do tráfico negreiro, é plausível supor que a manifestação de Hughes era bastante interessante para a época, no sentido de destacar que no Sul não havia escravizados, mas “*warrantees*”, e por salientar a necessidade da formação de um relacionamento mútuo de trabalho entre as duas raças. Todavia, para melhor compreender os parâmetros da sua mentalidade, é relevante frisar que Hughes era contrário à mistura de raças e extremamente obcecado pela proteção da pureza racial da raça branca:

Essas raças fisiologicamente devem ser iguais ou desiguais. [...] Se a raça branca é superior; seu progresso étnico proíbe a mistura com uma raça

---

<sup>28</sup> HUGHES, Henry. *Treatise on Sociology, Theoretical and Practical*. Philadelphia: Lippincott, Grambo & co., 1854, p. 113-114, tradução nossa.

<sup>29</sup> *Idem, ibidem*, p. 114, tradução nossa.

inferior. Mas as raças devem progredir. Os homens não têm apenas deveres políticos ou econômicos. Eles têm deveres de higiene. A higiene é tanto étnica quanto ética; [...] As corridas não devem ser prejudicadas. [...] o hibridismo é hediondo. A impureza das raças é contra a lei da natureza. Mulatos são monstros. A lei da natureza é a lei de Deus. A mesma lei que proíbe a fusão consangüínea; proíbe a fusão étnica. Ambos são incestuosos. Amalgamação é incesto<sup>30</sup>.

Articulando a questão de higiene ao “hibridismo” ou “amalgamação” das raças, Hughes destacou os efeitos deletérios da mistura racial, referindo-se aos “mulatos” como “monstros”, salientando o ato como algo abominável contra as leis da natureza. Enfim, suas ideias de “*warranteeism*” e descrições racistas, compunham, de modo geral, uma parte do quadro coerente da ideologia pró-escravista e racial dos intelectuais de sua época, a qual foi pertinente para o enraizamento das ideias expansionistas escravistas da classe senhorial, tornando-se um arcabouço ideológico que incentivou esses sulistas a avançarem para os países latino-americanos sob esses princípios.

Todavia, havia um outro fator determinante para frear a ambição desses senhores. Com efeito, desde a Revolução Americana até a Guerra Civil, a ávida busca por novas terras e oportunidades circundava a sociedade norte-americana. Sulistas e nortistas tinham uma enorme fé no progresso e desenvolvimento dos Estados Unidos, sobretudo nas décadas de 1840 e 1850, contexto no qual suas ideias de expansão territorial redundou na eclosão da Guerra Mexicano-Americana (1846-1848)<sup>31</sup>. Como corolário, os Estados Unidos conquistaram um grande território no Oeste do continente, composto atualmente pelos estados de Nevada, California, Utah, Arizona, Novo México, Texas e Colorado.

Mais exatamente, sua constante improvisação de expansão territorial estava sincronicamente atrelada ao período de desenvolvimento de transporte, comércio e industrialização do país, conhecido como “Revolução do Mercado”<sup>32</sup>, orientada pelo

---

<sup>30</sup> *Idem, ibidem*, p. 239-240, tradução nossa.

<sup>31</sup> A guerra, em grosso modo, aconteceu entre os Estados Unidos e o México entre 1846 e 1848, motivada pelo processo de expansão territorial dos Estados Unidos e como uma das tentativas da “marcha para o oeste”, imbuída do espírito do “destino manifesto”, uma crença dos norte-americanos de que o resto do hemisfério americano estava destinado à dominação anglo-saxônica, viabilizada pela expansão da população escravizada e desenvolvimento territorial. Para obter maiores detalhes sobre a guerra vide: JOHANNSEN, Robert W. *To the Halls of the Montezumas: The Mexican War in the American Imagination*. New York: Oxford University Press, 1985.

<sup>32</sup> Sobre a relevância da “Revolução de Mercado” para o desenvolvimento econômico do país no período precedente à Guerra Civil, vide: SELLERS, Charles. *The Market Revolution: Jacksonian America (1815-*



desenvolvimento do barco a vapor, simbolizado pela construção do renomado canal de Erie, em Nova York, em 1825, que permaneceu ativo até a década de 1880. Claramente, as ferrovias foram marcantes, remodelando o continente norte-americano e, ao mesmo tempo, revolucionando a noção de tempo, facilitando a viagem de milhares de pessoas. As ferrovias foram pertinentes para a industrialização, possibilitando o transporte de mercadorias em massa e fazendo surgir os primeiros milionários norte americanos, como Cornelius Vanderbilt e Collis P. Huntington.

Esse quadro revolucionário do desenvolvimento industrial e da infraestrutura de transporte, que se delineou na primeira metade do século XIX, foi certamente um dos fatores determinantes a alimentar o espírito pioneiro e desbravador da sociedade norte-americana, tornando-se, enfim, uma força motriz para sua expansão territorial. Considera-se, pois, que a obra ficcional de Nathaniel Hawthorne, *Mosses from an Old Manse* (1846), retrata com acuidade esse espírito desbravador da época, descrevendo um grupo de migrantes da fronteira americana que, numa certa noite, faz uma fogueira e nela despenham-se de todo tipo de objetos, livros e indumentárias, que representavam a monarquia e aristocracia do Velho Mundo. Nesse ato, descrito como uma tentativa de “purificar”<sup>33</sup>, Hawthorne procurou retratar a imagem do norte-americanos criando o seu próprio mundo, demonstrando que estes não deveriam se prender pela necessidade da Europa, caracterizando-os como símbolos do desenvolvimento e industrialização dos Estados Unidos.

Além disso, referimo-nos aqui à obra literária do renomado poeta Walt Whitman, “Pioneers! O Pioneers” redigida no livro *Leaves of Grass* (1855), que descreve com tom cativante a imagem de norte-americanos sedentos por liberdade e por terras virgens, aludindo ao entusiasmo do seu espírito pioneiro, indômito e desbravador. Suas descrições são intrigantes, considerando o senhor e seu escravizado como figurantes dessa aventura

---

1860). Oxford: Oxford University Press, 1994. É oportuno destacar que a ideia do “individualismo” para o desenvolvimento da sociedade, ressaltado no mesmo período pelo ensaísta americano Ralph Waldo Emerson e pelo escritor Henry David Thoreau foram relevantes para frear o movimento transcendentalista norte-americano que criticou os efeitos deletérios do materialismo da “Revolução de Mercado”, demonstrando que na era da revolução existiam também diversos conflitos de ideias entre os norte-americanos para construção da sua mentalidade progressista. Sobre o pensamento de Emerson em relação ao desenvolvimento da sociedade norte-americana, vide especialmente seu ensaio “Self-Reliance” em: EMERSON, Ralph Waldo. *Essays*. New York: Carlton House, n.d., p. 27-54. Em relação a Thoreau, que questionou os valores do trabalho, autossuficiência e desconexão do homem industrial norte-americano com a natureza, vide: THOREAU, Henry D. *Walden, or; Life in the Woods*. London: J. M. Dent, 1908.

<sup>33</sup> HAWTHORNE, Nathaniel. *Mosses from an Old Mase*. London: Wiley & Putnam, 1846, p. 152-155.

desbravadora, constatando a relevância do sistema escravista para o progresso do país.

Ele diz:

Venham meus filhos de rosto bronzeado,  
 Sigam bem na ordem, preparem suas armas,  
 Vocês têm suas pistolas? vocês têm seus machados afiados?  
 Pioneiros! Ó pioneiros!

Todo o passado que deixamos para trás,  
 Nós desembocamos em um mundo mais novo e poderoso, mundo variado,  
 Fresco e forte o mundo que conquistamos, mundo do trabalho e da marcha,  
 Pioneiros! Ó pioneiros!

Envolvidos e variados cortejos da vida,  
 Todas as formas e espetáculos, todos os operários e em seu trabalho,  
 Todos os marinheiros e homens da terra, todos os senhores com seus  
 escravos,  
 Pioneiros! Ó pioneiros!<sup>34</sup>

Notadamente, expressões como “preparem suas armas”, “fresco e forte o mundo que conquistamos” e, sobretudo, “todos os senhores com seus escravos”, representam com notável acuidade a mentalidade de milhares de norte-americanos da época, sendo que suas visões da criação de um “mundo mais novo e poderoso” derivam da monotonia e soberania de suas vidas no Velho Mundo. Assim, é plausível salientar que o arcabouço ideológico da expansão da escravidão para a América Latina pela classe senhorial sulista decorria dessa mentalidade desbravadora e pioneira norte-americana demonstrada por Whitman e Hawthorne, complementadas pelas obras de viagem de Kidder e Fletcher e, sobretudo, pelas ideologias pró-escravistas de intelectuais como Fitzhugh, Hughes, Harper, Hammond, Jones, Dew, Brown e Stephens.

Enfim, reconhece-se que a atitude altamente escravista da classe senhorial sulista irá redundar nas variadas tentativas de anexação de seus vizinhos latino-americanos. Suas

---

<sup>34</sup> WHITMAN, Walt; HOLLOWAY, Emory. *Leaves of Grass*. Abridged ed. Garden City, N.Y.: Doubleday, Page & company, 1926, p. 279-282, tradução nossa. Além de Whitman, existe também o clássico romance de James Fenimore Cooper, que retrata com acuidade o mito da fronteira e suas aventuras da expansão territorial, que servem como gancho para uma ampla reflexão sobre a mentalidade expansionista norte-americana. Cf. COOPER, James Fenimore. *The Pioneers, or the Sources of the Susquehanna. A Descriptive Tale*. Nova York: Penguin Books, 1964.

constantes manobras e experiências redundam na emergência de uma classe senhorial distintivamente “hemisférica e cosmopolita”, que irá improvisar estratégias de reconstrução da escravidão no período *Postbellum*, em Cuba, México e no Brasil, que veremos mais adiante.

## 1.2 - Os projetos expansionistas e o cosmopolitismo sulista

Como vimos acima, a mentalidade expansionista norte-americana estava igualmente articulada à expansão da escravidão para a América Latina, orientada pela classe senhorial sulista e por sua visão idealística e paradisíaca dos seus vizinhos latino-americanos, complementadas pelas diversas ideologias pró-escravistas. Suas tentativas de expansão estavam atreladas à atuação de uma classe senhorial particularmente “hemisférica e cosmopolita”, que procurou formar uma “classe senhorial panamericana” em cadeia com os senhores do Brasil, Cuba, Porto Rico e Guiana Holandesa (atualmente Suriname)<sup>35</sup>.

Significativamente, ao entranharmos as relações internacionais da classe senhorial sulista, atentaremos também para um quadro histórico mais amplo em que os Estados Unidos *per se*, olharam e desenvolveram suas relações com os países da América Latina durante o período *Antebellum* e ao longo da Guerra Civil. Desde a primeira metade do século XIX, os Estados Unidos demonstravam uma atitude forte perante seus vizinhos latino-americanos, contexto no qual o ato governamental do presidente James Monroe, conhecido como Doutrina Monroe, de 1823, reafirmou a política isolacionista dos Estados Unidos nas Américas contra o colonialismo europeu. O intuito deste ato era proteger as nações recém-independentes da tutela das forças europeias e, ao mesmo tempo, estimular a intensificação de comércio e expansão territorial em direção à América Latina<sup>36</sup>.

Nos estertores da escravidão, a intervenção norte-americana deu-se ainda pela possibilidade de contar com um território alternativo para a transferência da população afro-americana, como foi o caso da Amazônia na década de 1850, sugerida pelo oceanógrafo Matthew Fontaine Maury, e outras iniciativas elaboradas pela Sociedade

<sup>35</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 8-9.

<sup>36</sup> COLE, Wayne S. “Myths Surrounding the Monroe Doctrine”, in CORDS, N., and GERSTER, P. *Myth and the American Experience*, 2 vols. Beverly Hills: Glencoe Press, 1973, vol. I, p. 196-200.

Americana de Colonização, criada em 1816<sup>37</sup>. Na véspera da Guerra Civil, calcados em sua ganância pelo controle da América Latina, o projeto da expatriação dos afro-americanos ressurgiu com relevância no contexto nacional, e houve debates minuciosos sobre a deportação da população liberta entre líderes democratas e republicanos, liderados pelo presidente Abraham Lincoln<sup>38</sup>.

De fato, apesar de suas intenções de pôr fim ao cativeiro no país e de sua imagem ser muitas vezes representada como a de um grande libertador dos escravizados norte-americanos, o renomado presidente não era considerado um abolicionista e, desde o início de sua administração, deixava claro que a emancipação se daria juntamente com a deportação dos libertos. Para Lincoln, a deportação era necessária para evitar consequências como a miscigenação racial e a “africanização” dos Estados Unidos, e visava a América do Sul como seu destino ideal afirmando que “espaço na América do Sul para colonização pode ser obtido com baixo custo [...] e quando os números forem amplos o suficiente para servirem de companhia e encorajamento para outras iniciativas, os libertos não se mostrarão tão relutantes em ir”<sup>39</sup>.

Neste projeto de expatriação dos afro-americanos, o Brasil emergiu como alternativa viável. Durante a guerra, em 1862, o ministro norte-americano do Brasil, James Watson Webb, apresentou ao presidente Lincoln o seu plano de deportação dos libertos para a Amazônia brasileira, ressaltando que o clima tropical seria ideal para os africanos e seus descendentes. Além disso, a imagem de uma suposta ausência de preconceito racial entre a sociedade brasileira daria a possibilidade desses libertos de usufruírem de igualdade sociopolítica, bem como terem oportunidades de ascender

---

<sup>37</sup> EISENBERG, Peter L. *A Guerra Civil Americana*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 49.

<sup>38</sup> HORNE, Gerald. *op. cit.*, p. 249.

<sup>39</sup> MCPHERSON, Edward. *The Political History of the United States of America During the Great Rebellion: From November 6, 1860, to July 4, 1864: Including a classified summary of the legislation of the second session of the Thirty-Sixth Congress, the Three Sessions of the Thirty-Seventh Congress, with the Votes Thereon, and the Important Executive, Judicial, and Politico-Military Facts of that Eventful Period; Together with the Organization, Legislation, and General Proceedings of the Rebel Administration. By Edward McPherson of Gettysburg, Pennsylvania, Clerk of the House of Representatives of the U.S.* Washington, New York: Philip and Solomons, D. Appleton & Co., 1864. “Appeal to Border-State Representatives for Compensated Emancipation, Washington D.C.”, de 12 de julho de 1862, p. 362. Apud SAMPAIO, Maria Clara. *Não Diga que não Somos Brancos: Os Projetos de Colonização do Governo Lincoln na Perspectiva do Caribe, América Latina e Brasil*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p. 170.

socialmente<sup>40</sup>. Porém, seus planos nunca atingiram resultados positivos por não se contar com o “consentimento” do governo brasileiro por questões de língua, cultura e, sobretudo, pela preferência de colonos brancos europeus. Enfim, com a Proclamação de Emancipação, em 1 de janeiro de 1863, o presidente decidiu aceitar a continuação da presença dos afro-americanos devido à falta de apoio e à dificuldade de encontrar um lugar para os expatriar<sup>41</sup>.

Contraopondo-se aos projetos de expatriação, para a classe senhorial sulista, seu intuito era nada mais que a expansão da escravidão. De acordo com os estudos de Peter Louis Eisenberg, vários países estavam sob a mira dos sulistas em relação aos seus objetivos de encontrar novos territórios para a escravidão. A este respeito, diz Eisenberg:

Alguns sulistas ambicionaram encontrar novos territórios para a escravidão além das fronteiras nacionais. Eles apoiaram expedições militares particulares para anexar a Baixa Califórnia (1855), Nicarágua (1855) e Honduras (1860), lideradas pelo aventureiro William Walker, do Tennessee. Essas expedições todas fracassaram e Walker finalmente foi fuzilado por hondurenhos indignados. Outros sulistas, com o apoio dos Presidentes Polk e Franklin Pierce, também pensaram em ajudar a Cuba escravista a se libertar da Espanha, para depois anexá-la aos EUA, mas este plano tampouco deu certo<sup>42</sup>.

Cumprido salientar que o fundo histórico dessa intervenção era fruto das tensões entre sulistas (escravistas) e nortistas (industriais e comerciantes), derivadas da expansão da escravidão e, a despeito do “espírito desbravador” que estes compartilhavam, a escravidão era simplesmente intolerável para nortistas capitalistas. Nesse ponto, refiro-me aqui às obras de Crèvecoeur e Tocqueville, que foram ao Sul no intuito de observar a realidade da escravidão, a qual retratavam com desdém e horror. Por exemplo, o escritor francês, J. Hector St. John de Crèvecoeur deixou a seguinte descrição no seu renomado livro *Letters from an American Farmer* (1782):

---

<sup>40</sup> Sobre o “projeto de colonização” do governo Lincoln para transferir a população afro-americana para o Brasil durante a Guerra Civil, vide o capítulo 3 de: SAMPAIO, Maria Clara. *Não Diga que não Somos Brancos*, *op. cit.* Para uma discussão mais aprofundada sobre as variadas relações diplomáticas estabelecidas entre o Brasil e os Estados Unidos, ao longo do século XIX, vide também: HILL, Lawrence F. *Diplomatic Relations Between Brazil and the United States*. Durham: Duke University Press, 1932.

<sup>41</sup> HORNE, Gerald. *op. cit.*, p. 260-263.

<sup>42</sup> EISENBERG, P. L. *op. cit.*, p. 58-59.

[...] Percebi a cerca de seis rodos de distância algo parecido com uma gaiola, suspensa aos galhos de uma árvore; todos os galhos pareciam cobertos de grandes aves de rapina, esvoaçando e tentando ansiosamente se empoleirar na gaiola. [...] Percebi um negro, suspenso na jaula, e saí de lá para expirar! Estremeço ao recordar que os pássaros já lhe haviam arrancado os olhos, estavam sem as maçãs do rosto; [...] de repente me vi preso pelo poder do pavor e do terror; meus nervos estavam em convulsão; estremei, fiquei imóvel, contemplando involuntariamente o destino deste negro; em toda a sua latitude sombria<sup>43</sup>.

Expressões como “poder do pavor”, “meus nervos estavam em convulsão” e “estremeço” representam com acuidade o sentimento de abalo e receio de Crèvecoeur, mostrando-nos uma dimensão da iniquidade do cativo. Suas narrativas foram relevantes para divulgar ao povo europeu e, sem dúvida, aos nortistas antiescravistas, a barbaridade da escravidão, classificando-a como “veneno”<sup>44</sup>. Crèvecoeur, por sua vez, determinou que a continuidade da escravidão traria consequências nocivas para o futuro do jovem país norte-americano. Embora a sua obra tenha sido publicada em 1782, poucos anos após a Declaração da Independência dos Estados Unidos, sua influência permaneceu intacta ao longo dos anos da escravidão, tornando-se, enfim, um dos principais recursos do acirramento do movimento antiescravista e abolicionista dos Estados Unidos na primeira metade do século XIX.

Ademais, a renomada obra de Alexis de Tocqueville, *Democracy in America*, contém algumas passagens pungentes sobre a escravidão, em que Tocqueville cruza o rio Ohio para entrar no estado de Kentucky e, ao constatar as grandes diferenças entre os dois estados, ele deixa a seguinte descrição:

À esquerda do Ohio [estado de Kentucky], o trabalho é fundido com a ideia de escravidão, enquanto na margem direita [estado de Ohio], é identificado com a de prosperidade e melhoria; por um lado, é degradado, por outro, é honrado; no antigo território não se encontram trabalhadores brancos, pois teriam medo de se assimilar aos negros, — todo o trabalho é feito por escravos; neste último, ninguém fica ocioso, pois a população branca

<sup>43</sup> ST. JOHN DE CREVECOEUR, J. H. *Letters from an American Farmer*. London: J. M. Dent & sons, Ltd.; New York: E. P. Dutton & co., 1912, p. 172-173, tradução nossa.

<sup>44</sup> *Idem, ibidem*, p. 170.

estende sua atividade e inteligência a todo tipo de emprego. Assim, os homens cuja tarefa é cultivar o rico solo de Kentucky são ignorantes e apáticos; enquanto aqueles que são ativos e iluminados não fazem nada, ou passam para Ohio, onde podem trabalhar sem vergonha<sup>45</sup>.

Ao fazer uma comparação entre o estado livre de Ohio e o estado escravista de Kentucky, Tocqueville deixou claro que o primeiro representava “prosperidade”, “melhoria” e “inteligência”, enquanto o segundo era “degradado”, “ignorante” e “apático”, ressaltando com sutileza a desvantagem social e econômica que a escravidão trazia para o Sul e como o sistema de trabalho livre era mais vantajoso e lucrativo para o Norte. Ademais, calcado em sua reflexão sobre as diferenças entre os dois estados e, constatando as faces opostas de um mesmo país, Tocqueville observou as diferentes características existentes entre nortistas e sulistas, retratando que:

O americano do Norte não tem apenas experiência, mas conhecimento; no entanto, ele valoriza a ciência não como um prazer, mas como um meio, e está apenas ansioso para aproveitar de suas aplicações úteis. O americano do Sul é mais dado a agir por impulso; ele é mais esperto, mais franco, mais generoso, mais culto e mais brilhante. A primeira tem as qualidades boas e más características das classes médias. Este último tem os preconceitos [...] e a magnanimidade de todas as aristocracias<sup>46</sup>.

As interpretações de Tocqueville sobre os nortistas correspondiam ao contexto da época, quando a industrialização e a revolução de transporte no Norte foram possíveis com o desenvolvimento de ciência e conhecimento. Por outro lado, as interpretações de sulistas derivam da escravidão, atrelados aos grandes fazendeiros escravistas e, sobretudo, aristocráticos, atuando sempre com seu charme, elegância e generosidade. A avaliação de Tocqueville foi relevante para divulgar a realidade dos Estados Unidos na Europa e apresentou instigantes conclusões a respeito do destino do país. Entranhado nesse universo complexo de regiões contraditórias, Tocqueville arrematou afirmando que:

Se dois homens estão unidos em sociedade, que têm os mesmos interesses e, até certo ponto, as mesmas opiniões, mas diferentes características,

---

<sup>45</sup> TOCQUEVILLE, Alexis de. *Democracy in America*. 2 vols. Cambridge: Sever and Francis, 1864, trans. Henry Reeve, v. I, p. 465, tradução nossa.

<sup>46</sup> *Idem, ibidem*, p. 508-509, tradução nossa.

diferentes aquisições e um estilo diferente de civilização, é muito provável que esses homens não se concordem. A mesma observação é aplicável a uma sociedade de nações. A escravidão, então, não ataca a União Americana diretamente em seus interesses, mas indiretamente em seus modos de vida<sup>47</sup>.

Concretizado nos moldes do “espírito desbravador norte-americano”, o Norte e o Sul compartilhavam os mesmos interesses e direitos para buscar as suas riquezas diante das diferentes realidades locais. Entretanto, Tocqueville afirmou que “diferentes características” e “estilo diferente de civilização”, em outras palavras, a escravidão e o trabalho livre, não eram compatíveis. A escravidão não afetaria diretamente o interesse da “União Americana”, mas indiretamente seus “modos de vida”. Efetivamente, suas palavras foram pungentes, ou até mesmo proféticas, pois a diferença dessas duas regiões norte-americanas levava, enfim, à guerra mais sangrenta do hemisfério ocidental, a Guerra Civil.

Embora existam vários fatores<sup>48</sup>, as obras de Crèvecoeur e Tocqueville certamente foram relevantes para orientar o acirramento do sentimento antiescravista e abolicionista nos Estados Unidos. Desse modo, a crítica que os nortistas faziam à tradicional instituição

---

<sup>47</sup> *Idem, ibidem*, p. 509, tradução nossa.

<sup>48</sup> Cumpre salientar que, grosso modo, o sentimento antiescravista e abolicionista norte-americano derivam de vários interesses e personagens sociais da primeira metade do século XIX, contando primariamente com a fundação da *American Colonization Society* (ACS), em 1817, por renomados membros políticos da época como Henry Clay, James Monroe e John Marshall, dentre outros. O intuito era deportar a população afro-americana livre para localidades além da fronteira norte-americana e sua tentativa redundou na criação da colônia da Libéria em 1822, tornando-se, enfim, um país independente em 1847. Todavia, a ACS não obteve o resultado esperado, dado que a maioria de afro-americanos permaneceu nos Estados Unidos, revelando, por sua vez, a complexidade e limitações dos seus projetos e, nessas circunstâncias, o movimento abolicionista defrontou-se com a questão da escravidão nas décadas de 20 e 30, contando com a emergência de “gradualistas” como Abraham Lincoln e Thaddeus Stevens, que desejavam a abolição gradual da escravidão, enquanto surgiram os “Garrisonians”, liderados por William Lloyd Garrison, e outrossim, membros religiosos como Charles Grandison Finney e Theodore Weld, que procuraram atingir a abolição imediata da escravidão. Obviamente, abolicionistas negros foram relevantes nessa eventualidade, contando sobretudo com a participação de Frederick Douglass, Harriet Tubman, David Walker e Sojourner Truth, dentre outros. Por fim, existiam também os abolicionistas “radicais” como John Brown e seus seguidores, brancos e negros, que lideraram o massacre de Pottawatomie em 1856 e, especialmente, o ataque de Harpers Ferry, em 1859, que causou comoção na sociedade norte-americana e é considerado um dos fatores da secessão do Sul. Entre os estudos que se alinham à ACS e ao abolicionismo norte-americano, vide: BURIN, Eric. *Slavery and the Peculiar Solution: A History of the American Colonization Society*. Miami: University of Florida Press, 2005; McCARTHY, Timothy Patrick; STAUFFER, John. *Prophets of Protest: Reconsidering the History of American Abolitionism*. New York; London: The New Press, 2006; FONER, Eric. *The Fiery Trial: Abraham Lincoln and American Slavery*. New York: W. W. Norton & Company, 2010; McDANIEL, William Caleb. *The Problem of Democracy in the Age of Slavery: Garrisonian Abolitionists and Transatlantic Reform*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2013.



escravocrata causava preocupação entre os sulistas e os fazia olhar para a América Latina como um potencial reservatório para seus escravizados<sup>49</sup>. Para a classe senhorial sulista, a escravidão era a base da economia e sua preservação era imprescindível para manter o controle sobre a população afro-americana, perpetuando sua subalternidade e promovendo a prosperidade econômica da elite branca ligada à produção de algodão.

De fato, a produção agrícola evidenciou o seu maior crescimento na primeira metade do século XIX, devido à invenção da renomada máquina chamada *cotton gin* por Eli Whitney. A máquina facilitou a tiragem do algodão da sua semente e aumentou a produção do gênero através do incremento de novos escravizados para a região, fortalecendo a economia e aumentando a necessidade de trabalho escravizado<sup>50</sup>. É plausível supor que, sob o estímulo desta intensificação da economia algodoeira e seus estratégias de expansão de novos territórios, a classe senhorial sulista procurou estabelecer novos vínculos com seus adeptos escravistas da América Latina, gozando de variadas relações reciprocamente profícuas. Neste contexto, Cuba teve uma função relevante por ser uma forte sociedade escravista, tal como o Sul, e também pela vantagem de proximidade geográfica com os Estados Unidos. Desde a primeira metade do século XIX, os sulistas — e até mesmo algumas famílias da Nova Inglaterra — possuíam *plantations*, gerenciavam hotéis e operavam negócios na capital Havana<sup>51</sup>. Mais tarde, esta “cidade brilhante” ou “o *boulevard* do Novo Mundo” se tornou o destino predileto para muitas famílias sulistas que, despoticamente, assumiam que Cuba se tornaria uma parte do Sul<sup>52</sup>.

É lícito destacar que muitos sulistas viajaram para Havana através de Nova Orleans (Luisiana), cidade que era conhecida pela sua característica multinacional, contando com a presença de vários *plantations*, administrados pelos fazendeiros franceses

---

<sup>49</sup> LUZ, Nícia Vitela. *A Amazônia para os Negros Americanos: Origens de uma Controvérsia Internacional*. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1968, p. 58; SAMPAIO, Maria Clara. *Não Diga que não Somos Brancos*, *op. cit.*

<sup>50</sup> DRIMMER, Melvin. *Black History: A Reappraisal*. New York: Doubleday & Company, 1968, p. 97-99.

<sup>51</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 20.

<sup>52</sup> A “cidade brilhante” foi descrita pela sulista Eliza McHatton Ripley para constatar a sua familiaridade com a ilha. Vide: RIPLEY, Eliza M. *Social Life in Old New Orleans, Being Recollections of My Girlhood*. New York: D. Appleton, 1912, p. 16 apud GUTERL, Matthew. p. 14. A frase “o *boulevard* do Novo Mundo” foi originalmente cunhado pelo filósofo francês Abbé Raynal no século XVIII para explicitar o benefício da ilha para comércio de escravizados e outras mercadorias. Vide: THRASHER, John S. *Preliminary Essay on the Purchase of Cuba*. New York: Derby & Jackson, 1859, p. 14. Disponível em: <<https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=chi.20516107&view=1up&seq=3>>. Acesso em: 20 de março de 2020.

e espanhóis<sup>53</sup>. Sendo assim, é um dos espaços relevantes para constituição de um senso de internacionalismo da classe senhorial sulista, objetivando selar alianças com a classe senhorial latino-americana. Sem dúvida, tal realidade mostra-nos a dimensão altamente mundana dessa tendência do Extremo Sul. A descrição dessa característica multinacional de Nova Orleans pode ser verificada numa das cartas do futuro imigrante confederado; a carta diz:

Eu acho que está na hora de você começar a aprender francês também, é muito fácil e um belo estudo e por sinal, traz grande realização e muitas vezes você achará o conhecimento da língua francesa quase indispensável, especialmente porque você mora tão perto de Nova Orleans e, claro, visitará frequentemente essa cidade quando você se tornar uma jovem<sup>54</sup>.

A carta, escrita poucos meses antes da eclosão da Guerra Civil, revela parcialmente a dimensão específica de Nova Orleans, destacando a necessidade do estudo da língua francesa para visitar a cidade. Obviamente, a língua espanhola era igualmente importante, dado que muitos norte-americanos viajaram da mesma cidade para Havana e vice-versa. De acordo com o historiador Walter Johnson, seu processo de socialização e suas formas de acomodação eram constituídos por uma miríade de “pequenas conexões”<sup>55</sup> da economia global, contando com a presença de um vasto número de escravizados africanos, comerciantes do mundo inteiro e, sobretudo, navios prenhes de algodão e cana de açúcar no porto de Nova Orleans. Nessas circunstâncias, Havana era especialmente importante pela sua proximidade geográfica com Nova Orleans, sendo que muitos sulistas procuraram usufruir essa vantagem e alguns até mesmo desejavam anexar a ilha aos Estados Unidos.

De fato, como Eisenberg assinalou acima, existia o projeto de anexação da ilha, mas seu plano nunca se concretizou. Porém, é importante destacar que foi fruto de uma relação internacional da classe senhorial sulista e cubana e foi substancial para incentivar a formação de uma classe senhorial particularmente hemisférica e cosmopolita. Nesse

---

<sup>53</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 21.

<sup>54</sup> Carta de Tempie Ransom para Pattie Steagall. Murfreesboro, Tennessee, dia 14 de fevereiro de 1861. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn dos Estados Unidos (doravante DACEUA), arquivo 12, p. 2, tradução nossa.

<sup>55</sup> JOHNSON, Walter. *Soul by Soul: Life Inside the Antebellum Slave Market*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1999, p.1.

ponto, de acordo com os estudos de Matthew P. Guterl, o termo *cosmopolitismo* reflete nitidamente este retrato global de conexão internacional estabelecida entre sulistas e latino-americanos desde a primeira metade do século XIX. O autor ressalta que eles compartilhavam um senso de comunidade alicerçado na ideologia da escravidão e que alguns deles eram “filósofos culturalmente híbridos da escravidão”, cujas identidades, por vezes, transcendiam divisões geográficas entre Estados Unidos, Caribe e América Latina<sup>56</sup>. Parafraseando Guterl, uma parte de sulistas e latino-americanos escravistas eram constituídos de identidades multinacionais, propagando a relevância da escravidão africana com o intuito de intensificar o cativeiro nos outros países das Américas.

Entretanto, esse caráter cosmopolita dos senhores sulistas não encontra respaldo nas críticas tradicionais da historiografia da escravidão norte-americana. Eugene Genovese, por exemplo, ao analisar a questão de paternalismo e a relação senhor-escravo do Sul, frisou que a classe senhorial sulista era “distinta” e “pura”, se comparada a outras sociedades escravistas das Américas<sup>57</sup>. Ou seja, para Genovese, os escravistas sulistas usufruíram de um sistema de cativeiro autônomo e independente, sem estabelecer nenhuma relação com outras sociedades escravistas do Novo Mundo. As interpretações esmiuçadas de Genovese eram mais estruturadas por meio de uma ótica comparativa entre a classe senhorial sulista e latino-americana ao invés de suas conexões internacionais, como se pode notar em sua clássica obra *Roll, Jordan, Roll* (1974)<sup>58</sup>. Para C. Vann Woodward, a autonomia da classe senhorial sulista também foi evidente, uma vez que a

---

<sup>56</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 6-8.

<sup>57</sup> GENOVESE, Eugene D. *The World the Slaveholders Made: Two Essays in Interpretation*. New York: Vintage Books, 1971, p. 107, 111.

<sup>58</sup> Na obra, suas discussões remetem aos fatores circunstanciais e históricos do surgimento da classe senhorial no Sul em comparação com outros países escravistas como Brasil, Cuba, Jamaica e São Domingo (Haiti), atentando aos diversos mecanismos de exploração do trabalho escravizado e abuso sexual das mulheres negras nesses países, além de apresentar interpretação incoerente de que a classe senhorial brasileira era mais benigna do que a norte-americana na concessão de alforria aos escravizados. Para maiores informações, vide: GENOVESE, Eugene D. *Roll, Jordan, Roll: The World the Slaves Made*. New York: Pantheon Books, 1974. Note-se, contudo, que apesar de pontuar a monotonia e singularidade da classe senhorial sulista nas Américas, estudos mais recentes de Eugene Genovese e Elizabeth Fox-Genovese têm redundado na tentativa de compreender a complexa mentalidade da classe senhorial sulista, revelando que alguns senhores davam preferência aos países monárquicos, como o Brasil, que sustentava a escravidão. Isso derivou de oposição contra a ideologia antiescravista do Norte e, diante disso, esses senhores acreditavam que a escravidão era mais protegida no regime monárquico do que no republicano. Enfim, aos olhos dos Genoveses, os senhores sulistas não estabeleceram relações íntimas com seus vizinhos latino-americanos, contudo, os sulistas certamente desferiam grande interesse aos regimes escravistas deles, comparando-os sempre com o seu regime para sua preservação. Cf. GENOVESE, Eugene D.; FOX-GENOVESE, Elizabeth. *The Mind of the Master Class: History and Faith in the Southern Slaveholder's Worldview*. New York: Cambridge University Press, 2005, p. 700-702.

Guerra Civil revelou que o Sul era uma região “distintamente diferente” do Norte, representada por sua característica extremamente “agrária” e “anti-industrial” e tingida de uma “fantasia feudal”, em que a classe senhorial sulista desenvolvia um mundo totalmente soberano e isolado do resto dos Estados Unidos<sup>59</sup>.

Kenneth Stamp, embora tenha destacado parcialmente nos seus estudos que os sulistas estavam alinhados com outras sociedades escravistas como Brasil, Cuba, Porto Rico e Guiana Holandesa, não deu conta de analisar suas relações com minúcia e os denominou de “culturalmente isolados”, salientando que, com exceção dos países escravistas, esses países acreditavam que o resto do mundo era habitado por “estranhos”<sup>60</sup>. Considera-se, pois, que o historiador Ulrich B. Phillips igualmente desconsidera a relação da classe senhorial sulista com outras sociedades escravistas, dado que ele brevemente pontua projetos de anexação de Cuba por sulistas que, de fato, como veremos mais adiante, foram planejados com a colaboração de cubanos escravistas na primeira metade do século XIX<sup>61</sup>.

Provavelmente, um dos primeiros historiadores que procurou cotejar a participação da classe senhorial sulista no contexto internacional da escravidão tenha sido Don E. Fehrenbacher, que abordou a atuação de alguns sulistas no tráfico internacional de escravizados na primeira metade do século XIX, usando navios norte-americanos para transportar escravizados africanos para Cuba e Brasil. Todavia, Fehrenbacher acrescentou que suas atividades eram bastante lacônicas, pois o Sul, como um todo, não mostrava muito interesse na sua continuação. De qualquer forma, os estudos de Fehrenbacher foram evidentes para determinar que os sulistas colaboravam com a classe senhorial cubana e

---

<sup>59</sup> WOODWARD, Comer Vann. *The Burden of Southern History*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1960, p. 20; 29.

<sup>60</sup> STAMPP, Kenneth. *The Peculiar Institution: Slavery in the Antebellum South*. New York: Knopf, 1956, p. 20-21.

<sup>61</sup> PHILLIPS, Ulrich B. *The Course of the South to Secession: An Interpretation*. New York: Hill and Wang, 1939, p. 147; 157. Diversos historiadores apontaram os projetos expansionistas e anexacionistas de Cuba como, por exemplo, Kenneth Stamp que, ao se referir ao “destino manifesto”, constatou que os sulistas procuraram conquistar México e América Central. James M. McPherson, por sua vez, destacou sobre as tentativas de democratas sulistas de anexar a Cuba na década de 1850, estimando que, se o plano fosse bem sucedido, mais de 400.000 escravizados poderiam entrar nos Estados Unidos. Cf. STAMPP, Kenneth. *op. cit.*, p. 26. MCPHERSON, James M. *This Mighty Scourge: Perspectives on the Civil War*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 14. Vide também: LEVINE, Bruce C. *The Fall of the House of Dixie: The Civil War and the Social Revolution that Transformed the South*. New York: Random House, 2013, p. 45-46.

brasileira para preservação da escravidão nas Américas<sup>62</sup>.

Desse modo, os diferentes vínculos da classe senhorial sulista e latino-americana no contexto internacional da escravidão é algo que foi pouco analisado pelos historiadores<sup>63</sup>. Neste contexto, refutando as críticas tradicionais da historiografia, Guterl frisou que a classe senhorial sulista era “hemisférica e cosmopolita”, tecendo seus estratégias de preservação da escravidão num contexto histórico global, compartilhando um senso de solidariedade com a classe senhorial cubana<sup>64</sup>. A interpretação de Guterl é a baliza desta pesquisa, porém, sua aplicação delimita-se aos casos de Nova Orleans e Havana, e nosso objetivo é ampliar o seu contexto geográfico para os senhores confederados do Brasil<sup>65</sup>, os quais desenvolviam outras narrativas e experiências. Por ora, atentaremos em alguns casos dessa relação internacional analisados por Guterl, que são relevantes para aprofundar a complexidade da dinâmica das atividades da classe senhorial sulista no contexto internacional da escravidão.

Desta forma, é importante considerar o projeto de anexação da ilha, planejado pelo cubano Ambrosio Gonzales, pelo venezuelano Narciso Lopez e por sulistas, como o ex-general do Exército dos Estados Unidos, John A. Quitman, e o renomado defensor da escravidão, John C. Calhoun — vice-presidente dos Estados Unidos durante os governos de John Quincy Adams e Andrew Jackson, entre 1825 e 1832 —, que possuía numerosos

---

<sup>62</sup> Sobre a participação de sulistas no tráfico internacional de escravizados para Cuba e Brasil vide sobretudo capítulos 5 e 6 de FEHRENBACHER, Don E. *The Slaveholding Republic: An Account of the United States Government's Relations to Slavery*. New York: Oxford University Press, 2001. Vide também os estudos de Gerald Horne que desvenda a participação de norte-americanos como traficantes de escravizados e residentes temporários no Brasil. HORNE, Gerald. *op. cit.*

<sup>63</sup> Algo distinto ocorre, por exemplo, com o estudo historiográfico comparativo sobre “raça” entre o Sul dos Estados Unidos e América Latina, tema que tem sido objeto de maior avaliação e interesse acadêmico. Abordando a questão do racismo científico e as diferenças de integração social dos africanos e seus descendentes nas Américas, George M. Fredrickson ressaltou a preponderância social dos libertos brasileiros sobre norte-americanos de participar em diversas áreas da sociedade. Carl N. Degler, usou a expressão “*mulatto escape hatch*” para descrever a inserção social dos libertos mulatos na sociedade brasileira e Herbert Klein elaborou uma análise comparativa da questão de raça e cativo entre o estado da Virginia e Cuba, ressaltando a “singularidade” do Sul, bem com a sua função “fundamentalmente diferente”, constatando que a escravidão sulista era o sistema de casta mais puro das Américas. Em relação à questão racial, cotejaremos com maiores detalhes nos próximos capítulos, dialogando com as perspectivas e interpretações raciais dos imigrantes confederados do Brasil. Sobre Fredrickson, Klein e Degler vide: FREDRICKSON, George M., *The Black Image in the White Mind: The Debate on Afro-American Character and Destiny, 1817-1914*. New York: Harper and Row Publishers, 1971, esp. capítulo 6; DEGLER, Carl N. *Neither Black Nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States*. New York: The MacMillan Company, 1971; KLEIN, Herbert. *Slavery in the Americas: A Comparative Study of Virginia and Cuba*. Chicago: University of Chicago Press, 1967, p. vii.

<sup>64</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 5, 9.

<sup>65</sup> Em relação ao Brasil, iremos refletir com mais detalhes nos próximos capítulos.

escravizados em seu *plantation* de Fort Hill, no estado da Carolina do Sul<sup>66</sup>. Vivendo numa dupla dinâmica do mundo caribenho, espanhola e anglo-saxônica, Gonzales era um expatriado cubano vivendo nos Estados Unidos com a esposa Harriet Rutledge Elliot, filha mais nova do proeminente plantador e ex-membro da Câmara dos Representantes pela Carolina do Sul, William Elliot. Gonzales e Harriet se conheceram na casa da irmã mais velha dela em Flat Rock, na Carolina do Norte, em setembro de 1855, e casaram-se na primavera de 1856. Gonzales passou a infância em Nova York, onde conheceu o futuro general da Confederação, P. G. T. Beauregard, antes de retornar para Cuba para obter seu diploma de Direito pela Universidade de Havana<sup>67</sup>.

Homem de “espírito ardente” e conhecido como “crioulo nobre” por seus conterrâneos, Gonzales era defensor da escravidão, tingido de sentimento anticolonialista espanhol<sup>68</sup>. Para ele, a escravidão cubana sob domínio espanhol estava condenada ao fracasso, haja vista a grande população africana no país. Ele acreditava que futuramente a ilha se tornaria palco de uma grande rebelião escrava. Os espanhóis não lhe deram ouvidos e, por isso, ele procurou libertar o país e anexar-se aos Estados Unidos, aliando-se ao general Lopez e a seus simpatizantes sulistas<sup>69</sup>. Assim, diante da ressonância da absorção de Cuba pelos Estados Unidos, os cubanos exprimiam suas próprias reivindicações ao governo americano: ampliar proteções constitucionais da escravidão, garantir a perpetuação da produção de açúcar e dissipar chances de rebeliões escravas. Deste modo, Lopez e Gonzales, sob os auspícios de John Calhoun e outros sulistas, que publicamente promoveram o apoio à aquisição de Cuba, organizaram “expedições” com homens de variadas identidades nacionais - conhecidos como *filibusteros* - para serem enviados ilegalmente à Cuba com o intuito de infundir uma revolta contra espanhóis<sup>70</sup>.

Por parte dos sulistas, os interesses pela anexação de Cuba estavam relacionados a fatores econômicos, advindos da produção de açúcar, e pela perspectiva de maior influência no Caribe. Muitos deles, sob a orientação da Doutrina Monroe, acreditavam

---

<sup>66</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 17. Para obter maiores informações sobre a vida de Ambrosio Gonzales. Vide: COVA, Antonio Rafael de la. *Cuban Confederate General: The Life of Ambrosio Jose Gonzales*. Columbia: University of South Carolina Press, 2003.

<sup>67</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 16-17.

<sup>68</sup> O. D. D. O. *The History of the Late Expedition to Cuba*. New Orleans: Printed at the Daily Delta, 1850, p. 59, 5 apud GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 18.

<sup>69</sup> *Idem, ibidem*, p. 18.

<sup>70</sup> *Idem, ibidem*, p. 18.

que o resto do hemisfério americano estava destinado à dominação anglo-saxônica, viabilizada pela expansão da população escravizada e por métodos agrícolas altamente superiores<sup>71</sup>. Porém, sua anexação nunca chegou a se concretizar e, ironicamente, suas tentativas eram vistas meramente como atos de obstrução, sem contar com nenhum apoio oficial do governo norte-americano. Além disso, crioulos cubanos residentes da ilha não se mostravam ávidos o suficiente com a anexação, diante da solidez do mecanismo da dominação espanhola no país<sup>72</sup>.

Enfim, as estratégias de expansão da escravidão não foram bem-sucedidas, revelando a complexidade da relação entre a classe senhorial sulista e latino-americana em virtude da questão política, diplomática e, sobretudo, ideológica. Sublinha-se que, ao penetrar nas entranhas dos projetos expansionistas norte-americanos, nortistas e sulistas compartilhavam as mesmas ideias, orientadas pela Doutrina Monroe e seu espírito desbravador, contudo, no que tange à escravidão, eles desenvolviam ideias totalmente opostas. Por um lado, nortistas desenvolviam projetos de expatriação de afro-americanos no intuito de eliminar a escravidão e, por outro, sulistas desenvolviam planos de ampliação da escravidão contando com a atuação de uma classe senhorial cosmopolita que procurou anexar Cuba em conformidade com cubanos escravistas.

Porém, o caso de anexação de Cuba é apenas uma parte dessa dimensão transnacional da classe senhorial sulista, cujos planos de intensificação da escravidão surgiram, novamente e com maior avidez, nos anos seguintes ao fim da Guerra Civil. Em seu deslocamento para Cuba, México e Brasil, os sulistas passaram a inserir no *framework* de uma sociedade estrangeira, se relacionando ao *habitus* escravista local, desenvolvendo experiências próprias que nos auxiliará a elucidar a história desses sulistas que se tornaram “imigrantes confederados”.

### 1.3 - Êxodo confederado para América Latina

O desfecho da Guerra Civil Americana<sup>73</sup>, em 1865, incentivou uma nova

---

<sup>71</sup> *Idem, ibidem*, p. 27.

<sup>72</sup> COVA, Antonio Rafael de la. *op. cit.*, p. 71, 94-96.

<sup>73</sup> A guerra, em grosso modo, foi um conflito entre os estados escravistas do Sul dos Estados Unidos (Confederação), os quais eram compostos por 11 estados (Alabama, Carolina do Sul, Flórida, Geórgia, Luisiana, Mississippi, Askansas, Carolina do Norte, Tennessee, Texas e Virginia), e os estados livres da

expatriação, exortando uma parte branca de sulistas a deixar sua terra natal rumo a outras localidades na América Latina e, utilizando-se de conexões, novas relações cosmopolitas foram forjadas entre sulistas e latino-americanos. Abalados pela situação caótica do Sul, o que estava agora em jogo para eles era a sua sobrevivência e a restauração do seu mundo senhorial nos outros países. Todavia, antes de refletirmos sobre suas variadas histórias, buscaremos entender o contexto histórico que os levou a partir.

A guerra teve como consequência o colapso econômico da Confederação e a abolição da escravatura, deixando 600 mil mortos e mais de seis bilhões de dólares em impostos, além de uma incalculável destruição de propriedades<sup>74</sup>. Seu impacto foi principalmente desastroso no Sul: o estado da Virgínia se transformou em um deserto com celeiros, residências, pontes e gados destruídos, enquanto o estado do Alabama, onde as batalhas duraram três anos, foi alvo da ira da cavalaria da União em 1865, o que causou absoluta destruição. Casas, fazendas e *cotton gins* foram destruídas e aproximadamente 260 mil homens morreram pela Confederação – mais de 1/5 da população adulta de homens do Sul. Muitos foram gravemente feridos e o estado do Mississippi gastou cerca de 20% da receita estadual para o implante de membros artificiais nos veteranos<sup>75</sup>.

Na era da Reconstrução (1863-1877), as ratificações das novas emendas à Constituição dos Estados Unidos e a Lei dos Direitos Civis de 1866, 1870, 1871 e 1875 mudaram dramaticamente a condição dos libertos<sup>76</sup> e, entre elas, a Lei de 1866 foi

---

União fiéis à Washington, por sua vez, compostos por 25 estados (Califórnia, Connecticut, Illinois, Indiana, Iowa, Maine, Massachusetts, Michigan, Minnesota, Nova Hampshire, Nova Jersey, Ohio, Oregon, Pensilvânia, Rhode Island, Vermont, Wisconsin, Delaware, Kentucky, Maryland, Missouri, Virgínia do Oeste, Nevada e Kansas). O estopim da guerra se deu quando as forças confederadas atacaram a fortificação de Fort Sumter, no estado da Carolina do Sul, em abril de 1861, pouco depois da cerimônia de posse do presidente Abraham Lincoln. A guerra chegou ao fim em abril de 1865, com a rendição dos exércitos confederados sob comando do general Robert E. Lee após a campanha de Appomattox, no estado da Virgínia. Para obter maiores detalhes sobre a Guerra de Secessão, vide: MCPHERSON, James M. *Battle Cry of Freedom: The Civil War Era*. Nova York: Oxford University Press, 2003; EISENBERG, P. L. *op. cit.*

<sup>74</sup> HARTER, Eugene C. *A Colônia Perdida da Confederação*. Tradução de Wilma Ronald de Carvalho. Jackson: University Press of Mississippi, 1985, p. 15.

<sup>75</sup> FONER, Eric. *Reconstruction: America's Unfinished Revolution, 1863-1877*. New York: Harper Perennial Modern Classics, 2002, p. 11-18; 124-128.

<sup>76</sup> Resumidamente, a Décima Terceira Emenda, adotada formalmente em 6 de dezembro de 1865, aboliu oficialmente a escravidão nos Estados Unidos; a Décima Quarta Emenda, adotada em 9 de julho de 1868, garantiu cidadania norte-americana aos libertos e a Décima Quinta Emenda, adotada em 3 de fevereiro de 1870, garantiu o direito do voto dos libertos. A Lei dos Direitos Civis de 1866, adotada em 9 de abril, garantiu a proteção dos direitos civis dos libertos; a lei de 1870, adotada em 31 de maio, foi ratificado para reforçar a Décima Quinta Emenda; a lei de 1871, adotada em 20 de abril, foi ratificada para reforçar a Décima Quarta Emenda e a lei de 1875, adotada em 1 de março, proibiu a discriminação dos libertos nos



significativa para invalidar *Black Codes* (1800-1866)<sup>77</sup>. Assim, afro-americanos foram incluídos entre os votantes, enquanto os brancos que tinham participado da guerra perderam o seu direito ao voto. Em muitos estados sulistas, o número de libertos eleitores sobrepujou o de brancos, resultando em 627.000 brancos votantes em oposição a 703.000 libertos que tinham direito ao voto<sup>78</sup>.

Tal situação provocou reações por parte dos sulistas que consideravam o procedimento inadmissível e intolerável, mas suas reivindicações eram improficuas. Para agravar a situação, vários afro-americanos começaram a participar da política institucional, através de 14 representantes federais, 2 senadores, 1 governador e 6 vice-governadores. Outros serviram como secretários estaduais e muitos preencheram cargos locais<sup>79</sup>. Em geral, os afro-americanos reagiram à grande mudança e muitos deles tomaram novos nomes, o que refletia a alta esperança diante da emancipação e, além disso, começaram a realizar grandes encontros religiosos, adquiriram cães, armas e bebidas alcoólicas, recusando-se a ceder caminhos para brancos. Afinal, a presença de tropas afro-americanas no exército nortista era principalmente influente, reforçando a autoconfiança e assertividade dos libertos<sup>80</sup>.

Certamente, a função dos *carpetbaggers* e *scalawags* também foi relevante para a condição econômica e política do Sul. Aqueles eram nortistas brancos e afro-americanos — alguns deles ex-escravizados fugitivos eleitos pelo Congresso — que instigaram a legitimação do Partido Republicano, favorecendo a condição dos libertos, e aproveitaram da situação caótica do Sul para gozar de oportunidades econômicas particulares. Estes eram sulistas republicanos que apoiavam a Reconstrução e muitos deles eram abolicionistas ou ex-senhores que defendiam os direitos dos afro-americanos<sup>81</sup>.

---

lugares e transportes públicos e exclusão do serviço de júri. Podemos conferir todas as emendas e leis dos direitos civis dos Estados Unidos no site da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos. Ver: <<http://history.house.gov/Exhibitions-and-Publications/BAIC/Historical-Data/Constitutional-Amendment-and-Legislation/>>. Acesso em: outubro de 2018.

<sup>77</sup> *Black Codes* foram as leis que restringiam as liberdades e direitos civis dos afro-americanos e efetivamente mantiveram eles sob o domínio dos ex-senhores, vide: FONER, Eric. *Reconstruction...*, *op. cit.*, p. 199-201; 208-209.

<sup>78</sup> LINDSEY, David. *Americans in Conflict: The Civil War and Reconstruction*. Boston: Houghton Mifflin, 1974, Parte III.

<sup>79</sup> EISENBERG, P. L. *op. cit.*, p. 100.

<sup>80</sup> FONER, Eric. *Reconstruction...*, *op. cit.*, p. 78-80.

<sup>81</sup> *Idem, ibidem*, p. 137-138; 289-299.

Deste modo, rancor e repugnância perante a nova ordem controlada pelo governo da União e sua intolerância em relação à emancipação dos escravizados motivaram muitos sulistas a deixarem os Estados Unidos para outros países do globo<sup>82</sup>. No que tange à questão do exílio dos sulistas para países latino-americanos, Cuba tornou-se novamente o destino predileto para uma parte da classe senhorial sulista. De fato, logo após a rendição do general Robert E. Lee no Tribunal de Appomattox, no dia 9 de abril de 1865, oficiais da Confederação, como Jubal Early e Judah P. Benjamin, estiveram no Hotel Cubano de Havana, gerenciado pela sulista Sarah Brewer, ponderando sobre suas novas vidas na ilha<sup>83</sup>. Suas reflexões não significavam apenas a reconstrução da sua vida senhorial, mas também a continuação da guerra contra os nortistas, aos quais, em maio de 1866, numa carta enviada para o companheiro T. L. Rosser, Early, destacou que seu lema era ainda estar na guerra contra a União “até a morte”<sup>84</sup>.

Para Eliza McHatton, logo depois que a Guerra Civil começou, Cuba se tornou a sua imediata salvação da escravidão e, junto com seu marido James e mais dois filhos, mudaram-se para sua nova casa grande ao lado da sua *plantation* chamada Desengano — em Cuba, a palavra significa “desilusão” —, localizada em Los Palos, a 60 milhas ao leste de Havana, em 1866<sup>85</sup>. Exprimida como “a mais pretenciosa e substancial do distrito de Matanzas” por Eliza, sua propriedade contava com mais de mil acres e, dentro de 2 anos

---

<sup>82</sup> HORNE, Gerald. *op. cit.*, p. 287-288. Perante a ordem de “Causa Perdida”, sulistas de várias origens como Texas, Carolina do Norte, Carolina do Sul, Louisiana e Alabama deixaram o Sul pós-abolição. Seus destinos também eram diversos: Brasil, Cuba, Japão, Canadá, Egito, México, Honduras Britânica, Venezuela, Jamaica, Inglaterra, Fiji e outras partes do oceano Pacífico. De acordo com os estudos do Daniel Sutherland, 80% dos sulistas voltaram de todos os países para os Estados Unidos até 1868. Vide: SUTHERLAND, Daniel E. “Exiles, Emigrants, and Sojourners: The Post-Civil War Confederate Exodus in Perspective,” *Civil War History*, 31 (No. 3, 1985), p. 237-256; DAWSEY, Cyrus B.; DAWSEY, James M. *The Confederados: Old South Immigrants in Brazil*. Alabama: The University of Alabama Press, 1995, p. 11.

<sup>83</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 76. É importante destacar que outros oficiais da Confederação, como John C. Breckinridge (ex-secretário de guerra) e Robert Toombs (ex-secretário de estado), se estabeleceram em Cuba após a guerra, estando “muito contentes” com a ilha e sua abundância de trabalhadores escravizados. No entanto, suas expectativas otimistas não perduraram para sempre, dado que Toombs estava em constante preocupação com o futuro da ilha, supondo que a Inglaterra e os Estados Unidos viriam a implementar suas ideias emancipacionistas em algum momento. De fato, de acordo com um dos jornalistas norte-americanos que visitou a ilha na mesma época, muitos senhores cubanos estavam cientes de que a guerra fermentava ideias emancipacionistas nos seus escravizados. Cf. LEVINE, Bruce C. *op. cit.*, p. 293.

<sup>84</sup> Jubal Early para T. L. Rosser, 10 de maio de 1866. Reimprimido por HOYT Jr., William D. “New Light on Jubal Early after Appomattox,” *Journal of Southern History* 9.1 (February 1943), p. 115, 116. Disponível em: <[https://www.jstor.org/stable/2191383?read-now=1&seq=1#page\\_scan\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/2191383?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents)>. Acesso em: 31 de maio de 2020.

<sup>85</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 92.

após a sua chegada, a família possuía 65 escravizados (40 homens e 25 mulheres) e 19 trabalhadores *coolies* chineses (todos homens) para contratos temporários<sup>86</sup>. Porém, anos mais tarde, por desventuras repentinas, sua esperança seria soterrada com o advento da Guerra dos Dez Anos (1868-1878) e o inesperado falecimento de James, em 1872.

A morte de James e a guerra, que foi declarada em 10 de outubro de 1868 pelo cubano Carlos Manuel de Céspedes e seus seguidores pela independência de Cuba, levou o país a um estado de “desordem”, apoderado por soldados afro-cubanos sedentos pela liberdade, os quais cantavam a poderosa retórica antirracista contra os brancos. Aos olhos de Eliza e sua filha, a guerra parecia uma verdadeira ameaça, de modo que o perigo de estupro e saque das suas propriedades passaram pelas suas mentes. Assim, sem mais nada para atenuar a situação, Eliza desistiu de permanecer na ilha e, junto com sua filha, a deixou, logo depois do falecimento de James, indo para o Sul, onde as leis segregacionistas de *Jim Crow*<sup>87</sup> estavam para ser estabelecidas. Estas leis, de acordo com Eliza, eram a “tranquilidade” que ela e sua família sempre desejavam<sup>88</sup>. Anos mais tarde, em 1912, recordando suas memórias da vida em Havana, Eliza destacou que a ida de sua família para a ilha tinha o objetivo de “escapar dos problemas de guerra em casa. Nós estávamos à procura de paz e tranquilidade, mas isso não levou muito tempo quando percebemos que estávamos ‘indo de mal para pior’”<sup>89</sup>.

---

<sup>86</sup> RIPLEY, Eliza M. *From Flag to Flag: A Woman's Adventures and Experiences in the South during the War, in Mexico, and in Cuba*. New York: D. Appleton, 1896, p. 12, 22 apud GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 92-93.

<sup>87</sup> As leis de Jim Crow, grosso modo, foram leis estaduais segregacionistas do Sul que impunham instalações diferentes para brancos e negros, como escolas públicas e a maioria dos locais públicos (entre eles trens, ônibus, restaurantes e hotéis), permanecendo em vigor entre 1877 e 1964. A via disciplinar, era para criar leis guiadas por uma lógica “*separate but equal*”, todavia, estas eram apenas um conjunto de regulamentos discriminatórios promulgados para frear a desigualdade racial entre brancos e negros, apelidados pelo pesquisador Douglas A. Blackmon de “*slavery by another name*”. Cf. BLACKMON, Douglas A. *Slavery by Another Name: The Re-enslavement of Black Americans from the Civil War to World War II*. New York: Doubleday, 2008.

<sup>88</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 109. Para obter mais informações sobre a guerra vide: PÉREZ, Louis A. *Cuba, Between Reform and Revolution*. New York: Oxford University Press, 1988.

<sup>89</sup> RIPLEY, Eliza M. *Social Life in Old New Orleans...*, p. 292 apud GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 109.

**Imagem 1: Eliza MacHatton, s/d.**



Fonte: <https://docsouth.unc.edu/fpn/ripley/ripley.html>

Assim como Cuba, outros países como México, Brasil, Honduras Britânicas (atualmente Belize), Venezuela e Peru também despertavam as curiosidades de muitos sulistas, sendo que México e Brasil tinham alcançado a reputação de oferecer os melhores incentivos, como adiantamento de pagamento para passagens e terras baratas para seus futuros imigrantes<sup>90</sup>. É oportuno sublinhar que muitos sulistas acreditavam que na América Latina havia ausência de uma classe que liderasse a região. Portanto, suas esperanças que os planos de colonização dariam certo e suas impressões sobre o local como um lugar rico em fontes naturais, não aproveitadas pelos nativos da região, pesaram na escolha dos países latino-americanos, para além da exploração da escravidão.

Contrapondo o caso da Cuba escravista, o México era um país antiescravista, todavia, instigante para muitos sulistas de origem política e militar<sup>91</sup>. Um país

<sup>90</sup> DAWSEY; DAWSEY, *The Confederados...*, op.cit., p. 107.

<sup>91</sup> Além de oficial superior Joseph O. Shelby, para ali foram os generais John B. Magruder, Edmund Kirby-Smith (comandante das forças do Trans-Mississippi), Sterling Price, William P. Hardeman, Cadmus M. Wilcox, Trusten Polk, Hamilton Bee, George Fournoy, Monroe Parsons e Thomas C. Hindman. Os governadores Henry W. Allen, da Louisiana, Isham Harris, do Tennessee, e Charles S. Morehead, do Kentucky. Os ex-governadores Pendleton Murrah e Edward Clark, do Texas, e o eminente Comodoro Matthew Fontaine Maury. Vide: HARTER, Eugene C., *op. cit.*, p. 32.

geograficamente próximo ao Sul, preche de terras virgens, e que passou a incentivar o êxodo de milhares de sulistas para o país entre 1865 e 1867, por meio do imperador Maximiliano do México. Até mesmo durante a guerra, o jornal oficial do imperador *Diario del Imperio* e o jornal franco-mexicano *L'Estafette* preenchiam suas colunas para estimular a imigração dos sulistas desde 1863. Na época, o México já concedia suas terras para imigrantes alemães, franceses e austríacos, mas procurava receber um número substantivo de “*rurales* sulistas” que possuíam métodos agrícolas vantajosos para o desenvolvimento do país<sup>92</sup>.

De acordo com os estudos de Andrew F. Rolle, a história da imigração sulista no México encontra-se bastante desconhecida. As fontes organizadas sobre o assunto, que contém vários acontecimentos da vida coletiva, são raras, devido à dispersão e ao desaparecimento. Entretanto, o autor frisa que a mais importante colônia era Carlota – nomeada pelos sulistas em homenagem à imperatriz Carlota – onde férteis terras agrícolas eram vendidas baratas e milhares deles ali se refugiaram<sup>93</sup>. De início, a colônia tornou-se logo o epicentro das atividades agropecuárias, contando com uma variedade de gêneros como “ervilhas, tomates, repolhos, nabos, ovos, galinhas, bovinos, porcos, bananas, laranjas, limões e outras centenas de variedades de frutas, vegetais e carnes em abundância”. Além disso, a barata mão de obra mexicana também foi satisfatória, conjuntura na qual uma família sulista pagava 5 dólares por mês para sua criada<sup>94</sup>.

Mas, ao longo do tempo, os colonos sulistas começam a se defrontar com uma série de problemas, como falta de infraestrutura para transporte de gêneros e inexistência de bancos, hospitais e escolas de língua inglesa, além de péssimas condições sanitárias<sup>95</sup>. Sem dúvida, estas condições desencorajaram muitos sulistas a reconstruírem suas vidas, contudo, o golpe final veio com a morte repentina do próprio imperador em 1867.

De fato, desde a chegada dos sulistas, o imperador e seus seguidores monarquistas estavam em confronto com os republicanos, liderados por Benito Juárez, os quais não se alinhavam com a presença das forças armadas francesas que controlavam o país,

---

<sup>92</sup> ROLLE, Andrew F. *The Lost Cause: The Confederate Exodus to Mexico*. Norman and London: University of Oklahoma Press, 1992, p. 24.

<sup>93</sup> *Idem, ibidem*, p. 92. Sobre a colônia de Carlota vide também: RISTER, Carl Coke. “Carlota, a Confederate Colony in Mexico.” *The Journal of Southern History* 11, no. 1 (February 1945), p. 33-50.

<sup>94</sup> *Idem, ibidem*, p. 114.

<sup>95</sup> *Idem, ibidem*, p. 115-116.

convocando o imperador como seu representante em 1864. Em outras palavras, o imperador era a marionete de Napoleão III, e Juárez procurou se livrar desta invasão imperial francesa, causando diversos ataques ao governo fantoche daquele país. A reviravolta foi em 1867, com o declínio de Napoleão na Europa que, por consequência, compeliu a retirada das tropas francesas que apoiavam o imperador e, premente a intervenção das tropas mexicanas, Maximiliano foi, enfim, capturado e executado em 15 de maio de 1867. Neste contexto, os mexicanos procuraram também suprimir os sulistas, presumindo que eles eram seguidores de Maximiliano. Assim, Carlota logo foi abandonada. Muitos deles escaparam rumo ao porto de Veracruz para voltarem aos Estados Unidos ou para continuarem seu processo de migração, agora para o Brasil, Cuba, Venezuela ou outros países sul-americanos<sup>96</sup>.

O fracasso de Carlota foi certamente pesaroso e exaustivo para muitos sulistas que procuravam reconstruir suas vidas, contudo, havia uma outra região, nas Honduras Britânicas — antiga colônia inglesa que se limita ao norte com o México — que chamou atenção de alguns deles. O interesse pela região derivava de sua proximidade geográfica com os Estados Unidos e, sobretudo, do uso da mesma língua. Porém, sua história é pouca explorada por historiadores<sup>97</sup>, dado que o destino das colônias estabelecidas foi relativamente curto, como a colônia mexicana. James M. Putnam, oriundo de Nova Orleans, era um dos sulistas que se estabeleceu na região, tendo revelado a condição precária da colônia, salientando que: “Se você não está preparado para trabalhar duro e lavrar o solo, é melhor ficar longe”<sup>98</sup>.

Outro correspondente, adicionalmente, frisou: “Não há chance para especuladores e trabalhadores leves; suas ocupações já são monopolizadas por adeptos que são realmente científicos no negócio”<sup>99</sup>. Nessas circunstâncias, a colônia confederada de Richmond foi criada, por volta de 1867, localizada entorno da Cidade de Belize que, na época, contava com uma população de cerca de 8000 habitantes, dentre os quais 2000

---

<sup>96</sup> *Idem, ibidem*, p. 45; HARTER, Eugene C., *op. cit.*, p. 30-34.

<sup>97</sup> Sobre os estudos que abordam as experiências de colonização por sulistas em Honduras Britânicas vide, entre outros: SIMMONS, Donald C. *Confederate Settlements in British Honduras*. Jefferson, NC: McFarland & Co., 2001; CLERGEN, Wayne M. *British Honduras: Colonial Dead End, 1859-1900*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1967.

<sup>98</sup> “Southern Immigration: Brazil and British Honduras” *DeBow’s Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, New Orleans, dezembro 1867, p. 541, tradução nossa.

<sup>99</sup> *Idem, ibidem*, p. 541, tradução nossa.

eram ingleses e norte-americanos. A colônia dedicou-se à cultura de algodão, arroz, café e açúcar<sup>100</sup>, contudo, seus esquemas foram soterrados pela rígida cadência de trabalho e mudança de clima, além da ausência de simpatia por parte de sulistas com nativos hondurenhos e por falta de provisões e dinheiro, pois muitos deles eram extremamente pobres. Sobre esse ponto, um dos correspondentes da colônia deixou a seguinte descrição:

Muitos deixaram seu país para estas partes, mas poucos deles podem ser encontrados. Tanto quanto eu posso aprender a maioria deles não estão satisfeitos. [...] Vários voltarão por este vapor, para não voltar mais aqui. Encontram-se sem encorajamento ou amizade em Belize, e é uma grande pena que os emigrantes sejam obrigados a desembarcar neste porto antes de poderem chegar a futuros lares. [...] Ninguém deve desembarcar aqui para se estabelecer a não ser com pelo menos quatrocentos ou quinhentos dólares em espécie e provisões para seis meses. [...] Assuntos de todas as descrições no momento estão em declínio, com pouca perspectiva de qualquer maré. Belize parece uma cidade condenada, e seus habitantes geralmente estão apenas lamentando por “tempos difíceis”<sup>101</sup>.

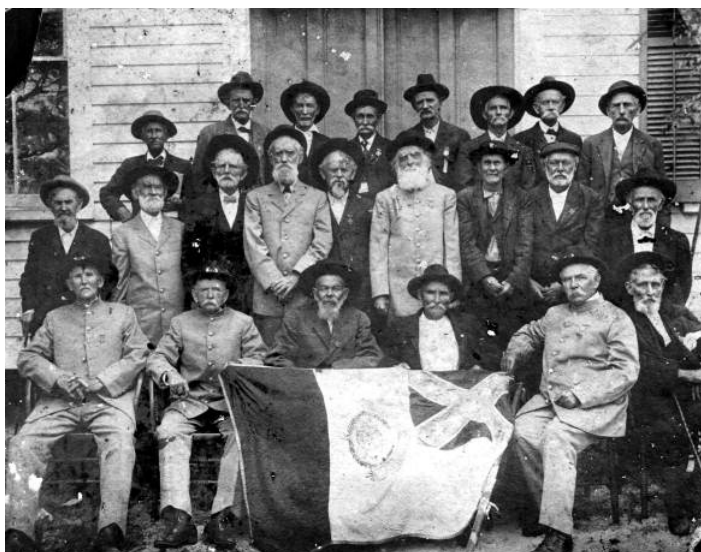
Ao contrário de Cuba e México, os sulistas de Belize não enfrentaram guerras ou condenações por parte dos nativos, todavia, eles chocavam-se com a questão de “amizade” e problemas de acomodação ao novo ambiente. Mais exatamente, a própria Cidade de Belize estava em processo de declínio na época da chegada dos sulistas, com poucas expectativas econômicas e, além de tudo, era considerada como “cidade condenada” por seus habitantes. Por fim, apesar de sua proximidade com os Estados Unidos, as Honduras Britânicas simplesmente não eram o “paraíso terreal” que os sulistas imaginavam: muitos deles retornaram aos seus antigos lares ou partiram em busca de novas colônias.

---

<sup>100</sup> *Idem, ibidem*, p. 542.

<sup>101</sup> *Idem, ibidem*, p. 543-544, tradução nossa.

**Imagem 2: Ex-soldados confederados de Honduras Britânicas, s/d.**



Fonte: <https://www.belizehub.com/the-american-confederates-in-british-honduras/>

Ampliando o leque de destinos, a Venezuela chamou a atenção de alguns sulistas, como Henry Price, que procurou se estabelecer num território oferecido pelo governo venezuelano, o qual Price considerou como fértil e promissor para a produção de algodão<sup>102</sup>. Sublinha-se que o algodão era o produto primordial de sulistas e estes procuravam produzi-lo em todas as colônias confederadas, buscando restaurar a influência e preponderância do “*King Cotton*” em cada localidade. O contrato entre Price e seu grupo e o governo venezuelano foi firmado em 13 de setembro de 1865, comprometendo-se a oferecê-los a nacionalidade venezuelana depois de um ano de residência, além da isenção de pagamento de taxa para produtos de exportação e importação pelo período de 5 anos<sup>103</sup>.

Destarte, Price organizou seis grupos de sulistas, elaborando projetos de expedição para cada um deles. Contudo, logo depois da chegada do primeiro grupo,

<sup>102</sup>HORTON, Justin Garrett. “The Second Lost Cause: Post-National Confederate Imperialism in the Americas”. *Electronic Theses and Dissertations*. Paper 2025, 2007, p. 10. Disponível em <<https://dc.etsu.edu/etd/2025/>>. Acessado em 3 de agosto de 2022. Sobre os sulistas de Venezuela vide também: HANNA, Alfred Jackson; HANNA, Kathryn Abbey. *Confederate Exiles in Venezuela*. Tuscaloosa: Confederate Publishing Company, Inc., 1960.

<sup>103</sup>*Idem, ibidem*, p. 10.



ocorreu um grande problema: os sulistas notaram que o tamanho da terra era menor do que havia sido prometido pelo governo venezuelano. Por conta disso, muitos sentiram-se desencorajados, o que diminuiu o ânimo e a solidariedade do grupo. Por fim, muitos procuraram adquirir suas próprias terras, desincumbindo-se do grupo e, enfim, a primeira expedição fracassa. Notadamente, esse primeiro fracasso tornou-se um tipo de estopim para o fim de outras cinco expedições, dado que, além da questão de terra, problemas de doença e falta de dinheiro foram igualmente determinantes para a desintegração dos grupos. Ademais, o protagonismo do próprio Price na construção da colônia foi desagregadora, uma vez que seus projetos eram lacônicos e sua qualidade de líder era bastante questionável<sup>104</sup>.

Contraopondo-se ao caso de Price, as histórias do contra-almirante da Marinha Confederada, John Tucker, e seus conterrâneos, são marcantes, por deixarem variados traços de suas experiências no Peru. Um grande pedaço de terra foi doado a Tucker pelo presidente do Peru em 1867. Ao mesmo tempo, ele tornou-se contra-almirante da Marinha do Chile e do Peru e, junto com seus conterrâneos, participou na Guerra Espanhola-sul-americana. Ademais, Tucker foi designado pelo presidente para mapear e explorar o rio Amazonas e, logo depois desse trabalho, que terminou em junho de 1867, ele engajou-se na preparação do seu *plantation*, que chamou de Manassas para honrar a sua terra natal. Contudo, a vida no Peru era distinta àquela vivida no Sul, de modo que os sulistas, incluindo Tucker, não podiam ficar indiferentes ao problema de “saudades da pátria”, doenças e diferenças culturais. Desse modo, Tucker e seus homens simplesmente abandonaram o Manassas e retornaram aos Estados Unidos<sup>105</sup>.

Entretanto, é importante ressaltar que a vida de Tucker no Peru deixou grandes marcas no país. Ele introduziu várias estratégias e táticas da Marinha Confederada aos marinheiros peruanos e chilenos, incorporando o barco torpedeiro e incentivando a fundação da escola naval do Peru. Mais ainda, ele introduziu o “arado americano” aos fazendeiros peruanos e barcos fluviais construídos especialmente para a navegação no rio Amazonas e seus afluentes<sup>106</sup>. É interessante notar que o objetivo de Tucker não era

---

<sup>104</sup>*Idem, ibidem*, p. 50-51.

<sup>105</sup>*Idem, ibidem*, p. 9-10; 5. Para obter maiores detalhes sobre a história de John Randolph Tucker vide também: WERLICH, David P. *Admiral of the Amazon: John Randolph Tucker, his Confederate Colleagues, and Peru*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1990.

<sup>106</sup>*Idem, ibidem*, p. 58-59.

reconstruir sua vida no Peru, mas colaborar para o desenvolvimento do país.

**Imagem 3: Capitão John Randolph Tucker da Marinha dos Estados Confederados, 1865.**



Fonte: <https://www.loc.gov/resource/ppmsca.77567/>

Em suma, neste capítulo verificamos alguns fatores circunstanciais que foram determinantes para a consolidação das ideias expansionistas norte-americanas do século XIX e, outrossim, o complexo quadro da ideologia escravista da classe senhorial sulista e seu universo mental articulado à expansão da escravidão para América Latina, complementadas por diversas justificações pró-escravistas desenvolvidas pelos intelectuais sulistas. Ademais, deslindamos algumas experiências de colonização, elaboradas em Cuba, México, Honduras Britânicas, Venezuela e Peru em sua multiplicidade de formas e configurações históricas, que redundaram na formação do cosmopolitismo da classe senhorial sulista. Porém, é necessário expandir a análise e refletir sobre a trama de relações internacionais dos sulistas com outros países da América Latina, como o Brasil, onde eles estabeleceram outro patamar de cosmopolitismo, conforme iremos desvendar com maior acuidade nos próximos capítulos.

## **Capítulo 2 - Em busca do passado perdido: as perspectivas dos sulistas perante a imigração ao Brasil e as colônias de Xiririca e Santarém**

Neste capítulo, iremos refletir sobre o processo de deslocamento dos sulistas ao Brasil, considerando suas perspectivas em face do movimento imigratório. Além disso, iremos desvendar suas experiências, atentando-nos para suas colônias, em particular, de Xiririca e de Santarém, que se alinharam aos nativos brasileiros, considerando suas estratégias de elaboração de atividades comerciais que se desenvolveram nos estertores da escravidão, valendo-nos de seus diários, jornais e correspondências. No capítulo anterior, analisamos os casos de Cuba, México, Honduras Britânicas, Venezuela e Peru, de modo que agora ampliaremos o contexto geográfico para o Brasil, onde foram desenvolvidas outras narrativas e experiências.

O presente capítulo tem por objetivo responder às seguintes questões: Como os sulistas e suas famílias interpretavam o movimento imigratório para o Brasil, considerando suas perspectivas e seus motivos, além do papel do governo brasileiro para sua realização? Quais experiências e projetos de colonização foram desenvolvidos por sulistas no Brasil, considerando sobretudo as colônias de Xiririca e Santarém, sendo estas pouco analisadas pela historiografia da imigração confederada ao Brasil? Como os sulistas procuraram reconstruir suas vidas no Brasil com base nos princípios da escravidão e de suas ideias expansionistas, procurando penetrar nas entranhas da sua mentalidade em face de uma sociedade relativamente distinta do Velho Sul?

Efetivamente, o movimento imigratório ao Brasil foi orientado por uma série de medidas que tinham por objetivo desvencilhar-se das autoridades afro-americanas e das políticas de “Reconstrução”, contando com as informações das correspondências do Brasil e os projetos de colonização liderados por emissários sulistas, além dos programas de imigração subvencionados pelo governo brasileiro. Os sulistas formaram diversas colônias no Brasil, mantendo-se aferrados às suas culturas e prerrogativas, selando íntimas alianças com os brasileiros, redundando em variadas contribuições para o desenvolvimento do conhecimento agrícola, da educação, do protestantismo e da exploração da escravidão no país. Como vimos no capítulo anterior, ideias de pureza racial e o pensamento pró-escravista estavam impregnados nas mentes desses sulistas que procuraram precaver-se do perigo da mistura racial, buscando manter sua colônia em

isolamento, enquanto outros possuíam escravizados, gozando da escravidão local.

## 2.1 - As perspectivas dos sulistas em face da imigração

A princípio, analisaremos as correspondências de John Ridley Buford e das famílias Norris e Steagall, nas quais as narrativas não apenas se entrelaçam com o Brasil, mas também com questões sociais e raciais do Sul *Postbellum*, que são relevantes para desvendarmos as variadas perspectivas dos sulistas em face do movimento imigratório. Vale ressaltar que a análise das correspondências é extremamente útil para compreender o movimento migratório sob uma ótica histórica. Nesse sentido, as palavras de Bill Jones são indicativas: “As cartas são fontes inestimáveis que nos permitem ouvir as vozes do emigrante e nos fornecem um registro imediato de eventos, pensamentos e sentimentos”<sup>1</sup>. Assim, buscaremos apreender nas entrelinhas dessas cartas os sentimentos e os pensamentos desses sulistas e refletir acerca de suas representações do Brasil escravista por meio de suas próprias especificidades.

Destarte, iremos conferir a carta de Sarah C. Thomason escrita para Pattie Steagall Norris, no dia 2 de julho de 1867. Ela diz:

Minha querida sobrinha, eu recebi suas cartas do dia 11 de junho poucos dias atrás e, desde então, outra carta hoje à noite, dia 19, e confesso que fiquei surpresa que todos vocês estejam partindo para o Brasil em breve, apesar da sua última carta dizendo que seu pai estava falando em mudar para lá no outono [...] estaremos ansiosos que você ou seu pai escreva e nos forneça um relato completo e satisfatório da viagem, se a colônia tem transporte gratuito, se não, quanto custa para ir, se você vai por via terrestre ou fluvial, a quantidade das pessoas que irão com vocês [...] eu vou escrever para sua tia Tempie amanhã para ver se conseguiremos tomar providências para que nós possamos ir com vocês ao Brasil no outono<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> JONES, Bill. “Writing back: Welsh emigrants and their correspondence in the nineteenth century”, *North American Journal of Welsh Studies*, 5 (1), 2005, p. 26, tradução nossa. Para obter maiores informações sobre a relevância das correspondências para desvendar a história da imigração e como os pesquisadores se utilizam delas para suas pesquisas, vide, entre outros: ERICKSON, Charlotte. *Invisible Immigrants: The Adaptation of English and Scottish Immigrants in Nineteenth-Century America*. Coral Gables, FL.: University of Miami Press, 1972, p. 1-31; GERBER, David A. “Epistolary Ethics: Personal Correspondence and the Culture of Emigration in the Nineteenth Century”. *Journal of American Ethnic History* 19, no. 4 (Summer 2000), p. 3-23; FITZPATRICK, David. *Oceans of Consolation: Personal Accounts of Irish Migration to Australia*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

<sup>2</sup> Carta de Sarah C. Thomason para Pattie Steagall Norris. Dresden, Tennessee, dia 2 de julho de 1867.

Por meio da carta enviada à Pattie, é possível verificar que sua família partiu ao Brasil no outono de 1867 e que sua tia Sarah e outros membros da família tomaram providências para acompanhá-las na viagem, procurando obter informações relevantes como o preço de passagem, meios de transporte e número de imigrantes. No entanto, numa carta escrita no dia 4 de julho de 1867 por outro parente, é proposto à Pattie e sua família para que permaneçam no Sul ao invés de migrarem ao Brasil. A carta diz:

Devemos ter pena da raça negra nos Estados Unidos, não temê-la. De todas as raças criadas, eles são os menos dispostos à turbulência. Eles não nasceram para dominar, mas para serem dominados e assim vai ser [...] a grande parte da terra sulista, como sua fonte de riqueza, podem apenas ser desenvolvidas através do trabalho deles e acho que você vai ver isso se você permanecer longo [...] É melhor ficar contente com pouco do que arriscar isso pela chance maior, quando muito não é necessário. Diga ao seu pai para não se mudar para o Brasil<sup>3</sup>.

Para G. W. Ransom, a partida de Pattie e sua família para o Brasil era uma opção arriscada e desnecessária, aconselhando-a para que permanecessem no Sul, alegando que os afro-americanos novamente estariam submetidos à dominação. Obviamente, Ransom era escravista, propalador da superioridade da raça branca e estava exasperado com a abolição da escravidão, sendo que inúmeros sulistas pensavam da mesma forma, inclusive na era da “Reconstrução”, redundando assim nas diversas formas de controle e violência aos afro-americanos. Sobre isso, os estudos de Charles Lane demonstram com acuidade, milhares de massacres ou “caça negra” que ocorreram nas décadas de 1860 e 1870 no Sul<sup>4</sup>.

---

DACEUA, arquivo 13, p. 1-2, tradução nossa.

<sup>3</sup> Carta de G. W. Ransom para Pattie Steagall Norris. Murfreesboro, Tennessee, dia 4 de julho de 1867. DACEUA, arquivo 13, p. 2-3, 5, tradução nossa.

<sup>4</sup> De acordo com Charles Lane, a violência era tão aterrorizante que, ao se referir apenas no caso do estado da Luisiana, ocorreram 1081 assassinatos entre abril e novembro de 1868, sendo que a maioria das vítimas eram afro-americanos. Além disso, 135 pessoas foram baleadas e feridas e 507 foram açoitadas e sofreram diversas violências e abusos. Cf. LANE, Charles. *The Day Freedom Died: The Colfax Massacre, the Supreme Court, and the Betrayal of Reconstruction*. New York: Henry Holt & Co., 2008, p. 19. Existem também os estudos de Keith Leeanna, que igualmente analisa as diversas formas de violência, atentando ao renomado massacre de Colfax, conhecido como o pior massacre racial da “Reconstrução”. LEEANNA, Keith. *The Colfax Massacre. The Untold Story of Black Power, White Terror, and the Death of Reconstruction*. New York: Oxford University Press, 2007.

Contudo, essa visão obsoleta e otimista do domínio não estava necessariamente compartilhada entre a sociedade sulista como um todo. Numa carta escrita por William Harris para John Buford em 1868, é possível vislumbrar a indignação por parte de Harris da situação no Sul, consentindo com a partida de Buford para o Brasil. Ele diz:

John, você nada tem a arrepender em deixar este país pois ele está se tornando cada vez mais negro todos os dias. A legislatura negra e scallawags brancos iriam sacrificar os seus direitos inatos para qualquer coisa que seja cruel. Na presente condição das coisas, acho que o negro vai eventualmente controlar este país. Eu me refiro às terras de algodão, arroz e açúcar que eles controlam agora. A legislatura da Georgia expulsou seus membros negros e, assim, o Congresso Federal recusou recebê-la de volta à União. As questões do Arkansas estão em condições deploráveis, uma perfeita guerra de guerrilha, e Texas não tem nada melhor<sup>5</sup>.

Contrapondo-se a Ramson, as descrições de Harris refletem seu receio com a participação dos afro-americanos no cenário político e econômico, sublinhando o domínio do Sul por eles, orientado pelos Republicanos Radicais – brancos e pretos – que implementavam um conjunto de medidas que conferia direitos políticos aos libertos e garantia o trabalho livre na região<sup>6</sup>. Desta forma, é plausível considerar o medo de Harris, supondo que a grande maioria do povo sulista compartilhava o mesmo sentimento. Para Mary Buford, irmã de John, a saída do atoleiro parecia não existir, ressaltando igualmente em sua carta a condição deplorável do Sul. Ela diz:

[..] é uma situação muito difícil para o nosso povo estar contente em algum lugar, todos querem mudar de casa. Nosso país está em uma condição deplorável, embora a constituição tenha sido rejeitada na última eleição, nosso povo não se sente mais livre do controle yankee, igualdade de negro, toda coisa é sombria ligada ao nosso mundo político<sup>7</sup>.

<sup>5</sup> Carta de William Harris para John Ridley Buford. Sem local, dia e mês, 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 2-3, tradução nossa.

<sup>6</sup> FONER, Eric. *A Short History of Reconstruction, 1863-1877*. New York: Harper & Row Publishers, 1990, p. 34-35. Vale a pena ressaltar que a atuação de políticos afro-americanos foi tão relevante quanto a de políticos brancos durante a era da Reconstrução, contando com a contribuição de indivíduos como Norris Wright Cuney, do Texas, John R. Lynch, do Mississippi, entre outros. Sobre o assunto, vide: DU BOIS, W. E. B. *Black Reconstruction in America: Toward a History of the Part Which Black Folk Played in the Attempt to Reconstruct Democracy in America, 1860-1880*. New York: Routledge, 2012.

<sup>7</sup> Carta de Mary Buford para John Ridley Buford. Pike, Alabama, dia 18 de março de 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 1, tradução nossa.

Diante desta consciência, como vimos acima, violências por parte dos sulistas brancos contra os afro-americanos começam a ser constantes em todo o território do Sul, o que pode ser verificado em carta que Annie Buford, outra irmã de John, escreve para ele, dizendo que “alguns rapazes açoitaram uns negros”, resultando em uma confusão na sua cidade de Eufaula, estado do Alabama<sup>8</sup>. De fato, estes atos de violência foram muitas vezes promovidos pela antiga elite política do Sul – ex-senhores de escravizados – que se viam destituídos de poder e de suas “propriedades” com o fim da guerra, gerando entre eles um sentimento de irritação contra os libertos e, assim, provocando diversos atos de violência contra eles.

A violência tornou-se cada vez mais organizada e coletiva, principalmente com a criação da sociedade secreta *Ku Klux Klan*, que defendia a ideologia da supremacia branca e tinha como objetivo impedir a integração social dos afro-americanos. A carta de Mary, escrita no dia 24 de abril de 1868, destaca a atuação da notória sociedade. Ela diz:

[...] tem uma dádiva divina conhecida como Ku Klux Klan e dizem que eles estão fazendo muitas coisas boas. Não tenho dúvida, eles vigiam os procedimentos audaciosos dos brancos e pretos radicais. É uma sociedade secreta que está se espalhando rapidamente em todo o país. Eles são muito misteriosos em sua atividade, dizem que são os espíritos dos falecidos confederados. Eles aparecem à noite em grupo, como fantasmas, montados num cavalo branco [...] Um grupo de estimados espíritos aterrorizaram uma entidade de yankees de seus campos perto de Greenville [...] Eles apareceram no Clayton, Troy e, suponho, na maioria das pequenas cidades deste estado. Em Eufaula, eles alertaram Elias Heyles para esperar por eles, já que ele é um radical reconhecido. O general Meade decretou ordem para a sua supressão, mas isso apenas aumentou o seu número<sup>9</sup>.

Na carta, o termo “radicais” refere-se aos republicanos, alvos prediletos dos membros da sociedade. No intuito de proteger suas identidades, seus membros se vestiam com roupões, máscaras e chapéus cônicos, assemelhando-se à “fantasmas” e montados nos cavalos, cometiam inúmeros ataques em todo o Sul contra os afro-americanos e seus

<sup>8</sup> Carta de Annie Buford para John Ridley Buford. Eufaula, Alabama, dia 1 de março de 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 7, tradução nossa.

<sup>9</sup> Carta de Mary Buford para John Ridley Buford. Pike, Alabama, dia 24 de abril de 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 1-2, tradução nossa.

simpatizantes brancos. Seus ataques eram tão violentos e aterrorizantes que foi necessário decretar uma lei federal chamada *Ku Klux Klan Act*, em 1871, pelo então presidente Ulysses S. Grant, que foi relevante para suprimir a sociedade e, por fim, desmontá-la no mesmo ano<sup>10</sup>. Porém, é importante sublinhar que a lei não foi o suficiente para abater a ideologia da sociedade. Em suas peculiaridades históricas, a KKK novamente evidencia sua ascensão na primeira metade do século XX, integrando maior número de membros, ressaltando novamente a ideologia da supremacia branca, somando-se ao arianismo nazista, depreciando igualmente afro-americanos, judeus, católicos, comunistas, asiáticos, entre outros. Embora a sociedade sofra a sua segunda queda, devido a Segunda Guerra Mundial, ela continua ativa até os dias atuais, pregando a superioridade da raça branca, o lema da KKK desde a sua criação.

Assim, o Sul passava por uma trama complexa de tensões e resistências na época do movimento imigratório, e mesmo que a atuação da KKK com diversos massacres tenha sido importante fator para a submissão de afro-americanos, certamente não foi o suficiente para subjugar toda a população negra do Sul. Dessa forma, os sulistas procuraram deixar seus lares em busca de um país estrangeiro, buscando obter informações do Brasil através de seus familiares, amigos e conhecidos. Ademais, é plausível frisar que, além da abolição da escravidão, muitos sulistas simplesmente desejavam se livrar do controle da União. As experiências da guerra haviam sido penosas e torturantes, incentivando, assim, a emigração<sup>11</sup>.

A propósito, Sarah Thomason escreveu uma carta para Pattie no dia 19 de outubro de 1868, quando esta e sua família já estavam no Brasil. Ela diz:

Estou realmente contente em ouvir que você está satisfeito com o país e não tenho dúvida que aí é melhor que aqui [...] estamos todos torcendo para que a situação melhore, mas eu acredito que os democratas perderam toda a

---

<sup>10</sup> Para obter melhores informações sobre a sociedade de Ku Klux Klan no período da Reconstrução vide: PARSONS, Elaine Frantz. "Midnight Rangers: Costume and Performance in the Reconstruction - Era Ku Klux Klan", *The Journal of American History*, Vol. 92, No. 3 (Dec., 2005), p. 811-836. Veja também, MCVEIGH, Rory. *The Rise of the Ku Klux Klan: Right-wing Movements and National Politics*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009.

<sup>11</sup> A respeito das experiências vividas por sulistas no Sul ocupado, durante a guerra e pós-guerra, vide a obra de Stephen V. Ash, na qual o autor explora as diversas políticas de repressão da União e o impacto da ocupação na sociedade, famílias, igrejas e governo local. ASH, Stephen V. *When the Yankees Came: Conflict and Chaos in the Occupied South, 1861-1865*. Chapel Hill and London: The University of North Carolina Press, 1995.



esperança e estão desanimados [...] o Sr. Thomason diz que ele quer ir ao Brasil. Ainda não podemos te dizer se iremos ou não, mas quando decidirmos te escreverei novamente. Pattie, quando você escrever novamente, você deve nos informar o preço de terra [...] Qual é o valor do café? Qual é o preço por acre? Que tal o tabaco? Quais são os valores de todos os tipos de alimentos secos? Dizem que as terras não podem ser aradas, é verdade? Quais são os tipos de arado usado? [...] tem peru e veado aí? Que tal os peixes de rio, tem alguns aí? Existe escravidão? Até que ponto ela tem que chegar para ser abolida? Me responda todas estas questões para mim e milhares de outros<sup>12</sup>.

Pela carta, é possível inferir que Sarah não foi para o Brasil com Pattie, como tinha indicado na carta do dia 2 de junho de 1867, contudo, constata o seu contentamento e perspectiva positiva em relação à migração, acentuando ao mesmo tempo sua insatisfação pela situação no Sul. É importante destacar que, de 1866 até 1869, o movimento migratório atingiu o seu pico e, durante estes anos, as correspondências eram fontes de informações substantivas para muitos sulistas, sendo que algumas delas foram amplamente divulgadas nos jornais dos Estados Unidos<sup>13</sup>. As cartas fizeram com que os sulistas, paulatinamente, se familiarizassem com a sociedade e a cultura brasileira, e foram certamente deliberativas para os futuros imigrantes. Além disso, considerando o último trecho da carta de Sarah, é provável que as correspondências de Pattie não foram apenas lidas por ela e sua família, mas também por muitos outros sulistas, já que as questões representavam as dúvidas de “milhares de outros”. Neste ponto, além de jornais, a circulação das correspondências não era incomum numa sociedade onde o movimento migratório era intenso, de modo que elas eram frequentemente lidas entre amigos, parentes e conhecidos<sup>14</sup>.

Significativamente, as perguntas de Sarah, em geral, representam as dúvidas dos

<sup>12</sup> Carta de Sarah C. Thomason para Pattie Steagall Norris. Sem local, dia 19 de outubro de 1868. DACEUA, arquivo 14, p. 1, 3-4, tradução nossa.

<sup>13</sup> Muitas notícias foram divulgadas pelos próprios imigrantes e foram publicadas nos jornais norte-americanos, entre eles: “A trip to Dixie: the Confederates in Brazil.” *Chicago Tribune*, 31 de agosto de 1866; “The American Emigrants in Brazil.” *New York Herald*, 7 de julho de 1867; “The Emigration from the South to Brazil Destined to Prove a Success.” *New Orleans Times*, 10 de fevereiro de 1867; “Letter from Brazil.” *Mobile Daily Register*, 17 de novembro de 1869; “Shall Southerners Emigrate to Brazil?” *DeBow’s Review*, julho de 1866. BRITO, Luciana da Cruz. *Impressões Norte-Americanas sobre Escravidão, Abolição e Relações Raciais no Brasil Escravista*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p. 14; DAWSEY; DAWSEY, *The Confederados...*, op.cit., p. 249-252.

<sup>14</sup> JONES, Bill. “Writing back: Welsh emigrants and their correspondence in the nineteenth century”. *North American Journal of Welsh Studies*, vol. 5, 1, winter 2005, p. 24.

sulistas em relação à migração e os benefícios econômicos que os futuros imigrantes poderiam usufruir no Brasil através de informações do valor de terra, de café, de tabaco, além de alimentos secos e de animais. A respeito do cativo, os sulistas buscavam informações sobre a abolição, prevendo que a escravidão brasileira futuramente seria abolida, mostrando expressiva angústia quanto à continuidade do regime escravista no país, pressuposto que vinha da própria experiência nos EUA. Em vista do benefício econômico que o Brasil poderia oferecer, o café chamou atenção de J. G. Thomason, marido de Sarah, que procurou estabelecer um comércio internacional de café entre Brasil e Estados Unidos, em 1868. Em sua carta de 25 de março de 1868, ele destacou a vantagem do preço e clima no Brasil para produção de café, procurando elaborar um negócio de comércio internacional com o pai de Pattie<sup>15</sup>.

De fato, na segunda metade do século XIX, o café havia se tornado um forte produto da cadeia exportadora brasileira mediante à expansão da sua produção nas cidades do Oeste Paulista – Campinas, Limeira, Bragança Paulista e Amparo –, que por muitos anos foram as maiores produtoras nacionais<sup>16</sup>. Ademais, a relevância da lavoura cafeeira foi inconcussa, representando cerca de 80% da sua expansão no mercado mundial durante todo o período oitocentista, enquanto os Estados Unidos importavam mais de 50% da sua produção, sendo este país um dos principais consumidores do café brasileiro<sup>17</sup>. Assim, é plausível compreender o interesse de sulistas e imigrantes de elaborarem um comércio de café, já que estes moravam em Santa Bárbara, na região de Oeste Paulista, local ideal para obter informações sobre o gênero.

Enfim, ao analisarmos o processo de deslocamento dos sulistas, por meio de suas correspondências, foi possível conferir que eles tinham diversas dúvidas em relação ao

---

<sup>15</sup> Carta de J. G. Thomason para Pattie Steagall Norris. Dresden, dia 25 de março de 1868. DACEUA, arquivo 14, p. 1.

<sup>16</sup> Para obter maiores informações sobre o contexto histórico da formação do setor cafeeiro na região de Oeste Paulista na segunda metade do século XIX veja, entre outros: BEIGUELMAN, Paula. *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: Aspectos Políticos*. São Paulo: Pioneira, 1968; MATOS, Odilon Nogueira de. *Café e ferrovias: A evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1974; LAMOUNIER, Maria Lúcia. “Agricultura e Mercado de Trabalho: Trabalhadores Brasileiros Livres nas Fazendas de Café e na Construção de Ferrovias em São Paulo, 1850-1890.” *Revista Estudos Econômicos*. V. 37, N. 2, 2007, p. 353-372.

<sup>17</sup> A respeito da expansão de café brasileiro no mercado mundial na segunda metade do século XIX vide: TOPIK, Steven; SAMPER, Mario. “The Latin American Coffee Commodity Chain: Brazil and Costa Rica.” IN: TOPIK, Steven. MARICHAL, Carlos. ZEPHYR, Frank. (Org.). *From Silver to Cocaine: Latin American Commodity Chains and the Building of the World Economy, 1500-2000*. Durham, NC and London: Duke University Press, 2006, p. 124-135.

Brasil, no que diz respeito, sobretudo, aos benefícios econômicos e à escravidão. Além disso, alguns eram contrários ao movimento, acreditando que a população afro-americana seria novamente colocada sob controle dos brancos, enquanto outros eram mais pessimistas diante da participação de afro-americanos na política local, concordando com a partida dos seus conterrâneos. Dessa maneira, vários fatores estavam por trás do movimento imigratório, mas não podemos despi-lo da ação do governo brasileiro, sobre a qual iremos analisar com detalhes nas próximas páginas.

## 2.2 - A função do governo brasileiro e as formações das colônias

O quadro que se delineou pela chegada dos sulistas ao Brasil foi esboçado pelo próprio Imperador Dom Pedro II, durante a Guerra Civil, a qual o governo brasileiro acompanhava cuidadosamente, atento ao desenrolar da política norte-americana, uma vez que estava em jogo o destino da escravidão naquele país e, por certo, tal fato traria implicações para o sistema escravista brasileiro. De acordo com Clícea Maria Augusto de Miranda, dentre as possibilidades de resultado da guerra para o Brasil, a vitória da Confederação resultaria na “permanência do cativo” e, assim, “respaldaria a insistência na mão de obra escrava e concorreria para a continuidade do comércio de pessoas, mesmo sendo essa prática já condenada internacionalmente desde a primeira metade do XIX”. Por outro lado, a derrota da Confederação, comprometeria a “sobrevivência do sistema servil no Brasil como também em outros lugares onde a escravidão persistia, como foi o caso das colônias espanholas de Porto Rico e Cuba, o que exigiu não só simplesmente a extinção da instituição, mas principalmente a urgência no processo que encaminharia o seu fim”<sup>18</sup>.

Lawrence Hill destacou que, já durante a guerra, o império brasileiro tinha interesse em receber os sulistas no país, permitindo a entrada dos navios confederados da Flórida, Geórgia e Alabama nos portos da Bahia e Pernambuco, apesar de sua neutralidade<sup>19</sup>. Mas, enfim, a Confederação perdeu a guerra e o governo brasileiro

---

<sup>18</sup> MIRANDA, Clícea Maria Augusto de. *Repercussões da Guerra Civil Americana no Destino da Escravidão no Brasil - 1861-1888*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, p. 21.

<sup>19</sup> HILL, Lawrence F., *Diplomatic relations...*, *op. cit.*, p. 153.

continuou com suas simpatias, procurando obter vantagens com o resultado da guerra ao aceitar a imigração de sulistas que possuíam conhecimentos agrícolas vantajosos, sobretudo, para sua produção de algodão. O intuito do Brasil era utilizar seu conhecimento para incrementar a produção algodoeira nacional e, por conseguinte, assumir o posto de maior fornecedor de algodão à Grã-Bretanha<sup>20</sup>.

De fato, na esteira deste projeto da imigração confederada, o governo brasileiro procurou estabelecer uma nova visão pragmática e racional em relação ao recebimento de imigrantes que, na prática, não tinham obtido resultados positivos desde a regulamentação da Lei de Terras de 1854, que criou a Repartição Geral das Terras Públicas, conferindo aos colonos estrangeiros e proprietários de terra, a naturalização de direito, após certo tempo de residência, e a dispensa do serviço militar<sup>21</sup>. Devido à regulamentação, o renomado “sistema de parceria” foi fomentado por grandes fazendeiros paulistas, representando “o início da imigração promovida por particulares, aproveitando-se o trabalho livre do estrangeiro como substituto do trabalho escravizado negro na lavoura de café”<sup>22</sup>. Entretanto, o mesmo sistema provocou descontentamento entre os imigrantes, principalmente pela falta de compreensão dos contratos e das condições evidentemente desfavoráveis a eles. A reviravolta aconteceu na fazenda de Ibicaba do senador Nicolau de Campos Vergueiro, em 1856, com a revolta dos colonos europeus que, por consequência, acarretaria o abandono deste sistema nas fazendas paulistas<sup>23</sup>.

---

<sup>20</sup> DAWSEY; DAWSEY, *The Confederados...*, op.cit., p. 161.

<sup>21</sup> LAZZARI, Beatriz Maia. *Imigração e Ideologia: Reação do Parlamento Brasileiro à Política de Colonização e Imigração*. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul: UCS, 1980, p. 34.

<sup>22</sup> DIÉGUES Jr., Manuel. *Imigração, Urbanização e Industrialização: Estudo Sobre Alguns Aspectos da Contribuição Cultural do Imigrante no Brasil*. Rio de Janeiro: MEC, 1964, p. 33.

<sup>23</sup> Sobre os detalhes da revolta, vide: HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Introdução” In: DAVTZ, Thomas. *Memórias de um Colono no Brasil (1850)*. São Paulo: EDUSP, 1980. É importante mencionar que, embora a revolta de Ibicaba tivesse grande repercussão na época, houve igualmente outra revolta realizada por imigrantes, oriundos de Alemanha, Suíça e Irlanda, na primeira metade do século XIX. Ao chegar no Brasil como soldados mercenários para depois tornarem-se colonos, as experiências desses imigrantes redundaram em contrariedades e queixas que resultou na eclosão da “Revolta dos Mercenários”, em 9 de junho de 1828, no Rio de Janeiro. De acordo com os estudos de Gilmar Paiva dos Santos Pozo e Ruth Maria Kato, a revolta ocorreu devido a reivindicação dos direitos de contrato e problemas de castigos corporais dos soldados alemães do 2º batalhão de São Cristóvão, e devido a explosão de motim pelos soldados irlandeses do 3º batalhão do Campo da Aclamação, que desenrolou-se pela querela com a população negra local, em que os escravizados africanos zombavam dos irlandeses, chamando-os de “escravos brancos”. Cf. POZO, Gilmar Paiva dos Santos. *Imigrantes no Rio de Janeiro: cotidiano e revolta no primeiro reinado*. Dissertação de mestrado, USP, 2010, p. 155; KATO, Ruth Maria. *Revoltas de rua: o Rio de Janeiro em três momentos. (1821-1828-1831)*. Dissertação de mestrado, UFRJ, 1988, p. 133, 127, 124.

Além dos problemas do sistema, outros fatores também contribuíram para o fracasso da política imigratória do Brasil. As agências de imigração na Europa não tinham uma linha demarcatória capaz de distinguir entre um imigrante adequado e um inadequado, até porque os agentes eram pagos pelo número de indivíduos que chegavam. Desta forma, interessava-lhes apenas a quantidade, sem qualquer preocupação sobre quem eram essas pessoas. Assim, muitos indivíduos considerados “indesejáveis”, como os egressos da prisão, vieram através deste sistema. Ademais, o próprio governo brasileiro não cumpriu o que tinha prometido. Faltavam mapas, panfletos, estatísticas, informações sobre o Brasil, além das prometidas facilidades alfandegárias e passagens mais baratas<sup>24</sup>. Assim, para melhorar a situação, uma nova Lei de Imigração foi aprovada no dia 27 de setembro de 1860, e, resumidamente, dizia:

O governo olha com bons olhos colônias independentes que queiram se estabelecer no Brasil. Os grupos já estabelecidos receberiam ajuda na forma de estradas, escolas e igrejas. As terras seriam demarcadas e providenciado um abrigo provisório, os navios estrangeiros seriam bem recebidos em portos brasileiros. Uma comissão do governo faria uma inspeção anual para eliminar dificuldades e colônias fora do acesso dos meios de comunicação seriam mudadas [...] ainda exigiram facilidade de naturalização, garantia absoluta de transporte adequado, leis aduaneiras menos severas e verdadeira tolerância religiosa e o estímulo a grupos nacionais que colonizassem<sup>25</sup>.

Mais ainda, a imigração confederada iniciou-se apenas depois de um estudo minucioso dos relatórios feitos pelos emissários das sociedades de imigração. Entre várias delas, a sociedade mais conhecida era a *Southern Colonization Society*, que tinha “a finalidade de encontrar locais para colonização, tanto nos Estados Unidos como no exterior”, criada pouco depois da guerra sob a liderança do Major Joseph Abney, de Edgefield, Carolina do Sul. Dr. Hugh G. Shaw e o Major Robert Meriwether, foram escolhidos como seus emissários. Por volta de 30 de outubro de 1865, Shaw e Meriwether já tinham chegado ao Rio de Janeiro a bordo do vapor *North America* e, a 2 de maio de 1866, os resultados do levantamento realizado foram publicados no jornal *Edgefield*

---

<sup>24</sup> BASTOS, Tavares. *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro: Estudos Brasileiros*. 1ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 34.

<sup>25</sup> *Idem, ibidem*, p. 34.

*Advertiser*, os quais foram aproveitados por outras publicações do Sul, através do intercâmbio de redes de notícias<sup>26</sup>.

Outro emissário enviado para explorar as terras brasileiras foi o General William Wallace Wood, do Mississippi, advogado e editor do *Natchez Free Trader*, representando quatro condados daquele estado e dezenove clubes de colonização, de modo que um total de onze mil famílias dependiam de Wood para achar uma nova residência no Brasil. Ele embarcou no vapor *Montana*, em agosto de 1865, e uniu-se a emissários de mais de sete estados. O grupo do general era formado por James H. Warner, um médico do Tennessee; W. C. Kerman, um arquiteto da Flórida; J. P. Wesson, dentista do Tennessee; Robert L. Brown, fazendeiro; e dois americanos residentes em São Paulo, o Major Ernest Street, engenheiro civil, e Henry Snell, que atuariam como intérpretes e conselheiros a respeito das condições no Brasil. Mais tarde, juntou-se a eles o emissário Dr. James McFadden Gaston, um médico aristocrata de Colúmbia, Carolina do Sul, que em 1866 escreveu um livro intitulado *Hunting a Home in Brazil* contendo informações minuciosas sobre o Brasil para futuros imigrantes<sup>27</sup>.

Após suas observações, os emissários retornaram para os Estados Unidos e publicaram vários livros e panfletos como *Brazil, the Home for Southerners* (1866), de Ballard S. Dunn, *The Emigrant's Guide to Brazil* (1867), de Lansford Warren Hastings, e *Ho! for Brazil* (1866), de William Wallace Wood, entre outros, falando das maravilhas do país e incentivando os sulistas a migrarem<sup>28</sup>. A grande maioria desses emissários atuou também como líderes de grupos dispostos a se estabelecer no Brasil. Foi o caso, por exemplo, de Ballard Dunn e de James McFadden Gaston, que se estabeleceram no Vale do Ribeira (litoral de São Paulo) em 1867, porém, em áreas distintas, e de Lansford Warren Hastings, que se estabeleceu em Santarém (Pará), trazendo duas levas de imigrantes (uma em 1867 e outra em 1868, totalizando mais de 300 pessoas)<sup>29</sup>.

---

<sup>26</sup> HARTER, Eugene C., op. cit., p. 50-51.

<sup>27</sup> *Idem, ibidem*, p. 50-51; GASTON, James McFadden. *Hunting a Home in Brazil: The Agricultural Sources and Other Characteristics of the Country and Also the Manners and Customs of the Inhabitants*. Philadelphia: King and Baird Printers, 1867.

<sup>28</sup> DUNN, Ballard Smith. *Brazil, the Home for Southerners; or, A Practical Account of What the Author, and Others, Who Visited That Country, for the Same Objects, Saw and Did While in that Empire*. New Orleans: Bloomfield and Steel, 1866; HASTINGS, Lansford Warren. *The Emigrant's Guide to Brazil*. New York: Hastings, 1865; WOOD, William Wallace. "Ho! For Brazil." *The Livingston Journal*, July 21, 1866.

<sup>29</sup> OLIVEIRA, Ana Maria Costa de. *O Destino (não) Manifesto: Os Imigrantes Norte-Americanos no Brasil*. São Paulo: União Cultural Brasil Estados Unidos, 1995, p. 111.

Por parte do governo brasileiro, o processo de imigração foi tomado pelos oficiais que abriram um escritório em Nova York, em agosto de 1865, com o objetivo de centralizar toda a propaganda feita pelos emissários consulares no Sul. Este escritório estava sob a chefia de Quintino Bocaiúva, que tomou posse em outubro de 1866 e utilizava amplamente a imprensa para enaltecer o Brasil como alternativa para aqueles que desejavam sair dos Estados Unidos, afirmando: “[...] nove milhões de habitantes, imensidão de terras boas para culturas, escravos ensinados, partido minoritário e Liberal, que tinha pontos de vista similares aos do sul”. Ademais, um jornal, *The Brazil Emigration Reporter*, passou a ser publicado com o intuito de informar sobre as leis e costumes do país<sup>30</sup>. Em relação aos benefícios, devido à condição “empobrecida” da maioria dos sulistas, os emissários entravam em contato com oficiais da administração central do governo brasileiro em busca de facilidades e garantias para suas jornadas. Esses oficiais, em geral, providenciavam os títulos provisórios das terras para serem colonizadas, comprometendo-se a entregar os definitivos assim que a compra fosse processada<sup>31</sup>.

O governo dedicava-se, ainda, a providenciar estradas que ligassem as colônias ao mercado consumidor, além de auxiliar os imigrantes no custeamento das passagens, no alojamento (por um período de vinte dias, quando chegassem ao Rio de Janeiro), no transporte da capital para seus últimos destinos e na isenção do imposto de importação sobre os pertences pessoais e instrumentos de trabalho. Em alguns casos, o governo brasileiro se responsabilizava pela construção de casas temporárias na colônia e fornecimento de provisões para um determinado tempo<sup>32</sup>. No entanto, além de privilégios, também foram implantados ônus pelo governo mediante os emissários:

Feita a escolha das terras e sua medição, as escrituras definitivas das propriedades lhes serão entregues mediante pagamento de 1 a 2 réis por braça quadrada. Os donos das terras adquiridas do governo estão sujeitos aos seguintes ônus: 1.º) Ceder terras necessárias para estradas; 2.º) Dar livre passagem aos vizinhos, a estradas e portos de embarque ou cidades; 3.º)

---

<sup>30</sup> HILL, Lawrence F., *Diplomatic relations...*, op. cit., p. 241-242; JONES, Judith MacKnight. *Soldado Descansa! Uma Epopéia Norte Americana sob os Céus do Brasil*. São Paulo: Jarde, 1967, p. 59; OLIVEIRA, Ana Maria Costa de., op. cit., p. 95.

<sup>31</sup> WEAVER, Blance C. “Confederate Emigration to Brazil” in *The Journal of Southern History*, 27 (February 1961), p. 47.

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Ana Maria Costa de., op. cit., p. 92.

Permitir a retirada de água desnecessária; 4.º) Sujeitar a descoberta de qualquer mina à legislação pertinente ao caso<sup>33</sup>.

Concernente aos meios de transporte, o Rev. James C. Fletcher tomou parte ativa no estabelecimento de uma linha regular de vapores entre Estados Unidos e Brasil. A *United States and Brazil Steamship Company* foi estabelecida em 1865 e subvencionada com 200 mil dólares por parte de cada governo pelo período de dez anos e foi importante, já que promovia doze viagens de ida e volta por ano, de Nova York ao Rio de Janeiro, além de levar correspondências. Aportariam em Saint Thomas (Caribe), Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro e sua passagem de Nova York a Belém era de 150 dólares e de Nova York ao Rio de Janeiro 200 dólares<sup>34</sup>. A companhia durou quase dez anos e estima-se que algo entre 2000 e 4000 sulistas migraram para o Brasil no período<sup>35</sup>. Vejamos a seguir o quadro dos emissários norte-americanos, no período 1865-1866:

**Tabela 1. Emissários norte-americanos para o Brasil (1865-1866)**

<b>Emissários</b>	<b>Estados Mandatários</b>	<b>Ano da Expedição</b>	<b>Região Escolhida</b>
Mj. W. L. Hastings	Alabama, Tennessee e outros	1865/66	Província do Pará
Gen. W. W. Wood	Mississippi		Vale do Ribeira e Província de São Paulo
Dr. James Gaston	Texas e Carolina do Sul		
William Bowen	Texas		
Frank MacMullan			
Bullard S. Dunn			

<sup>33</sup> HILL, Lawrence F., *Diplomatic Relations...*, *op. cit.*, p. 241-242; JONES, Judith MacKnight, *op.cit.*, p. 58.

<sup>34</sup> JONES, Judith MacKnight, *op.cit.*, p. 60.

<sup>35</sup> Não está claro o exato número de confederados que imigraram ao Brasil depois da guerra porque acredita-se que um número indeterminado de imigrantes viajou por conta própria e, além disso, alguns deles não registravam seus nomes nas alfândegas. Porém, uma estatística feita pelo explorador Richard Burton, em 1867, destaca que cerca de 2.070 pessoas vieram para o Brasil até então. São Paulo ficou com 800, Paraná 200, Rio de Janeiro 200, Minas Gerais 100, Espírito Santo 400, Bahia 100, Pernambuco 70 e Pará 200. Frank Goldman e Lawrence Hill, estimam que entre 2000 e 4000 confederados deixaram os Estados Unidos para o Brasil. Para obter referências ver: GOLDMAN, Frank P. *Os Pioneiros Americanos no Brasil: Educadores, Sacerdotes, Covos, e Reis*. Trad. Olivia Krahenbuhl. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1972, p. 10; HILL, Lawrence F., *Diplomatic Relations...*, *op. cit.*, p. 239; JONES, Judith MacKnight, *op.cit.*, p. 100-101.



Robert Meriwether	Southern Immigration Society	1865	Santa Bárbara e Província de São Paulo
Dr. H. H. Shaw	Alabama e outros		

**Fonte:** OLIVEIRA, Ana Maria Costa de. O Destino (Não) Manifesto..., p. 98.

Porém, é importante destacar que, para alguns sulistas, a saída de membros de sua comunidade provocaria efeitos deletérios para recuperação de seu país. Desta forma, houve tentativas de prevenção do movimento pelos jornais e até mesmo pelo antigo líder da Confederação, general Robert E. Lee. Segundo Lee, a “febre do Brasil”<sup>36</sup>, como os jornais descreviam a imigração, ameaçava roubar as melhores pessoas do Sul, o que seria uma perda da qual a região dificilmente se recuperaria. Desta forma, ele acreditava que os sulistas deveriam permanecer em seu país e dar início ao trabalho de reconstrução e escreveu seus sentimentos sobre o assunto numa correspondência que está registrada no livro de sua própria autoria intitulado *Recollections and Letters of General Robert E. Lee*. Ele diz:

Não sei até que ponto a emigração para um outro país redundará em prosperidade. Embora as perspectivas atuais não sejam auspiciosas, acredito que seria melhor para eles e para nossa terra se ficassem em suas casas e compartilhassem do destino de seus respectivos estados, a menos que as circunstâncias ou a necessidade os impeçam fazê-lo<sup>37</sup>.

Sua mensagem parecia clara, mas não foi o bastante para evitar a emigração de sulistas, apesar do pequeno número de contingente. Entre os primeiros imigrantes estavam o coronel William Hutchinson Norris e seu filho, Robert Cicero Norris, vindos do Alabama, em 1865, para viver na região de Santa Bárbara, no estado de São Paulo. No ano seguinte, o coronel M.S. Swain e Horace Lane, da Louisiana, lideraram um grupo de imigrantes que se instalou na Baía de Paranaguá, no Paraná. No ano de 1867, assistiu-se

<sup>36</sup> A frase “febre do Brasil” foi divulgada no jornal americano por um autor identificado como Achilles. “A Trip to Dixie: The Confederates in Brazil.” *Chicago Tribune*, August 31, 1866 apud BRITO, Luciana da Cruz, *Impressões Norte-Americanas...*, *op. cit.*, p. 14.

<sup>37</sup> LEE, Robert E., *Recollections and Letters of General Robert E. Lee*. New York: Garden City, 1926, p. 163.

à chegada e instalação do maior número de imigrantes norte-americanos: o coronel Charles G. Gunther, da Carolina do Norte, liderando o grupo na Lagoa de Juparanã, no Espírito Santo; o reverendo Ballard Dunn, da Louisiana e o major Frank MacMullan, do Texas, liderando os seus grupos nas regiões de Iguape e Juquiá, respectivamente; o major W. L. Hastings, de Ohio, trazendo duas levadas de imigrantes naquele ano e no seguinte para Santarém, no Pará. O ano de 1868 ainda presenciou a chegada de mais imigrantes que se juntaram às colônias já formadas. Alguns confederados estabeleceram-se na província do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, independentes de grupos imigratórios<sup>38</sup>. Vejamos a seguir o quadro dos principais agrupamentos e líderes confederados:

**Tabela 2. Imigrantes confederados no Brasil: principais agrupamentos e líderes.**

Colônia	Data de Estabelecimento	Líderes	Nº de colonos	Estados	Embarcação
Santarém (Província do Pará)	1867/68	Maj. W. L. Hastings	109/200	Alabama, Tennessee	“Red Gauntlet” “South America”
Vale do Rio Doce (Província do Espírito Santo)	1867	Gen. Charles G. Gunther	200/400	Alabama	“Marmion”
Rio de Janeiro	1867	n/a	200	n/a	n/a
“Lizzieland” - Vale do Ribeira (Província de São Paulo)	1867	Rev. Ballard Dunn	150	Louisiana	“Derby”
Xiririca - Vale do Ribeira (São Paulo)	1867	James Gaston	7	Texas, South Carolina	“Derby” “North America”
Juquiá-Vale do Ribeira (Província de São Paulo)	1866/67	Mj. F. MacMullan; William Bowen	n/a	Texas	“North America”

<sup>38</sup> OLIVEIRA, Ana Maria Costa de., *op. cit.*, p. 12-14.

Santa Bárbara/ Americana (Província de São Paulo)	1865/67	Col. William Norris; Mj. Robert Meriwether; Dr. Hugh Shaw	800	Alabama e outros	“Tartar”, “Marmion” e outros
Baía de Paranaguá (Província do Paraná)	1866	Col. M. S. Swain; H. Lane	400	Louisiana e Missouri	n/a
Rio das Velhas (Província de MG)	1867	n/a	100	n/a	n/a
Província da Bahia	1867	n/a	100	n/a	n/a
Província de Pernambuco	1867	n/a	70	n/a	n/a

**Fonte:** OLIVEIRA, Ana Maria Costa de. *O Destino (Não) Manifesto...*, p. 110 - 111.

Entre as várias colônias que se formaram no Brasil, o agrupamento que se formou em Santa Bárbara pelos Norris, conhecido como “Colônia Norris”, foi, sem dúvida, o de maior sucesso. A bibliografia disponível sobre o assunto é unânime quanto a essa questão e, mesmo Mark Jefferson, um autor muito crítico ao movimento e que considera muitos fracassos dos norte-americanos no Brasil, reconhece o sucesso relativo do grupo que se estabeleceu em Santa Bárbara<sup>39</sup>.

A cidade do Rio de Janeiro foi igualmente relevante para os sulistas, sendo o centro de suas atividades, local para onde muitos “convergiam, excetuando os que tinham se fixado ao norte do Brasil. Ou vinham ao Rio de passagem para outras localidades, ou para regressar à pátria, ou a negócios, como compra de escravos etc”<sup>40</sup>. Por diversos anos a pensão de Freleigh, localizada na rua de São Pedro, era ponto de encontro dos confederados no Rio de Janeiro e, segundo as descrições de descendente Judith MacKnight Jones, “além da excelente cozinha, havia a companhia agradável dos patrícios e sempre alguma atividade”<sup>41</sup>. Outro ponto de reunião era a casa do Rev. Junius E. Newman, pastor metodista que planejava fundar uma escola e uma igreja sob a sua direção, o que nunca chegou a concretizar. No fim da década de 1860, consta que em cada

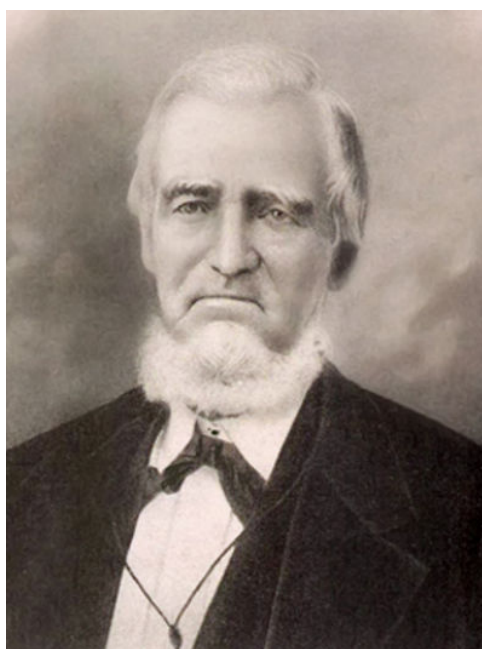
<sup>39</sup> JEFFERSON, Mark. “An American Colony in Brazil”. *Geographical Review*. v. 18, n° 2, Abril, 1928, p. 228.

<sup>40</sup> GUILHON, Norma de Azevedo. *Confederados em Santarém*. Rio de Janeiro: Presença; Brasília: INL - Instituto Nacional de Livro, 2 ed., 1987, p. 46.

<sup>41</sup> JONES, Judith MacKnight, op.cit., p. 110.

rua do Rio de Janeiro morava um confederado: coronel C. B. Cencir; Ben e Dalton Yancey; Cogburn; Slaughter; Rader; Thompson; Knuse; Hall; Burns; Ashee; Johnson; Hawthorn e entre outros<sup>42</sup>.

**Imagem 4: William Hutchinson Norris, s/d.**



Fonte: <https://www.scvpalmbeach.com/new-p>

A cidade também foi responsável pelas primeiras impressões dos confederados ao chegarem ao Brasil. Julia Keyes assim descreve a primeira visão que teve da cidade:

[...] às 8 horas da noite, entramos na baía do Rio. Passamos próximos ao forte, à direita. As luzes de aviso queimavam. O motor parou. A âncora foi lançada e nosso paraíso alcançado. [...] Quando pudemos ver a montanha do Pão de Açúcar, as nuvens se dissiparam e a lua cheia surgiu. O entusiasmo era tão desculpável, com corações tão repletos de gratidão<sup>43</sup>.

Durante o tempo em que a família Keyes permaneceu na Casa do Governo, onde muitos confederados se hospedaram antes da partida para as suas colônias, o imperador Dom Pedro II foi visitá-los e levaram-no para caminhar pelas instalações, onde ele

---

<sup>42</sup> *Idem, ibidem*, p. 110.

<sup>43</sup> KEYES, Julia L. *Nossa Vida no Brasil: Imigração Norte-Americana no Espírito Santo*. Tradução de Célio Antônio Alcântara Silva. Vitória: Arquivo Público do Estado de Espírito Santo, 2013, p. 58-59.

inspecionou a comida e conversou com os imigrantes<sup>44</sup>. Assim, em torno dessa figura do imperador os confederados, paulatinamente, despertaram suas esperanças e ambições, elaborando relações cosmopolitas em conformidade com os brasileiros, redundando em variadas contribuições para o desenvolvimento do conhecimento agrícola, da educação e do protestantismo, além da exploração da escravidão no país. Muitos deles eram agricultores e possuíam um conhecimento agrário moderno, na época em que muitos fazendeiros brasileiros viam isso como “inovador e instigante”, procurando usufruir do seu *know-how*. Alguns deles tornaram-se administradores e promoveram o crescimento da influência agrária norte-americana em suas regiões. Por exemplo, Lee Ferguson era administrador da fazenda de Luiz de Queiroz, de Piracicaba, que foi avaliada como bem gerida e administrada pelos oficiais, e posteriormente doada ao estado de São Paulo, tornando-se anos depois a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo<sup>45</sup>. Sublinha-se que a influência dessa tecnologia agrária fora também importante para promover o “intercâmbio cultural”<sup>46</sup> entre sulistas e brasileiros através da introdução do “arado americano”<sup>47</sup>, o símbolo da cultura agrária norte-

<sup>44</sup> HARTER, Eugene C., op. cit., p. 62.

<sup>45</sup> DAWSEY; DAWSEY, op.cit., p. 86-87.

<sup>46</sup> Aqui tomamos de empréstimo o termo “intercâmbio cultural” de Francismar Alex Lopes de Carvalho, que refletiu sobre a relevância do intercâmbio de conhecimento entre sertanistas e indígenas, ressaltando que o “contínuo intercâmbio cultural forneceu aos sertanistas técnicas e conhecimentos adequados para a viagem, diminuindo suas agruras e impedindo mesmo a inviabilização do projeto colonizador”. O mesmo intercâmbio ocorreu entre os sulistas e fazendeiros brasileiros através das técnicas e instrumentos agrários norte-americanos, difundidas nas fazendas e, decerto, viabilizou o incremento da produção de gênero local como algodão e demais mercadorias. Cf. CARVALHO, Francismar Lopes de. “Práticos do sertão: interculturalidade e experiência na vida cotidiana dos trabalhadores nas canoas monçoeiras (século XVIII)”. *MÉTIS: história & cultura*, v. 5, n. 9, jan./jun. 2006, p. 208.

<sup>47</sup> Os primeiros arados foram produzidos nos Estados Unidos e trazidos ao Brasil pelos sulistas no intuito de serem utilizados para produção de algodão. De acordo com eles, os fazendeiros brasileiros usavam “processos primitivos” que não eram suficientes para grandes produções do gênero. José Arthur Rios relatou em seu estudo sobre um sulista que, ao observar a técnica agrária brasileira, “*was struck with the primitive ways of preparing the soil, the lack of fertilizer, the almost exclusive dependence upon the hoe, the absence of plows, and the destructive method of fire agriculture*”. Assim, a implantação de arado foi necessária e a valorização e o reconhecimento do seu uso foi se corroborando devido a sua alta produtividade. Cf. RIOS, José Arthur. “Assimilation of Emigrants from the Old South in Brazil.” *Social Forces*, v. 26, no. 2, December 1947, p. 147. Hoje, o arado é um artefato de grande importância da cultura material norte-americana e podemos encontrá-lo no “lugar de memória” dos imigrantes, ou seja, no Cemitério do Campo em Santa Bárbara d’Oeste (São Paulo). “Lugar de memória” refere-se ao local onde foi estabelecido para “fixar o tempo, bloquear o trabalho do esquecimento, imortalizar a morte, materializar o imaterial, agregando múltiplos sentidos em pouco signos”, conforme pode ser lido em LIMA Jr., Carlos Rogério. *Um artista às margens do Ipiranga: Oscar Pereira da Silva, o Museu Paulista e a reelaboração do passado colonial*. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos Brasileiros, 2015, p. 86. Em relação ao cemitério, este é também conhecido como “Cemitério dos Americanos”, onde foi fundada a primeira igreja batista sulista. Ao lado dela, encontra-se os túmulos de imigrantes e seus descendentes. Todo ano, se realiza um evento no cemitério, chamado Festa Confederada, conhecida como

americana no Brasil.

A divulgação do protestantismo foi igualmente substancial para os confederados e brasileiros, tendo funções tanto religiosa quanto educacional. De acordo com os estudos de Blanche Henry Clark Weaver, a primeira igreja presbiteriana sulista foi fundada em Campinas, em 1869, sob os auspícios dos reverendos J. N. Morton e E. E. Lane, no intuito de oferecer “a proteção da igreja” para seus conterrâneos e também por desejo de propiciar “escolas adequadas para seus filhos.” No mesmo ano, a primeira escola missionária norte-americana da América do Sul, conhecida como o Colégio Internacional, foi fundada em Campinas. Ela funcionou até 1893, quando foi fechada devido à epidemia de febre amarela que se ampliou pela região, levando a instituição para Lavras, estado de Minas Gerais. Anos depois, a escola tornou-se uma escola agrícola, hoje conhecida como a Universidade Federal de Lavras<sup>48</sup>.

Piracicaba também contou com a fundação de uma escola particular metodista chamada Colégio Piracicabano, em 1889, pelas irmãs Annie e Mary Newman, filhas do missionário J.E. Newman, que pregava aos imigrantes e seus filhos. O colégio foi dirigido por Martha Hite Watts e tornou-se um dos centros educacionais mais importantes da região, contando, inclusive, com Ana Moraes, sobrinha do presidente Prudente de Moraes Barros, no seu corpo discente e também Flora Maria Blumer de Toledo, que foi a primeira mulher afro-brasileira a ser admitida via pública profissão de fé em uma igreja protestante no Brasil<sup>49</sup>. Ademais, em 1870, o Colégio Mackenzie, hoje Universidade Presbiteriana Mackenzie, foi fundado na cidade de São Paulo pelos missionários George e Mary Ann Annesley Chamberlain e a maioria de seus alunos eram parte da segunda e terceira gerações dos imigrantes<sup>50</sup>. Nas décadas de 1880 e 1890 surgiram ainda mais escolas e igrejas patrocinadas pelos protestantes presbiterianos, calvinistas e batistas que se deslocaram para atender aos imigrantes, tendo em seguida se proliferado por todo

---

a única festa de imigração norte-americana do mundo, quando os descendentes se unem para comemorar e honrar a história dos seus antepassados, tendo a função de bloquear o esquecimento da chegada dos imigrantes e imortalizar a sua memória. Sobre a festa, vide o site oficial: <<http://festaconfederada.com.br/>>. Acesso em: 4 de setembro de 2022.

<sup>48</sup> WEAVER, Blanche. “Confederate Immigrants and Evangelical Churches in Brazil”, in *Journal of Southern History*, Lexington v. 8 - n° 4, Nov. 1952, p. 454, 458.

<sup>49</sup> *Idem, ibidem*, p. 462. Sobre a relação entre Martha Watts e Flora Maria Blumer de Toledo, abordaremos com maiores detalhes no capítulo quatro desta tese.

<sup>50</sup> OLIVEIRA, Ana Maria Costa de., op. cit., p. 164.

território brasileiro<sup>51</sup>.

Para muitos destes missionários, demonstrar uma nova fé e sua difusão frente ao catolicismo e a elite conservadora brasileira era também sua prioridade, além da educação. Nesta perspectiva, o papel da maçonaria<sup>52</sup> foi substancial e, de acordo com Juliano Custódio Sobrinho, os protestantes sofriam da “perseguição católica” ao realizar suas divulgações e, desta forma, foi necessário uma assistência mútua entre protestantes e maçons que representavam seus anseios diante das “ideias liberais, da valorização da liberdade de culto, da educação e das razões do progresso e da civilização no Brasil”<sup>53</sup>. Neste sentido, é plausível supor que não foi à toa que a influência maçônica esteve igualmente enraizada na colônia confederada onde William H. Norris fundou a sua loja chamada *George Washington Lodge* n.º 309, em Santa Bárbara, em 1874<sup>54</sup>.

Desse modo, dos tempos da imigração até os dias atuais, a cultura sulista está impregnada nas mentes dos brasileiros através de suas contribuições. Em nosso entender, os confederados adaptaram-se a uma miríade de elementos culturais e sociais para adestrar sua própria forma de cosmopolitismo nos moldes da sociedade brasileira. No entanto, a história da imigração sulista ao Brasil não é formada apenas por êxitos, mas também por fracassos, fruto das tensões derivadas do pensamento racial e da escravidão, motivo de queixa por parte dos sulistas, o que acarretou no retorno de muitos deles aos Estados Unidos no primeiro decênio do movimento imigratório. Em relação a esta questão, discutiremos com mais detalhes no próximo capítulo.

Ademais, outro ponto importante é que ainda pouco sabemos sobre a trajetória desses sulistas e seu protagonismo na sociedade brasileira, uma vez que os detalhes do processo de formação e sedimentação das suas colônias ainda se encontram incipientes.

---

<sup>51</sup> Idem, *ibidem*, p. 164.

<sup>52</sup> De acordo com os estudos de Luaê Carregari Carneiro Ribeiro, a maçonaria brasileira floresceu no Segundo Reinado com as questões que destacavam as críticas à forma de organização do governo, a situação precária da educação, a relação com a Igreja Católica, o abolicionismo e a questão da substituição da mão de obra. Na segunda metade do século XIX, a maçonaria brasileira seguiu o modelo da República norte-americana e, em fins de 1868, criaram uma loja maçônica republicana em São Paulo, onde indivíduos como Américo Brasiliense, Américo de Campos e Rangel Pestana faziam parte. Para obter uma compreensão geral da influência maçônica no Brasil, vide: RIBEIRO, Luaê Carregari Carneiro. *Uma América em São Paulo: a Maçonaria e o Partido Republicano Paulista (1868-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

<sup>53</sup> SOBRINHO, Juliano Custódio. *Sobre um Tempo de Incertezas: O Processo da Abolição e os Significados da Liberdade em Minas Gerais (1880-1888)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p. 258.

<sup>54</sup> JONES, Soldado Descansa..., *op.cit.*, p. 65-66.

Assim, iremos atentar para os sulistas da colônia de Xiririca (atual Eldorado) do Vale do Ribeira (estado de São Paulo) e a colônia de Santarém (estado de Pará), cujos destinos a historiografia da imigração norte-americana pouco esclareceu.

### 2.3 - Os confederados de Xiririca

Agora, iremos desvendar as experiências cosmopolitas dos confederados de Xiririca que se alinharam aos nativos brasileiros, considerando as estratégias de elaboração de atividades comerciais que se desenvolveram entre eles nos estertores da escravidão, valendo-nos do diário e das correspondências de John Buford, veterano do Exército Confederado.

De acordo com o banco de dados do Instituto Militar de Virgínia, onde Buford graduou-se em 1864, o veterano nasceu no dia 8 de setembro de 1840 em Louisville, estado do Alabama, alistando-se no Exército Confederado no dia 30 de abril de 1862, aos 21 anos de idade, para cumprir um período de 3 anos de serviço em Eufaula, Alabama. Sua tropa se rendeu logo após o acordo realizado entre o general Richard Taylor (da Confederação) e o general Edward Canby (da União), em 4 de maio de 1865, em Citronelle, Alabama, pouco menos de um mês após a rendição do general Robert E. Lee no Tribunal de Appomattox. Depois de 6 dias, Buford obteve sua libertação condicional em Meridian, Mississippi, no dia 10 de maio. Os dados revelam ainda que ele se mudou para o Brasil pouco tempo depois e nunca mais retornou aos EUA, falecendo em Santa Bárbara no dia 3 de junho de 1913, aos 72 anos<sup>55</sup>.

No concernente à guerra, é possível desnudar alguns fatos do seu cotidiano registrados em seu diário. No dia 20 de dezembro de 1862, ele escreve:

Clinton [Mississippi] é uma cidade pequena e parece que aqui moravam entre duzentos e quinhentos habitantes antes da guerra, mas agora [...] ausentes porque a maioria dos homens voluntariaram-se para guerra ou acho que desertaram. Tem três edifícios em tijolos e um deles acho que era para acadêmicos, já que tinha sete quartos em seu interior e um campanário no topo. Um dos outros era um hotel e agora é usado como hospital e o outro

---

<sup>55</sup> Instituto Militar da Virgínia. Disponível em: <<https://archivesweb.vmi.edu/rosters/record.php?ID=1563>>. Acesso em: 25 de abril de 2020.



era uma residência particular. O Tribunal de Justiça é feito de pedra [...] a maioria das casas estão em condições desastrosas. As mulheres são muito indecentes e isso parece ser normal entre as classes pobres que se fazem do resto do estado. O nosso acampamento fica num bosque cheio de plantas e fica a cerca de trezentas jardas para norte do tribunal, num campo muito bonito<sup>56</sup>.

De acordo com o diário, ele chegou a Clinton no dia 20 de dezembro de 1862. No dia 22, ele diz que estava encarregado de colocar cargas de milho nas carroças e que, de tanto fazer isso, acabou torcendo suas costas. No dia 24, por sua vez, relatou que nada de interessante aconteceu. No dia 26, consta que o 1º e o 4º batalhão receberam ordens para ir ao Jacksboro, Tennessee. No dia seguinte, ele diz que cavalgou por 12 milhas na chuva para pegar algumas garrafas de uísque, mas não conseguiu completar a tarefa. No dia 29, relata que veio uma ordem para sua tropa ir à Kingston, localizada na junção entre o estado do Tennessee e o rio Clinch<sup>57</sup>. Infelizmente, após esta data, seus manuscritos estão ilegíveis e somente a partir do dia 25 de dezembro de 1867 é possível conferir novamente o seu registro, relatando sua saída do porto do Rio de Janeiro, às onze e meia da manhã, a bordo do vapor *Vixen* para Iguape, estado de São Paulo<sup>58</sup>. Assim, é possível considerar que, ao menos em dezembro de 1867, Buford estava no Brasil.

No dia 26, ele desembarca no porto de Santos às 5 horas da tarde, passando uma noite na cidade e, no dia seguinte, às 4 horas da tarde, partiu de Santos para Iguape, chegando às 7 horas da noite do dia 28<sup>59</sup>. No dia 29, ele escreve:

Iguape, sendo o porto [...] escolhido pelo Rev. McDunn, Dr. Gaston e Ce. McMullen, o último Sr. falecido há dois meses desde que o primeiro tinha retornado para os Estados Unidos em busca de outros emigrantes, enquanto o Dr. tem se estabelecido com sua família [...] para cima do rio Ribeira. Iguape é um lugar de pequeno comércio de importação e havia três barcos pequenos amarrados no porto. Eu deixei este lugar [...] de canoa, concordando com um camarada para me levar ao longo do rio, ao que ele disse que levariam cinco dias de viagem, com minha bagagem que constava de dois baús grandes, e tive que pagar cinco mil réis<sup>60</sup>.

<sup>56</sup> Diário de John Ridley Buford, dia 20 de dezembro de 1862. DACEUA, caixa 3, pasta 1, tradução nossa.

<sup>57</sup> Diário de John Ridley Buford, dias 22, 24, 26, 27, 29 de dezembro de 1862. DACEUA, caixa 3, pasta 1.

<sup>58</sup> Diário de John Ridley Buford, dia 25 de dezembro de 1867. DACEUA, caixa 3, pasta 1.

<sup>59</sup> Diário de John Ridley Buford, dias 26, 27, 28 de dezembro de 1867. DACEUA, caixa 3, pasta 1.

<sup>60</sup> Diário de John Ridley Buford, dia 29 de dezembro de 1867. DACEUA, caixa 3, pasta 1, tradução nossa.

Buford veio à Iguape com o intuito de se estabelecer em uma das colônias dos confederados liderados por Ballard Dunn, James M. Gaston e Frank MacMullen. Todos eles lideraram contingentes de imigrantes em 1867 para se estabelecerem na região do Vale de Ribeira: Dunn fundou sua colônia de Lizzieland na região de Juquiá; Gaston se estabeleceu na Vila de Xiririca, atual município de Eldorado; MacMullen seguiu para as margens do rio São Lourenço, na região de Miracatu. O diário de Buford, porém, é fragmentado e, após sua chegada em Iguape, existe uma lacuna de quase dois anos até seu próximo registro, em 21 de dezembro de 1869, em que ele escreve: “Eu deixei hoje Faxina em companhia do Cap. Manuel Rodrigo de Olavo Tocundura numa viagem ao sul para comprar mulas”<sup>61</sup>. Hoje, Faxina é conhecida como Itapeva, cidade localizada no estado de São Paulo. No dia seguinte, Buford e Tocundura continuam a viagem até chegarem ao rio Itararé, que corria entre os estados de São Paulo e Paraná. Ele escreve: “Aqui, Cap. Manuel tinha que voltar uma légua para encontrar com um homem que ele tem feito negócio [...] assim, eu e mais dois camaradas esperamos por ele na fazenda do Cel. Fortunato, sobre a qual dizem que é suficientemente grande para fazer duas fazendas”<sup>62</sup>.

No dia 23, Buford e Tocundura continuam sua viagem até o rio Jaguaricatu, localizado na fronteira sul de Morungaba, onde eles compram uma tropa de 300 mulas e continuam a jornada. No dia 26, passam pela cidade de Castro e, no dia seguinte, em Ponta Grossa, estado do Paraná, contando com uma tropa de 1200 mulas e 200 cavalos. No dia 28, encontram com uma família americana de nome desconhecido que morava a cerca de 12 milhas ao sul de Ponta Grossa. No dia 30, eles passam pela cidade de Palmeira. No dia 1 de janeiro de 1870, estavam na cidade da Lapa, Paraná, com 700 mulas. No dia 3, atravessam pela colônia alemã onde conhecem dezenas de famílias. No dia 4 de janeiro, estavam no município de rio Negro e sua jornada continua até que o registro termina no dia 15 de janeiro, quando estavam no lado oeste do rio Marumbi, Paraná, sem nenhuma outra descrição<sup>63</sup>.

Analisando o seu diário, é plausível supor que Buford havia se tornado um

---

<sup>61</sup> Diário de John Ridley Buford, dia 21 de dezembro de 1869. DACEUA, caixa 3, pasta 1, tradução nossa.

<sup>62</sup> Diário de John Ridley Buford, dia 22 de dezembro de 1869. DACEUA, caixa 3, pasta 1, tradução nossa.

<sup>63</sup> Diário de John Ridley Buford, dias 23, 26, 27, 28 e 30 de dezembro de 1869, dias 1, 3, 4 e 15 de janeiro de 1870. DACEUA, caixa 3, pasta 1.

tropeiro em companhia de Tocundura. Em geral, o tropeirismo no Brasil tinha uma grande importância econômica desde o século XVII até o século XIX, através da condução de tropas de muares e cavalos para o transporte de mercadorias entre regiões de produção e centros consumidores, além do comércio de animais (mulas e cavalos). No caso do Paraná, na segunda metade do século XIX, cidades como Castro, Ponta Grossa, Palmeira, Lapa, Guarapueva e Palmas faziam parte dos roteiros das tropas<sup>64</sup>. Estas cidades estão no diário, exceto Guarapueva e Palmas, e as descrições de transporte de mulas evidenciam o papel de Buford como tropeiro.

Agora analisaremos as correspondências enviadas para Buford em 1868, primeiro ano dele no Brasil, as quais ajudam a preencher as lacunas do diário. Em 27 de abril de 1868, James McFadden Gaston escreve para Buford:

O peso do seu tabaco tem sido medido aqui de acordo com o costume brasileiro, te oferecendo certamente melhor peso do que a minha balança, e você vai achar isso do seu interesse para ajeitar com o Sr. Alves sem mais ponderação; mas depois que ele te deixar, você pode pesar tudo na balança e ver a diferença em seu favor, que eu tenho garantido para você e, se estiver faltando, vou ser responsável pela diferença. [...] Como o Sr. Alves quer 25 ou 30 sacos de sal, você pode deixar com ele por 3\$500 por saco, e descontar do pagamento feito para ele, assim deixando com você o dinheiro na mão para investir em outras coisas que você considere vantajosas. [...] Como as suas cargas de mate ainda não chegaram aqui e você não pode partir sem elas, achei melhor deixar elas aqui no momento [...] desejo ficar até que o Phillippe venha com as minhas coisas do Porto, e ele pode chegar ainda hoje à noite<sup>65</sup>.

Uma outra carta foi escrita dois dias depois, em 29 de abril, quando Gaston diz para Buford: “Oito cargueiros do seu mate chegaram aqui ontem à noite e vão partir hoje [...] A carga de toucinho foi enviada antes de sua carta chegar. O tabaco vai com ela, e eu quero partir amanhã se eu não sair hoje”<sup>66</sup>. Embora o conteúdo da carta seja fragmentário, o quadro que se delineia é o fato de que Buford e Gaston estavam envolvidos no âmbito comercial, dadas as descrições da venda de sal e movimentação de outros gêneros como

<sup>64</sup> BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. 4 vols. Curitiba: Grafipar, 1969, v. I, p. 65.

<sup>65</sup> Carta de James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Vila de Apiahy, dia 27 de abril de 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 1-2, tradução nossa.

<sup>66</sup> *Idem, ibidem.*, p. 2, tradução nossa.

erva-mate, tabaco e toucinho.

No dia 15 de junho de 1868, Gaston escreve novamente para Buford. Ele diz:

A sua carta de comarca de Iguape foi enviada para mim aqui e com ela recebi as cartas do Sr. Nathan. O Sr. Durant deseja adiar a venda dos seus negros e eu tenho escrito uma carta para Sr. Nathan pedindo para ele me enviar o dinheiro através de você [...] seria prático para arrumar um conto incluído no meu pedido para você com outros contos na minha conta e, por favor, faz o favor de receber o dinheiro e trazer consigo no seu retorno para Apiaí. [...] Se voltar aqui e desejar investir nos negros, aqui tem um homem, uma mulher e uma criança (uma família) sob a responsabilidade do Sr. Durant na qual pode ser garantido em termos favoráveis, fazendo um acordo para acomodação mútua. É provável que vai ter uma proposta por parte das pessoas de Faxina para o pagamento de um bom salário com o meu serviço de médico e, para isso, quero um companheiro no porto [...], mas eu não quero que fale sobre isso para outras pessoas ainda<sup>67</sup>.

Nesta carta foi possível identificar outros confederados como Durant e Nathan, além de Phillippe, que já constava na carta anterior. Ademais, ela ilumina alguns indícios importantes para entendermos a trajetória dos confederados no Vale do Ribeira. Em primeiro lugar, podemos perceber que Buford e Gaston estavam elaborando um negócio no “porto” (que provavelmente refere-se ao antigo Porto de Formosa, localizado na Vila de Xiririca – atual Eldorado) e que Gaston queria que Buford se tornasse seu companheiro na Vila. Isso dá a entender que os confederados procuraram fazer parte do comércio local, elaborando formas próprias de acomodação e socialização, adaptando-se ao circuito mercantil brasileiro. Em segundo lugar, a cidade de Apiaí é provavelmente o lugar onde Gaston se estabeleceu com sua família e outros confederados ao chegarem ao Vale do Ribeira, antes de Eldorado, corroborando a presença confederada na região, além de Juquiá, de McMullen, e Lizzieland, de Dunn. Em terceiro lugar, é notório que o comércio de escravizados existia, dado o registro de que Durant tinha uma família de cativos destinada à venda em Apiaí, o que evidencia o caráter escravista dos confederados, conforme verificamos no capítulo anterior.

Na carta do dia 30 de setembro de 1868, enviada por Gaston a um indivíduo

---

<sup>67</sup> Carta de James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 15 de junho de 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 1-2, tradução nossa.

chamado Fulwood, é possível vislumbrar em maiores detalhes a vida dos confederados na Vila de Xiririca. Ele relata:

Fiquei sabendo, por meio da carta de minha esposa, que você [Fulwood] chegou ao porto e deseja saber se eu tenho um emprego para te oferecer [...] pode ser feito através do cultivo das terras alugadas por mim, e embora você não possa ganhar tanto quanto eu tinha te oferecido no mês passado, o resultado pode ser vantajoso para você e promover o meu interesse também. [...] isso vai ser talvez para o nosso interesse mútuo para se encarregar do meu lugar no Porto e ter uma grande plantação de milho e feijão através de contrato com lavradores ou contratar alguém para limpar e cultivar. Eu desejo também que tenha uma plantação de gengibre [...] isso vai sem dúvida te pagar bem. Se o Sr. Buford ainda não ordenou a plantação de gengibre no terreno aberto perto de casa, e a limpeza do terreno para milho e feijão, você pode contratar camaradas de uma vez para o serviço e vou ser responsável pelo pagamento deles. Aí na casa vai precisar de um cercado para evitar a entrada de gado e [...] o Sr. Buford pode te auxiliar no planejamento do cercado. Eu posso ter algum terreno também para produtos secos para poder vender depois de algum tempo e talvez vou colocar Bramby no porto com você, mas tudo isso pode ser agendado novamente<sup>68</sup>.

A carta revela que Buford e mais dois confederados chamados Fulwood e Bramby estavam comprometidos na plantação de gêneros como milho, feijão, gengibre e produtos secos nas terras de Gaston. Considera-se, pois, que Gaston era um dos primeiros emissários que veio ao Brasil, escrevendo até um livro em 1867 para incentivar o movimento imigratório, tornando-se um dos líderes da colonização do Vale do Ribeira.<sup>69</sup> Neste sentido, é lícito destacar que ele conhecia bem a região e, assim, Fulwood provavelmente entrou em contato com Gaston para obter trabalho na sua colônia. Dado que ainda se careça de fontes específicas para esclarecer o *background* de cada um dos sulistas de Xiririca, ou até mesmo de outras colônias, é plausível supor que muitos deles chegaram ao Brasil contando com as informações dos livros de emissários.

Na próxima carta, enviada de Gaston para Buford em 27 de outubro de 1868, é possível refletir com maior clareza sobre seus negócios. Ele diz:

---

<sup>68</sup> Carta de James McFadden Gaston para Fulwood. Faxina, dia 30 de setembro de 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 1-2, tradução nossa.

<sup>69</sup> GASTON, James McFadden. *Hunting a Home in Brazil...*, *op. cit.*

Os relatórios que chegam aqui, a respeito do baixo preço de toucinho em Iguape [...], deve induzir aqueles que têm porcos a venderem mais barato do que agora e, se for viável para comprar aqueles do Sr. Vito e do Sr. Arruda num valor moderado por pé ou por peso, quero garantir eles e encher as latas com toucinho. Isso permitiu manter sem risco de dano até que os adequasse para ser enviado para a venda. Com os atuais preços de toucinho em Iguape, eles não devem ser vendidos no porto por mais que quatro mil réis uma arroba, mas verifiquem o preço mais baixo para que possa ser comprado fresco, e se eu conseguir comprar estes porcos, vou vir imediatamente para fazer o toucinho. O Sr. Luca Ricardo está previsto para vir aqui hoje [...] e vou escrever uma carta para você amanhã<sup>70</sup>.

Cabia a Gaston a tarefa de checar o preço de toucinho em Iguape, visando o escoamento de mercadorias em canoas e barcaças para a cidade, que era um importante centro comercial. Segundo os estudos de Gabriela Segarra Martins Paes, o comércio de Xiririca, no século XIX, baseava-se na importação e exportação de gêneros, as quais se davam através do rio Ribeira de Iguape que corria na região, sendo ele a “única estrada geral de todo o Município” para a transação dos seus produtos<sup>71</sup>. As canoas transportavam todo o tipo de gênero, sobretudo arroz, que era dominante na região, para o porto de Iguape que, por fim, exportava para o Rio de Janeiro. De acordo com Paes, se considerarmos apenas o escoamento de arroz via rio Ribeira de Iguape, o município exportava 25 mil sacos anualmente, em 1856, e seus registros eram constantes na maioria dos inventários de xiririenses e iguapenses, atestando a importância da navegação fluvial para a população local<sup>72</sup>. Certamente, Buford e os integrantes da colônia de Xiririca procuraram usufruir deste comércio fluvial, que era predominante na região, através da produção de variados gêneros, tanto para a subsistência como para o comércio.

---

<sup>70</sup> Carta de James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Apiahy, dia 27 de outubro de 1868. DACEUA, caixa 1, pasta 1, tradução nossa.

<sup>71</sup> PAES, Gabriela Segarra Martins. *Ventura e Desventura no Rio Ribeira de Iguape*. São Paulo, FFLCH/USP, Dissertação de Doutorado, 2014, p. 45.

<sup>72</sup> *Idem, ibidem.*, p. 39, 45.

**Imagem 5: James McFadden Gaston, s/d.**



Fonte: WATSON, Irving A. Physicians and surgeons of America. Concord, NY: Republican Press Assn., 1896, p. 269.

A próxima carta foi escrita no dia 16 de fevereiro de 1869, de Gaston para Buford. Ele diz: “Eu escrevo para você através do Sr. João Barbosa, dizendo que o Sr. São Pedro irá agradavelmente aceitar sua companhia para Mato Grosso e que ele irá talvez gastar oito ou dez meses na viagem”<sup>73</sup>. A carta oferece indícios de que Buford procurava deixar Xiririca rumo ao Mato Grosso, na companhia de um brasileiro chamado São Pedro. Ainda que não seja possível identificar o motivo da viagem, é plausível supor que Buford provavelmente estava à procura de novas oportunidades de negócios para além do Vale do Ribeira e, por parte de Gaston, é possível vislumbrar o consentimento quanto à viagem. Uma outra carta foi enviada logo depois, em 23 de fevereiro de 1869, de Gaston para Buford. Ele diz:

Embora eu tenho escrito duas vezes para você referente à expedição do Mato Grosso, aproveito esta oportunidade para notificar que o Sr. Luca de São Pedro não vai partir até a próxima semana, dia 30. Ele pode talvez adiar mais

---

<sup>73</sup> Carta de James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 16 de fevereiro de 1869. DACEUA, caixa 1, pasta 1, tradução nossa.

alguns dias [...] O Sr. Durant voltou e vai mudar a sua família para região acima da casa branca nas próximas seis semanas. Dr. Barnesley enviou uma mensagem para você que ele irá partir no dia 25 [...] e ele quer que você venha e espere por ele. O Sr. Durant diz que as expectativas de Dr. Barnesley em Tatuahy [sic] são excelentes e que ele já está produzindo dinheiro rapidamente. É muito animador saber que alguém se sucede e parece que Barsnesley tem sorte<sup>74</sup>.

É possível verificar que, além do fato de que a viagem de Buford foi postergada, surge um indivíduo chamado Dr. Barnesley. Considera-se, pois, que Barnesley era um dos sulistas que havia se estabelecido em uma outra colônia do Vale do Ribeira, liderada por Frank McMullan e William Bowen. Entretanto, devido ao falecimento de McMullan e ao acirramento das diversas tensões que envolviam a colônia, Barnesley procurou sair do atoleiro, partindo para outras colônias da região em busca de novos companheiros<sup>75</sup>. Assim, é plausível entender que ele passou em Xiririca e conheceu Buford, induzindo-o a acompanhá-lo rumo à Tatuí, cidade localizada no Oeste Paulista, onde muitos confederados viviam. A decisão de Buford, entretanto, não é possível de ser identificada.

No dia 13 de março de 1869, Gaston envia nova carta a Buford. Ele diz:

A família do Sr. Durant também está bem de saúde e eles irão para São Simão nas próximas duas ou três semanas, onde ele achou uma terra boa e seus amigos estão preparados para colaborar com ele em seu negócio. Nós iremos sentir muito a sua falta já que tínhamos visitas diárias para as trocas sociais entre nossas famílias, que aliviavam muito nosso isolamento. Minhas expectativas estão melhores por conta da ausência do Sr. Luca de São Pedro e minhas atividades vão depender dos trabalhos deste ano. Eu tenho tido alguns casos interessantes recentemente, mas nenhum deles paga bem. [...] Eu também conversei com o Sr. Candido sobre a compra do lugar e acessórios, ao que ele respondeu que iria talvez fazer uma viagem para o porto em breve e conferir com você sobre o assunto [...] Por favor, me informe como o Fulwood está indo e o que ele pretende fazer no futuro. Eu estou enviando para você um pedido do Sr. Jn [sic] de Silva para entregar uma arroba de açúcar que ele me deve por serviços de médico, e você pode vender ou usar isso como convém, [...] antes disso os sete barris de sal do Sr. Bernardo Cabral de Xiririca e sete alqueires da casa do Sr. Nevis de Iporanga,

<sup>74</sup> Carta de James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 23 de fevereiro de 1869. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 1-2, tradução nossa.

<sup>75</sup> Sobre Barnesley e a colônia de McMullan, abordaremos com maior profundidade no capítulo 4.



[...] Ficaremos contentes com a sua visita quando for conveniente e pelo menos me escreva e deixe eu saber como você vai e quais são seus planos. Se eu puder te ajudar de alguma forma não hesite em entrar em contato comigo<sup>76</sup>.

Através da carta, é possível inferir que Buford desistiu da sua viagem para o Mato Grosso com o Sr. Luca de São Pedro, uma vez que a partida estava marcada para fevereiro e a carta acima foi enviada no dia 13 de março, especificando ainda sobre a venda de casa em Xiririca e outras indicações de Gaston referentes aos pagamentos com seus clientes. Além disso, é necessário salientar que Gaston estava inquirindo sobre o futuro de Fulwood e depreende-se que este também estava deixando o negócio de Xiririca em busca de outras oportunidades. Além da descrição da venda de casa e seus acessórios, as implicações da deserção de Buford e Fulwood que conferimos, parecem explicitar o fim da colônia confederada de Xiririca.

Por parte do Gaston, é possível verificar algumas descrições negativas, sendo que suas práticas de medicina não estavam lucrativas apesar da ausência de São Pedro e, ademais, a partida da família Durant para São Simão, localizada nas redondezas do município de Ribeirão Preto, expressa desânimo e angústia do seu lado. Porém, suas mensagens de apoio e encorajamento no fim da carta parecem salientar sua função de líder, tentando cumprir sua responsabilidade.

Enfim, ao analisarmos as correspondências de Buford, foi possível revelar alguns fatos substantivos acerca da colônia de Xiririca, sobre a qual a historiografia da imigração norte-americana pouco refletiu. Ademais, ao considerarmos as diferentes conjunturas da organização e sedimentação dos confederados de Xiririca, é possível inferir que eles constituíam uma vida social autônoma e cosmopolita, contudo, contraditória em comparação com confederados de outros países como Cuba, sobre os quais Guterl se debruçou. Os estudos de Guterl têm redundado no engrandecimento da figura dos confederados como grandes proprietários de lavouras, escravizados e de trabalhadores *coolies* chineses, salientando que muitos desses confederados transitavam pelas ruas de Havana para gozar de suas riquezas. No entanto, é importante ressaltar que, ao considerarmos um quadro mais amplo das empresas dos confederados nas Américas, os

---

<sup>76</sup> Carta de James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 13 de março de 1869. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 1-3, tradução nossa.

confederados de Cuba, ou seja, os abastados, eram minoritários. A maior parte dos confederados que foram ao Brasil eram sulistas pobres, que tiveram suas viagens subvencionadas pelo governo brasileiro, como conferimos ao longo deste capítulo.

#### 2.4 - Os confederados de Santarém

Passaremos, agora, a analisar a colônia confederada de Santarém, de Lansford Hastings. Hastings era conhecido nos Estados Unidos por seu livro, *Emigrant's Guide to Oregon and California* (1845)<sup>77</sup>, obra que ofereceu instigantes informações a respeito da colonização da Califórnia, estabelecendo uma intersecção entre o Leste e Oeste Americano antes da guerra. Durante o conflito, improvisou estratégias para os Confederados no que se refere aos projetos para a ocupação do Arizona e do Novo México, no intuito de fornecer aos sulistas um acesso para o Oceano Pacífico<sup>78</sup>. Após a guerra, inconformado com a derrota da Confederação, Hastings estava disposto a se lançar ao Brasil, sobretudo na Amazônia, interessado nos recursos naturais que a região dispunha.

#### Imagem 6: Landsford Hastings, s/d.



Fonte: <https://thehistorybandits.com/2016/04/22/the-emigrants-guide-to-lansford-hastings/>

<sup>77</sup> HASTINGS, Lansford W. *The Emigrants' Guide to Oregon and California*. Bedford, Mass.: Applewood Books, 1994.

<sup>78</sup> HARTER, Eugene C., *op. cit.*, p. 41-42.

Significativamente, os jornais da época constatavam indícios relevantes sobre o processo de formação da colônia de Santarém, contornando igualmente a trajetória de Hastings. A este respeito, o jornal anglo-brasileiro *Anglo-Brazilian Times* diz:

Parece que a emigração para as Amazonas logo entrará na ordem dos consumados fatos como, por autorização do governo imperial e do Pará em 7 de setembro de 1866 celebrou contrato com o major Lansford Warren Hastings, cidadão dos Estados Unidos, para introdução de emigrantes da mesma nacionalidade, outorgando 60 léguas quadradas de terras, em lado sul do Amazonas, entre o Tapajós e o Curuá, para seu povoamento. O major Hastings é esperado para este mês com a primeira festa de imigrantes. O ato do governo imperial de nomear o próximo dia 7 de setembro para a abertura das Amazonas, com eco na Europa e nos Estados Unidos, logo atrairá para si a atividade comercial e industrial desses povos, dando início à realização da profecia do sábio Humboldt, que o vale das Amazonas será a sede da atividade humana<sup>79</sup>.

O jornal ofereceu evidências acerca da localidade da colônia, a qual fora estabelecida “entre o Tapajós e o Curuá”, provavelmente referindo-se aos rios de mesmo nome correndo nos arredores de Santarém. Ademais, é importante destacar que o contrato entre o governo imperial e Hastings foi realizado pouco antes da abertura do rio Amazonas à navegação internacional, decretada em 7 de dezembro de 1866<sup>80</sup>. Neste sentido, é plausível supor que Hastings procurou gozar desta abertura, contando igualmente com a pretensão do governo imperial, em vista do papel que os imigrantes confederados desempenhariam no crescimento populacional e econômico da região.

Neste prisma, as demandas propostas pelos imigrantes foram elaboradas para dar-lhes primazias, segundo quatro requerimentos: 1º) subsídio à linha de 6 veleiros entre Mobile e Pará, para trazer emigrantes dos estados do Sul, sendo proibida a vinda de pessoas de outros bairros; 2º) instalação de navios a vapor nos afluentes do Amazonas para uso de emigrantes, embarcações essas que seriam subsidiadas da mesma forma; 3º)

<sup>79</sup> *Anglo-Brazilian Times*, 23 de abril de 1867, tradução nossa.

<sup>80</sup> Art. 1º do decreto nº 3.749, de 7 de dezembro de 1866, diz: “Ficará aberta, desde o dia 7 de Setembro de 1867, aos navios mercantes de todas as nações, a navegação do rio Amazonas até a fronteira do Brasil, do rio Tocantins até Cameté, do Tapajós até Santarém, do Madeira até Borba, e do rio Negro até Manáos.” Para obter detalhes sobre o decreto, vide o sítio da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3749-7-dezembro-1866-554560-publicacaooriginal-73201-pe.html>> Acesso em: 3 de março de 2021.

os emigrantes deveriam governar a si próprios, sendo as suas leis aprovadas pelo Governo. Eles deveriam ser isentos das leis gerais e provinciais, de impostos e taxas fiscais por 10 anos, e de todo ou qualquer ônus imposto aos brasileiros; 4º) o governo deveria dar a eles a terra de que precisam, para ajudá-los com as casas e dar-lhes rações para seis ou oito meses<sup>81</sup>.

Ao analisarmos os requerimentos, sublinha-se que Hastings procurou estabelecer uma colônia autônoma e independente, desenvolvendo formas próprias de acomodação e estipulando suas próprias leis e direitos costumeiros, sem a intervenção das leis brasileiras. Em nosso entender, a razão evocada para estas reivindicações, provavelmente, se deu pelo receio da miscigenação racial. À guisa de complementar tal hipótese, o estudo da historiadora Luciana Brito apresenta instigantes conclusões a respeito das impressões raciais dos imigrantes confederados. Brito discutiu as impressões destes em relação à raça, mistura racial e ao lugar social dos libertos na sociedade escravista brasileira, e ressaltou o quanto os confederados ficaram impressionados com o que, segundo suas experiências em outro país, seriam vantagens obtidas pelos libertos no Brasil e a forte mistura racial observada<sup>82</sup>.

De fato, Hastings anota em seu diário, dias depois da sua chegada à Corte, em 1866, sobre a questão da mistura racial no país. Ele diz:

A Nação brasileira está em nível muito superior a qualquer uma das Repúblicas da América Central ou do Sul. [...] porém existe o concubinato [entre brancos e negros] em dose imperdoável. Esse pecado de modo algum só há entre brasileiros. [...] Esse mal será facilmente remediado se nos estabelecermos todos juntos, formando uma sociedade própria e, assim, eliminar essa possibilidade [...]<sup>83</sup>.

As expressões “em dose imperdoável” e “pecado” refletiam o medo de Hastings e, neste sentido, é plausível supor que ele procurou precaver-se do perigo da mistura racial, reivindicando as suas próprias leis e buscando manter sua colônia em isolamento. Segundo os estudos de Harter, a miscigenação no Brasil esteve baseada nas “nuanças

<sup>81</sup> *Anglo-Brazilian Times*, 9 de julho de 1866.

<sup>82</sup> BRITO, Luciana da Cruz, *Um Paraíso Escravista...*, op. cit., p. 145-173.

<sup>83</sup> GUILHON, Norma de Azevedo, *Confederados em Santarém*. Rio de Janeiro: Presença; Brasília: INL - Instituto Nacional de Livro, 2 ed., 1987, p. 64.

raciais” da sociedade brasileira, sendo que “aos olhos dos brasileiros, negro e branco são usados para descrever não a raça de alguém, mas sua condição social”. Ou seja, a condição social precede a condição racial, pontuando que qualquer pessoa bem-sucedida, culta ou “bem de vida” poderia ser considerada branca, independente da sua cor. Contrapondo esta nuança, para os confederados a condição social não alterava a raça, sendo que apenas brancos podiam usufruir de tais condições, o que era complementado pela rígida ideologia da pureza racial. É possível compreender como estas demarcações das raças foram importantes para os confederados até mesmo no Sul, onde foi criada a “one-drop rule”<sup>84</sup>, que indicava que qualquer homem, com qualquer quantidade de sangue africano, seria considerado africano.

Não obstante a perspectiva negativa de Hastings em relação à questão de raça no Brasil, o esquema de colonização nunca foi descartado, visto que os moradores de Santarém estavam entusiasmados com a chegada dos vizinhos do Norte. A este respeito, o jornal *Anglo-Brazilian Times* registra: “Os pioneiros da emigração americana para o vale do Amazonas haviam voltado de uma visita a Manaus [...] e em Santarém receberam ovações”<sup>85</sup>. Pouco tempo depois, Hastings e mais um conterrâneo adquiriram terras em Santarém, orientados pela consciência do povo santareno, marcando os primeiros passos da colônia confederada do Amazonas<sup>86</sup>. Entretanto, o imprevisto transtorno representado pela morte de Hastings nos primeiros anos da colonização abalou os sulistas, provocando erosões na consolidação da colônia. O falecimento de Hastings em 1868 fez emergir, momentaneamente, o perigo da desintegração da colônia, o que foi prevenido, por um fio, pela atuação do Juiz Mendenhall, que se tornou o novo líder.

A problemática que circunda a questão do falecimento de Hastings é extremamente precária, sendo que a historiadora Norma de Azevedo Guilhon destaca em seu livro: “Autores que escreveram livros [...] contendo referências a ele, sentem-se frustrados, pois quase nada se sabe a respeito da morte do Major Hastings”<sup>87</sup>. Todavia, o

---

<sup>84</sup> De acordo com os estudos da Nikki Khanna, o pensamento do “one-drop rule” teve a sua origem na escravidão do Sul e nas leis do Jim Crow, e explicita que qualquer pessoa com uma “gota” de sangue dos pretos é considerada preta. O pensamento continua a fazer parte da construção da identidade dos afro-americanos dos estados do Sul até os dias atuais, vide: KHANNA, Nikki. “‘If you’re half black, you’re black’: reflected appraisals and the persistence of the one-drop-rule”. *The Sociological Quarterly*, v. 51, n. 1, Winter, 2010, p. 96-121.

<sup>85</sup> *Anglo-Brazilian Times*, 9 de julho de 1866, tradução nossa.

<sup>86</sup> *Anglo-Brazilian Times*, 7 de setembro de 1866.

<sup>87</sup> GUILHON, Norma de Azevedo, *op. cit.*, p. 87.

repentino falecimento de Hastings não fora apenas um infortúnio para o destino da colônia, mas também explicitou determinadas questões relativas ao suprimento da ajuda do governo brasileiro. Logo após o falecimento de Hastings, em março de 1868, Mendenhall dirigiu uma carta ao Cônsul norte-americano no Pará, James B. Bond, solicitando sua mediação junto ao Governo da Província, alegando que o governo brasileiro não tinha cumprido sua parte do contrato: não havia casas para ajudá-los no estabelecimento, a instalação de navios a vapor para o uso dos imigrantes não fora providenciada, havia restrição por parte do governo brasileiro proibindo os imigrantes a deixarem Santarém até que tivessem quitados seus débitos com o governo, entre outras questões<sup>88</sup>.

Assim, o Cônsul Bond enviou uma correspondência ao Presidente da Província, tentando reverter a situação dos colonos e pedindo providências para solucionar o caso. Conseqüentemente, com a aquiescência do Presidente, auxílios complementares foram distribuídos aos colonos, contudo, Bond presumiu que o problema se originava entre os imigrantes, esboçando sua convicção e dirigindo sobre o caso na correspondência enviada ao Secretário de Estado em Washington. Na carta, ele diz:

A colônia fundada por Hastings era motivo de desapontamento, ainda que o Governo da Província tivesse sido muito liberal. Em sua opinião, as causas do fracasso: a maioria dos imigrantes não eram agricultores, e só esses poderiam ter sucesso nesta região; o local da colônia não fora escolhido com critério — os funcionários do governo não eram recomendáveis; entre os colonos havia muitos vadios e arruaceiros; e mesmo aqueles que eram diligentes e que tinham vindo com muitas esperanças, estavam, com razão, desencorajados pelas dificuldades que se antepõem nos trópicos a quem tenta praticar agricultura<sup>89</sup>.

A correspondência de Bond atinha-se em julgar que a localidade da colônia não fora escolhida com escrúpulo e que a maioria dos imigrantes não eram “agricultores” — adeptos para cultivo e exploração de terra —, mas “vadios e arruaceiros”. Neste sentido, é plausível supor que a atuação de Hastings como líder e responsável pela introdução de imigrantes na região tenha sido absolutamente questionável. Destarte, a imagem do líder fora soterrada pelos imigrantes após o seu falecimento, de modo que

---

<sup>88</sup> *Idem, ibidem*, p. 88-89.

<sup>89</sup> *Idem, ibidem*, p. 89.

Nellins, provavelmente um dos “agricultores”, enviou uma carta ao Cônsul Bond, fazendo acusações ao falecido líder. Ele diz: “Deve-se acusar somente o Major Hastings, porque trouxe tantos maus elementos com ele, apenas por dinheiro. Todos os imigrantes [...] estão mais ou menos sofrendo e assim, graças a Mr. Hastings, um grupo de famílias está reduzido à miséria extrema”<sup>90</sup>. Anos mais tarde, em 1874, quando o escritor-naturalista norte-americano Herbert Smith visitou a colônia, registrou sobre a experiência dos primeiros imigrantes em seu livro e arrematou afirmando que:

Agentes eram pagos na base de quantos imigrantes pudessem trazer. Naturalmente, pintavam quadro brilhante do Brasil e nada diziam sobre dificuldades que encontrariam; nenhuma das colônias teve muito sucesso. A de Santarém começou mal. Juntamente com boas famílias veio um bando de vadios, escória do exército e desocupados de Mobile, que via nisso tudo uma grande aventura. Ao chegarem a Santarém foram muito bem recebidos, mas após algum tempo a boa gente do lugar desgostou-se com seus hóspedes que provocavam rixas intermináveis e enchiam a cidade de ruidosas bebedeiras. A ajuda do governo foi retirada da colônia. Gradualmente a escória afastou-se deixando sua péssima memória, prejudicando os que ficaram. As famílias restantes tiveram de superar a opinião pública e enfrentar tempos difíceis com a necessidade de um lado e a má vontade de outro. Até que os brasileiros verificassem que estes não eram vadios e aprendessem a respeitar o seu trabalho e perseverança. Agora, por toda Amazônia, só se ouvem boas palavras a respeito da Colônia de Santarém<sup>91</sup>.

Pontuando a ação dos “agentes” da imigração, entre os quais Hastings estava incluído, é razoável supor que ele se utilizou de artimanhas para atrair os imigrantes ao Brasil, de maneira condizente com suas expectativas econômicas. Ademais, os “hóspedes” que provocavam problemas na região foram retirados de Santarém e enviados para Belém na primeira metade de 1868, ocasião na qual muitos apelaram para que o Cônsul Bond providenciasse navios que os levassem de volta aos Estados Unidos. Assim, ao longo de 1869, o Secretário de Estado ordenou aos navios de guerra americanos que estavam navegando próximos ao litoral brasileiro, para que conduzissem os imigrantes de volta à

---

<sup>90</sup> United States Department of State - Washington D. C. National Archive - Dispatches from US Consuls in Pará (1831-1906) Microcopy T - 478 - Roll 2 - Biblioteca Nacional de Washington. Apud GUILHON, Norma de Azevedo, *op. cit.*, p. 91.

<sup>91</sup> SMITH, Herbert. *Brazil The Amazons and the Coast*. New York: C. Scribner and Sons, 1879. Apud GUILHON, Norma de Azevedo, *op. cit.*, p. 93-94.

pátria<sup>92</sup>. Neste ínterim, para aqueles que permaneceram em Santarém, a restauração da colônia estava sendo realizada, desenvolvendo novas formas de integração e sociabilidade na região.

O protagonismo destes imigrantes na reconstrução da colônia foi afeiçoado com o desenvolvimento agrícola da região, sendo que é possível vislumbrar um panorama de suas vidas por meio de uma carta escrita por um imigrante chamado J. L. McGee, em agosto de 1868, transcrita no jornal *Diário de Belém* em janeiro de 1869. A correspondência diz:

[...] julgamos felizes em comunicar-vos o quanto temos prosperado: não têm sido em grande escala, é verdade, mas é suficiente e estamos contentes. Temos caminhado de vagar, com custo nós mantemos; mas não temos tido tempo para mais. Nós mesmos tivemos que trabalhar, pois nenhum de nós tinha dinheiro preciso para alugar gente. Como é natural não se podia esperar que homens não acostumados ao pesado trabalho corporal pudessem em poucos meses preparar grandes plantações; tem-se feito o que estava nas nossas forças. Alguns vivem hoje tão commodamente como viviam nos Estados-Unidos antes da guerra. O dr. Pitts do Tennessee, por exemplo, tem uma excelente meza e só compra *carne secca* [...] Apesar da bulha que tem feito os colonos do major Hasting, por quasi todos os vapores, saudamos a chegada de novos amigos que vêm para a nossa colônia [...] Estamos aqui mas não em deploráveis circunstâncias; folgaremos em saudar a chegada dos nossos irmãos de infortúnio que quizerem visitar as nossas praias<sup>93</sup>.

Apesar da “bulha” dos colonos de Hastings, é possível vislumbrar que os imigrantes remanescentes paulatinamente estavam enveredados pela reconstrução da colônia e até mesmo saudavam a chegada de novos imigrantes. Ademais, o jornal nos oferece detalhes mais recônditos destes imigrantes, como seus nomes, visto que além de Pitts, que conferimos acima, foram identificados nomes de Rhome, Vaughan, Riker, Weatherly, Hennington, Spurlock, Stroope, Norman, Massey, Sparks, Wallace, Mendenhall, Chaffier, McGee e Harvey. Cabe ressaltar que alguns imigrantes se estabeleceram também nos arredores do rio Tapajós, tal como Dobbins, Menefee, Jones, Carter e Broome. Em geral, os imigrantes possuíam suas próprias plantações, cultivando

<sup>92</sup> WEAVER, Blance C. “Confederate Emigration to Brazil” in *The Journal of Southern History*, 27 (February 1961), p. 51.

<sup>93</sup> *Diário de Belém: Folha Política, Noticiosa e Commercial*, 6 de janeiro de 1869. Grifos no original.



variados gêneros: fumo, batata doce, feijão, ervilha, abóbora, milho verde, pepino, tomate, melancia, entre outros. Apesar da pertinência de todos estes gêneros para sua própria subsistência e até mesmo para comercialização, o fumo adquiriu especial importância, pois Vaughan, Mendendall e Chaffier tinham grandes plantações do gênero, sendo que somente este último tinha 15.000 plantas<sup>94</sup>. Efetivamente, o fumo se tornou um gênero representativo dos imigrantes, sendo sua comercialização responsável por uma intersecção mercantil entre estes e os brasileiros. Conforme trecho do Diário de Belém abaixo, a planta tivera uma boa reputação na região, sobretudo na capital Belém:

Os colonos americanos que se, estabeleceram na cidade de Santarém, acabam de exportar ao mercado desta capital uma manufactura de fumo de seu fabrico, o qual tendo sido examinado por entendedores desse gênero, julgaram-no ser de boa qualidade. O bom acolhimento que este gênero deve ter da parte dos consumidores, de certo animará aos seus manufactores a exportarem maior quantidade<sup>95</sup>.

Compreendendo melhor os parâmetros da atuação destes imigrantes, o fumo foi relevante para que eles pudessem estabelecer uma relação positiva com a sociedade de acolhimento. Diante dessa conjuntura, o imigrante Riker procurou atrair novos conterrâneos para a colônia, relatando o cotidiano desta para o público americano no Steinway Hall da cidade de Nova Iorque, em maio de 1869. O periódico relata:

O general David Riker, sulista, e que depois do termo da ultima guerra empreheo reparar no Brazil a sua fortuna arruinada, fez ultimamente no—Steinway Hall—uma interessante narração das aventuras da colonia e se no presente estado [...] desenvolveo uma brilhante descripção de sua belleza, das circumstancias que a tornavam preferível e dos maravilhosos recursos materiaes de sua admiravel localidade. Mostrou que a colonia se achava situada em Santarém, outr’ora povoação portugueza no rio Amazonas, cerca de 550 milhas do Oceano. Fez vêr que o solo d’aquella região e de seos arredores é de inexhaurivel fertilidade, capaz de produzir não só todos os cereaes, como tambem todos os fructos do tropico e semi-tropico já expontaneamente, já pela cultura, e isto na maior abundancia [...] as florestas abundam em madeiras excellentes e de diversas qualidades tanto para a

---

<sup>94</sup> *Idem, ibidem*

<sup>95</sup> *Diário de Belém: Folha Política, Noticiosa e Commercial*, 28 de janeiro de 1869.

marceneria como para a construcção de navios e outros misteres [...] os meios para o commercio sem rivaes; poderiam ser levadas a effeito manufacturas de diversas especies e com grande vantagem, cujos productos poderiam achar um amplo e immediato mercado, sem precisar ir muito longe; os vapores americanos, manejados por tripolação americana, tirariam grande lucro em qualquer dos rios; as vias ferreas de immenso valor para seus empresarios. Fez a final sentir que o governo desejava ardentemente braços com capitaes ou sem elles; que nenhum paiz do Mundo offerecia mais attrações não só para um homem emprehender, como para aquelle que só visava aos prazeres phisicos. O sr. Riker acha-se em busca de reforços de homens e de meios que o habilitem a abraçar a oportunidade que lhe é offerecida em tal colonia<sup>96</sup>.

Assim, é possível vislumbrar o otimismo de Riker enfatizando os benefícios das terras de Santarém, prenhe de recursos naturais, ressaltando igualmente a fertilidade da região e o fato de estarem ávidos para plantação e comercialização de variados gêneros. Na década de 1870, a colônia de Santarém revelou um novo panorama, no qual, de acordo com o censo de 1872 da província do Pará, o número de imigrantes norte-americanos era 80, sendo o maior contingente de estrangeiros da região, seguidos de portugueses com 47 (o total de norte-americanos de toda a Província era 102, o que revela que a maioria deles residia na região de Santarém)<sup>97</sup>. Todavia, quando o pesquisador norte-americano James Orton, do Vassar College, de Nova Iorque, aportou em Santarém para explorar a região em 1873, foi possível deslindar outra realidade, conforme ele registrou no jornal. Ele diz:

Esta cidade ambiciosa fica á embocadura do Tapajóz, a meio caminho entre o Pará e Manaos. [...] unico medico do lugar é um americano, o dr. STROOPE, immigrante do Arkansas. Um pouco para o interior estão estabelecidos os COLONOS AMERICANOS. [...] Quasi todos os Americanos que para aqui vieram de Movile em 1867 já voltaram para a patria, só restando hoje seis famílias. Estes, que ficaram, escolheram terras nas encostas das montes, a seis milhas ao Sul da cidade, e estão fazendo os Brasileiros pasmar da sua actitude e industria. A terra cu-ta sómente 440 réis a geira, mas practicamente não lhes custa nada. Todavia, elles só podem vender os productos do solo, não o solo. Este é muito melhor do que o da Carolina do Sul, produzindo sem cultura 30 *bushels* d'arroz por cada geira.

<sup>96</sup> *Diario de Belém: Folha Politica, Noticiosa e Commercial*, 21 de maio de 1869.

<sup>97</sup> Recenseamento Geral do Império do Brasil, 1872, disponível no sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>> Acesso em: 3 de março de 2021.

A canna do assucar chega a altura de oito pés, que é o dobro do que attinge na Luiziana. A batata doce cresce naturalmente, — de facto é impossível exterminar a planta. O milho e o algodão abundam. As vinhas produzem bem, mas as formigas dão cabo dellas. Na colonia americana vicejam os seguintes e valiosos productos vegetaes: o abio, ata, annanaz, pikiá, papau, araçá ingá, e abacate; a fruta de pão, a laranja, a banana, o côco, o cajú, quatro ou cinco variedades de cará, trez qualidades de mandioca, o tomate, a pimenta, a gengibra, as castanhas, a fava da baunilha, a batata doce, a canna d'assucar, o feijão, o arroz, o fumo, o anil, e a pita<sup>98</sup>.

Novas realidades podem ser detectadas com base na narrativa de Orton, como as variedades de gênero produzidas pelos imigrantes e a atuação de Stroope como o único médico da região. Contudo, o esclarecimento de apenas 6 famílias residentes na região é duvidoso, posto que no censo de 1872 existiam 80 imigrantes, como conferimos acima. Ademais, num jornal de 1875 encontramos a seguinte notícia: “Compõe-se presentemente a colônia de 15 famílias com 74 indivíduos norte-americanos [...] estabelecidos no Piquiatuba, Diamantino, Taperinha, Tapela e Tiningú, na Comarca de Santarém”<sup>99</sup>. Também, no ano seguinte, em 1876, documentos oficiais dizem que o núcleo colonial se compunha de 83 norte-americanos<sup>100</sup>. Enfim, em 1888, 15 anos após a exploração de Orton, a colônia foi visitada pelo Pastor H. C. Tucker que constatou 92 remanescentes e seus filhos<sup>101</sup>.

Assim, abordamos sobre as experiências dos confederados de Santarém e foi possível conferir que o processo de formação da colônia não foi nada fácil para os primeiros imigrantes. A morte de Hastings causou comoção na colônia, contudo, seus remanescentes improvisaram novas estratégias para a restauração da mesma, contexto no qual a produção de gêneros agrícolas e sua comercialização foi relevante para a saída do atoleiro, fortalecendo igualmente os laços com seus vizinhos brasileiros.

<sup>98</sup> *Diario de Belém: Folha Politica, Noticiosa e Commercial*, 12 de dezembro de 1873.

<sup>99</sup> *O Baixo Amazonas*, 4 de dezembro de 1875. Apud GUILHON, Norma de Azevedo, *op. cit.*, p. 96. *O Baixo Amazonas*, criado em 1872, era um jornal baseado na cidade de Santarém junto com outros jornais, como *O Tapajoense* (1855), o *Monarchista Santareno* (1857), *O Aldeão* (1858) e o *Quatro de Maio* (1859).

<sup>100</sup> GUILHON, Norma de Azevedo, *op. cit.*, p. 96.

<sup>101</sup> *Idem, ibidem*, p. 96.

**Imagem 7: Confederados norte-americanos na Amazônia, s/d.**



Fonte: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss982510.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_manuscritos/mss982510.jpg)

É oportuno destacar que os estudos da imigração confederada ao Brasil tendem a destacar o sucesso relativo da colônia confederada de Santa Bárbara d'Oeste de São Paulo, ressaltando que, além desta, todas as outras colônias fracassaram<sup>102</sup>. Porém, no nosso entender, essa é uma dedução apressada e, portanto, equívoca. A colônia de Santarém tivera igualmente o seu sucesso, desde sua restauração nos primeiros tempos até os dias de hoje, em que existem escolas em homenagem aos imigrantes, como a Escola Estadual de Ensino Fundamental Richard Hennington e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Delano Riker Teles de Meneses, e muitos moradores da cidade com sobrenomes de Jennings, Hennington, Riker, Vaughan, Norman, Dobbin, Jones, entre outros.

Sublinha-se que, como se viu no capítulo anterior, o quadro em que se delineou a vinda desses imigrantes confederados para Santarém estava baseado em torno de uma economia escravista estruturalmente transnacional, ancorada na ideologia capitalista-imperialista norte-americana, pressupondo a hegemonia dos Estados Unidos nas Américas. Inicialmente, a tentativa evocada para o controle da Amazônia foi a deportação

<sup>102</sup>AGUIAR, Leticia. *Imigrantes Norte-Americanos no Brasil: Mito e Realidade, o Canto de Santa Bárbara*. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Instituto de Economia, Unicamp, Campinas, 2009, p. 9; OLIVEIRA, Ana Maria Costa de., *op. cit.*, p. 154; GUILHON, Norma de Azevedo, *op. cit.*, p. 47-48; JEFFERSON, Mark., *op. cit.*, p. 228.

dos afro-americanos para região no intuito de explorar e aproveitar de seus recursos naturais. Contudo, seus planos não foram levados a cabo e, assim, uma outra expatriação, exortando uma parte branca de sulistas, deixou os Estados Unidos rumo à Amazônia após a Guerra de Secessão.

As iniciativas de Hastings marcaram os primeiros passos da colônia de Santarém, contudo, a sua morte nos primeiros anos abalou os imigrantes, causando transtorno na colônia, a qual, por um fio, teve sua extinção prevenida. O que levou a continuação da colônia após a morte de Hastings? Foi a avidez dos imigrantes por sua própria sobrevivência. A região amazônica, com recursos que muitos sulistas procuraram gozar para o enriquecimento dos Estados Unidos, não era mais o objetivo destes imigrantes, de modo que ela se tornou seu novo lar, a sua nova pátria. Ao longo do tempo, a assimilação destes imigrantes foi se intensificando através de sua inserção no circuito mercantil local e, conseqüentemente, tornaram-se brasileiros. Hoje, as memórias destes imigrantes estão vivas nas mentes de seus descendentes de Santarém.

Enfim, neste capítulo verificamos as diversas perspectivas dos sulistas em face do movimento imigratório, atentando igualmente para o processo de formação de suas colônias, considerando suas estratégias de elaboração de atividades comerciais e suas contribuições em determinadas localidades. Significativamente, ao refletirmos sobre os sulistas em Xiririca e em Santarém, foi possível entender que os primeiros possuíam escravizados e os segundos procuravam precaver-se do perigo da mistura racial, buscando manter sua colônia em isolamento nos primeiros anos de colonização. Esses fatos demonstram com acuidade que esses sulistas possuíam visões escravistas e raciais, procurando gozar da escravidão brasileira para reconstruir sua vida senhorial sulista. Embora muitos desses sulistas não fossem necessariamente abastados, é plausível supor que buscavam inicialmente consolidar suas atividades econômicas, estabelecendo elevados patamares de produtividade dos seus gêneros e, depois de um certo tempo, adquirir escravizados e desenvolver seus próprios *plantations*. Assim, para entendermos melhor sobre suas experiências escravistas e raciais, iremos refletir com maiores detalhes no próximo capítulo, atentando-nos aos sulistas do Oeste Paulista e demais localidades.

### **Capítulo 3 - Imigração e escravidão: o racismo científico e as relações raciais dos confederados de Santa Bárbara d'Oeste**

Neste capítulo iremos desvendar as relações raciais e escravistas dos confederados do Oeste Paulista - Santa Bárbara d'Oeste, Piracicaba e Limeira - núcleo da imigração, no intuito de revelar um panorama recôndito da escravidão, estabelecendo diálogo entre dois temas relevantes da historiografia - escravidão e imigração - no âmbito das relações interétnicas. O que se procura entender aqui é o protagonismo dos confederados no regime escravista brasileiro, considerando as especificidades da dimensão social e racial deste grupo. A escravidão e a utilização do trabalho escravizado serviram como principal gancho para frear a chegada desses imigrantes, sendo que muitos deles procuraram usufruir do cativo em diversas escalas. As fontes que temos disponíveis são jornais, correspondências, diários e livros de memórias, além de documentos cartoriais: testamentos, inventários, escrituras de compra e venda de escravizados.

É importante destacar que, ao refletirmos sobre as relações raciais dos confederados, não podemos descuidar de compreender o âmago das perspectivas e olhares raciais dos norte-americanos do século XIX apontados à sociedade escravista brasileira, considerando cautelosamente o contexto histórico que lhes influenciou. Isto é, o estudo do racismo científico, elaborado durante e antes da guerra, retratos e descrições dos viajantes norte-americanos e europeus, e tentativas de transferência de afrodescendentes para o Brasil, além das ideias pró-escravistas desenvolvidas por intelectuais sulistas, já assinaladas no primeiro capítulo. Todos estes elementos foram representativos do pensamento norte-americano e, certamente, os imigrantes foram influenciados por eles e migraram com uma certa consciência de superioridade racial que, por fim, levou ao fracasso da maioria das colônias, por não se alinharem com a sociedade brasileira.

Assim, o presente capítulo tem por objetivo responder às seguintes questões: Como os sulistas interpretavam a escravidão brasileira através de sua ótica racial, imputada pelo racismo científico norte-americano? Quais relações de escravidão foram desenvolvidas por sulistas no Brasil, identificando, outrossim, indivíduos e famílias que possuíam escravizados na região do Oeste Paulista? O que os sulistas procuraram atingir no Brasil para reconstruir suas vidas diante das diferentes realidades locais e questões

culturais, além dos atos de consciente resistência à dominação senhorial por escravizados e o acirramento do movimento abolicionista?

Decerto, os sulistas — que foram fortemente influenciados pelo estudo do racismo científico e por “teorias pró-escravistas”<sup>1</sup>—, vieram para o Brasil com suas próprias ideias de superioridade da raça branca, imputados a manter a pureza racial e segregação das raças no país. Alguns deles tornaram-se proprietários de inúmeros escravizados, enquanto muitos outros possuíam pequenos números, estabelecendo relações senhor-escravo autônomas e pouco analisadas pela historiografia da escravidão. Essas interações eram mais do que um retrato fiel das condições dos sulistas no Brasil, derivando-se de diversas manobras de domínio, repreensão e ambição, algumas de forma passiva e outras mais agressivas, provadas pelos casos de assassinatos e tentativas de contrabando de africanos.

### 3.1 - O racismo científico

Evidentemente, variadas conjunturas desfavoráveis estão atreladas ao retorno dos confederados, contudo, nossa pesquisa infere que a sua consciência de superioridade racial aliada ao pensamento do racismo científico norte-americano é, sem dúvida, a causa principal que levou ao fracasso das colônias, por não se alinharem com a forte mistura racial da sociedade brasileira. O estudo do racismo científico, elaborado antes e durante a Guerra Civil, complementado pelos retratos e descrições dos naturalistas e viajantes norte-americanos ao Brasil, tornaram-se elementos representativos da ideologia racial sulista e certamente muitos imigrantes estavam influenciados por eles. É importante destacar que, o seu estudo se origina desde a questão da emancipação gradual da escravatura norte-americana, debatida no século XVIII. Por ora, é necessário refletirmos com mais detalhes sobre a sua história.

A questão da população afro-americana dos Estados Unidos era amplamente discutida no Norte onde a emancipação já se dava de maneira gradual desde século XVIII, partindo de *An Act for the Gradual Abolition of Slavery*, de 1780, prescrito no estado da Pensilvânia e, desde então, por ordem cronológica, estados do Massachusetts (1783),

---

<sup>1</sup> As discussões sobre as “teorias pró-escravistas”, que elaboraram diversas justificativas referentes à inferioridade dos afro-americanos, bem como suas ideias de que a escravidão era uma dádiva divina concedida ao homem branco, encontram-se mais bem detalhadas no capítulo 1 da nossa tese.

New Hampshire (1783), Connecticut (1784), Rhode Island (1784), Vermont (1791), New York (1799) e New Jersey (1804) decretaram suas próprias leis antiescravistas. Na primeira metade do século XIX, com a expansão de novos territórios para o oeste do país, a questão de implantação da política escravista nestas regiões se torna mais nítida entre Norte e Sul, espelhado pelo *Missouri Compromise* (1820) que, em grosso modo, proibia a escravidão acima do paralelo 36°30', com exceção do território do Missouri. Mais de 30 anos depois, o *Kansas-Nebraska Act* (1854) foi aprovado no Congresso sob “a doutrina de soberania popular” no intuito de deixar para a população dessas regiões resolver, em suas constituições estaduais, se permitiriam ou não a escravidão, anulando os acordos do Missouri de 1820<sup>2</sup>.

Entretanto, o mesmo ato acirrou ainda mais as tensões entre Norte e Sul. Um grande número de sulistas do Missouri e nortistas vindos de lugares distantes como a Nova Inglaterra, migraram para o Kansas para resolver a legalidade de escravidão. Muitos deles andavam armados e tiroteios tornaram-se constantes, de modo que mais de 200 pessoas morreram nos conflitos que “fez Kansas sangrar”. Por fim, depois de quatro meses de guerrilhas, o governo federal enviou tropas e acalmou os ânimos e, em função disso, os nortistas venceram o conflito quando o Kansas se tornou um estado livre em 1861<sup>3</sup>.

Além destas questões geopolíticas, é importante destacar que a justificção da escravidão e de suas políticas de desigualdade racial por parte dos sulistas não era apenas pela prosperidade econômica da região, mas também pela prevalência do estudo de poligenismo que foi parcialmente aceito nos círculos escravistas do Sul na primeira metade do século XIX. Esta teoria se intensificou em consequência das pesquisas apresentadas pelos cientistas do racismo científico, que supostamente justificavam a inferioridade dos africanos e seus descendentes. Efetivamente, suas teses produzidas pela Escola Americana de Etnologia foram apropriadas pelos escravistas para defender a manutenção do cativo em escala mundial, propagando a servidão dos libertos para garantir o equilíbrio de uma sociedade onde a subalternidade dos africanos fosse absoluta.

A princípio, a obra de Samuel Morton, *Crania Americana* (1839)<sup>4</sup>, resultado de

---

<sup>2</sup> EISENBERG, P. L. *op. cit.*, p. 50-58.

<sup>3</sup> EISENBERG, P. L. *op. cit.*, p. 58.

<sup>4</sup> MORTON, Samuel George. *Crania Americana: or a Comparative View of the Skulls of Various*



uma investigação e colaboração feita a partir de crânios egípcios fornecidos pelo egiptólogo inglês George R. Gliddon, foi fundamental para fortalecer o pensamento poligenista entre os círculos intelectuais e escravistas do Sul. Para justificar a subalternidade dos africanos, Morton afirmava que na antiga sociedade egípcia existia escravidão e que os africanos ocupavam a mesma posição subalterna que na América, e que suas características da Antiguidade foram mantidas até a atualidade, ou seja, influências climáticas ou condições sociopolíticas não mudaram a condição natural da raça africana ou sua diversidade, que carregavam desde a sua criação. A obra atraiu simpatizantes escravistas como o secretário do Estado John C. Calhoun, o médico do Alabama Josiah C. Nott, entre muitos outros simpatizantes do racismo científico<sup>5</sup>.

A concordância de Calhoun não era nada assustadora na época e, sendo ele um dos renomados propaladores da escravidão, seu constante apelo para difundir a escravidão como “bem positivo”, foi decisivo no Congresso para proteger os direitos da classe senhorial sulista através da cláusula de *Southern Address* (1849), em que ele diz: “a existência de um direito positivo inqualificável por parte do proprietário do escravo, que nenhuma lei ou regulamento estadual pode de forma alguma regular, controlar, qualificar ou coibir.”<sup>6</sup>. Somando-se à situação, o médico Samuel A. Cartwright, do Mississippi, apresentou instigantes conclusões a respeito do controle de escravizados, salientando sobre a doença chamada “*drapetomania*” que, de acordo com ele, levava os escravizados a fugirem do cativeiro. A doença era curável e o médico expressou “o verdadeiro método de governar os negros” que seria a sua cura, explicitando que se os escravizados fossem “tratados gentilmente, bem alimentado e vestido, com combustível suficiente para manter uma pequena fogueira acesa a noite toda [...]”, estariam seguros da doença. Destarte, Cartwright arrematou afirmando que os escravizados deveriam ser “tratados como crianças, com carinho, gentileza, atenção e bondade, para curar e prevenir sua fuga”<sup>7</sup>.

É lícito dizer que a “doença” mencionada por Cartwright correspondia às

---

*Aboriginal Nations in of North and South America to Which is Prefixed an Essay on the Varieties of Human Species*. Philadelphia: J. Dodson, Chestnut Street; London: Simpkin, Marchall & Co., 1839.

<sup>5</sup> STANTON, William. *The Leopard's Spots: Scientific Attitudes Toward Race in America 1815-1859*. Chicago: University of Chicago Press, 1960, p. 61-64; FREDRICKSON, George M. *op. cit.*, p. 74-77. Ver também: BRITO, Luciana da Cruz, *Impressões Norte-Americanas...*, *op. cit.*, p. 28-29.

<sup>6</sup> CALHOUN, John C. *The Works of John C. Calhoun: Reports and Public Letters*. 6 vols. New York: D. Appleton & Co., 1864, v. VI, p. 294, tradução nossa.

<sup>7</sup> “Diseases and Peculiarities of the Negro Race.” *DeBow's Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, New Orleans, setembro 1851, p. 331-333, tradução nossa.

circunstâncias do seu tempo, necessitados que estavam de prevenir futuras revoltas escravas<sup>8</sup>, além de impedir a fuga dos cativos. Enfim, formas de melhorar as condições dos trabalhadores escravizados não mudaram a realidade do rígido controle sobre eles, atestando que a solução de Cartwright era nada mais que uma estratégia de controle e domínio da escravidão.

Por sua vez, os estudos de Nott foram pertinentes para complementar novos recursos às teses de Morton, reafirmando a superioridade da raça branca em comparação com a negra, argumentando ser de suma importância a prevalência da escravidão no Sul. Seu pensamento foi tecido na obra *An Essay on the Natural History of Mankind* (1851), na qual Nott enfatiza suas visões, ressaltando que:

Ninguém negará que os cérebros dessas raças não requerem desenvolvimento pela educação através de gerações sucessivas. Seus cérebros já estão crescidos e prontos para receber o mais alto cultivo intelectual. Eles só são mantidos para baixo pelas circunstâncias desfavoráveis em que são colocados. Olhe ao seu redor, novamente, para as raças negras: seu tipo físico é peculiar; seu grau de intelecto é muito inferior; [...] A educação - embora possa melhorar o indivíduo de forma limitada, dando-lhe novas ideias - não pode mudar sua organização; não pode expandir seu cérebro [...] Os mongóis, hindus, etc., em circunstâncias semelhantes, deram um passo adiante, mas os negros, quando deixados a si mesmos, subiram pouco acima das feras do domínio<sup>9</sup>.

Como Morton, Nott analisou o crânio dos africanos e firmemente destacou a inferioridade destes, frisando que, embora a “educação” pudesse melhorar o indivíduo com novas ideias, isso não seria o suficiente para alterar a organização em si mesma, pois o africano “não pode expandir seu cérebro” e, ademais, ao comparar com outras raças, Nott reforçou ainda mais sua tese da subalternidade dos africanos, chamando-os de “feras”. Enfim, Nott seguia a mesma linha de milhares de outros intelectuais escravistas

---

<sup>8</sup> Cabe ressaltar que atos de resistência escrava, como revoltas, exibiram alertas de perigo e medo por todo o Sul ao longo da primeira metade do século XIX como, por exemplo, as tentativas de insurreição por Gabriel Prosser, em 1800, e Denmark Vesey, em 1822, bem como a rebelião de Nat Turner, de 1831. Sobre o assunto vide: ALLMENDINGER, David F. *Nat Turner and the Rising in Southampton County*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2017; APTHEKER, Herbert. *American Negro Slave Revolts*. New York: Columbia University Press, 1944.

<sup>9</sup> NOTT, Josiah C. *An Essay on the Natural History of Mankind, Viewed in Connection With Negro Slavery: Delivered Before the Southern Rights Association, 14th December, 1850*. Mobile: Dade, Thompson & Co., 1851, p. 16, tradução nossa.

da época, como já visto no primeiro capítulo, justificando a escravidão da população negra, ressaltando que esta “é melhor na escravidão no Sul do que na liberdade em outro lugar, é parte da filantropia mantê-la lá, assim como mantemos nossos filhos em sujeição para seu próprio bem”<sup>10</sup>.

Neste contexto, a sociedade brasileira tem sido igualmente alvo da pesquisa poligenista, tornando-se entre seus estudiosos, um “laboratório ideal para o estudo das consequências dos diferentes tipos de cruzamento na constituição dos indivíduos”<sup>11</sup>. Destarte, ao conduzir investigação das características raciais dos escravizados no Brasil durante a sua estadia de quatorze meses no Rio de Janeiro, entre os anos de 1850 e 1851, o zoólogo alemão Hermann Burmeister concluiu que os africanos eram uma espécie próxima dos macacos, tanto nas suas habilidades intelectuais quanto nos seus comportamentos. Por fim, sua pesquisa estava atenta com os debates sobre as diferenças raciais que estavam acontecendo nos Estados Unidos e seus resultados foram aglomerados em sua obra *The black man: comparative anatomy and psychology of the African Negro* (1853)<sup>12</sup>.

O zoólogo suíço-americano Louis Agassiz, ao comandar sua expedição Thayer no intuito de documentar as “raças brasileiras” nas cidades de Rio de Janeiro, Manaus e entre outras regiões de Minas Gerais e Nordeste entre 1865 e 1866, constatou os efeitos deletérios da mistura racial apropriada no país. As fotografias produzidas pela sua equipe retrataram homens e mulheres africanos de “raças puras” e outros classificados como de “raças mistas”, denominando estas como degeneradas. Suas pesquisas tinham o intuito de alertar o público norte-americano do perigo da mistura racial, conforme pode ser verificado na seguinte descrição de Agassiz:

Outra característica que causa dolorosa impressão ao estrangeiro é o caráter enfraquecido da população. Já falei disso antes, mas nas províncias de norte [...] essa mistura de raças parece ter tido uma influência muito mais desfavorável no desenvolvimento físico do que nos Estados Unidos. É como se toda clareza do tipo tivesse sido borrada, e o resultado é um

---

<sup>10</sup> *Idem, ibidem*, p. 22, tradução nossa.

<sup>11</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. *Brasil a Vapor: Raça, Ciência e Viagem no Século XIX*. Tese (Livre Docência) – Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, p. 68.

<sup>12</sup> BURMEISTER, Hermann. *The Black Man: The Comparative Anatomy and Psychology of the African Negro*. Tradução Julius Friendlander e Robert Tomes. New York: William C. Bryant & Co. Printers, 1853, p. 6.

composto vago sem caráter e expressão. [...] Quem duvidar da maldade dessa mistura de raças e se inclinar, por uma filantropia equivocada, a derrubar todas as barreiras entre eles, venha para o Brasil. Ele não pode negar a deterioração decorrente de uma amálgama de raças, [...] que está rapidamente apagando as melhores qualidades do homem branco [...]<sup>13</sup>

Destarte, o propósito inicial era de que estas imagens se tornassem material ilustrativo das diferentes raças humanas nos Estados Unidos. Porém, as fotografias foram pouco aproveitadas pelo pesquisador, algumas servindo de base para as xilogravuras da sua obra *A journey in Brazil* (1868) e, por uma série de razões políticas e acadêmicas, sua coleção nunca foi divulgada, o que inviabilizou seu ambicioso projeto pela defesa do poligenismo nos Estados Unidos<sup>14</sup>. A justificativa de Agassiz para a defesa do poligenismo foi concebida a partir do seu primeiro contato com alguns funcionários afro-americanos em um hotel da Philadelphia, em 1846, experiência impactante para o recém-chegado cientista que nunca havia visto um homem negro na Europa<sup>15</sup>. Motivado pelo ocorrido, Agassiz logo redigiu uma carta a sua mãe, dizendo:

Foi na Filadélfia que me achei pela primeira vez em contato prolongado com negros; todos os domésticos do meu hotel eram homens de cor. Eu mal posso expressar a você a impressão dolorosa que recebi, especialmente porque o sentimento que eles me inspiraram é contrário a todas as nossas ideias sobre a agregação do tipo humano e a origem única de nossa espécie. Mas a verdade antes de tudo. No entanto, senti pena ao ver essa raça degradada e degenerada, e sua sorte me inspirou compaixão ao pensar que eles são realmente homens. No entanto, é impossível para mim reprocessar a sensação de que eles não são do mesmo sangue que nós. Ao ver seus rostos negros com os lábios grossos e os dentes carrancudos, a lã na cabeça, os joelhos dobrados, as mãos alongadas, as grandes unhas curvas e principalmente a cor lívida da palma das mãos, não pude tirar os olhos fora de seu rosto, a fim de dizer-lhes para ficar longe. E quando eles avançaram aquela mão horrorosa em direção ao meu prato para me servir, desejei poder partir para comer um pedaço de pão em outro lugar, em vez de jantar

<sup>13</sup> AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth Cabot Cary. *A Journey in Brazil*. Boston: Ticknor & Fields, 1868, p. 292-293, tradução nossa.

<sup>14</sup> MACHADO, Maria Helena P.T. “Os Rastros de Agassiz nas Raças do Brasil: A Formação da Coleção Fotográfica Brasileira.” In: \_\_\_\_\_; HUBER, Sasha. *(T) Races of Louis Agassiz: Photography, Body and Science, Yesterday and Today/Rastros e Raças de Louis Agassiz: Fotografia, Corpo e Ciência Ontem e Hoje*. São Paulo: Capacete, 2010, p. 34-40.

<sup>15</sup> GOULD, Stephen Jay. *The Mismeasure of Man*. New York: W. W. Norton & Company, 1981, p. 44.

com tal serviço. Que infelicidade para a raça branca - ter sua existência tão ligada à dos negros em certos países! Deus nos preserve de tal contato!<sup>16</sup>

Notadamente, essa passagem da carta de Agassiz é indicativa para apreender a visão de um homem branco, que viria a tornar-se um dos propaladores da superioridade da raça branca, em frente a um homem negro. Aliás, a observação dele é significativa para entender como a questão de raça era ainda interpretada no século XIX, revelando o complexo quadro da mentalidade desses intelectuais da época, que desenvolveram suas próprias indagações da inépcia das diferenças das raças que, infelizmente, mostra-se recorrente ainda nos dias de hoje. Embora os estudos de Agassiz tenham sido refutados por outro naturalista, Charles Darwin<sup>17</sup>, suas pesquisas certamente foram marcantes na época, constatando a necessidade da pureza racial e alertando a sociedade do perigo da miscigenação, influenciando seu discípulo de Harvard, Nathaniel Shaler.

Calcado em sua reflexão sobre os estudos da geográfica física, Shaler procurou comprovar a inferioridade das raças, articulando o clima e a condição geográfica de diferentes localidades à evolução de inteligência humana, consagrando a legitimidade de homem europeu para “desenvolver” as regiões tropicais como África e América do Sul que, de acordo com Shaler, eram controladas por “povos do tipo inferior”. Ele diz:

Na América do Sul, as terras desocupadas que podem ser utilizadas sem trabalhos de engenharia parecem ser suficientemente extensas para manter nas condições tropicais e subtropicais daquele continente uma população consideravelmente maior do que pode ser sustentado pelo solo da América do Norte. [...] a maior parte desta população habitará nos trópicos, uma região evidentemente inadequada para o desenvolvimento do que estimamos como o tipo superior de homem, mas lá ele terá uma boa parte da terra. Na África as condições são muito parecidas com as da América do Sul. Há uma área muito grande de terra tropical que é escassamente ocupada por povos do tipo inferior. [...] Sob o controle dos grandes estados europeus, a África [...] pode ser conquistada por trabalhos de engenharia dos desertos ou dos pântanos<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> *Idem, ibidem*, p. 44-45, tradução nossa.

<sup>17</sup> Existe o estudo de Christoph Irmscher que retrata características inabaláveis dos impulsos racistas de Agassiz e suas trocas impiedosas com Darwin sobre a política racial e a teoria da evolução das espécies. Sobre o assunto, vide especialmente o capítulo 3 em IRMSCHER, Christoph. *Louis Agassiz: Creator of American Science*. Boston, New York: Houghton Mifflin Company, 2013, p. 121-167.

<sup>18</sup> SHALER, Nathaniel Southgate. *Man and the Earth*. New York: Duffield & Co., 1910, p. 14-15, tradução nossa.

Prevedo que as regiões da África e da América do Sul continham recursos latentes que seriam proveitosos com os trabalhos de uma raça superior, Shaler acreditava que essas regiões deveriam ser apuradas e aproveitadas pelo homem europeu (branco). Ao compartilhar a teoria de poligenismo de Agassiz, Shaler atentou-se sobretudo ao processo de evolução da “raça ariana” e, apesar de pontuar que outras raças passaram também por diversas etapas de evolução, afirmou que a raça ariana desfrutou de maiores vantagens intelectuais, declarando sua superioridade em comparação com outras<sup>19</sup>.

Desta maneira, procurando legitimar a segregação racial e subalternidade da raça africana nos Estados Unidos, cientistas poligenistas procuraram comprovar a sua veracidade, utilizando como exemplar a miscigenação racial no Brasil. Entretanto, para abolicionistas afro-americanos, como Frederick Douglass<sup>20</sup>, a miscigenação era considerada um protótipo de um país perfeito para superar diferenças raciais existentes nos Estados Unidos. De acordo com Luciana Brito, Douglass denominava a sua pátria como “a única ou a nação mais racista do mundo atlântico” em oposição ao Brasil, que conforme o abolicionista ressaltou no seu discurso em 1858:

não trata as pessoas de cor, sejam livres ou escravos, de forma injusta, bárbara e escandalosa como tratamos. [...] A prática do país é que, quando um escravo é emancipado ele é de uma só vez investido de todos os direitos de um homem — feito igual em todos os aspectos do Império. Ele é um homem livre. Sua cor e suas características deixam de importar frente à chama da sua liberdade<sup>21</sup>.

De acordo com Carl N. Degler, os libertos, especialmente aqueles nascidos no Brasil, tinham maiores chances de participar em diversas áreas da sociedade em comparação aos afro-americanos, ainda que muito menores se compararmos com pessoas brancas ou que não tiveram a escravidão em seu passado. Mais exatamente, se fosse fruto

---

<sup>19</sup> *Idem, ibidem*, p. 226.

<sup>20</sup> Sobre a vida do abolicionista afro-americano mais influente da história dos Estados Unidos vide: DOUGLASS, Frederick. *The Narrative of Life of Frederick Douglass: An American Slave, Written by Himself*. New York: Signet Classic, 2005.

<sup>21</sup> BRITO, Luciana da Cruz. *O Brasil por Frederick Douglass: Impressões sobre Escravidão e Relações Raciais no Império*. Estudos Avançados, v.33, 2019, p. 216-217. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142019000200199](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000200199)>. Acessado em 22 de Abril de 2020.

de uma relação inter-racial, aqueles denominados na época como “mulatos”, significando portanto ter sangue branco, poderiam usufruir de maiores oportunidades de se integrar em diferentes espaços da sociedade, realidade que alimentou a esperança de milhares de libertos afro-americanos que procuravam atingir uma ascensão social e política nos Estados Unidos<sup>22</sup>. Embora nos estados do Norte as leis emancipacionistas houvessem sido decretadas desde fins do século XVIII, como apontamos no começo deste capítulo, essas leis não garantiram a liberdade total desses afro-americanos, pois proibia casamentos inter-raciais e direitos de cidadania. Dessa forma, a despeito da vigência da escravidão, o Brasil parecia oferecer maiores chances de sucesso para esses afro-americanos.

Ademais, Douglass desafiava as pesquisas do racismo científico apresentadas nos Estados Unidos para provar que os afro-americanos não eram degenerados, através do modelo do “negro exemplar”. O modelo foi promovido entre as classes médias afro-americanas para mostrar à sociedade branca os exemplos positivos, comprovando que elas eram adequadas para a cidadania, autogoverno e direitos concedidos a qualquer cidadão americano<sup>23</sup>. Cumpre salientar que, novamente, o Brasil foi alvo de grande interesse para Douglass, o qual declarou que a desigualdade racial ou “preconceito contra a cor”, nas palavras dele, não existia no país. Em 1848, ele deixa a seguinte descrição em seu jornal abolicionista *The North Star*:

De fato, em muitos países, onde multidões de africanos e seus descendentes foram escravizados por muito tempo, nenhum preconceito contra a cor jamais existiu. É o caso da Turquia, Brasil e Pérsia. No Brasil há mais de dois milhões de escravos. Sim, alguns dos mais altos cargos do estado são preenchidos por homens negros. Alguns dos oficiais mais ilustres do exército brasileiro são negros e mulatos. Advogados e médicos de cor são encontrados em todas as partes do país. Além disso, centenas do clero católico romano são homens negros e de cor, estes ministram a congregações compostas indiscriminadamente por negros e brancos<sup>24</sup>.

Ao longo de sua vida, Douglass não chegou a visitar o Brasil escravista para

<sup>22</sup> DEGLER, Carl N. *op. cit.*, p. 107-110.

<sup>23</sup> FREDRICKSON, George M. *op. cit.*, p. 39-41.

<sup>24</sup> FONER, Philip (ed). *Frederick Douglass: Selected Speeches and Writings*. Chicago: Lawrence Hill Books, 1999, p. 100-101, tradução nossa.

corroborar suas “descrições”, todavia, seus discursos certamente eram extravagantes, construídos meramente para contrariar ideias segregacionistas nos Estados Unidos. Vale a pena ressaltar que, mesmo depois da abolição, o interesse ao “protótipo Brasil” não fora olvidado entre abolicionistas norte-americanos, dado que William Lloyd Garrison procurou obter informações do destino da escravidão brasileira através de Joseph Cooper, em 1870, no intuito de “promover o grande trabalho de Emancipação na Spain e no Brasil”<sup>25</sup>. Assim, é possível inferir que, a despeito da constante enunciação do Brasil de legitimar a liberdade de afro-brasileiros na sociedade, abolicionistas norte-americanos estavam definitivamente preocupados com a escravidão ainda vigente no país, procurando encaminhá-lo à abolição de alguma maneira.

Retomando a questão da miscigenação nos Estados Unidos, embora fossem poucos, existiam abolicionistas brancos, como Theodore Tildon, que publicamente eram a favor da miscigenação. Embora usasse o termo “amalgamação”<sup>26</sup> para descrever a mistura racial através de cruzamento das raças, ele ressaltou que a sociedade norte-americana se tornaria menos preconceituosa com isso, que seria uma fase intermediária do processo de branqueamento da população afro-americana<sup>27</sup>. Em sua palestra, realizada na Sociedade Antiescravagista Americana em Nova York, no dia 12 de maio de 1863, ele justificou suas alegações frisando que a “amalgamação” representa a história da civilização mundial e é intrínseca numa sociedade escravista como os Estados Unidos. Para ele, este cruzamento racial se encontra mais visível no Sul, onde uma grande fração da raça branca está “se derretendo com a preta” através das relações sexuais entre senhor e escravizada. Enfim, para Tildon, a mistura racial é inevitável e a escravidão parecia ainda mais contribuir com rapidez à sua disseminação<sup>28</sup>.

---

<sup>25</sup> Carta de Joseph Cooper para William Lloyd Garrison. Walthamstow [Inglaterra], dia 18 de junho de 1870. Disponível no sítio da Biblioteca Pública de Boston em: <<https://www.digitalcommonwealth.org/search/commonwealth:m900qb059>>. Acessado em 28 de agosto de 2022.

<sup>26</sup> O termo “miscigenação” foi usado pela primeira vez num panfleto intitulado “Miscegenation: The Theory of the Blending of the Races, Applied to the American White Man and Negro” que circulou nas ruas de Nova York em 1864. O autor anônimo ressaltou que o termo “amalgamação” era uma palavra medíocre desde que ela é usada comumente para se referir à união de metal com mercúrio enquanto “miscigenação” vem da língua latina *miscere* (misturar) e *genus* (raça). Vide: <<https://daily.jstor.org/the-miscegenation-troll/>>. Acessado em 15 de abril de 2020.

<sup>27</sup> FREDRICKSON, George M. *op. cit.*, p. 172-173.

<sup>28</sup> SOLLORS, Werner. *Interracialism: Black-White Inter-marriage in American History, Literature, and Law*. New York: Oxford University Press, 2000, p. 232.



Em geral, a questão da miscigenação causava uma grande angústia aos adeptos democratas, e indivíduos como Theodore Tildon e outros eram alvos de constrangimento dos democratas, como veremos mais adiante. Essa brecha tornou-se evidente durante a guerra, quando um panfleto foi publicado, em 1864, intitulado “*Miscegenation Indorsed by the Republican Party*”, tendo como intuito contrariar as supostas ideias afirmativas de miscigenação declaradas pelo Partido Republicano. Logo na primeira página, o folheto diz: “Os ultras buscam a abolição e a amalgamação, e seu objetivo é unir em casamento o homem branco trabalhador e a mulher negra, e reduzir o homem trabalhador branco à condição desprezada e degradada do homem negro”<sup>29</sup>. Para os democratas, a abolição era equivalente à miscigenação e essa perspectiva obviamente erigiu uma enorme comoção obcecada entre os propaladores da supremacia branca.

Significativamente, o panfleto nos mostra diversas interpretações dos intelectuais da época, as quais são indicativas para entender suas aquiescências a respeito dos efeitos da miscigenação. Além de Tildon, que mencionamos acima, Henry Ward Beecher, ardente proponente da abolição e irmão da renomada escritora Harriet Beecher Stowe, de *Uncle Tom's Cabin* (1852), deixou a seguinte descrição:

Acreditamos que toda a raça humana é uma família - nascido, cada indivíduo, com uma prerrogativa comum de fazer o melhor que puder para seu próprio bem-estar; que nas sociedades políticas todos os homens, de qualquer raça ou cor, devem estar em absoluta igualdade perante a lei; que brancos e negros devem se casar se quiserem, e não devem, a menos que desejem [...] Já três quartos das pessoas de cor dos Estados Unidos têm sangue branco em suas veias. Os dois sangues foram se misturando gradativamente desde que havia brancos e negros em nossa população. Essa mistura vai continuar. Sob a escravidão foi forçado e frequente; sob liberdade será voluntária e pouco frequente. Mas, aos poucos, contando os anos, não por campanhas presidenciais, mas por séculos, o negro do Sul, empalidecendo a cada geração, finalmente esconderá completamente o rosto sob a neve<sup>30</sup>.

Para Beecher, não havia nenhum hiato entre brancos e negros, considerando-os

---

<sup>29</sup> “*Miscegenation indorsed by the Republican Party*”. New York: s.n., 1864, p. 1, tradução nossa. Disponível no sítio da Biblioteca do Congresso [Estados Unidos] em: <<https://www.loc.gov/item/92838801/>>. Acessado em 28 de agosto de 2022.

<sup>30</sup> *Idem, ibidem*, p. 2, tradução nossa.

como “uma família” e, ao acreditar que três quartos da população negra “têm sangue branco em suas veias”, ele ressaltou que a miscigenação era inevitável e a escravidão parecia frear ainda mais a amalgamação das raças. De fato, para outros indivíduos, a miscigenação, além de ser inevitável, seria um processo para criar uma “raça perfeita”, dito nas palavras do socialista Albert Brisbane da seguinte forma: “Minha opinião é que as diferentes raças agora existentes na terra são apenas as raízes, os elementos rudes de uma raça futura e perfeita”<sup>31</sup>. Na mesma linha interpretativa, intelectuais afro-americanos, como James McCune Smith — ex-escravizado de Nova York e notadamente conhecido como primeiro afro-americano que se formou em medicina pela Universidade de Glasgow (Escócia) e o primeiro a abrir uma farmácia nos Estados Unidos — e William Wells Brown — ex-escravizado do Kentucky, abolicionista e historiador —, acreditavam que a miscigenação redundaria na criação de uma raça superior, dado que, de acordo com Brown, o sangue negro mistura “com a de seu ex-opressor, e as duas raças misturadas em uma farão uma raça mais pacífica, resistente, poderosa e intelectual que a América jamais viu”<sup>32</sup>. Considera-se, pois, que Frederick Douglass era também um dos simpatizantes da miscigenação, relatando que a união das raças redundaria na criação de um “novo tipo de americano”<sup>33</sup>.

Enfim, ao considerarmos o estudo do racismo científico norte-americano e as diversas ideias expressadas acerca dos efeitos da miscigenação, podemos dizer que os imigrantes confederados certamente não estavam indiferentes a essas questões, dado que alguns deles ficaram, de fato, assustados com a mistura racial praticada no Brasil. Luciana Brito, em seu estudo sobre os confederados, discutiu as impressões deles em relação à raça, mistura racial e o lugar social dos libertos na sociedade escravista brasileira, ressaltando o quanto os confederados ficaram impressionados com o que, segundo suas experiências em outro país, seriam vantagens obtidas pelos libertos no Brasil e a forte mistura racial observada<sup>34</sup>.

O veterano James Alexander Thomas, que no início estava entusiasmado com a

---

<sup>31</sup> *Idem, ibidem*, p. 5, tradução nossa.

<sup>32</sup> *Idem, ibidem*, p. 5, tradução nossa.

<sup>33</sup> SUNDSTROM, Ronald. “Frederick Douglass’s Longing for the End of Race”. *Philosophia Africana*, Vol. 8, No. 2, August 2005, p. 151.

<sup>34</sup> BRITO, Luciana da Cruz. “Um paraíso escravista na América do Sul: raça e escravidão sob o olhar de imigrantes confederados no Brasil oitocentista”. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, v.9, n. 1, 2015, p. 145-173.

possibilidade de se estabelecer e comprar escravizados no Brasil (segundo ele, mais baratos em comparação aos Estados Unidos), mudou de ideia e desistiu de migrar para o país devido à mistura racial, alegando que aquilo não seria algo adequado para seus filhos<sup>35</sup>. Julia Keyes, ao chegar no Rio de Janeiro em 1867, ficou espantada por não poder diferenciar as escravizadas das senhoras, pois “era frequentemente difícil dizer quem era a senhora, sendo suas compleições as mesmas. Entre estas últimas, entretanto, havia algumas tão negras quanto as etíopes”<sup>36</sup>.

Para Andrew McCollam, com a presença da escravidão e clima similar ao Sul, o Brasil parecia um país ideal para reconstruir a sua vida. Nativo de Nova York que se estabeleceu no Sul na década de 1830, tornou-se um senhor de *plantation* de açúcar, localizado em Bayou Black, em Terrebonne Parish, no estado da Luisiana. Na década de 1860 ele tinha 87 escravizados, mas o desfecho da Guerra Civil mudou totalmente sua vida, levando o seu êxodo para o Brasil à procura de novas terras, no verão de 1866. Sem descuidar do regime escravista brasileiro, ele analisou as condições de terra, cultura e sociedade por 2 meses<sup>37</sup>. Porém, a sua investigação causou comoção, espelhada na forte mistura racial presente na sociedade, diluindo suas expectativas para a imigração.

Ele registrou sua experiência em seu diário, sobre “igualdade de negros”, relatando acerca da convivência dos afro-brasileiros e brancos nos barcos, nas casas e nas ruas da cidade. Em detalhes, no rio Paraíba, ele viu “8 homens metade negros e metade brancos ou quase... todos conversando e comendo juntos”. No dia 29 de agosto, McCollam passou um dia com seu companheiro de Luisiana John McCue em Pernambuco e ficou assustado com o relato dele, registrado como “a descrição mais repugnante da sociedade brasileira que ele já tinha ouvido”, isto é, não existe “nenhuma distinção entre brancos e negros mestiços e índios, exceto aquela produzida pela riqueza”<sup>38</sup>.

Porém, as descrições que ressaltavam que no Brasil existia a igualdade racial eram

<sup>35</sup> HORNE, Gerald. *op. cit.*, p. 330-331.

<sup>36</sup> KEYES, Julia Louisa. *Nossa vida no Brasil*. Trad. Célio Antônio Alcântara Silva. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013, p. 94.

<sup>37</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 81. Vide também: SITTERSON, Joseph Carlyle. “The McCollams: A Planter Family of the Old and New South.” *The Journal of Southern History*. Vol. 6, No. 3, (Aug., 1940), p. 347-367.

<sup>38</sup> Diário de Andrew McCollam, dias 14 e 17 de julho, 4 e 29 de agosto de 1866. “The Brazilian Diary of Andrew McCollam,” Southern Historical Collection, University of North Carolina apud GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 82-83, tradução nossa.

fruto de olhares incorretos e ocasionais dos sulistas, dado que o preconceito racial também existia no Brasil<sup>39</sup>. Já vimos que o racismo científico foi substancial para muitos confederados, porém, à luz desta importância, revelou-se também que seu pensamento estava igualmente vulgarizado na mente da elite política brasileira. De fato, o governo brasileiro da segunda metade do século XIX procurou “purificar a raça brasileira”, ou seja, embranquecer a sua grande população africana através da imigração de norte-americanos e europeus, sobretudo, de raça anglo-saxônica e germânica<sup>40</sup>. De acordo com os estudos de Karoline Carula, o discurso do “embranquecimento” da nação, defendido veementemente por indivíduos como o médico Nicolau Joaquim Moreira — seguidor dos estudos de Agassiz —, fez parte dos projetos modernizadores do Império que procuravam alcançar a modernização da nação através do emprego do darwinismo social e a hierarquização racial da população<sup>41</sup>.

De acordo com a historiadora Celia Maria Marinho de Azevedo, antes da implementação do racismo científico no Brasil, no começo do século XIX, ainda existia uma propensão ao processo de integração e aculturação da população negra como trabalhadores diligentes da nação, projetando “um tempo de transição para o trabalho livre à custa da disciplinarização do ex-escravizado e seus descendentes, bem como pobres nacionais em geral”<sup>42</sup>. De fato, as ideias de branqueamento ainda eram desconsideradas, até que a tese do racismo, vinda da Europa e dos Estados Unidos, mudou drasticamente o pensamento dos reformadores da época, de modo que “vários reformadores passaram a tratar do tema do negro livre não mais do ângulo inicialmente proposto [...] mas sim da perspectiva de sua substituição física pelo imigrante tanto na

---

<sup>39</sup> Na mesma linha interpretativa, a miscigenação racial no Brasil obviamente não seria uma justificativa para comprovar a existência da igualdade racial no país. Ela foi fruto da história da colonização, partindo do período colonial, em virtude da escassez de mulheres brancas para acompanhar homens portugueses e, assim, miscigenar era uma necessidade individual e política que se deu no começo entre mulheres indígenas e paulatinamente com as mulheres africanas. Para mais informações, vide: CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 20-21. A mistura racial era apenas uma solução de sobrevivência ou satisfação sexual de colonizadores e essa relação não iria necessariamente contribuir para maior liberdade política e social dos seus descendentes.

<sup>40</sup> DAWSEY; DAWSEY, *The Confederados...*, *op.cit.*, p. 241.

<sup>41</sup> CARULA, Karoline. *Darwinismo, raça e gênero: conferências e cursos públicos no Rio de Janeiro (1870-1889)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 254. Vide também: SCHWARCZ, Lília Moritz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>42</sup> AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 2ed. São Paulo: Annablume, 2004, p. 51.

agricultura como nas diversas atividades urbanas”<sup>43</sup>. Assim, surgiu o projeto imigrantista nos fins da década de 1840, representado inicialmente pela fazenda de Ibicaba, do senador Nicolau Vergueiro, conforme vimos no capítulo anterior.

Dessa forma, é possível entender como a teoria do racismo científico teve enorme impacto sobre o destino da população negra, sendo que um dos renomados proponentes dos projetos imigrantistas, Aureliano Cândido Tavares Bastos, fora fortemente influenciado, degradando a população negra de futuros trabalhadores para “prejuízos” resultantes do regime escravista. Em sua obra, *Cartas do Solitário* (1863), Bastos deixou diversas descrições pungentes a respeito da inferioridade da população africana em comparação com a branca:

O homem livre, o homem branco, sobretudo, além de ser muito mais inteligente que o negro, que o africano boçal, tem o incentivo do salario que percebe, do proveito que tira do serviço, da fortuna enfim que póde accumular a bem de sua familia. Ha entre esses dous extremos, pois, o abysmo que separa o homem do bruto. E’ facto, que a sciencia affirma de um modo positivo<sup>44</sup>.

Para Bastos, a “ciência do racismo” afirmava a inferioridade da raça negra, tornando-se, enfim, um tipo de motor para frear a ganância pelo imigrante branco, descrevendo-o como “alvo de nossas ambições”<sup>45</sup>, enquanto um homem africano, “além de afugentar o emigrante europeu, era, em vez de um obreiro do futuro, o instrumento cego, o embaraço, o elemento de regresso das nossas indústrias. O seu papel [...] era o mesmo do bárbaro devastador das florestas virgens”<sup>46</sup>. Assim, seu ideário racista tornou-se pertinente para elaboração de um projeto imigrantista, orientado pela Sociedade Internacional de Imigração, fundada em 1866, na qual Tavares atuou como vice-presidente da diretoria para promover a imigração de sulistas rumo a província do Rio de Janeiro e demais localidades. Seu otimismo parecia infinito, pois ele até criou uma linha

---

<sup>43</sup> *Idem, ibidem*, p. 51.

<sup>44</sup> BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Carta do solitario: estudos sobre reforma administrativa, ensino religioso, africanos livres, trafico de escravos, liberdade da cabotagem, abertura do Amazonas, communicações com os Estados Unidos, etc.* 2ed. Rio de Janeiro: Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1863, p. 118.

<sup>45</sup> *Idem, ibidem*, p. 123.

<sup>46</sup> *Idem, ibidem*, p. 122-123.

de vapor entre os Estados Unidos e o Brasil chamada *United States and Brazil Mail Steam Ships* no intuito de facilitar o movimento e, outrossim, expandir o comércio entre as duas nações<sup>47</sup>.

Enfim, ao pensarmos sobre os confederados do Brasil, podemos afirmar que suas experiências de reconstrução da vida senhorial por intermediação de brasileiros escravistas e racistas derivaram de uma relação cosmopolita que se imiscuía com a teoria do racismo científico em vigor nos Estados Unidos e no Brasil. Certamente, a classe senhorial sulista detinha uma característica internacional, simpatizando com a escravidão dos seus adeptos latino-americanos, que sobrepujou a ideia de estado-nação para se tornarem “outra coisa”<sup>48</sup>. Entretanto, é importante destacar que estes vínculos estavam circunscritos em sua própria ideologia, espelhada pelo rígido paradigma de inferioridade dos africanos e mulatos e estrita segregação das raças, além da crença de domínio das Américas pela raça anglo-saxônica. Desta forma, para compreender melhor a sua história, é importante ter uma visão sequencial e correlacionável destas relações de raça e escravidão entre confederados e brasileiros, desde o advento dos estudos de racismo científico até os movimentos da imigração.

### 3.2 - Tentativas de reconstrução das plantations sulistas

Agora, abriremos uma fresta para vislumbrar algumas entranhas destas relações de raça e escravidão dos confederados no Brasil, ressaltando a singularidade e a excepcionalidade da sua história. Destarte, ao examinar as relações entre imigrantes alemães e escravizados no século XIX, Marcos Antonio Witt destacou que uma parte da historiografia da imigração no Brasil afirma que “imigrantes não haviam trabalhado com cativos em suas propriedades, quer-se demonstrar que aspectos econômicos, políticos e sociais perpassaram a compra e venda e a manutenção de escravizados em propriedades

---

<sup>47</sup> ZORZETTO, Alessandra Ferreira. *Propostas Imigrantistas em Meados da Década de 1860: A Organização de Associações de Apoio à Imigração de Pequenos Proprietários Norte Americanos - Análise de uma Colônia*. Dissertação (Mestrado em História Social) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000, p. 41-44.

<sup>48</sup> Tomamos emprestado de “something else” pela historiadora Rebecca Scott, que foram usadas para descrever as complexas conexões de escravidão entre Luisiana e Cuba. Vide: SCOTT, Rebecca J. *Degrees of Freedom: Louisiana and Cuba after Slavery*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2005, p. 5.

rurais e urbanas dos imigrantes”<sup>49</sup>. Assim, se em pequenas passagens da historiografia é mencionado o contato de um imigrante com um escravizado, essa narrativa muitas vezes “beira o anedótico e/ou o exótico”, dedicando pouca atenção para a análise destas relações, sendo escritas geralmente por “não acadêmicos que engrandecem a figura do pioneiro e de suas façanhas a partir da chegada ao Brasil”<sup>50</sup>. Ou seja, são livros escritos muitas vezes pelos próprios imigrantes ou descendentes, os quais têm por objetivo destacar o heroísmo dos colonizadores na sociedade de acolhimento.

Desta forma, Witt destaca que é necessário romper com estes estudos, representados pela historiografia laudatória e não acadêmica, e desenvolver estudos “acadêmicos” através de duas questões importantes: 1) a posse de escravizados por parte de imigrantes; 2) o rompimento definitivo com a tese do isolamento<sup>51</sup>. Assim, nossa pesquisa procura analisar as questões de Witt, sobretudo a primeira, no âmbito das relações interétnicas que ainda são pouco exploradas pelos estudos da imigração confederada. Cumpre salientar que a nossa pesquisa, porém, difere-se parcialmente das pesquisas de Witt e demais historiadores<sup>52</sup> da imigração e da escravidão do século XIX, pois trata do deslindamento das experiências de sulistas racistas e escravistas oriundos de um país que havia recentemente abolido a escravidão. Assim, nosso objetivo é revelar novas realidades nos parâmetros das experiências imigracionistas nas Américas,

---

<sup>49</sup> WITT, Marcos Antonio. “Sobre Escravidão e Imigração: Relações Interétnicas.” *História: Debates e Tendências*, v. 14, n. 1, jan./jun. 2014, p. 21.

<sup>50</sup> *Idem, ibidem*, p. 22.

<sup>51</sup> *Idem, ibidem*, p. 22-23.

<sup>52</sup> Estamos citando os historiadores que desenvolveram estudos, estabelecendo diálogo entre dois temas relevantes da historiografia brasileira - escravidão e imigração - no âmbito das relações interétnicas, levando em consideração as interações dialéticas estabelecidas entre imigrantes e escravizados no mesmo espaço social. Esse diálogo não se refere aos estudos tradicionais da historiografia da imigração europeia ao Brasil que atenta exclusivamente ao processo de transição da mão de obra escravizada para mão de obra livre - recorrentes dos efeitos da “imigração em massa” que ocorreu a partir dos meados do século XIX até a primeira metade do século XX - e suas políticas imigrantistas, bem como a história da chegada dos imigrantes e criação de suas colônias, retratando a experiência do desbravamento das terras e seu sucesso, além de heranças culturais, religiosas e educacionais. Atualmente, os estudos que atentam ao nosso propósito, são compostos de relações entre alemães e seus escravizados em virtude da presença de senhores alemães, conforme demonstram os seguintes estudos: MÜLLER, Telmo Lauro. “Negros de fala alemã”. In: FISCHER, Luís Augusto; GERTZ, René E. (Orgs.). *Nós, os teuto-gaúchos*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996, p. 238-239; DREHER, Martin Norberto. “O fenômeno imigratório alemão para o Brasil”. *Estudos Leopoldenses*. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, v. 31, n. 142, maio/jun. 1995, 59-82; BRAUN, Felipe Kuhn. *História da imigração alemã no Sul do Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Costoli, 2010; MAGALHÃES, Magna Lima. “Entre a preteza e a brancura brilha o Cruzeiro do Sul: associativismo negro em uma localidade teuto-brasileira”. In: FERNANDES, Evandro et al. (Orgs.). *Imigração: diálogos e novas abordagens*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 84-90.

considerando a questão à luz da integração da figura dos imigrantes, seus comportamentos sociais, valores e universo mental articulados aos aspectos da escravidão, direitos costumeiros e racismo no Brasil.

De acordo com as pesquisas de Célio Antônio Alcântara Silva, a escravidão foi o principal motivo da imigração dos sulistas ao Brasil. Cuba, que também mantinha um regime escravista, não atraiu os imigrantes, conforme o autor destaca, pois, por ser uma ilha, “a disponibilidade de terras era exígua” e, além disso, “as áreas devolutas da ilha já haviam sido ocupadas há tempos, ao longo dos mais de três séculos de colonização espanhola”<sup>53</sup>. Assim, a escravidão do Brasil parecia oferecer maiores dádivas econômicas, fator aliado à imensidão das terras devolutas que estavam para ser exploradas pelos imigrantes.

Salientamos que se o êxodo fosse apenas por questões econômicas indiferentes à escravidão, seria mais proveitoso ir para o Oeste dos Estados Unidos, onde cada acre de terra estava sendo vendido por 1,25 dólares, o que era muito mais vantajoso do que se aventurar por terras estranhas. Ademais, a aprovação do *Homestead Act*, de 1862, assegurava terras ocidentais a baixo custo (ou até de graça) para colonizadores. No entanto, Eugene Harter acrescenta que, apesar do Oeste ter ao seu favor a língua conhecida, os costumes e patrimônio semelhantes, os confederados “ignoraram” estas vantagens uma vez que estavam “envoltos na lembrança da guerra e ressentidos com a proximidade dos ianques” e que seus planos no Brasil eram para “isolarem-se e estabelecerem comunidades que preservassem os costumes sulistas - uma Confederação mental”<sup>54</sup>.

Constata-se, pois, que nas correspondências de imigrantes existem diversas descrições expressando sua angústia e desdém contra ianques e afro-americanos. No dia 26 de setembro de 1867, ocorreu o seguinte incidente: “Houve alguma agitação no Springs no último domingo com os negros. [...] Andrews tentou atirar em um ianque que andava por aí falando com os negros”<sup>55</sup>. Obviamente, a indignação por parte dos sulistas

---

<sup>53</sup> SILVA, Célio Antônio Alcântara. *Capitalismo e Escravidão: A Imigração Confederada para o Brasil*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico). UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. Campinas, 2011, p. 36-37.

<sup>54</sup> HARTER, Eugene C., *op. cit.*, p. 38.

<sup>55</sup> Carta de Annie Buford para John Ridley Buford. Prairie Hill, dia 26 de setembro de 1867. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 2, tradução nossa.



contra ianques seria equivalente aos afro-americanos, dado que outro indivíduo relatou da seguinte forma a condição precária do seu estado, o Alabama, em 1869:

Nosso estado está progredindo nos assuntos políticos como de costume, exceto que somos tributados mais pesados do que qualquer povo jamais foi. Vemos tempos difíceis com os *carpetbaggers* + *scalawags* nosso Estado está cheio de ianques no cargo ou em busca de cargos. Os negros são o elemento popular agora no governo, e a cada ano se tornam mais inúteis, [...] é de fato um governo pobre<sup>56</sup>.

Além das atuações de *carpetbaggers* e *scalawags*, a presença aguda de ianques e afro-americanos em determinados cargos de controle e poder retrata com acuidade o medo desse sulista diante da situação instável do seu estado natal. Efetivamente, muitos sulistas acreditavam que o controle desses “invasores” redundaria no fim do Sul como um todo, levando a crer que a única saída era deixar a região. Uma sulista do estado do Tennessee deixou claro que ela encontraria sua “felicidade” apenas “livrando-se de ianques”,<sup>57</sup> e outro salientou que seria desvantajoso permanecer na sua terra, pois “[...] há pouco investimento aqui para eu ficar neste país, mas é isso que os rads [republicanos radicais] querem que os brancos saiam e seu lugar para os pretos lânguidos que é o único indecente que nos deixou [...]”<sup>58</sup>. A repugnância desse sulista era intensa, acreditando que os ianques (republicanos radicais) instavam os brancos a abandonarem suas casas para que os afro-americanos ocupassem seus lugares.

Assim, ao chegarem ao Brasil, os confederados concebiam novas formas de sociabilidade no intuito de reconstruir seus antigos modelos de domínio senhorial e, nesta lógica, a posse de escravizados era de suma importância. Ao analisarmos os confederados escravistas do Brasil, verificamos que nas redondezas do Rio de Janeiro e Espírito Santo existiam as maiores *plantations* sulistas do Brasil, de propriedade dos confederados John Christopher Judkins, Duncan McIntyre e irmãos Sam e James Johnston, Roussel, Dr. Dansereau e Charles Grandison Gunther.

<sup>56</sup> Carta de R. S. Harb para John Ridley Buford. Ramah Montgomery County, Alabama, dia 16 de junho de 1869. DACEUA, caixa 1, pasta 1, p. 5, tradução nossa.

<sup>57</sup> Carta de T. P. Ransom para Pattie Steagall Norris e Master Johnie Steagall. Murfreesboro, Tennessee, dia 12 de agosto de 1867. DACEUA, arquivo 13, p. 2, tradução nossa.

<sup>58</sup> Carta de J. G. Thomason para Henry Farrar Steagall. Glenn Station, Tennessee, dia 11 de março de 1868. DACEUA, arquivo 14, p. 1, tradução nossa.

No caminho de Petrópolis, os irmãos Johnstons, da Flórida, adquiriram uma grande fazenda chamada Pau Grande com escravizados, possuindo 6000 laranjeiras e 95000 pés de café, o que absorvia o trabalho de muitos imigrantes além de escravizados. Como corolário, eles conseguiram acumular uma grande riqueza, conseguindo dar continuidade aos seus latifúndios de base sulista, comprando várias fazendas nos arredores da capital com todo o suprimento de mão de obra escravizada. A dez milhas da cidade do Rio de Janeiro, McIntyre comprou uma fazenda chamada Ipaíba com seus cento e trinta escravizados, com plantação de laranjas, café e cana de açúcar. A fazenda parece ter prosperado através da produção açucareira e, assim, McIntyre comprou uma outra fazenda no município de Cantagalo. Judkins comprou uma fazenda em Bangu com engenho de cana de açúcar e outros melhoramentos; não muito longe dali, Roussel, um fazendeiro da Louisiana, alugou uma fazenda por um período de dez anos, com seus escravizados<sup>59</sup>. Dansereau comprou uma grande plantação de açúcar com 130 escravizados no Rio de Janeiro e o emissário Gunther comprou 54 escravizados para a sua fazenda na colônia do Rio Doce, localizada entre o estado do Espírito Santo e Rio de Janeiro<sup>60</sup>.

Salienta-se que a sulista Julia Louisa Keyes deixou intrigantes descrições a respeito de sua experiência na colônia de Gunther, em seu livro *“Our life in Brazil”* (1874). Sua obra contém algumas narrativas dos escravizados que nos mostra uma dimensão da tenacidade desses sulistas que procuravam usufruir da escravidão no Brasil. Efetivamente, o intuito da família Keyes era desbravar suas terras e desenvolver sua própria forma de rendimento através da complementaridade do trabalho escravizado. A propósito, ela deixa a seguinte descrição sobre seu otimismo, em outubro de 1867, ano da chegada da família ao Rio Doce: “Eu sei que serei feliz em nossa nova casa, quando nossos pomares estiverem frutificando, nosso jardim florescendo e tivermos o escravo que nosso papai prometeu trazer para nós do Rio, quando ele for”<sup>61</sup>.

Seu pai, John Washington Keyes, estava cioso de seus arranjos para restaurar sua vida no Brasil, relatando numa carta, de 21 de agosto de 1868, sobre as possibilidades aventadas para amigos e familiares do Sul. Ele diz: “[...] todos parecem pensar que eu

---

<sup>59</sup> JONES, Judith MacKnight, *op.cit.*, p. 110-111.

<sup>60</sup> BRITO, Luciana da Cruz, *Impressões norte-americanas...*, *op. cit.*, p. 180-181.

<sup>61</sup> KEYES, Julia Louisa., *op. cit.*, p. 157.

retornarei aos Estados Unidos quando os problemas políticos passarem. Mas, se me conheço, nunca deixarei o Brasil. [...] Se eu obtiver êxito em meus projetos eu terei uma fazenda e escravos, abastecida suficientemente em menos de um ano”<sup>62</sup>. Por sua vez, Julia Keyes relata sobre a atuação de outros sulistas da região, um certo “capitão Johnson” e seus assistentes, que atuavam como feitores de escravizados, em 1868: “O capitão Johnson possui muitos assistentes, todos americanos. O senhor Morgan, o senhor Keese, o senhor Sim Miller. Eles tomam conta do maquinário de farinha, café e do engenho de açúcar, além de agir como feitores dos escravos, etc.”<sup>63</sup>. Keyes retrata igualmente sobre as atividades das escravizadas domésticas, tendo redobrado interesse em obtê-las<sup>64</sup>. Mais tarde, ela demonstra contentamento quando sua família adquiriu uma delas, relatando: “[...] tivemos nossas refeições cozidas e nossa roupa lavada por uma negra competente. Estávamos muito aliviados, já que todos se tornavam cada dia mais fracos e sem energia”<sup>65</sup>.

Enfim, foi possível vislumbrar o protagonismo dos sulistas da colônia de Gunther, os quais procuraram desfrutar da escravidão local e, segundo os estudos de Cyrus Dawsey e James Dawsey, eram grandes proprietários escravistas do velho Sul que procuravam implantar o seu sistema de *plantation* no Brasil, com o intuito de reconstruir sua vida rural e aristocrática no país. Contudo, suas iniciativas duraram apenas poucos anos e suas fazendas foram paulatinamente abandonadas devido aos “primeiros passos tomados por Dom Pedro II em 1871 para emancipar os escravos brasileiros”<sup>66</sup>. Os autores destacam que a Lei do Ventre Livre pode ter impactado fortemente os negócios dos latifundiários confederados, uma vez que os filhos das escravizadas nascidos a partir do dia 28 de setembro tornaram-se automaticamente livres, o que levou à impossibilidade da reprodução de seus escravizados em grande escala.

Assim, pode-se inferir que os confederados desenvolviam seus próprios mecanismos da dominação, em suas variedades no tempo e espaço, ao longo do regime escravista brasileiro. Todos eles detinham diferentes esquemas de colonização, sendo que os grandes proprietários da região do Rio de Janeiro, no nosso entender, eram

---

<sup>62</sup> *Idem, ibidem*, p. 237-238.

<sup>63</sup> *Idem, ibidem*, p. 248.

<sup>64</sup> *Idem, ibidem*, p. 100.

<sup>65</sup> *Idem, ibidem*, p. 182.

<sup>66</sup> DAWSEY; DAWSEY. *op.cit.*, p. 88.

colonizadores particulares, ou seja, abastados que tinham condições de viajar ao Brasil e adquirir terras e escravizados em grande escala. No entanto, eles eram minoritários, sendo que a grande maioria, que se estabeleceu nas colônias de Santarém, Vale do Ribeira, Espírito Santo, São Paulo e Paraná, estava empobrecida e subvencionada pelo governo brasileiro, possuindo um pequeno número de escravizados. O propósito de nossa pesquisa não é chamar atenção para todo o quadro escravista dos imigrantes do Brasil, mas dar primazia para aqueles de São Paulo, sobretudo, da região do Oeste Paulista, núcleo da colonização confederada.

### 3.3 - Os confederados de Santa Bárbara

De acordo com os estudos de Cyrus Dawsey e James Dawsey, poucos confederados de fato adquiriram escravizados e muitos não conseguiram manter o domínio por muito tempo por causa da “barreira da língua e falta de capital”<sup>67</sup>. Mas, ao mesmo tempo, os autores citam a correspondência de um confederado chamado J. D. Porter, enviado para seu amigo John D. Templeton aos Estados Unidos, em 1867, destacando que os escravizados no Brasil eram baratos e que muitos sulistas queriam comprá-los<sup>68</sup>. Conquanto as dificuldades para análise das fontes documentais de registro de estoque e fluxo da posse escrava sejam consideráveis, é importante ressaltar que a propagação da escravidão e da utilização do trabalho escravizado tem sido destacada veementemente por emissários e líderes da colonização, como Ballard S. Dunn e James McFadden Gaston, através de suas obras de viagem que serviram como guia para os futuros imigrantes.

Dunn, líder da colônia de “Lizzieland”, do Vale do Ribeira, procurou acentuar a vantagem da produção de algodão ao invés do café no Brasil, utilizando-se do trabalho escravizado local através da complementaridade do conhecimento e da tecnologia agrícola sulista. Ele diz:

A cultura do café foi por muitos anos o gênero preferido da agricultura brasileira, dando enormes lucros sob um sistema de trabalho de enxada e

---

<sup>67</sup> DAWSEY; DAWSEY. *op.cit.*, p. 18.

<sup>68</sup> DAWSEY; DAWSEY. *op.cit.*, p. 69.

rápido esgotamento do solo; mas é opinião de muitos homens experientes que, com o emprego geral de modernos implementos de pecuária e de descarçadores melhorados para separar a fibra da semente, o algodão ultrapassaria rapidamente o café em todas as terras adaptadas ao uso de tais implementos; que quando o trabalho dos negros for complementado pelo dos animais de tração, o algodão, [...] será maior e mais seguro do que o do perene, o café. [...] olhamos para o trabalho dos fazendeiros americanos que agora chegam ao Brasil, e não para os fazendeiros brasileiros, que, acostumados principalmente a um sistema de trabalho manual sob o qual grandes lucros são atingíveis, não estão, como um corpo, preparados de desistir de velhos hábitos e predisposições sem ter a demonstração forjada diante deles<sup>69</sup>.

Suas descrições, além de exibir esquemas de plantação da mercadoria rendosa de algodão, concebia a ideia de inferioridade do sistema de trabalho dos “fazendeiros brasileiros”, privilegiando o atrelamento da agricultura local por “fazendeiros americanos”, ou seja, anglo-saxões, detentores do “destino manifesto”. Mais exatamente, o intuito de Dunn era ressuscitar esse espírito pioneiro e desbravador norte-americano entre possíveis imigrantes, assinalando a produção de algodão, cujo gênero era representativo da riqueza e escravidão do Velho Sul. Nesse ponto, é plausível destacar que “algodão” e “escravidão” se tornaram, efetivamente, palavras-chave para estimular o entusiasmo do movimento imigratório.

Na mesma linha interpretativa, James Gaston, o líder da colônia de Xiririca, que vimos no capítulo anterior, procurou encorajar o movimento através do benefício da escravidão, salientando que: “Minha observação da escravidão neste país me leva à conclusão de que as exigências do negro são maiores, e a provisão para sua subsistência e conforto menor do que era experimentado anteriormente nos Estados Unidos”<sup>70</sup>. Curiosamente, todavia, ao referir-se sobre a preponderância do sistema escravista no Brasil, em comparação com os Estados Unidos, Gaston ressalta sobre a situação definhante do mesmo, dizendo:

Embora a escravidão possa estar destinada a cessar no Brasil em algum dia futuro, pela emancipação gradual, ainda assim os elementos da sociedade que resultaram do domínio do homem branco nunca serão totalmente

<sup>69</sup> DUNN, Ballard Smith. *op.cit.*, p. 223-224, tradução nossa.

<sup>70</sup> GASTON, James McFadden. *op.cit.*, p. 123, tradução nossa.

apagados. Há uma dignidade e uma hospitalidade entre essas pessoas que correspondem em muitos aspectos a conduta elevado e generoso que caracterizou o cavalheiro sulista em tempos passados. Encontramos no Brasil pessoas capazes de apreciar o caráter sulista e prontas a oferecer uma agradável saudação a todos os que vêm<sup>71</sup>.

Certamente, Gaston não podia esconder seus escrúpulos a respeito da possível abolição no Brasil em um futuro próximo, em virtude da sua experiência nos Estados Unidos. Sua dedução tornar-se-ia uma realidade duas décadas depois, período que foi condicionado à vontade de diversos sulistas que, de fato, usufruíram de um número indeterminado de escravizados. Efetivamente, a despeito da iniciativa de emancipação gradual ou até mesmo de abolição no Brasil, Gaston provavelmente acreditava que a subordinação da população negra à elite branca continuaria a existir, acentuando que o “domínio do homem branco nunca serão totalmente apagados”. Sua vida, assolada por guerra e projetos de “Reconstrução”, redundou na elaboração de sua crença do fim da era de “cavalheiro sulista” e, assim, Gaston recorreu ao último recurso de que dispunha, a poderosa nação escravista da América Latina, para preservar sua herança sulista, junto com demais conterrâneos.

Desse modo, o Brasil escravista era uma terra de Canaã para esses sulistas e, ao procurarmos compreender o seu protagonismo, é necessário desvendar os enigmas do panorama escravista envolvidos, debruçando-se em suas trajetórias no Oeste Paulista, região que se imbricava na exploração da economia cafeeira baseada na mão de obra escravizada. A região foi palco de grande concentração da população africana e crioula, sobretudo na região de Campinas, em que, mesmo com o fim do comércio de africanos em 1850 pela Lei Eusébio de Queirós, a população escravizada continuava aumentando, sobretudo em decorrência da importação de cativos de outros municípios do Sudeste e de outras regiões para o cultivo do produto de exportação, o café<sup>72</sup>. Assim, gozando de uma região preta de terras férteis e estribados no trabalho escravizado, é plausível supor que inúmeros confederados adquiriam cativos por intermédio de escravistas brasileiros.

Arraigada aos valores da superioridade da raça branca, os confederados eram propaladores da escravidão e inúmeros deles gozavam de pequeno número de

<sup>71</sup> *Idem, ibidem*, p. 374, tradução nossa.

<sup>72</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava (Brasil Sudeste – Século XIX)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 70-72.

escravizados, elaborando relações senhor-escravo autônomas, atenuadas e pouco exploradas pela historiografia. Afortunadamente, alguns deles registraram suas experiências de escravidão nas correspondências, diários e livros de memórias, e suas reflexões são bastante importantes para entender o seu protagonismo.

Sob esse prisma, refletiremos primeiramente sobre o contexto demográfico da cidade de Santa Bárbara que, no Recenseamento Geral do Império do Brasil, de 1872, aparece com um total de 2.589 habitantes, sendo 2.376 livres e 213 escravizados. Os confederados formavam o maior grupo de estrangeiros com um total de 100 indivíduos, perfazendo 4% da população total, seguidos dos imigrantes alemães que eram 50, perfazendo 2%. A população masculina nessa centena de norte-americanos apresentava 26 solteiros, 11 casados e 3 viúvos, totalizando 40 homens; enquanto a feminina constituía-se de 43 solteiras, 13 casadas e 4 viúvas, resultando em 60 mulheres; quanto à religião, todos foram registrados como não católicos.

Abordando um quadro mais geral, em cidades vizinhas como Campinas e Limeira também moravam um determinado número de confederados, sendo que na primeira havia 37 e na segunda havia 130. Ao todo, moravam 267 em Santa Bárbara, Campinas e Limeira, em 1872. Em suma, no estado de São Paulo, ao todo, havia 365 norte-americanos. Isto significa que as três cidades representavam 73% de toda população norte-americana do estado. Em relação à Piracicaba, um dos grandes palcos da divulgação do protestantismo norte-americano, não foi identificado nenhum norte-americano, contanto que suas atividades se desenvolveram apenas no começo da década de 1880 com a chegada dos missionários metodistas na região<sup>73</sup>.

Ademais, é importante destacar que o número de confederados que chegaram ao Brasil é controverso. Goldman e Hill estimam que entre 2000 e 4000 imigrantes entraram no país e Oliveira, por sua vez, estima a chegada de 2282 imigrantes no intervalo de 3 anos, de 1865 até 1868, sendo este o pico do movimento imigratório<sup>74</sup>. É possível inferir

---

<sup>73</sup> Recenseamento Geral do Império do Brasil, 1872, disponível no sítio da Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro em: <<https://archive.org/stream/recenseamento1872sp#mode/2up>>. Acessado em 5 de maio de 2020.

<sup>74</sup> Frank Goldman e Lawrence Hill, estimam que entre 2000 e 4000 confederados deixaram os Estados Unidos para o Brasil. Para obter referências ver: GOLDMAN, Frank P. *Os Pioneiros Americanos no Brasil: Educadores, Sacerdotes, Covos, e Reis*. Trad. Olivia Krahenbuhl. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1972, p. 10; HILL, Lawrence F., *Diplomatic Relations...*, *op. cit.*, p. 239. O número de Oliveira foi calculado através da soma de “nº de colonos” da nossa tabela 2 contanto que colônia de Santarém estava entre 109/200 e calculamos a sua mediana sendo 155 e da colônia de Vale do Rio Doce estava entre 200/400, sendo sua

que na década de 1870 a imigração confederada já estava em decadência devido ao fracasso das colônias e à restauração gradual da condição econômica e política do Sul e, além disso, pelo fim da companhia *United States and Brazil Steamship* em, 1875.

Nesta linha interpretativa iremos refletir a cifra de Oliveira, considerando sua classificação mais detalhada e menos ambígua, sendo possível inferir que 88% de confederados haviam retornado para os Estados Unidos até 1872 ou, ao menos, se disseminaram por várias partes do Brasil. Computamos esta percentagem usando o número de imigrantes de Campinas, Limeira e Santa Bárbara porque estas cidades foram o núcleo da colonização e também exerceram a função de receptoras dos imigrantes das colônias fracassadas. Se considerarmos o número total do estado de São Paulo, será 84%. Agora, no concernente ao número de famílias residentes na colônia de Santa Bárbara, Goldman estimou que em 1873 não havia mais que 50 famílias morando na região. No que diz respeito ao número total de famílias que vieram ao Brasil, Harter estimou a chegada de ao menos 326 famílias<sup>75</sup>, ou seja, apenas 15% delas moravam em Santa Bárbara.

No que tange aos confederados escravistas, em nossa pesquisa foi possível identificar 35 indivíduos (31 famílias) envolvidos na transação de escravizados e concessão de liberdade condicional ao longo de mais de duas décadas da experiência escravista no Brasil, entre 1865 e 1888, através de uma variedade enorme de fontes, a saber, Oliver, Ayers, Britt, Hall, Harris, Whitaker, Thatcher, Ferguson, Miller, Lang, Cole, Tanner, McKnight, Norris, Daniel, Coulter, Keese, Strong, Meriwether, McFadden, Demaret, White, Currie, Townsend, Bowen, Turner, Bankston, Crisp, Wright, Smith e Ellis. Em relação aos preços de escravizados da cidade, entre 1866 e 1887 os preços variaram muito na região, sendo que em 1867 e 1868 um cativo valia de 1:500\$000 a 2:000\$000; em 1870 o preço oscilava entre 1:000\$000 e 1:600\$000, com escravizadas sendo negociadas por 500\$000 ou 600\$000; cinco anos depois, o Dr. George Coulter, o boticário da vila, pagava por uma escravizada 2:000\$000. Também em 1875, Henrique, um escravizado de 25 anos, era vendido por 2:200\$000, enquanto outros eram negociados

---

mediana 300.

<sup>75</sup> GOLDMAN, *Os pioneiros americanos no Brasil...*, *op.cit.*, p. 106-111; HARTER, Eugene C., *op. cit.*, p. 163-165.



por 3:300\$000<sup>76</sup>.

Para melhor compreender o parâmetro da posse de cativos desses sulistas, é importante mencionar que nas vizinhanças da família Norris morava John A. Cole, que possuía uma fazenda com escravizados, os quais permaneceram com ele anos depois de proclamada a Lei Áurea, em 1888, e eram conhecidos como os “Coros”, corruptela do nome do senhor<sup>77</sup>. Na região de Retiro, a família Hall e a família Daniel compraram 7 escravizados em sociedade para os serviços da lavoura e Wilber Fisk McKnight tinha 1 escravizado com quem se entendia mais por meio de mímica por não saber bem o português<sup>78</sup>. A família Whitaker tinha 9 escravizados: Biath, Laurindo, Diogo, Emília, Genoveva, Lúcio, Manoel, Joana e Jerônimo. A família Strong tinha 2 escravizados: Pedro e Ephigenia. A família Oliver tinha 19 escravizados. A família Lang comprou 2 escravizados. Edwin Britt era solteiro e tinha 5 escravizados: Manuel Grande, Manuel Pequeno, Francisca Maria, Rosa Moçambique e Cândido Antônio<sup>79</sup>. Will Keese, tinha 1 escravizado chamado Ezequiel e a família Thatcher tinha também alguns escravizados<sup>80</sup>.

À luz desses dados bibliográficos, revelou-se também que alguns confederados registraram suas transações de escravizados nas escrituras de compra e venda de Santa Bárbara entre 1866 e 1888, constatando que 32 indivíduos - 25 confederados e 7 brasileiros - estavam envolvidas em 21 transações de escravizados (Tabela 3).

É importante destacar que muitos confederados desenvolveram suas transações entre eles mesmos, perfazendo 64% de todas as transações registradas na escritura, e 28 foi o número total de escravizados envolvidos na transação. Além disso, foram registrados 2 casos de concessão de liberdade, sendo que um foi em 1886 e outra em 1887. Em 1886, Orville Whitaker concedeu em documento lavrado em cartório a liberdade condicional para 9 escravizados, sendo eles Biath, Laurindo, Diogo, Emília, Genova, Lúcio, Manoel, Joana e Jerônimo, com a condição de prestarem serviços por seis anos e meio<sup>81</sup>. O documento de inventário de bens de Maria Mathilde Ellis, tendo como inventariante John Eduard Steagall, em 1887, deixou a escravizada Efigênia de 40 anos para a venda por 200

<sup>76</sup> AGUIAR, Letícia. *Imigrantes Norte-Americanos no Brasil...*, *op.cit.*, p. 74-75.

<sup>77</sup> JONES, Judith MacKnight, *op.cit.*, p. 225.

<sup>78</sup> *Idem, ibidem*, p. 224-228; 269-287.

<sup>79</sup> AGUIAR, Letícia. *Imigrantes Norte-Americanos no Brasil...*, *op.cit.*, p. 71-72, 75.

<sup>80</sup> JONES, Judith MacKnight, *op.cit.*, p. 222, 290; GOLDMAN, *Os pioneiros americanos no Brasil...*, *op.cit.*, p. 12.

<sup>81</sup> Primeiro Cartório de Notas de Santa Bárbara d'Oeste, *Manuscritos*, Livro 24, de 25/01/1886.

mil réis para Sarah Amanda Strong. Pouco tempo depois, Sarah concedeu liberdade para a escravizada sem nenhuma condição de prestação de serviço<sup>82</sup>.

Ao atentarmos para as relações raciais dos confederados em sua esfera particular, os fundadores da colônia, William Hutchinson Norris e seu filho Robert, possuíam um casal de escravizados, Manuel e Olímpia, que se casaram sob a orientação de Robert numa igreja católica e todos seus filhos aprenderam a falar inglês. Manuel cuidava dos serviços da roça de Norris e também da sua família, enquanto Olímpia cuidava dos serviços domésticos. A cada duas semanas, Olímpia e seus filhos iam para casa dos Norris “trazendo as roupas lavadas e secas sem ter passado ferro, carregando o fardo sobre sua cabeça” e trabalhavam principalmente nos serviços de “torrefação de café.” Depois dos serviços, Olímpia voltava para sua cabana carregando a indumentária de Norris, retornando apenas duas semanas depois<sup>83</sup>.

Deslindando estas relações, é possível confirmar que ocorreu uma integração cultural por parte dos escravizados ao adaptar a língua do senhor. Para alguns confederados, em termos práticos, o ensino da língua inglesa parecia uma forma de disciplinarização dos escravizados, o que representava também um método de abater a nostalgia do Sul. A confederada Ayers ensinava inglês para suas escravizadas domésticas Sebastiana e Mimi, sendo chamada por elas de *grandma*, e escravizados da roça aprenderam palavras como *gee* (direita) e *haw* (esquerda) para comandar os animais ao usarem arados e outros equipamentos<sup>84</sup>. Entretanto, o ensino da língua e disciplinarização dos seus escravizados com base no costume sulista nem sempre satisfaziam as vontades dos senhores confederados. Minerva, esposa de Green Ferguson, de Santa Bárbara, que estava acostumada com escravizados norte-americanos, queixava-se dos escravizados brasileiros que estavam longe de realizar a espécie de serviço que ela esperava, ainda mais pela barreira da língua<sup>85</sup>.

De fato, a família Norris também enfrentava o mesmo problema, como podemos ver na correspondência de Pattie Norris, esposa de Robert, enviada para sua mãe,

---

<sup>82</sup> Centro Cultural Martha Watts, *Autos Civis de Inventário*, Documento de Inventário de Bens de Maria Mathilda Ellis, Caixa 14 de 1887.

<sup>83</sup> NORRIS, Kennie Bletz. *Memoirs of Confederados Families*. *Memoirs of Confederados Families*, DACEUA, arquivo 17, p. 2-3.

<sup>84</sup> JONES, *Soldado descansa...*, *op.cit.*, p. 329, 290.

<sup>85</sup> *Idem, ibidem*, p. 269.

revelando seu receio de não poder se comunicar com seus escravizados em português<sup>86</sup>. No entanto, como podemos ver acima, os escravizados de Norris, por fim, se adaptaram à língua dos senhores, de maneira condizente com as expectativas destes, por meio da arbitrariedade senhorial. Certamente isso foi possível devido à própria estratégia de sobrevivência dos escravizados, dado que recusar-se aprender a língua e os costumes do senhor, claramente resultaria em castigos.

É importante frisar que a historiografia da escravidão esteve sempre preocupada em resgatar a “experiência dos cativos” e “desvendar suas relações com os senhores”, refletindo sobre o impacto de embates e negociações cotidianas dos escravizados<sup>87</sup>. No caso de Norris, a singularidade da relação senhor-escravo está provada pelo fato de que os senhores eram estrangeiros - oriundos de um país em que até pouco tempo a escravidão era vigente - e seus escravizados brasileiros, atribuindo a estes maiores desventuras e obrigações, como a aprendizagem da língua do senhor e seus costumes. Assim, certamente no âmbito do regime escravista brasileiro, os confederados procuravam desenvolver formas próprias de disciplinarização dos seus escravizados através do ensino de língua e costumes sulistas, contudo, eles não estavam necessariamente alienados à resistência dos seus escravizados. A fuga dos escravizados fazia parte desta resistência, sendo que Matthew Lewis Tanner anunciou o incidente no jornal *Gazeta de Campinas* em 14 de novembro de 1869, relatando que o seu escravizado Paulino, de 30 anos, havia fugido montado em um cavalo na madrugada do dia 6 do mesmo mês<sup>88</sup>.

Em junho de 1873, na colônia de Santa Bárbara, um imigrante conhecido como Coronel Oliver estava vigiando sua roça, quando chegou à plantação de batatas doces e viu um escravizado se arrancando e roubando seus tubérculos. Com muita indignação, o coronel repreendeu o escravizado e este, com a enxada na mão, investiu contra o seu dono e o matou. Mais tarde, os confederados da redondeza souberam da notícia do assassinato do coronel e se indignaram, temendo ao mesmo tempo pela segurança de suas famílias. Assim, os confederados da região resolveram a questão como lhes pareceu

---

<sup>86</sup> Carta de Pattie Steagall Norris para Deria Elizabeth Steagall. Sem local, dia 15 de agosto de 1869. DACEUA, arquivo 14, p. 1.

<sup>87</sup> SLENES, Robert W. *op.cit.*, p. 45.

<sup>88</sup> *Gazeta de Campinas*, 14 nov. 1869. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/091995/per091995\\_1869\\_00004.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/091995/per091995_1869_00004.pdf)>. Acessado em 10 de setembro de 2018.

correto: reuniram-se e enforcaram o escravizado numa árvore da própria fazenda<sup>89</sup>.

É importante destacar que a resistência por parte dos escravizados não era nada incomum na época, sobretudo na segunda metade do século XIX, contexto no qual, de acordo com os estudos da Maria Helena Machado, o processo da desagregação da instituição escravista no país exigia novas “estratégias” por parte dos senhores para “política de preservação da mão de obra escrava associada ao controle do ritmo de trabalho dela, com vista ao aumento da produtividade.” Machado frisa que a exigência de uma alta produtividade escrava para responder ao alto custo desta mão de obra e à relativa escassez da política paternalista, direcionava cada vez mais a dedicação única e exclusiva à produção comercial por parte dos cativos, usurpando-se da sua autonomia escrava que assegurava a formação da sua própria microeconomia monetária através da produção de subsistência em suas pequenas roças<sup>90</sup>.

**Imagem 8: Grupo de descendentes americanos e um escravizado, s/d.**



Fonte: Acervo do Museu da Imigração de Santa Bárbara d'Oeste

Desta forma, os escravizados procuraram responder à esta mudança com suas “contra estratégias” que visavam defender seus tempos e espaços de autonomia através

<sup>89</sup> JONES, *Soldado descansa...*, *op.cit.*, p. 224.

<sup>90</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Edusp, 2018, p. 119-120.

de furtos, suicídios, desvios da produção agrícola, e às vezes, desenvolvendo-se em ataques violentos, como homicídios contra senhores, feitores e capatazes. Nesta perspectiva, é plausível supor que o homicídio do coronel por parte do seu escravizado foi fruto destas tensões, uma “contra estratégia” do seu escravizado<sup>91</sup>. Obviamente, os confederados não estavam indiferentes à vicissitude da sociedade, ainda mais na região de Oeste Paulista, onde a escravidão era firmemente enraizada. Esta realidade os levou para novos atoleiros nas décadas de 1870 e 1880, devido ao franco declínio da escravidão no Brasil, configurando-se como um período de transição e instabilidade para muitos deles, que temiam as crescentes rebeliões, crimes e fugas em massa cometidos pelos escravizados, além da eclosão do movimento abolicionista<sup>92</sup>.

### 3.4 - Tentativa de tráfico de africanos por confederados

Para alguns confederados, como Forrest, Townsend e Lang, suas margens de negociação dos escravizados foram tão audaciosas que infringiu o próprio estatuto do regime escravista brasileiro, por suas tentativas de promover o contrabando de africanos boçais para os trabalhos de lavoura na região de Limeira e Santa Bárbara em 1870. Seus planos foram denunciados através de uma comunicação confidencial da Legação Britânica ao Governo Imperial, que foi enviada para o Governo Provincial de São Paulo e para suas autoridades do Termo de Limeira para investigar sobre o caso.

É importante destacar que a empresa de Forrest é bastante nebulosa, sendo que sua trajetória consta de algumas lacunas nas fontes documentais contanto que ele aparece brevemente no ofício do presidente da província do Paraná, Antônio Luiz Affonso de Carvalho, enviado para o presidente da província de São Paulo, Antônio Cândido da Rocha, em 1870. O ofício percorreu sobre um traficante de escravizados norte-americano, conhecido como “Capitão Forrest”, que havia ido para a província de São Paulo. O presidente Carvalho pleiteou, então, para que o presidente Rocha enviasse informações

---

<sup>91</sup> *Idem, ibidem*, p. 119-120.

<sup>92</sup> ALVES, Maíra Chinelatto. *Cativeiros em Conflito Crimes e Comunidades Escravas em Campinas (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015, p. 242. Para obter detalhes sobre os últimos anos da escravidão no Brasil ver também: MACHADO, Maria Helena P.T. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

dos sinais dele para que pudessem realizar a captura do mesmo<sup>93</sup>. Depois de um tempo, o presidente da província de São Paulo remete nota para o presidente do Paraná, informando sobre os sinais de Forrest na mesma província<sup>94</sup>. Mais tarde, com a denúncia da Legação Britânica, o juiz de direito do termo de Limeira, João Guilherme de Aguiar Whitaker tornou-se responsável pela sindicância de Forrest através da ordem do presidente Rocha.

No ofício enviado pelo juiz João Whitaker para Rocha, presidente da província, ele diz:

Em obediência ao que V. Exa. me ordenou em autoria reservada datada em 18 do mês de julho último, que acompanhou a cópia do aviso do Ministério da Justiça de 18 de junho também último, no qual declarava o Exmo. Senhor ministro da Justiça que em confidencial de 7 do mês de maio a Legação Britânica comunicara ao Governo Imperial a denúncia que recebera de um novo plano de introdução de africanos nesta província, conforme o qual um indivíduo de nome Forrest, que ultimamente residia perto de Santa Bárbara, e que parece ser o mesmo a que se referem as informações dadas a V. Exa. pelo Juiz Municipal deste Termo partira a alguns meses para a costa da África com cerca de 10 contos de réis em ouro a fim de comprar escravos, os quais pretende desembarcar em algum porto nas margens de Amazonas. Se este plano for bem sucedido, um indivíduo de nome Townsend, agente de um tal Lang, que reside entre Limeira e Campinas, e é o principal subscritor dos fundos empregados, iria ao Amazonas buscar os escravos em pequenos lotes para esta província<sup>95</sup>.

Mesmo após a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, que proibia a entrada de escravizados africanos no Brasil e criminalizava quem a infringisse pelo governo imperial e também pela marinha britânica, uma estratégia de contrabando de africanos em 1870, desnuda a complexidade do estabelecimento de uma rede de repressão aos desembarques clandestinos nas águas territoriais brasileiras. Segundo Carlos Eduardo Moreira de Araújo, desde 1850 até 1856, ano da última apreensão de que se tem registro de navio negreiro clandestino, entraram no país mais de 38 mil africanos, que correspondem a cerca de 5% das mais de 700 mil almas entradas ilegalmente no Brasil

---

<sup>93</sup> Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), “Memória da Escravidão”, ordem C05535, de 11/01/1870.

<sup>94</sup> *Idem*, ordem C05535, de 08/02/1870.

<sup>95</sup> *Idem*, ordem C05534, de 25/09/1870.

entre 1831 e 1849<sup>96</sup>. O autor indica como último registro o ano de 1856, porém, os desembarques clandestinos provavelmente não tiveram seu fim desde que a denúncia de 1870 de Forrest foi comunicada confidencialmente pela Legação Britânica, órgão altamente experiente para apreensão de tais atividades.

Ademais, em relação aos indivíduos Townsend e Lang, a documentação apenas registra seus sobrenomes contanto que o primeiro provavelmente seja Edward Townsend, de Santa Bárbara e o segundo Joseph John Lang, de Campinas. A família de Townsend foi uma das primeiras colonizadoras da colônia de Santa Bárbara e se juntou à família Norris em 1866, enquanto Lang foi possível identificar através da nossa “Escrituras de compra e venda de escravos” em que ele havia comprado uma escravizada do mesmo Townsend em 1869 e também havia adquirido uma fazenda de um confederado chamado Henrique Blue, em 1872<sup>97</sup>.

Retornando ao ofício do juiz João Whitaker, o mesmo confirmou que Forrest havia providenciado subscrição para importar africanos poucos meses antes da sindicância. Ele diz:

Com efeito, andou pelas circunvizinhanças, e principalmente entre os americanos de Santa Bárbara, um tal Forrest promovendo subscrição para mais, ante algum adiantamento, importar africanos, aos quais não dava o nome de escravos, que deverão ser empregados aqui na lavoura. Este fato se deu a muitos meses, e não deixava de obrigar-me a algumas pesquisas em ordem a conhecer da sua importância<sup>98</sup>.

Neste contexto, é plausível supor que Forrest havia promovido “subscrição” entre os confederados de Santa Bárbara no intuito de arrecadar capital para a compra de escravizados meses antes da sua partida para África. Porém, as indagações do juiz e das suas autoridades esbarravam nas dificuldades de comunicação entre eles e confederados, dada a mútua precariedade de conhecimento dos respectivos idiomas, prejudicando as diligências e levando o juiz a confessar que: “Tenho procurado americanos para

---

<sup>96</sup> ARAÚJO, Carlos Eduardo de. “Fim do Tráfico”. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 Textos Críticos*. São Paulo: Companhia da Letras, 2018, p. 236.

<sup>97</sup> DAWSEY; DAWSEY, *The Confederados...*, *op.cit.*, p. 143; AGUIAR, Leticia. *Imigrantes Norte-Americanos no Brasil...*, *op.cit.*, p. 71.

<sup>98</sup> APESP, ordem C05534, de 25/09/1870.

informarem-se sobre a matéria do aviso do ministério da Justiça, e suas respostas são de pouca luz para que se chegue a qualquer afirmativa”<sup>99</sup>. E, assim, o juiz arremata afirmando que:

O resultado de tal sindicância foi a convicção com que fiquei de que nunca fora tenção de Forrest ou de algum outro americano [...] importar africanos, mas sim pilhar algum dinheiro aos incautos para com ele ausentar-se e ocultar-se. Atualmente indivíduo que se diz o Forrest não está neste termo ou suas proximidades. Lang é um americano que tem terras e [...] tem pequeno cultivo de algodão e muito pouco ou quase nenhum dinheiro. Townsend é pessoa de quem nome foi possível obter informação. Peço licença a V. Exa. para dizer que muita persuasão de que Forrest ou outro qualquer americano, ou nacional, não tentarão introduzir africanos nesta província; além de ser o plano descrito absurdo, porque seria impossível confundir africanos com os crioulos, e ocultar as vistas da autoridade tamanha diferença, principalmente trazendo-os em lotes [...] Lembro a V. Exa. que Santa Bárbara pertence à comarca da Constituição, e minha autoridade, não podendo chegar até ali, não me é possível fazer indagações mais completas, e como desejarão<sup>100</sup>.

O ofício de juiz é questionável ao desenvolver convicções diante das suas diligências prejudicadas, redundando na suspeição da própria denúncia do Governo Imperial, afirmando que Forrest havia burlado os confederados de Santa Bárbara, prometendo-lhes que iria importar africanos na região. Ademais, ressaltou a inviabilidade do plano, descrevendo-o de “absurdo”, sendo que é “impossível confundir africanos com os crioulos”. Por fim, as informações de Townsend e Lang são insignificantes, justificando que sua autoridade não faz parte de Santa Bárbara para promover indagações mais detalhadas sobre eles e, desta forma, de acordo com a documentação, o empenho encontra-se dispensado pelo governo na apreensão dos fatos.

A veracidade desta investigação é duvidosa, ainda mais que o próprio juiz era um anglo-brasileiro, segundo filho de William Whitaker, que era cônsul britânico na cidade de Santos e coproprietário do engenho de açúcar São Jorge, em Limeira com Angelo Alves de Assumpção. Seu irmão mais velho era Guilherme Bill Whitaker, que era proprietário de uma fazenda dirigida por seu pai em Mogi Mirim e foi educado nos

---

<sup>99</sup> *Idem., ibidem.*

<sup>100</sup> *Idem., ibidem.*



Estados Unidos<sup>101</sup>. Considerando estas empresas do pai e irmão como proprietários de engenhos, é possível supor que ambos eram escravistas, ainda mais ao se considerar que o irmão fora educado nos Estados Unidos e, neste sentido, o juiz fora provavelmente simpatizante dos confederados da região ou, na pior das hipóteses, compartilhava o mesmo senso de comunidade de origem anglo-saxônica. Neste sentido, é plausível supor que o juiz simplesmente fechou os olhos diante da denúncia, descartando sua diligência, sobretudo se considerarmos que a precariedade de idiomas não se encaixa como justificção, diante da sua origem inglesa.

### 3.5 - Os últimos anos da escravidão

Assim, de acordo com os estudos que analisamos até aqui, entre as variadas tentativas dos confederados em reconstruir sua vida senhorial no Brasil, podemos citar as compras de escravizados brasileiros e a elaboração do suposto negócio ilícito da importação de africanos para a região de Santa Bárbara. Entretanto, o processo de desintegração da escravidão no Brasil, configurado pelas crescentes rebeliões, crimes e fugas em massa cometidos pelos escravizados, causaram decepções e repugnâncias que orientaram a indignação e o retorno de alguns confederados.

A propósito, na década de 1880, com tanta movimentação em prol da liberdade dos escravizados, liderados pelos abolicionistas, ninguém queria se arriscar em empregar dinheiro na compra de trabalhadores escravizados que de um dia para outro poderiam ser libertos, de modo que os confederados que já contavam com escravizados preferiam não expandir sua mão de obra<sup>102</sup>. De acordo com os estudos de José Carlos Barbosa, os confederados não se posicionaram em apoio à abolição no Brasil por temerem insurreições por parte dos escravizados. O Estado não tinha como garantir a segurança dos senhores em caso de rebelião, sobretudo aos que estavam nas regiões mais distantes do litoral<sup>103</sup>. Elizete da Silva, que segue uma linha de interpretação semelhante à de

---

<sup>101</sup>Para obter maiores detalhes sobre a família Whitaker de Inglaterra vide: WHITAKER, Edmur de Aguiar. *A Família Aguilar Whitaker: Estudo Genealógico. Biografia dos Seus Fundadores e Alguns Descendentes, Através da Documentação Escrita, Tradição Oral e Recordações Pessoais do Autor*. São Paulo: Editora do autor, 1950.

<sup>102</sup>JONES, *Soldado Descansa...*, *op.cit.*, p. 257.

<sup>103</sup>BARBOSA, José Carlos. *Negro não Entra na Igreja: Espia da Banda de Fora: Protestantismo e Escravidão no Brasil Império*. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2002.

Barbosa, diz que houve condenação à escravidão apenas por parte dos batistas, porém, a autora destaca que: “a alforria do irmão escravizado fazia parte de uma estratégia evangelística e não de uma ação política mais abrangente que questionasse o escravismo enquanto sistema econômico baseado na propriedade de seres humanos, como mão-de obra servil”<sup>104</sup>.

Porém, sua postura diante do movimento abolicionista certas vezes desnudava divergências radicais, causando uma turbulência na sociedade, como foi no caso do assassinato do delegado Joaquim Firmino de Araújo Cunha. Os estudos de Jácomo Mandato relatam um incidente ocorrido na madrugada de 11 de fevereiro de 1888 entre um grupo de fazendeiros de imigrantes norte-americanos e Joaquim Firmino de Araújo Cunha, o delegado da Polícia de Penha do Rio do Peixe (atualmente Itapira), no Oeste Paulista, que teve sua casa invadida por uma turba de grandes fazendeiros da região, sob acusações de estar protegendo escravizados fugidos. A confusão foi tão grande que a mulher do delegado se escondeu num forno enquanto a filha manteve-se num quarto. O delegado tentou fugir, mas foi brutalmente linchado e morreu com uma pancada na cabeça. Depois, os agressores ainda atacaram outras duas residências, cujos donos fugiram, um para a casa de uma preta liberta e outro para a do padre.

O grupo foi comandado por um médico confederado chamado James Warne, que tinha vindo ao Brasil em 1865. Warne recrutou fazendeiros e capangas num total aproximado de 200 pessoas. Depois do incidente, os fazendeiros e o médico foram presos, levados a julgamento e defendidos pelo advogado Brasília Machado, que ironicamente se dizia abolicionista. Mas a defesa valia-lhe cem contos de réis, dinheiro suficiente para uma compra de fazenda média. Em face disso, podemos nos questionar até onde iam os ideais abolicionistas numa data já tão próxima da abolição. Os assassinos, inclusive seu líder Warne, foram absolvidos. É provável que este caso tenha chamado muita atenção do público, provocando uma comoção à sociedade, ainda mais pela conformação de um assassinato de pessoas brancas executado por pessoas brancas, para conter a abolição da escravatura<sup>105</sup>.

---

<sup>104</sup>SILVA, Elizete da. “Visões Protestantes sobre a Escravidão”. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, Ano 3. n.º. 1, 2003, p. 22-23.

<sup>105</sup>Para mais detalhes do incidente, vide: MANDATO, Jácomo. *Joaquim Firmino, O Mártir da Abolição*. Itapira: edição do autor, 2001. Ver também: MACHADO, Maria Helena P.T., “Teremos Grandes Desastres, se Não Houver Providências Enérgicas e Imediatas: A Rebelião dos Escravos e a Abolição da Escravidão.”

Não obstante as tentativas de prevenção por confederados, a abolição estava por vir de forma clara. Alguns, que apenas observavam o destino da escravidão de forma passiva, temiam a eclosão de uma segunda guerra civil, a exemplo do ocorrido nos Estados Unidos, e decidem retornar para suas terras<sup>106</sup>. James M. Gaston, ao ver constantes atos de insubordinação por parte do seu escravizado, o que marcava as décadas finais da escravidão, desistiu do seu sonho de restaurar sua vida no país e voltou para o Sul pouco antes do dia 13 de maio de 1888<sup>107</sup>.

Assim, parece criar uma impressão de que o sonho da restauração de suas antigas vidas no Velho Sul foi destruído com a abolição brasileira e, com isso, os sulistas remanescentes, novamente abalados, retornaram aos Estados Unidos ou simplesmente permaneceram no Brasil, agora desencorajados, desaparecendo da nossa história. Obviamente, isso é uma falsa impressão e, decerto, se prende à necessidade de refletir sobre o protagonismo desses sulistas restantes e, sobretudo, seus descendentes, assunto que abordaremos melhor no último capítulo. Por ora, continuaremos com a nossa abordagem da escravidão e relações raciais e, no próximo capítulo, atentaremos para dois indivíduos negros: um afro-americano e uma afro-brasileira. Suas experiências são pouco conhecidas, uma vez que a historiografia oferece descrições parciais e lacônicas de suas trajetórias, motivo pelo qual nossa pesquisa buscará reconstruir uma história mais abrangente do seu protagonismo.

---

In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil imperial*. 3 vols., 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. III, p. 369-400.

<sup>106</sup>GOLDMAN, *Os Pioneiros Americanos no Brasil...*, *op.cit.*, p. 106-111.

<sup>107</sup>BRITO, Luciana da Cruz, *Impressões Norte-Americanas...*, *op. cit.*, p. 195-196.

Tabela 3. Escrituras de compra e venda de escravos (SBO) entre 1865 e 1890

Data	Vendedor	Comprador	Nº	Quantia	Obs.
11/12/1866	Joaquim de Ilmar de Villa Bueno	José Daniel e Harvey Hall	7	11 contos e 900 mil réis	João, preto, 20 anos; Lúcio, preto, 15 anos; Pedro, preto, 14 anos; Sebastiana, mulata, 19 anos; Amélia, 16 anos; Benedita, mulata, 12 anos; Antonia, preta, 9 anos
13/6/1867	João de Ferreira	Beatriz Elizabeth Oliver	1	1 conto e 500 mil réis	André, 25 anos, preto
26/7/1867	Harvey Hall	José Daniel	7	5 contos e 950 mil réis	João, preto, 21 anos; Lúcio, 16 anos, preto; Pedro, 15 anos, preto; Sebastiana, 20 anos, mulata; Amélia, 17 anos, Benedita, 13 anos, mulata; Antonia, 10 anos
30/6/1867	Joseph Henry White	Matthew Lewis Tanner	1	1 conto e 600 mil réis	Honório, 24 anos, pardo, solteiro, trabalhador de roça, natural de Rio de Janeiro
27/3/1869	Thomas Currie	Albert Bowen	1	1 conto e 400 mil réis	Raquel, africana, cor preta, cozinheira
12/4/1869	Eduard Townsend	Joseph John Lang	1	1 conto e 680 mil réis	Gabriela, 16 anos, solteira, crioula
3/2/1870	Joaquim Gonçalves Monteiro	Guilherme Patton McFadden	1	500 mil réis	Domiciana, 36 anos de idade mais ou menos, crioula, natural da cidade de Bragança
9/5/1870	Albert Bowen	Edwin G. Britt	1	1 conto e 800 mil réis	Raquel, 26 anos, natural do Rio de Janeiro
6/8/1870	Matthew Lewis Tanner	Alexander Smith Crisp	1	1 conto e 600 mil réis	Paulino, preto, crioulo da Bahia
4/10/1873	Orville D. Oliver	John Whitaker	1	1 contos e mil réis	Lourenço, preto, 67 anos, naturalidade desconhecida, filiação desconhecida, escravo de roça
15/7/1875	Sarah Turner	Modesto Adorno Correia da Serra	1	2 contos e 200 mil réis	Henrique, solteiro, 20 anos natural de Rio de Janeiro
21/8/1875	Francisco Mariano Bankston	Henry Strong	1	2 contos e 100 mil réis	Pedro, 13 anos, natural de Maranhão
10/1875	Oliver	João Abraão Cole	1	2 contos e 300 mil réis	Vicente, mulato, solteiro, 28 anos
4/9/1875	Jorge Davis Coulter	José Domingues Rodrigues	1	2 contos de réis	Marcelina, parda, 17 anos.
19/11/1875	Daniella Oliver	Orville Whitaker	2	3 contos e 300 mil réis	Rita, preta, 25 anos, solteira; Benedicta, mulata, 9 anos, cozinheira
19/11/1875	Daniella Oliver	Edwin G. Britt	1	1 conto e 600 mil réis	Manoel, mulato, 23 anos
5/1/1876	Alexander Smith Crisp	John Crisp	4	6 contos e 400 mil réis	Nazário, preto, 16 anos, solteiro, natural de Rio de Janeiro; Francisco, preto, 60 anos, solteiro; Bonifácia, mulata, 12 anos, natural do Rio de Janeiro; Paulina, preta, 30 anos, solteira, natural de Bahia
5/1/1876	A. Wright	John Crisp	1	2 contos e 400 mil réis	Félix, pardo, 18 anos, solteiro, natural de Rio de Janeiro, com conhecimento de cozinha
17/10/1880	John Crisp	Mariano José de Camargo	1	1 conto e 300 mil réis	Anastácia, 26 anos, natural da Bahia
24/9/1885	Orville Whitaker	Eugene Brighton Smith	1	700 mil réis	Rita, preta, 35 anos, solteira
18/8/1886	Doutor Francisco de Paulo Martins	Lingard Miller	1	1 conto e 800 mil réis	Luis, preto, 21 anos

Fonte: 1º Cartório de Notas de Santa Bárbara d'Oeste

#### **Capítulo 4 - As formas de resistências e as experiências de Steve Wasson e Flora Maria Blumer de Toledo**

Neste capítulo, continuaremos a abordar a escravidão e as relações de raça, atentando-nos para dois indivíduos negros chamados Steve Wasson e Flora Maria Blumer de Toledo, valendo-nos de variadas fontes documentais e bibliográficas, além da coletânea de correspondências. Sublinha-se que muitos fatos históricos ainda permanecem obscuros, por consequência de fontes perdidas ou abandonadas, contudo, o confronto com essas fontes existentes nos auxiliou a elucidar uma parte dessa realidade do mundo da escravidão e da agência social desses indivíduos.

Eis os dois objetivos de nossa análise: 1) refletir sobre a história de Steve e demais afro-americanos que migraram com seus senhores para Cuba e Brasil, considerando suas especificidades quanto às dimensões social e racial, vivenciadas numa sociedade estrangeira e, sobretudo, escravista; 2) desvendar a trajetória de Flora — escravizada alforriada pela norte-americana Martha Watts — que foi a primeira afro-brasileira a ser admitida via pública profissão de fé em uma igreja protestante no Brasil, atentando-nos nas questões de subjetividade e agência das mulheres nos moldes de interseccionalidade, tendo como polos centrais de análise concepções de gênero, raça e religião.

Com base nesse ponto de vista, e procurando penetrar nas entranhas dessa dominação e deslindar o mecanismo dessas relações, nos defrontaremos com as seguintes questões: Por que esses afro-americanos recém-libertos deixaram o Sul pós-abolição para um país onde a escravidão ainda existia? A liberdade deles foi garantida? Se não, eles foram sujeitos à “reescravização” ou ao menos sofreram alguma discriminação racial diante das contingências locais? Como uma escravizada brasileira obteve sua liberdade frente ao advento do protestantismo norte-americano? O que havia por trás da mentalidade da missionária Martha Watts diante da compra e alforria da escravizada Flora?

Assim, buscaremos desvendar essas experiências, procurando oferecer novos indícios para a compreensão da dinâmica da dominação escravista, segundo duas hipóteses. Em primeiro lugar, variadas formas de relações assimétricas entre afro-americanos e senhores confederados existiam, visto que o caso de Steve de Juquiá

desvendou que ele estava, na prática, sob a tutela do senhor James Harrison Dyer e, outrossim, enfrentou discriminação racial no Brasil. No entanto, diante de improvisos e de uma trama de relações contraditórias com os brasileiros brancos, Steve improvisou atos de consciente resistência à dominação senhorial, adquirindo terras ricas de madeiras finas e se beneficiando de vantagens sociais suprimidas para muitos libertos e homens livres pobres da época. Destarte, ele se tornou paradoxalmente autônomo numa sociedade escravista e sobretudo estrangeira, demonstrando com acuidade, uma visão diversa tanto quanto complexa a história da escravidão é em sua perspectiva internacional. Em segundo lugar, ao analisar a trajetória de Flora e sua relação com Martha Watts, nossa pesquisa baseia-se na hipótese de que a história de Flora foi constituída com o advento do protestantismo norte-americano e sua libertação condicionava-se às visões de mundo da missionária Martha Watts. Mais exatamente, a liberdade dela fora realizada pelo fato de Flora pertencer à família Blumer, que era protestante, levando a crer que a missionária dava primazia à religiosidade ao invés de se pautar pela questão racial.

#### **4.1 - O liberto Zell de Cuba**

A princípio, ao iniciarmos nossa abordagem acerca dos afro-americanos no Brasil, é importante salientar que suas experiências foram estruturadas em conformidade com dois agentes históricos — confederados e brasileiros —, redundando nas variadas formas de sociabilidade nos estertores do regime escravista brasileiro. Por ora, suas experiências são pouco conhecidas, uma vez que a historiografia oferece descrições parciais e lacônicas da sua trajetória e, desta forma, nossa pesquisa buscará reconstruir uma história mais abrangente do seu protagonismo na sociedade que os acolheu.

Vale a pena ressaltar que, ao examinar o processo de constituição da dominação escravista, através da dinâmica das relações entre senhores e escravizados dos municípios de Campinas e Taubaté no século XIX, Maria Helena Machado procurou recolocar o escravizado como “agente social e sujeito histórico”, ressaltando que é uma tarefa relevante resgatar seus comportamentos em sua multiplicidade de formas e configurações históricas para se atingir a “problemática proposta em sua globalidade”<sup>1</sup>. Nossa pesquisa

---

<sup>1</sup> MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e Escravidão...*, *op. cit.*, p. 17-18.

procura seguir a mesma perspectiva dela, conquanto que abordaremos *libertos afro-americanos* ao invés dos *escravizados*, que foram realocados novamente a um regime escravista, e seu estudo é pertinente porque oferecerá novos indícios para compreensão da dinâmica da dominação escravista. Mais exatamente, ao contornarmos determinadas questões relativas às experiências desses afro-americanos, nossa pesquisa buscará apresentar novas realidades a respeito dos parâmetros da dominação paternalista em sua perspectiva internacional.

Assim, para tecermos algumas reflexões, é necessário considerar o caso de Cuba, onde um ex-escravizado afro-americano chamado Zell vivia com a família do antigo senhor nas proximidades de Havana após a guerra civil. Nativo da Luisiana, denominado *esclavo* por sua senhora Eliza MacHatton, Zell era alfabetizado e gozava de privilégios de controle de bacamartes e relógio de bolso no intuito de cuidar das suas agendas de trabalhos e de outros escravizados cubanos e *coolies* chineses, atuando na função de feitor. Também, fazia-se de mediador entre Eliza e seus trabalhadores, ensinando-lhes inglês e, ao mesmo tempo, aprendendo suas línguas, além de outras funções como condutor de carruagem de sua senhora<sup>2</sup>.

Provido de funções substantivas na administração da *plantation* e de posse de armas, Zell não era um afro-americano qualquer, em comparação com outros escravizados cubanos e trabalhadores chineses, mas um homem de confiança. A sua dedicação se refletiu de forma mais clara nos últimos dias da família McHatton em Havana, quando Eliza deixou-o como responsável de sua *plantation* para retornar aos Estados Unidos. Mais tarde, a propriedade é vendida e ao Zell é concedida a liberdade para decidir seu próprio destino. Ele então permanece na ilha e casa-se com uma afro-cubana chamada Maud<sup>3</sup>. Efetivamente, uma análise mais esmiuçada do seu destino seria necessária, no entanto, após o retorno de Eliza, sua história, em grande parte, torna-se velada e desconhecida. O historiador Guterl, ao defrontar-se com os problemas das fontes documentais, revelou a dificuldade de descobrir pormenores do destino de Eliza, uma vez que ela não dava grande importância à conservação dos documentos relativos a Zell, sobretudo, as cartas enviadas por ele<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 89-90, 104, 111.

<sup>3</sup> *Idem, ibidem*, p. 109-110.

<sup>4</sup> GUTERL, Matthew. *op. cit.*, p. 89-90, 104, 111; McHatton-Ripley, E. M. C. *From Flag to Flag: A*

Contudo, ao desvendarmos a experiência de Zell e da família McHatton em Cuba, é possível elucidar a tentativa de reconstrução da escravidão após a abolição, por sulistas escravistas, além das fronteiras nacionais norte-americanas. Guiados por sua ideologia paternalista e, sobretudo, imperialista, o caso de Zell decodificou novas formas de dominação senhorial num contexto transnacional, desmistificando o fim da escravidão sulista após sua abolição. Provavelmente o exemplo de Zell seja o único caso desvendado de um ex-escravizado que migrou para Cuba com sua família senhorial. No Brasil, a historiografia tornou possível identificar um maior número de casos, todavia, os detalhes estão circunscritos a seus nomes e donos, sendo suas descrições intrinsecamente nulas em comparação com a história de Zell. Até agora, a mais detalhada trajetória é de Steve Wasson, que obteve notoriedade e riqueza através do negócio de madeira serrada, abandonado pelo seu ex-senhor.

#### **4.2 - Libertos no Brasil e Steve Wasson**

Ao analisarmos as experiências de libertos afro-americanos no Brasil, é possível fazer analogia ao caso de Zell, em que as consciências eram coibidas ao sabor das circunstâncias dos senhores sulistas e, destarte, após sua chegada ao país, esses afro-americanos foram realocados em colônias confederadas de Santa Bárbara e Juquiá, ambas localizadas no estado de São Paulo. É oportuno frisar que seus estudos foram precedidos pelos de pesquisadores brasileiros e norte-americanos, como William Griggs, Eugene Harter, Gerald Horne, Wlamyra Albuquerque, Luciana da Cruz Brito, Cyrus e James Dawsey. Entretanto, os estudos mantiveram-se aferrados com base na identificação de nomes, dado que ainda se careça, nessa área, de estudos mais abrangentes para decifrar as experiências dos afro-americanos no cômputo geral de uma sociedade estrangeira e sobretudo, escravista.

Dessa maneira, de acordo com Luciana Brito, as trajetórias dos afro-americanos que entraram no Brasil são bastante desconhecidas e inexploradas, uma vez que:

não sabemos os detalhes da vida dos afro-americanos que migraram, nem

---

*Woman's Adventures and Experiences in the South during the War; in Mexico, and in Cuba.* New York: D. Appleton, 1889, p. 295.



se a sua condição de libertos foi respeitada em um país escravista. Também não sabemos se permaneceram sob a tutela dos antigos senhores ou se o novo ambiente colaborou para que se tornassem mais autônomos, a despeito de obstáculos reais que certamente encontraram, como o idioma e o preconceito racial<sup>5</sup>.

A princípio, foram poucos os afro-americanos que vieram ao Brasil, sendo que em Santa Bárbara, John Absalom Cole foi o único da colônia que trouxe antigos escravizados, os quais se chamavam Chany e Silvy. Silvy convivia com os confederados, morando numa cabana que ficava na fazenda da família Fenley até sua morte no início de 1900, enquanto que Chany casou-se com uma afro-brasileira de Santa Bárbara<sup>6</sup>. No mesmo navio que Cole, veio também o confederado J. H. White, a esposa e quatro libertos e também uma liberta que veio com o reverendo Alexander L. Blackford e sua filha, em 23 de maio de 1867<sup>7</sup>.

É importante destacar que alguns confederados, como James M. Gaston e Charles Gunter, ao usufruírem do regime escravista brasileiro, tentaram transferir um grande contingente de afro-americanos, os quais tinham um rico conhecimento da produção de algodão, para o Brasil. De fato, Gaston deixou a seguinte descrição em seu livro de viagem para justificar os projetos de transferência desses afro-americanos:

Há certamente alguns aspectos da questão de propriedade em admitir essa classe particular de negros livres em um país onde existe escravidão, e a influência desses libertos sobre outros negros livres e escravos no Brasil pode causar situações que foram encenadas no processo de emancipação nos Estados Unidos. Por outro lado, esse trabalho especializado na cultura do algodão e no trabalho de máquinas de vários tipos seria de grande importância para o progresso da agricultura e dos conhecimentos. O negro dos Estados do Sul poderia dar aos negros aqui uma educação de prática no uso do arado, que valeria mais para o Brasil do que todos os estudos sobre agricultura que provavelmente serão escritos por vinte anos; e a este respeito alguns desses negros se mostrariam muito vantajosos<sup>8</sup>.

<sup>5</sup> BRITO, Luciana da Cruz, *Um Paraíso Escravista...*, *op. cit.*, p. 163-164.

<sup>6</sup> ADAMS, Milton Norris. *Two Norrises Go Home Again*. Memoirs of Confederados Families, DACEUA, arquivo 17, p. 12. Sobre a família Cole, vide também os estudos da historiadora Wlamyra Albuquerque: ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O Jogo da Dissimulação: Abolição e Cidadania Negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 66-75.

<sup>7</sup> HARTER, Eugene C., *op. cit.*, p. 76; BRITO, Luciana da Cruz, *Impressões Norte-Americanas...*, *op. cit.*, p. 181-182.

<sup>8</sup> GASTON, James McFadden. *Hunting a Home in Brazil...*, *op. cit.*, p. 227, tradução nossa.

Decerto, Gaston acreditou que a chegada dos afro-americanos seria vantajosa para a cultura de algodão no Brasil, contudo, ele também demonstrava preocupações. A presença de libertos estrangeiros entre a população afro-brasileira poderia incentivar o movimento abolicionista no país ou, na pior das hipóteses, revoltas escravas. Nesse sentido, é possível verificar que existiam dois lados nos projetos de transferência de Gaston. No entanto, seus planos resultaram em fracasso, uma vez que o Império não aprovou a entrada deles com base no artigo nº 7, da lei de 7 de novembro de 1831, que dizia: “Não será permitido a qualquer homem liberto, que não fôr brasileiro, desembarcar nos portos do Brazil debaixo de qualquer motivo que seja. O que desembarcar será imediatamente reexportado”<sup>9</sup>. Porém, a despeito dessa lei, libertos norte-americanos desembarcaram nos portos brasileiros de alguma forma e nossa pesquisa buscará desvendar essa história, que ainda permanece encoberta.

Dessa forma, refletiremos sobre a história de Steve Wasson que acompanhou seu senhor James Harrison Dyer e toda a família deste - a esposa Amanda Webb, os filhos Wiley, James e Harriet, além do genro Columbus Wasson, de quem herdou o sobrenome, - para a colônia de Frank McMullan, na região de Juquiá, no Vale do Ribeira, São Paulo, em 1867<sup>10</sup>.

Embora as dificuldades para análise das fontes documentais de registro de estoque e fluxo da posse escrava sejam consideráveis, o confronto com a bibliografia norte-americana nos auxiliou a deduzir que Steve era um dos escravizados de Wiley Dyer, pai de James Dyer, e foi herdado por James em novembro de 1848, após a morte repentina do seu pai em Daingerfield, Texas, em 1847. No testamento de 1848, estava registrado que Steve tinha 17 anos de idade, portanto, no momento da chegada dele ao Brasil, em 1867, estima-se que ele estivesse com 36 anos. Além de Steve, Wiley possuía mais 4 escravizados - Robert, Ann, Louis e Clark - e estes foram herdados por John D. G. Adrian, Harvey L. Dyer e Wiley M. Dyer<sup>11</sup>.

<sup>9</sup> GOLDMAN, Frank P., *op. cit.*, p. 121; GUILHON, Norma de Azevedo, *op. cit.*, p. 50. Sobre a legislação, conferir o sítio da Câmara dos Deputados: <[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html)>. Acessado em 10 de março de 2020.

<sup>10</sup> George Scarborough Barnsley, “Notes and Information about the Emigrants from the U. States of 1867-68”, Barnsley Papers, Southern Historical Collection, University of North Carolina apud GRIGGS, William Clark., *op. cit.*, p. 164.

<sup>11</sup> WRIGHT, Elizabeth Ann. *James Dyer: Descendants and Allied Families*. Dallas: n/d, 1954, p. 32.

Dado o pequeno número de escravizados, é possível inferir que a família Dyer não fora necessariamente abastada, ainda mais considerando que eles partiram da Georgia rumo ao Texas em 1847 para desbravar as terras da família. Depois de 4 anos, em 1851, James e seu irmão Simpson construíram um moinho hidráulico no rio Brazos, que corria nos contornos do condado de Hill, localizado no centro do estado. A empresa foi propícia e, aproveitando-se do êxito e de seu entusiasmo, James tornou-se também o primeiro juiz do condado, em 1853<sup>12</sup>. Antes da eclosão da Guerra Civil, no concernente à questão da escravidão, James não estava indiferente aos debates da época, fazendo parte do Partido Democrata, compartilhando sua filosofia com a maioria dos sulistas, de que a Constituição garantia a união dos estados, mantendo igualmente a sua soberania. Desta forma, se houvesse uma brecha entre os estados sobre a expansão da escravidão, eles teriam igualmente o direito de se separar da União<sup>13</sup>.

Poucos tempos depois da guerra, em 1867, James e sua família, Columbus Wasson e Steve, decidem seguir o emissário Frank McMullan, sobrinho de James, para a colônia de Juquiá, no estado de São Paulo, onde mais tarde Columbus se casaria com Harriet, filha de James, em 30 de abril de 1868<sup>14</sup>. Segundo William Griggs, presumindo o motivo de acompanhamento de Steve ao Brasil, escreve:

Steve e Juiz Dyer provavelmente tinham muito em comum apesar da diferença racial e cultural e, por esse motivo, os dois eram muito próximos. Ambos percebiam que Steve pudesse não conseguir entrar no país ao desembarcar no Brasil; as leis preveniam a entrada dos pretos, mas eles acreditavam que valia a pena o risco<sup>15</sup>.

No entanto, logo no início da colonização, McMullan contrai uma doença que se agrava ao longo do tempo, tirando sua vida em 29 de setembro de 1867. A morte súbita do líder abala os colonizadores, fazendo com que James procurasse assumir a liderança com seu novo parceiro, George Barnsley. Contudo, muitos dos conterrâneos não concordavam com suas atitudes, sobretudo William Bowen, que se autoproclamava o novo líder. A disputa pela colônia entre William e James, com intermediação da

---

<sup>12</sup> GRIGGS, William Clark., *op. cit.*, p. 6-8.

<sup>13</sup> *Idem, ibidem*, p. 50.

<sup>14</sup> WRIGHT, Elizabeth Ann., *op. cit.*, p. 140.

<sup>15</sup> GRIGGS, William Clark., *op. cit.*, p. 163-164, tradução nossa.

autoridade brasileira, durou meses. Porém, mediante o apoio da maioria dos colonizadores, William torna-se o novo líder. Por fim, James decepcionado com a decisão, acaba desistindo da colônia e rompe com ela, procurando desenvolver seu próprio negócio na região<sup>16</sup>.

**Imagem 9: James Harrison Dyer, s/d.**



Fonte: WRIGHT, Elizabeth Ann. James Dyer: Descendants and Allied Families. Dallas: n/d, 1954, p. 138.

Assim sendo, James comprou terras prenhes de árvores de madeiras finas nas margens do rio Una do Prelado, entre Peruíbe e Iguape, e fundou uma companhia de serraria chamada *Dyer and Wasson Lumber Company*, com o auxílio de Barnsley, em 1868, no intuito de explorar ouro e transportar madeiras para o Rio de Janeiro, via porto de Iguape<sup>17</sup>. Nesta companhia, Steve tomou parte de administrador e Columbus foi encarregado de ir ao Rio de Janeiro para estabelecer contatos de negócios e fretar um vapor para levar à cidade os produtos, os quais foram transportadas até Iguape, de lá para Santos, e de Santos ao Rio de Janeiro<sup>18</sup>. Barnsley demonstrava expectativas positivas

<sup>16</sup> *Idem, ibidem*, p. 279-295.

<sup>17</sup> A exploração de ouro tem sido alvo do interesse de diversos confederados, além da escravidão. A trajetória desses confederados em busca de ouro é pouca pesquisada, contudo, o caso mais conhecido talvez seja o de J. M. Keith de Texas que fez uma fortuna com ouro, prata, cobre e outros minerais descobertos por ele no estado de São Paulo. Cf. GRIER, Douglas Audenreid. *Confederate Emigration to Brazil, 1865-1870*. Tese de doutorado. University of Michigan, Ann Arbor, 1969, p.115-116.

<sup>18</sup> “‘Emperor Jones’ em Jequia” pelo Frank Goldman, jornal *Letras e Artes: Suplemento de A Manhã*, 3 de

diante do negócio, escrevendo na carta ao seu pai em 24 de maio de 1868 que Dyer e seus membros “estão agora no caminho para grandes fortunas”<sup>19</sup>.

No entanto, infortúnios desestimulam James. De um lado, Amanda falece por motivo desconhecido em 4 de julho de 1869<sup>20</sup>. Três anos depois, seus negócios serão soterrados numa noite quando o vapor se perde numa tempestade, fazendo com que Dyer e Columbus perdessem ânimo e incentivo para continuarem a empresa. Esmorecido com a situação, os dois, enfim, decidem voltar à pátria, deixando a serraria, as terras e outros bens que não podiam levar com o Steve em 1872. Steve, sem família e nada a perder, condicionado por uma vida mais árdua e já adaptado ao seu novo ambiente, estava preparado para seu novo papel. Continuou o negócio, e por fim, tornou-se uma figura de destaque na região, casando-se várias vezes e deixando muitos descendentes. Ao longo do tempo, até mesmo seu sobrenome Wasson abrazeirou-se e tornou-se “Vassão”<sup>21</sup>. Segundo Barnsley, Steve:

trabalhou na serraria, fez bastante dinheiro, teve muitas esposas [...] como um tolerável abastado Pasha Turco, e morreu altamente respeitado. Se ele tivesse tido educação, poderia ter se tornado um barão no Brasil. Em todo caso, ele controlava toda aquela parte e se divertia bastante. Ele sempre mantinha que era um verdadeiro americano<sup>22</sup>.

A história de Steve acarreta indagações de como um afro-americano conseguiu prosperar numa sociedade estrangeira e sobretudo escravista. Para tecermos algumas reflexões, é importante destacar a atuação de Joaquim Adorno, que foi um brasileiro que auxiliou Steve a obter autorizações nos assuntos jurídicos para legalizar as suas terras deixadas por Dyer e continuar seu negócio de serraria. Joaquim combinou com Steve de resolver o assunto em troca de metade das suas terras, que somavam cerca de três mil alqueires, ricas em madeiras de lei. Quando começava o processo de legalização das terras, nasceu seu primeiro filho, registrado como João Adorno Vassão, adotando o sobrenome

---

junho, 1951. Disponível no site da Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional: <<http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=114774&pagfis=2692&url=http://memoria.bn.br/docreader#>>. Acessado em dia 15 junho de 2019.

<sup>19</sup> GRIGGS, William Clark., *op. cit.*, p. 322.

<sup>20</sup> WRIGHT, Elizabeth Ann., *op. cit.*, p. 140.

<sup>21</sup> GRIGGS, William Clark., *op. cit.*, p. 359-360, 377.

<sup>22</sup> *Idem, ibidem*, p. 377, tradução nossa.

de Steve como nome de “fantasia” para facilitar a empresa e, assim, a Steve foi possível continuar a serraria legalmente. Joaquim, com a metade das terras dele, tratou de melhorar o patrimônio, vendendo partes destas e comprando outros sítios melhor localizados de Rabelo e Pocinho, nos arredores da Barra do Juquiá<sup>23</sup>.

É importante destacar que os processos de legalização foram judiciosos e ainda mais inevitáveis para Steve, sendo que ele de fato estava ilegalmente no Brasil, infringindo a lei de 7 de novembro de 1831 que proibia a entrada de qualquer homem liberto no país. Todavia, em face da obtenção de suas terras e a despeito do seu status ilegal, Steve era decerto privilegiado em comparação a libertos e homens livres pobres da sua época. Embora existam historiadores<sup>24</sup> que considerem o sistema escravista brasileiro conducente à mobilidade social dos libertos em diferentes dimensões, como acesso à liberdade e terras, há historiadores<sup>25</sup> que oferecem interpretações mais severas em relação à complexidade da mobilidade social dos libertos e indivíduos livres pobres em geral. Nota-se, entretanto, que o debate acerca da liberdade da população negra varia na miríade de formas, épocas e circunstâncias locais, retratando a complexidade da organização social do mundo da escravidão. Nesse prisma, o caso de Steve é excepcional por mostrar que, mesmo sendo um liberto e, ainda mais, ilegal no país, gozava de uma prerrogativa social vedada para a grande maioria da população afro-brasileira.

Além disso, é plausível inferir que a participação jurídica de Steve foi possível em virtude da própria característica liberal e acessível do sistema jurídico brasileiro, pelo qual, ao longo do século XIX, a participação jurídica de escravizados e libertos foi significativa para conquista de suas liberdades. De acordo com Ivan de Andrade Vellasco,

---

<sup>23</sup> VASSÃO, Lineu de Freitas. *A História da Família Vassão*. Edição artesanal, 2004, p. 7, 9-10. Agradeço ao jornalista e historiador Roberto Fortes, sócio do IHGSP por ter compartilhado a versão digital deste livro.

<sup>24</sup> Por exemplo, os estudos de Wellington Castellucci Junior chamaram atenção aos casos de acesso à terra de seus antigos senhores por libertos da Ilha de Itaparica (Bahía), a partir do advento da Lei de 1871, quando ocorreram inúmeras ações na justiça, movidas pelos curadores, representantes dos cativos. JUNIOR, W. C. “Tramas, terra e liberdade: família escrava e alforrias na Ilha de Itaparica no século XIX”. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 42, 2010, p. 63-107. Cumpre salientar que os escravizados de diferentes áreas do Brasil igualmente faziam uso da arena jurídica para reivindicar suas liberdades. Ver, a esse respeito, CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

<sup>25</sup> Neste ponto, os estudos de Frank demonstram que em São Paulo, onde a expansão da cafeicultura redundava no aumento de preço e na conseqüente concentração da propriedade de terra ao longo do século XIX, era mais difícil para que os libertos se estabelecessem como sitiantes ou pequenos posseiros. FRANK, Zephyr. *Dutra's World: Wealth and Family in Nineteenth-Century Rio de Janeiro*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2014. Vide também: MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista-Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1998.

escravizados e livres, em maior ou menor grau, recorriam à justiça para solução de seus problemas e alguns, de fato, obtiveram suas alforrias em virtude do excesso de violência aplicada por seus senhores<sup>26</sup>. Significativamente, nos últimos anos da abolição eram constantes o acesso à justiça por escravizados, por conta da assistência de advogados e “rúbulas” abolicionistas. Sidney Chalhoub ressaltou que, nas últimas décadas da escravidão, existiam diversos apelos pelos quais os escravizados recorriam à justiça diante dos problemas de preço de alforria, a recusa à migração forçada, o direito à manutenção dos laços familiares, a denúncia de tratamento injusto e castigos excessivos por parte dos proprietários, entre outras queixas<sup>27</sup>.

Enfim, retomando as palavras da Luciana Brito, de que não sabemos se os afro-americanos “permaneceram sob a tutela dos antigos senhores ou se o novo ambiente colaborou para que se tornassem mais autônomas, a despeito de obstáculos reais que certamente encontraram, como o idioma e o preconceito racial”<sup>28</sup>, a história de Steve demonstra que ele certamente estava sob a tutela do antigo senhor e encontrava obstáculos por não poder legalizar a terra do ex-senhor. Todavia, com o auxílio de um brasileiro branco, ele conseguiu continuar seu negócio, adquirindo terras e gozando de vantagens sociais restritas para muitos libertos brasileiros e, paradoxalmente, tornou-se mais autônomo numa sociedade escravista.

### 4.3 - A singularidade de Steve

Com uma característica social e racial distinta, a história de Steve nos atenta para uma outra indagação, a saber, sua “consciência racial”. Neste ponto, é plausível supor que o que estava em jogo eram tentativas de “*passing*” por parte de Steve para gozar de uma mobilidade social no Brasil escravista. Como o historiador Ira Berlin pontuou em seus estudos, no intuito de proteger dos “*racial trials*” no antigo Sul dos Estados Unidos, variadas formas de *passing* foram exercidas pelos mulatos ao longo da primeira metade do século XIX<sup>29</sup>. Embora não tenhamos como constatar se Steve era mulato, ao menos

---

<sup>26</sup> VELLASCO, Ivan de Andrade. “Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840”. *Revista Brasileira de História*. 2005, vol.25, n.50, p. 177.

<sup>27</sup> *Idem, ibidem*, p. 172.

<sup>28</sup> BRITO, Luciana da Cruz, *Um paraíso escravista...*, *op. cit.*, p. 163-164.

<sup>29</sup> BERLIN, Ira. *Slaves without Masters: The Free Negro in the Antebellum South*. New York: Vintage

em teoria é possível supor que ele teve medo da reescravização ou até mesmo de condenação, já que estava de modo ilegal no Brasil. Assim, no intuito de precaver-se desses perigos, ele improvisou estratégias para se tornar “branco” e aproveitou das terras deixadas por seu ex-senhor e também de seus contatos sociais. Aliás, a decisão de permanecer no Brasil foi igualmente uma forma de resistência contra seu ex-senhor, pois embora eles fossem “próximos”<sup>30</sup>, como Griggs ressaltou, para Steve ele nunca obteria sua verdadeira liberdade enquanto estivesse com seu ex-senhor. Consequentemente, estes foram atos de resistência à dominação senhorial por parte de Steve, os quais, por sua vez, foram possíveis paradoxalmente graças aos brasileiros brancos.

Ademais, ao chamarmos a atenção para a trajetória de Steve, é importante considerar a questão à luz da própria percepção da população africana por reformadores jurídicos da época. Curiosamente, apesar dos efeitos do racismo científico no Brasil, que verificamos no capítulo anterior, o país era muito mais liberal que os Estados Unidos no que tange aos direitos de homens de cor, o que é possível verificar através das próprias leis constitucionais brasileiras. De acordo com a historiadora Monica Duarte Dantas, a Constituição de 1824 designava como cidadãos todos os nascidos no Brasil, incluindo ingênuos e libertos africanos<sup>31</sup>. De acordo com José Murilo de Carvalho, a constituição garantia direitos políticos para todos os homens de 25 anos ou mais que tivessem renda mínima de 100 mil-réis, e todos os cidadãos qualificados eram obrigados a votar, ressaltando que a legislação brasileira era muito liberal para os padrões da época<sup>32</sup>. Hebe Mattos ressaltou que a constituição imperial reconheceu de forma explícita os direitos civis de todos os cidadãos brasileiros, exceto, é claro, os escravizados que são conhecidos apenas como “propriedades”<sup>33</sup>. Keila Grinberg, por sua vez, interpretou de modo mais

---

Books, 1976. Vide também: ROTHMAN, Joshua D. *Notorious in the Neighborhood: Sex and Families across the Color Line in Virginia, 1787-1861*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2003; HODES, Martha. *White Women, Black Men: Illicit Sex in the Nineteenth-Century South*. New Haven: Yale University Press, 1997.

<sup>30</sup> GRIGGS, William Clark., *op. cit.*, p. 164.

<sup>31</sup> DANTAS, Monica Duarte. “Constituição, poderes e cidadania na formação do Estado-nacional brasileiro”, in aa.vv., *Rumos da Cidadania*. São Paulo, Instituto Prometheus, 2010, p. 19.

<sup>32</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 29; DANTAS, Monica Duarte (org.). *Revolutas, Motins, Revoluções: Homens livres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, p. 533.

<sup>33</sup> MATTOS, Hebe Maria. “Racialização e cidadania no Império do Brasil.” In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (Orgs.). *Repensando o Brasil dos Oitocentos, Cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 358.



rígido a cidadania dos libertos, ressaltando que os representantes da Assembleia Constituinte garantiam seus direitos civis, mas nunca seus direitos políticos, os quais tornariam possível a participação deles no controle do império<sup>34</sup>.

Dessa forma, a legislação brasileira era relativamente liberal comparada à norte-americana, pela qual os afro-americanos, como visto no capítulo 1, nem sequer tinham direitos civis e políticos até o fim da guerra civil em 1865. As ratificações das novas emendas à Constituição dos Estados Unidos e a Lei dos Direitos Civis mudaram drasticamente a condição dos recém-libertos. Sublinha-se que, antes da guerra, os afro-americanos foram constantemente desprezados e ignorados pelo sistema legislativo, que os classificava como “degradados”. Grinberg citou o caso da Corte de Apelação do Kentucky, de 1822, quando o juiz John Boyle refletiu sobre a questão da cidadania e relatou que “negros são considerados raça degradada em quase todos os lugares, (por isso) eles não podem virar cidadãos dos Estados Unidos”<sup>35</sup>. A Declaração de Independência, de 1776, proclamaria que todos os homens nasciam livres e iguais e tinham o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade, mas nela, não estavam incluídos os afro-americanos. Ainda no século XVIII, Thomas Jefferson, um dos pais fundadores do país, sugeriu uma solução contra a escravidão do seu estado natal, a Virgínia, propondo a abolição (que de fato nunca se realizara), defendendo que os libertos deixassem o estado por serem uma ofensa para a raça branca<sup>36</sup>.

Enfim, existia uma legislação relativamente racial e discriminatória nos Estados Unidos, ao contrário do Brasil, que era mais liberal para sua população africana, reconhecendo-os como cidadãos, exceto os escravizados. Nessa perspectiva, é plausível supor que, a despeito da escravidão, essa fragilidade da legislação brasileira estava,

---

<sup>34</sup> Sublinha-se que a exclusão de libertos para serem eleitores não se restringiu apenas à eleição mas ao cargo de oficial da Guarda Nacional, organizada em agosto de 1831, que tinha como regra: “somente o cidadão que pode ser eleitor poderá ser nomeado oficial das guardas nacionais”. A questão da Guarda Nacional enraiveceu Antonio Pereira Rebouças, o qual alegou que a exclusão seria injusta para os libertos que haviam lutado na guerra da independência do país e que a Assembleia estaria negando plenos direitos de cidadania que eles haviam conquistado com a outorga da Constituição de 1824. Rebouças tirou o exemplo dos erros cometidos pelos franceses em São Domingos (Haiti) e alegou que a segurança pública ligada à Guarda Nacional estava relacionada ao bem-estar e à proteção dos bons cidadãos, e estes tinham o dever de se preocupar e zelar por ela. GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 101; 112-115.

<sup>35</sup> GRINBERG, Keila., *op. cit.*, p. 112-113.

<sup>36</sup> MATTOS, Hebe Maria., *op. cit.*, p. 351-353.

decerto, espelhada na mentalidade de homens brancos como Joaquim Adorno, ensejando uma aliança com Steve, possibilitando a legalização de suas terras e seu negócio deixado por Dyer. Curiosamente, o caso de Steve estabeleceu uma nova visão da intersecção cosmopolita entre brasileiros e norte-americanos, lançando nova luz para o esclarecimento da dinâmica da escravidão em sua perspectiva internacional.

Após a transição de suas terras, a trajetória de Steve torna-se pouca conhecida, sendo que, de acordo com Lineu Vassão - descendente de Joaquim -, seus inúmeros descendentes estão “espalhados pelos estados de São Paulo e Minas Gerais” e, ao longo do tempo, “dilapidaram toda a herança, repartindo as terras e vendendo pequenas glebas e lotes.” Além disso, Steve foi muito respeitado pelos caboclos da região que o chamavam de “‘seu’ Vassão”<sup>37</sup>. Entretanto, ao analisarmos a história de Steve, é importante destacar que, através desta relação social e racial entre um brasileiro branco e um afro-americano, surgiram dois ramos da família Vassão, branca e preta, aderindo a uma concepção paradoxal na época em que os brancos adotaram o nome de um ex-escravizado durante a escravidão.

Embora os detalhes das relações destes dois Vassões encontrem-se incipientes, considerando alguns fatos por parte da família Joaquim é possível deduzir que o fruto da união redundou não apenas numa maneira econômica, mas também religiosa. Segundo Griggs, Steve era um homem “extremamente religioso” e isto deve-se pela influência da família Dyer, que eram protestantes fervorosos<sup>38</sup>. Embora o Brasil fosse majoritariamente católico, a crença de Steve pelo protestantismo parecia não ter se extinguido e, provavelmente, sua convicção influenciou Joaquim e seu filho João em algum nível, seja de maneira direta ou indireta. Constata-se parcialmente tal propósito pelo fato de que os filhos de João, Amantino e Olympio, tornam-se propagadores relevantes da Igreja Presbiteriana do Brasil, fundada em 1862 por um missionário norte-americano chamado Ashbel Green Simonton. Amantino foi pastor da Igreja do Rio de Janeiro, enquanto Olympio foi cronista do “Brasil Presbiteriano.” Alinhando-se ao reverendo Willes Roberto Banks, ambos atuaram na divulgação e na conversão do povo do Vale do Ribeira no começo do século XX e, hoje, segundo as descrições de Olympio Vassão, seu sobrenome se repete nas variadas pessoas filiadas às diversas denominações presbíteras

<sup>37</sup> VASSÃO, Lineu de Freitas., *op. cit.*, p. 1, 10.

<sup>38</sup> GRIGGS, William Clark., *op. cit.*, p. 163; WRIGHT, Elizabeth Ann., *op. cit.*, p 50.

de todo o Brasil<sup>39</sup>.

#### 4.4 - O caso de Flora Maria Blumer de Toledo

A partir de agora, buscaremos desvendar a trajetória de Martha Watts e Flora Maria Blumer de Toledo que foi a primeira afro-brasileira a ser admitida via pública profissão de fé em uma igreja protestante no Brasil, atentando-nos nas questões de subjetividade e agência das mulheres nos moldes de interseccionalidade, tendo como polos centrais de análise concepções de gênero, raça e religião.

No âmbito do domínio paternalista, as experiências das mulheres negras escravizadas se refaziam constantemente ao sabor dos interesses dos seus senhores, acarretando diversas vivências experienciadas sob a dominação senhorial. Nos estertores da escravidão, o contraponto entre escravizadas e senhores era polarizado em torno da fragilidade do “corpo feminino”, o qual sofria variadas formas de dominação por parte dos senhores, tais como o controle de gestação e parto, bem como a violação sexual<sup>40</sup>.

Ao debruçar-nos sobre as experiências das mulheres escravizadas nas cidades, é possível verificar que suas atividades laborais estavam concentradas em torno do trabalho doméstico e do trabalho de “ganho” de caráter ambulante e estruturalmente residual, o qual fora pertinente no processo de sociabilização dessas mulheres. De fato, as práticas de sociabilidade permitiram contornar determinadas questões relativas à participação de mulheres escravizadas na obtenção de suas alforrias, limitando o controle das senhoras, de modo a que atuassem como sujeitas autônomas da sua própria liberdade<sup>41</sup>. Ao

<sup>39</sup> VASSÃO, Olympio Adorno. *Corrida Atrás do Tempo II*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, n/d, p. 5-6, 79.

<sup>40</sup> Os infortúnios vividos pelas mulheres escravizadas derivavam de variadas formas de dominação e resistência em virtude de sua centralidade, enquanto trabalhadoras e reprodutoras de mão de obra, na constituição do sistema escravista atlântico. Sobre esses temas, em especial as questões de maternidade, políticas de reprodução e infanticídio, vide: MORGAN, Jennifer L. *Laboring women: reproduction and gender in New World slavery*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004; TURNER, Sasha. *Contested bodies: pregnancy, childrearing, and slavery in Jamaica (1780-1834)*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017; COWLING, Camillia; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; PATON, Diana; WEST, Emily (eds.). *Motherhood, childlessness and the care of children in Atlantic slave societies*. London; New York: Routledge, 2021.

<sup>41</sup> No cenário urbano, o polo organizacional da vida das escravizadas baseou-se em torno dos trabalhos de caráter residual, sobretudo ambulante, em sua diversidade: quitandeiras; lavadeiras; mucamas; amas de leite; dentre outros. Em virtude de sua mobilidade, as mulheres escravizadas constituíam variadas formas de sociabilidade, estratégias de alforrias, e até mesmo redes de parentesco no intuito de gozar maior autonomia e liberdade. Para obter mais detalhes sobre as experiências urbanas das mulheres escravizadas e

realizarmos uma revisão bibliográfica sobre o assunto, verificamos que a historiografia brasileira que trabalha com a variável gênero trata o deslindamento das experiências e das agências das mulheres como fator fundamental na compreensão de suas “subjetividades”. Ao nos atentarmos à questão de subjetividade nos parâmetros de sua historicidade, explorar a “diversidade dos papéis informais femininos” é relevante para o enriquecimento da “historiografia feminista”<sup>42</sup>. Cabe ressaltar que, ao nos atentarmos às questões de subjetividade e agência das mulheres negras, é fundamental ter como foco de análise concepções de gênero, raça e religião, à luz da interseccionalidade<sup>43</sup>.

Nesse prisma, buscaremos abrir uma fresta para vislumbrar a experiência de uma mulher negra chamada Flora Maria Blumer de Toledo — escravizada alforriada pela missionária norte-americana Martha Hite Watts — que foi a primeira mulher afro-brasileira a ser admitida, por meio de pública profissão de fé, em uma igreja protestante no Brasil, em 1883. Considera-se, pois, que Flora nasceu escravizada na fazenda de Mathias Dias de Toledo, de Porto Feliz, em 1834, e vendida aos 41 anos para família Blumer, de Piracicaba, em 1875, obtendo enfim sua alforria aos 47 anos, em 1881. Flora passou o resto de sua vida no Colégio Piracicabano, entre pastores e professores norte-

---

suas condições de agenciamento e trabalho, vide: ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *Mães infames, filhos venturosos: trabalho, pobreza, escravidão e emancipação no cotidiano de São Paulo (século XIX)*. São Paulo: Alameda, 2020; TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo do século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

<sup>42</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Novas subjetividades na pesquisa histórica feminista: uma hermenêutica da diferença. *Estudos Feministas*. v. 24, n. 2, 1994, p. 381.

<sup>43</sup> O conceito de “interseccionalidade” tem sido abordado em diversas pesquisas interdisciplinares nos campos de História, Antropologia, Sociologia, entre outros. Nos parâmetros das investigações histórico-antropológicas, os estudos de Verena Stolcke contornaram determinadas questões relativas aos debates da noção de interseccionalidade entre classe social, raça, sexo/gênero e sexualidade, ressaltando a ausência de estudos concretos e empíricos para fundamentar os debates em torno das teorias feministas. Os estudos de Leticia Gregorio Canelas foram igualmente relevantes, ao analisarem as experiências vivenciadas pelas mulheres escravizadas na Martinica (Antilhas Francesas) no século XIX. Sua perspectiva de interseccionalidade concentra-se em torno de classe, raça e gênero a partir de uma abordagem histórico-social de fontes documentais baseada na pesquisa em arquivos. O presente artigo segue a mesma linha de Canelas, dado que nossa abordagem interseccional está baseada em gênero, raça e religião, buscando desvendar a história de Flora e Martha Watts a partir de suas interações e dinâmicas históricas, nos moldes de escravidão e protestantismo, com base na pesquisa documental e bibliográfica. Sobre as diversas abordagens do conceito de interseccionalidade, vide: STOLCKE, Verena. *Marriage, class and color in nineteenth century Cuba*. Cambridge: Cambridge University Press, 1974; STOLCKE, Verena. Is sex to gender as race is to ethnicity? In: DEL VALLE, Teresa (Org.). *Gendered anthropology*. Londres, Nova York: Routledge, 1993, p. 17-37; CANELAS, Leticia Gregorio. *Escravidão e liberdade no Caribe Francês: a alforria na Martinica sob uma perspectiva de gênero, raça e classe (1830-1848)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2017; CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*. v. 6, n. 43, p. 1241-1299, 1991.

americanos, até a sua morte em 1892, aos 58 anos. Martha Watts, nascida em 1848, era oriunda de Bardstown, estado do Kentucky, e aos 33 anos, por orientação da Igreja Metodista Episcopal do Sul, partiu ao Brasil para divulgação do protestantismo e para fundar uma escola destinada a filhos de imigrantes confederados da região. Serviu sua vida como educadora e missionária até a sua morte em 1909, aos 61 anos.

A pesquisa vale-se de variadas fontes documentais e bibliográficas, além das correspondências de Martha enviadas para Frank A. Butler — editora do periódico *Woman's Missionary Advocate*, onde as cartas foram publicadas — da Sociedade Missionária de Mulheres Metodistas (EUA). As cartas que utilizaremos, especialmente as do período da chegada de Martha à Piracicaba e da instalação do Colégio Piracicabano (1881-1895), foram reunidas em uma coletânea e publicadas por Zuleika Mesquita, da Universidade Metodista de Piracicaba<sup>44</sup>.

A trajetória de Flora é orientada pela dinâmica que se estabeleceu entre escravidão e protestantismo, o qual foi incorporado por meio do projeto de missionário de uma igreja metodista norte-americana de Piracicaba, estado de São Paulo. Notadamente, a fundação da igreja imbrica-se com a história da imigração confederada e suas tentativas de divulgação do protestantismo foram pertinentes para eles no intuito de oferecer “a proteção da igreja” para seus conterrâneos e também por desejo de propiciar “escolas adequadas para seus filhos”<sup>45</sup>.

A história de protestantismo desses imigrantes era prenhe de obstáculos, pois, por via legislativa, a Constituição brasileira sempre determinou a prevalência do catolicismo no Império. Historicamente, o projeto de 1823 colocou entre os direitos individuais a “liberdade religiosa”, especificando em seu artigo 14 que a liberdade religiosa só se estendia às comunhões cristãs, de modo que outras religiões só seriam toleradas (mas com a proibição do exercício de direitos políticos para seus membros), sendo a religião católica apostólica romana a religião do Estado. A carta de 1824, porém, permitia o direito político para judeus, muçulmanos ou homens de outras crenças além de protestantes para serem

---

<sup>44</sup> Além do período mencionado, a coletânea contém cartas de outros períodos do trabalho de Martha no Brasil: 1) a vida em Petrópolis, quando fundou o Colégio de Petrópolis (1895-1900); 2) sua vida em Juiz de Fora, onde trabalhou no Colégio Mineiro (1902-1904); 3) último período da sua vida no país, quando trabalhou no Colégio Izabela Hendrix em Belo Horizonte. Vide: MESQUITA, Zuleika. *Evangelizar e civilizar: cartas de Martha Watts, 1881-1908*. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2001.

<sup>45</sup> WEAVER, Blanche Henry. “Confederate immigrants and evangelical churches in Brazil”. *Journal of Southern History* (Lexington). v. 8, n. 4, 1952, p. 454-458.

votantes, ainda que não eleitores, e a religião católica continuava a ser a religião do Império, estabelecendo que “todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo”<sup>46</sup>. Entretanto, a antipatia contra protestantes era mesmo assim evidente, pois no caso de falecimento de seus correligionários, imigrantes sulistas foram vedados de realizar sepultamento nas igrejas católicas.

Assim, sulistas procuraram amenizar a situação diante das barreiras culturais e religiosas, fundando a primeira igreja batista no Brasil, em 1871, no município de Santa Bárbara d’Oeste, tendo como primeiros reverendos Richard Ratcliff e Robert Porter Thomas<sup>47</sup>. Entretanto, pouco sabemos sobre a trajetória desses imigrantes e seu protagonismo na divulgação do protestantismo, uma vez que a análise historiográfica acerca desse tema ainda se encontra incipiente. Nesse prisma, nossa pesquisa trata de reconstruir a história de Flora por meio da atuação de Martha Watts, enviada ao Brasil para a divulgação do metodismo em virtude das demandas dos imigrantes pela disseminação do protestantismo.

Os imigrantes deram uma tremenda importância à formação e sedimentação do protestantismo, elemento cultural fundante de suas formações. É lícito supor que sua visão pragmática e canônica fora igualmente relevante para sua unidade e solidariedade na sociedade de acolhimento. Apesar de variados ramos (calvinismo, presbiterianismo e batismo) que se enraizaram no Brasil, foi no metodismo e em sua igreja em Piracicaba que se tornou palco de uma interação repentina, e sobretudo desafiante para análise historiográfica, entre a escravizada Flora e a missionária Martha.

A propósito, Flora era oriunda de Porto Feliz, estado de São Paulo, nascida em 1834 na fazenda de Mathias Dias de Toledo, filho de André Dias de Aguiar, senhor de engenho e capitão da 3ª Companhia da Ordenança de Porto Feliz<sup>48</sup>. Detalhes da sua trajetória na fazenda são quase desconhecidos, contudo, sabe-se que Flora era uma das milhares de escravizadas da região. Sublinha-se que, ao atentarmos para a demografia

---

<sup>46</sup> DANTAS, Monica. *Constituição...*, *op. cit.*, p. 24-25.

<sup>47</sup> JONES, Judith MacKnight, *op. cit.*, p. 182; 201.

<sup>48</sup> LOIOLA, José Roberto Alves. *Metodismo de imigração e afro-brasileiros: análise de alguns aspectos importantes da relação entre imigrantes metodistas estadunidenses e população afro-brasileira na região de Piracicaba no período de 1867 a 1930*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião), Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, 2011, p. 84.

local, vê-se que Porto Feliz gozou de um aumento brusco da sua população escravizada na primeira metade do século 19 por meio do tráfico atlântico. Em 1803 eram 1.193 escravizados na região, perfazendo 32% da população total da cidade. Já em 1829, no auge da produção canavieira na região, o número sobe para 4.982, aproximadamente 52% da população. Pouco antes do fim do tráfico, em 1843, o número se reduz para 4.122 (46% do total), todavia, a relevância da mão de obra escravizada ainda era inconcussa<sup>49</sup>.

No entanto, em vista do fim do tráfico negreiro em 1850, Porto Feliz sofre uma diminuição gradativa da sua população escravizada, tendo o número de cativos reduzido para 1.567 (35%) em 1854, 1.547 (20,2%) em 1874 e 594 (10%) em 1886<sup>50</sup>. De acordo com o historiador Roberto Guedes, “ações processuais movidas em prol dos escravos” e desagregação de “*status* senhorial”, foram relevantes para a desintegração da escravidão de Porto Feliz, redundando na dificuldade da reprodução de mão de obra escravizada da região<sup>51</sup>. Constata-se, pois, que a quebra de determinados padrões de dominação senhorial foi, ademais, fruto das tensões derivadas de movimentos abolicionistas e atos de consciente resistência à autoridade senhorial pelos escravizados, como mostram inúmeras pesquisas.<sup>52</sup>

Embora a conjuntura final da escravidão tenha oferecido oportunidades para que escravizadas buscassem se libertar, esse não foi o caso de Flora, uma vez que ela foi vendida para Pedro Blumer, um imigrante alemão de Constituição (atual Piracicaba), no dia 19 de abril de 1875<sup>53</sup>. Embora tenha se mantido como escravizada, a mudança de senhor, a nova esfera foi marcante para seu conhecimento do protestantismo.

Pedro Blumer era marceneiro e proprietário de uma hospedaria, além de produtor de algodão<sup>54</sup>. Ele era um dos 443 alemães de Constituição, o que consistia na

---

<sup>49</sup> GUEDES, Roberto. “Parentesco, escravidão e liberdade (Porto Feliz, São Paulo, século XIX)”. *Varia Historia* (Belo Horizonte). v. 27, n. 45, 2011, p. 236.

<sup>50</sup> *Idem, ibidem*. p. 236.

<sup>51</sup> *Idem, ibidem*. p. 236-237.

<sup>52</sup> MACHADO, Maria Helena P.T. *O Plano e o Pânico...op.cit.*; ALVES, Máira Chinelatto. *Cativeiros em conflito: crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015; CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. Existe também o trabalho de Camillia Cowling que aborda a participação de mulheres escravizadas e libertas no processo de abolição no Rio de Janeiro e em Havana. Vide: COWLING, Camillia. *Conceiving freedom: women of color, gender, and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro*. Chapel Hill, NC: The University of North Carolina Press, 2013.

<sup>53</sup> LOIOLA, José Roberto Alves. *op.cit.*, p. 84.

<sup>54</sup> LUNE, Antônio José Baptista de; FONSECA, Paulo Delfino da. *Almanak da província de São Paulo para 1873*. São Paulo: Typographia Americana, 1873, p. 465; TORRES, Maria Celestina Teixeira Mendes.

nacionalidade estrangeira com o maior número de pessoas no município, seguida por portugueses (89), suíços (83), italianos (27) e outros. O número de escravizados da cidade em 1872 era de 5.142, 32,6% da população total, e estavam concentrados nas produções de algodão, cana e café<sup>55</sup>. Vale a pena ressaltar que a cidade gravitava em torno de uma economia estruturalmente agrícola e escravista, compondo o traçado do “quadrilátero do açúcar” na primeira metade do oitocentos e dedicando-se à cultura do café na segunda metade<sup>56</sup>. Adaptados ao contexto escravista, imigrantes como Pedro, adquiriram cativos, se inserindo no sistema econômico local. Flora torna-se assim, propriedade de Pedro até a sua alforria em 1881.

Notadamente, a alforria de Flora foi possível devido a uma conjuntura específica, decorrente da fundação de uma escola metodista norte-americana chamada Colégio Piracicabano, em 1881. Sob o estímulo da Igreja Metodista Episcopal do Sul, a origem da escola se vincula à vinda do reverendo Junius E. Newman ao Brasil, o qual foi nomeado pela mesma igreja no intuito de “auxiliar na propaganda do Evangelho na ‘Terra de Santa Cruz’, pelos canaes da Egreja Methodista”<sup>57</sup>. Assim, Newman e sua família acompanharam seus conterrâneos confederados, desembarcando no Rio de Janeiro no verão de 1867, e residiram nas redondezas da mesma cidade até abril de 1869 quando se mudaram para Santa Bárbara a fim de “pregar aos colonos americanos espalhados por alli”<sup>58</sup>.

---

*Piracicaba no século XIX*. Piracicaba: Equilíbrio: Instituto Histórico e Geográfico - IHGP, 2009, p. 98.

<sup>55</sup> Sobre a população escravizada e estrangeira de Constituição (Parochia de Santo Antonio da Constituição) vide: Recenseamento Geral do Império de 1872. São Paulo. p. 307-308. Disponível em: <<https://archive.org/stream/recenseamento1872sp#mode/2up>>. Acesso em: 24 abril. 2022.

<sup>56</sup> MOTTA, José Flavio. “Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880”. *Revista Brasileira de História* (São Paulo). v. 26, n. 52, 2006, p. 16, 42.

<sup>57</sup> KENNEDY, James L. *Cincoenta annos de methodismo no Brasil*. São Paulo: Imprensa Methodista, 1928, p. 16.

<sup>58</sup> *Idem, ibidem*. p. 16.



**Imagem 10: Miss Martha H. Watts, s/d.**



Fonte: KENNEDY, James L. *Cincoenta anos de methodismo no Brasil*. São Paulo: Imprensa Methodista, 1928, p. 49.

Enveredado pelo caminho do evangelho, o reverendo Newman fundou a primeira igreja metodista de Santa Bárbara em agosto de 1871, contando com a complacência de alguns contrerrâneos da região. Sua missão expandiu-se ao longo dos anos e, concentrando esforços na educação, o reverendo e suas filhas, Mary e Annie, abriram um internato e externato em Piracicaba em 1879, embrião do Colégio Piracicabano. Efetivamente, a escola progrediu de modo considerável com a chegada da missionária Martha Watts em 19 de maio de 1881, após solicitação do reverendo Newman, iniciando as aulas do atual Colégio no dia 13 de setembro do mesmo ano<sup>59</sup>.

Com características distintas de uma escola metodista norte-americana, o Colégio despertou a curiosidade dos cidadãos piracicabanos, tendo alcançado “grande desenvolvimento” nos exames em “portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia, historia, desenho, religião” e sobretudo, na “educação moral”<sup>60</sup>. Embora existam diversas fontes a respeito do desenvolvimento do colégio, a história de vida de Flora se mantém desconhecida. Mesmo James L. Kennedy, autor da renomada obra *Cincoenta Annos de Methodismo no Brasil*, nada diz a respeito dela. Com objetivo de

<sup>59</sup> *Idem, ibidem*. p. 16-18, 319.

<sup>60</sup> *Idem, ibidem*. p. 321-323.

recuperar, ao menos parcialmente, a história de vida de Flora buscaremos ler as entrelinhas dos documentos disponíveis.

Flora e Martha se conheceram em 1881, ocasião em que a educadora norte-americana estava à procura de uma cozinheira para o Colégio e, interessada em Flora, conseguiu meios de contratá-la<sup>61</sup>. Martha comprou sua alforria mediante a indenização de 400\$000 réis, negócio realizado por intermédio do advogado e futuro presidente Prudente de Moraes, conforme mostra o trecho a seguir:

Pela presente concedemos liberdade à nossa escrava Flora, preta, solteira, de serviços domesticos, matriculada com a idade de quarenta e um annos, na Collectoria de Capivary, com os numeros oito centos e vinte e tres da matricula geral e quinse da relação, e averbada na Collectoria desta cidade em vinte de Abril de mil oito centos e setenta e cinco o que fazemos mediante a indennisação de quatro centos mil reis, dos quaes já recebemos tresentos e quarenta mil reis, ficando á vos dever sessenta mil reis, que pagará em dinheiro ou em serviços. Para servir de título passamos a presente carta. Piracicaba, vinte e cinco de Novembro de mil oito centos e oitenta e um. [...] Pedro Blumer - com poderes especiaes - Prudente Jose de Moraes Barros. - Maria Isabel Blumer. - Nada mais em dita carta que a pedido aqui fielmente registrei, conferi e entrego o original ao apresentante que é o primeiro signatario do mesmo e dou fé. Piracicaba, vinte e cinco de Novembro de mil oito centos e oitenta e um. Eu Joaquim Borges da Cunha, tabellião interino que escrevi e assigno. - [assinatura]<sup>62</sup>

Assim, Flora obteve sua liberdade aos 47 anos de idade, em 25 de novembro de 1881. Alforriada, a história de vida de Flora imbricou-se ao próprio desenvolvimento do Colégio e à divulgação do protestantismo. Sublinha-se que Martha provavelmente conheceu a família Blumer e Flora por meio do missionamento, dado que eles eram protestantes e tornaram-se membros da Igreja Metodista Central de Piracicaba em 1883<sup>63</sup>. Deste modo, Flora tornou-se a primeira mulher afro-brasileira a ser admitida, por meio

<sup>61</sup> LOIOLA, José Roberto Alves. *op.cit.*, p. 47.

<sup>62</sup> 2º Cartório de Notas de Piracicaba, livro 33, fls. 43.

<sup>63</sup> Maria Blumer, Jacob Blumer, Pedro Blumer e Flora M. Blumer de Toledo recebidos como membros da Igreja Metodista Central de Piracicaba em 21 de janeiro de 1883. O livro de rol de membros encontra-se no acervo da Igreja Metodista Central de Piracicaba. Sobre o livro vide também: RAMIRES, Débora Costa. *A contribuição de Mlle. Maria Rennotte na construção e implantação do projeto educacional metodista no Colégio Piracicabano*. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2009, p. 134-135.

de pública profissão de fé, em uma igreja protestante no Brasil<sup>64</sup>.

Notadamente, o futuro presidente exibia atitudes amigáveis aos missionários norte-americanos, o que pode ser comprovado pelo fato de que ele e seu irmão Manuel de Moraes Barros auxiliaram Martha na compra de terreno e na construção do edifício do Colégio em 1881<sup>65</sup>. Como mencionado anteriormente, o Colégio tornou-se um dos centros educacionais mais importantes da região, tendo entre suas alunas a sobrinha de Prudente de Moraes de Barros, Ana Maria de Moraes<sup>66</sup>. À luz desses fatos, considera-se que a alforria de Flora contou com a participação de indivíduos relevantes da sua época, o que configurou a singularidade e excepcionalidade da sua experiência.

Desvelar a trajetória de Flora já foi objeto do interesse de outros estudiosos. Ao se atentar às relações entre gênero, religião e trabalho missionário de mulheres solteiras no Brasil, entre o final do século 19 e início do 20, a historiadora Eliane Moura da Silva destacou a figura de Flora, ressaltando que durante o seu período no Colégio esta “aprendeu inglês e viajou aos Estados Unidos com o pastor americano da Igreja Metodista de Piracicaba, o reverendo William Koger”<sup>67</sup>.

José Roberto Alves Loiola investigou as relações entre imigrantes metodistas norte-americanos e a população afro-brasileira de Piracicaba entre 1867 e 1930 e apresentou instigantes conclusões a respeito de Flora, a qual “permaneceu na igreja até 1892, quando morreu, causando muita comoção entre o alunato da escola onde era conhecida como tia Flora”<sup>68</sup>. Ademais, Loiola ressaltou as dificuldades encontradas para análise das fontes documentais de registro da membresia e fluxo das atividades de afro-brasileiros da Igreja Metodista e, nesse ponto, arrematou citando José Gonçalves Salvador: “Os róis, via de regra, não especificam a categoria social ou material dos crentes, porque na família de Deus todos são iguais”<sup>69</sup>. Baseado nas interpretações de Loiola, apesar da singularidade e da pertinência de Flora ser a primeira afro-brasileira da igreja protestante do Brasil, envencilhada a razões dogmáticas e institucionais, detalhes da sua vida

<sup>64</sup> LOIOLA, José Roberto Alves. *op.cit.*, p. 84.

<sup>65</sup> KENNEDY, James L. *op.cit.*, p. 319.

<sup>66</sup> WEAVER, Blanche Henry. *op.cit.*, p. 462.

<sup>67</sup> SILVA, Eliane Moura. “Gênero, religião, missionarismo e identidade protestante norte-americana no Brasil ao final do século XIX e inícios do XX”. *Mandrágora - Gênero, Cultura e Religião* (São Bernardo do Campo). n. 16, 2008, p. 28.

<sup>68</sup> LOIOLA, José Roberto Alves. *op.cit.*, p. 85.

<sup>69</sup> *Idem, ibidem*. p. 85.

permaneceram tratados de forma superficial ao longo dos anos. Aparentemente, para Martha e conterrâneos norte-americanos, os membros daquele grupo eram todos “iguais”, questão que enfocaremos abaixo.

#### 4.5 - A liberdade de Flora e as dualidades de Martha Watts

Apesar da avaliação de Loiola, ao estabelecermos uma necessária intersecção entre Flora e Martha Watts, novas realidades poderão ser detectadas com base nas fontes existentes. Martha Watts havia enviado numerosas cartas relativas à sua vida e experiência no Brasil para a Sociedade Missionária de Mulheres Metodistas (EUA) entre 1881 e 1904, as quais foram publicadas pelo *Woman's Missionary Advocate*, periódico da mesma sociedade. Nessas cartas não é possível identificar o nome Flora nem mesmo a família Blumer, contudo, uma pessoa descrita simplesmente como “nossa cozinheira” é mencionada nas correspondências. Em nosso entender, essa pessoa certamente é Flora e suas descrições servem como gancho para refletir sobre sua vida no Colégio. Em uma dessas cartas, Martha deixa a seguinte descrição:

Nossa cozinheira parece saber preparar todos os pratos brasileiros e está evidentemente ansiosa em nos agradar; entretanto outro dia, quando lhe declaramos que gostaríamos que o assoalho fosse esfregado, ela disse que não sabia como. [...] Temos recebido apenas gentileza e cortesia daqueles que temos conhecido<sup>70</sup>.

Esteada no trabalho doméstico, é possível verificar que Flora era uma cozinheira experiente, contudo, um tanto negligente no que tange à questão de limpeza. Decerto, essa negligência de Flora, ao seu ver, emanava de sua resistência às margens de trabalho na cozinha, buscando adestrar seu próprio ritmo de trabalho e autonomia. Todavia, é plausível supor que, aos olhos de Martha, Flora era, de modo geral, uma trabalhadora satisfatória. A interação entre a missionária e a cozinheira pode ser conferida em outra carta:

---

<sup>70</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Piracicaba, julho de 1881) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 24.

O culto terminou e voltamos em direção à nossa casa através do terreno da Igreja de São Benedito e [...] em casa, onde tentamos manter o dia de domingo sagrado, mas nossos ouvidos são ofendidos pelo som de conversas em tom alto e risadas em uma mercearia e bar no caminho; e nossa cozinheira vem com uma “barganha” especial em ovos, e pede o privilégio de comprá-los para nós, já que estão tão baratos<sup>71</sup>.

Por meio desses registros, é possível verificar Flora, enquanto cozinheira, procurando obter a permissão de Martha para fechar a barganha de ovos, sendo possível supor que ela constantemente solicitava o consentimento de Martha para organização e direção da cozinha. Sublinha-se que, enveredando pelo campo do gênero na escravidão, vários estudos tocaram em determinadas questões relativas à prestação de serviços domésticos pelas mulheres libertas durante o oitocentos, dado que estas procuravam atingir melhores condições de trabalho, desvencilhando-se do excessivo atrelamento ao poder patronal para manter suas “autonomias”. Ademais, a constante improvisação de mecanismos de resistência e acomodação ou formas de “resiliência” têm sido ressaltadas consideravelmente nos parâmetros da historiografia de gênero e escravidão<sup>72</sup>.

Nesse contexto, o caso de Flora amplia o leque de diversidade das experiências das mulheres libertas no âmbito doméstico. Sua excepcionalidade deriva do fato de que a vida de Flora era condicionada à função de “cozinheira” de uma escola religiosa, constituída através da complementaridade de Martha e sua práxis religiosa. Porém, quando buscamos avaliar sua experiência, é problemático inferir que Flora era mais “autônoma” apenas pelo fato de vincular-se a uma instituição religiosa. Nesse ponto,

<sup>71</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Piracicaba, março de 1882) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 44.

<sup>72</sup> Nos últimos anos da escravidão, as mulheres libertas estavam sempre em busca de maior autonomia e melhores condições de trabalho no intuito de superar a exploração e o controle do poder senhorial, dado que elas formavam uma camada que despertava especial suspeição entre a “boa sociedade” da cidade de São Paulo. A propósito, a busca de mulheres alforriadas por autonomia não era nada incomum na época, conforme pode ser verificado em: BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004; TELLES, Lorena Féres da Silva. *op.cit.*; ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *O ofício da liberdade: trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888)*. São Paulo: Alameda, 2014; SOARES, Cecília Moreira. “As ganhadeiras: mulheres e resistência negra em Salvador no século XIX.” *Afro-Ásia* (Salvador). n. 17, p. 57-71, 1996; FARIA, Scheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. *Tempo* (Rio de Janeiro). n. 9, p. 65-92, 2000. Sobre as formas de “resiliência”, vide também: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. “Maria Firmina dos Reis: escrita íntima na construção do si mesmo.” *Estudos Avançados*. v. 33, n. 96, p. 91-108, 2019; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; ARIZA, Marília Bueno de Araújo. “Histórias de trabalho, poupança e resiliência: escravas, libertas e libertandas na cidade de São Paulo (1870-1888).” In: BARONE, Ana; RIOS, Flavia. (Orgs.). *Negros nas cidades brasileiras (1890-1950)*. São Paulo: Intermeios, 2019, p. 117-142..

refiro-me aqui a perspectiva de Lydia Maria Child, cuja visão acerca da mentalidade de mulheres escravizadas no âmbito doméstico exibiu que estas não tinham o domínio de sua “consciência” ou “senso de humilhação” em virtude da disciplina e vigilância da autoridade senhorial<sup>73</sup>.

É evidente, porém, que constatar a problemática de Flora em torno de sua “consciência” ou mesmo de sua “autonomia” é uma questão bastante complexa e nebulosa. Todavia, ao mudarmos a nossa baliza para Martha, é possível vislumbrar parcialmente sua perspectiva sobre a escravidão e, ademais, sua mentalidade por trás da alforria de Flora. A propósito, a alforria de Flora certamente condicionou-se ao fator circunstancial do “ser mulher”, aspecto ressaltado pela missionária em algumas de suas cartas:

[...] a todas as mulheres; pois a elas é especialmente ensinado o cuidado e a educação para com as crianças, a preocupação com seu desamparo, sua necessidade de paciência; a gentileza e o amor acharão nelas todos os elementos necessários. Foi dito, “Toda mulher verdadeira nasce com instinto maternal”<sup>74</sup>.

Mais exatamente, sua visão disciplinar e pragmática, pronunciava uma imediata emancipação das mulheres:

[...] a emancipação da mulher, fazendo alguns comentários no início sobre a necessidade de “liberdade” em todas as leis físicas e levando ao máximo sua ideia de liberdade feminina. As mulheres aí na América chamam pelo direito ao voto, mas aqui a necessidade é de liberdade<sup>75</sup>.

Salientando com acuidade a sua visão, Martha também ressaltava a existência de uma íntima complementaridade entre as mulheres: “Com amor a todas as mulheres que estão trabalhando pelas mulheres e para todas aquelas que proclamam o nome do Senhor

---

<sup>73</sup> CHILD, Lydia Maria. *An appeal in favor of that class of Americans called Africans*. Boston: Allen & Ticknor, 1833, p. 23.

<sup>74</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Rio de Janeiro, maio de 1881) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 22.

<sup>75</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Piracicaba, agosto de 1884) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 72.

[...]”<sup>76</sup>. Calçados nas diversas conjunturas do papel de mulher, é lícito supor que a alforria de Flora condicionava-se a estas visões de Martha, dado que expressões como “instinto maternal”, “liberdade” e “emancipação da mulher” gravitavam em torno de seu dogma e sua lógica institucional.

Considera-se, pois, que calçados em sua reflexão do “ser mulher”, nos parâmetros da questão de gênero, é relevante compreender a interpretação de Martha por intermédio da representação de mulher nos Estados Unidos do século XIX e intercalar a experiência de Flora nessa ventura. Nesse ponto, é importante ressaltar que a visão de Martha era civilizatória em comparação com feministas brancas norte-americanas de sua época, como Susan B. Anthony e Elizabeth Cady Stanton, dado que suas constantes apelações pelos “direitos das mulheres” excluía em geral as mulheres brancas pobres e também as negras. Em contrapartida, feministas como Frances Dana Barker Gage e Sojourner Truth tinham enfoques mais abrangentes, procurando compor um grupo coerente de mulheres, sem considerar raça ou classe, em luta por seus direitos<sup>77</sup>.

Desta maneira, a visão civilizatória de Martha circunscrevia as mulheres negras no seu quadro de representação de mulher, imbricando-se às visões de Gage e Truth, mesclando com seu dogma protestante. Além disso, a notável interpelação — “E não sou uma mulher?”<sup>78</sup> — de Truth, espelha o acirramento das tensões que envolviam as mulheres negras norte-americanas, cuja inserção da questão certamente ocorria por racha também no interior do complexo quadro da mentalidade de mulheres negras brasileiras, sejam elas escravizadas ou libertas. Nesse ponto, Flora provavelmente defrontou-se com a mesma questão, dado que o Colégio era um internato feminino<sup>79</sup> e, nesse prisma, é

<sup>76</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Santos, s. d.) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 56.

<sup>77</sup> YELLIN, Jean Fagan; VAN HORNE, John C. *The abolitionist sisterhood: women's political culture in antebellum America*. Ithaca: Cornell University Press, 1994, p. 157-158.

<sup>78</sup> A renomada interpelação foi mencionada por Sojourner Truth em 1851, na *Women's Rights Convention* em Akron, Ohio, nos Estados Unidos, revelando a mentalidade da abolicionista e ativista afro-americana acerca dos direitos das mulheres, diante de diversos obstáculos que impediam às mulheres seus direitos civis. Sua trajetória é instigante, sendo que ela procura obter reconhecimento de mulheres negras na participação de suas lutas por direitos, ainda na época da escravidão, num período em que mesmo mulheres brancas de elite não gozavam de suas prerrogativas. Para obter o discurso completo de Truth vide: Sojourner Truh. E não sou uma mulher? Portal Geledés, 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>>. Acesso em: 10 maio. 2022.

<sup>79</sup> A grosso modo, o objetivo principal do Colégio era promover a educação feminina no Brasil e, por essa razão, até a década de 1930 a escola abrigava apenas alunas. A educação para meninos era em regime de externato, sendo o internato masculino criado somente em 1934. Para obter maiores detalhes sobre a trajetória histórica do Colégio vide: VIEIRA, Cesar Romero Amaral. “Colégio Piracicabano: trajetória histórica e representação social (1881-1935).” *Caderno de Pesquisa em Educação*. v. 17, n. 34, p. 275-297,

plausível supor que ela produziu seu próprio senso de “ser mulher” dentro de uma comunidade educacional religiosa constituída apenas por mulheres.

Ademais, ao penetrar nas entranhas da escravidão, é possível compreender com sutileza outra perspectiva de Martha, conforme pode ser visto na seguinte descrição:

Imaginem uma mãe, com uma criança inocente nos braços, brincando com tudo que suas mãozinhas podem tocar. Imagine essa mãe, de pé, em atitude desesperada e dasariadora, o rosto em lágrimas. [...] Imagine, completando esta cena, uma senhora idosa, a mãe da primeira, entre protesto e súplicas e ainda uma outra jovem, irmã da primeira, também em lágrimas. Eu, diante desta situação, sentindo-me impotente e muda. Por trás desta cena, está o drama da escravidão. O velho e bom senhor proprietário desta escrava morreu recentemente e a mulher e as crianças eram parte da herança de uma de suas filhas dele, que não é boa pessoa. Infelicidade, insatisfação e vários problemas se seguiram; e esta manhã, a pobrezinha sentiu que a vida era um peso grande demais, deixou sua casa e foi dar um último adeus a sua mãe antes de atirar-se com o bebê no rio. Foi lamentável, foi trágico, e o final ainda não chegou, posto que ela foi persuadida a voltar e aguentar o peso do sofrimento por mais algum tempo, com a esperança de encontrar alguém para comprá-la<sup>80</sup>.

Ao debruçar-se no relato de uma escravizada desconhecida, Martha constatou uma realidade obcecada e impiedosa da escravidão, defrontando-se com a questão no interior de sua mentalidade. Considera-se, pois, que ela certamente captou efeitos deletérios que a escravidão causava na sua sociedade de acolhimento e, procurando esboroar essa situação, ela propiciou a manumissão de Flora. Significativamente, essa visão de Martha deriva do “sentimento cristão” que gravitava em torno de diversas organizações abolicionistas norte-americanas, como a *American Anti-Slavery Society* (AASS) e a *Philadelphia Female Anti-Slavery Society*, na primeira metade do século XIX, as quais contavam com muitas membras que retratavam a escravidão como violação da “castidade feminina” e da “santidade da família cristã”<sup>81</sup>. As ilustrações “incendiárias” que AASS difundia para o público norte-americano na década de 1830, retratavam cenas

---

2011.

<sup>80</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Piracicaba, novembro de 1881) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 37.

<sup>81</sup> YELLIN, Jean Fagan; VAN HORNE, John C. *op.cit.*, p. 35.



de tortura de mulheres negras no intuito de expor a brutalidade da escravidão<sup>82</sup>.

Ademais, essas visões sentimentalizadas foram igualmente orientadas pela literatura abolicionista norte-americana. Nesse sentido, a renomada obra *A cabana do Pai Tomás* (1852), de Harriet Beecher Stowe, havia entusiasticamente esposado a ideia da desintegração da escravidão através de suas descrições sentimentalizadas, bíblicas e sobretudo abolicionistas, atreladas ao sentimento de piedade com relação aos escravizados, retratando-os sempre como vítimas da escravidão. Nesse contexto, a visão de Martha deriva dessas lutas abolicionistas norte-americanas e da literatura abolicionista, dado que, já em contexto brasileiro, ela evidenciou novamente um enorme hiato entre a sua visão religiosa e a escravidão, revelando outras realidades desconcertantes:

Dizem que o suicídio é muito comum entre os escravos aqui, pois eles são de natureza muito sensível. Eles não aguentam o sofrimento físico, ao que parece. Eles são conhecidos por assassinar seus donos a fim de ficarem presos pelo resto da vida, livrando-se da vida de escravidão. [...] Caros amigos, pensem no Brasil como herança de nosso Senhor e de Cristo, e orem para que ele seja libertado da escravidão, que afeta o corpo, e da escravidão da alma<sup>83</sup>.

Martha relata algumas características instáveis dos escravizados e sobretudo suas tendências revoltosas contra senhores a fim de desvencilharem-se da vida de escravidão. Nesta perspectiva, é plausível inferir que Martha não estava indiferente à vicissitude da sociedade, ainda mais em Piracicaba, onde a escravidão era firmemente enraizada. Entretanto, apesar da objeção de Martha à escravidão, acima relatada, em nosso entender dualidades também subsistiam em sua mentalidade.

Em primeiro lugar, ela aprofundou seu conhecimento a respeito do sistema escravista nacional e da função do escravizado na sociedade brasileira, todavia, ela nunca interferiu no sistema *per se* e nem mesmo realizou atos de denúncia à autoridade senhorial. Nesse ponto, estada na direção do Colégio, orientada pela Igreja Metodista de Piracicaba, é lícito supor que a questão de escravidão era secundária para a missionária norte-americana e, somando-se à situação, a Igreja privilegiava sua missão e educação para seus

---

<sup>82</sup> *Idem, ibidem*. p. 207.

<sup>83</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Piracicaba, novembro de 1881) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 37-38.

conterrâneos e posteriormente para as elites brasileiras. A população afro-brasileira, seja ela livre ou escravizada, não era considerada como alvo missionário. José Carlos Barbosa estigmatizou a ética protestante como conservadora e, sobretudo, paternalista<sup>84</sup>.

Em segundo lugar, ao deslindar o papel que Martha desempenhou na alforria de Flora, é pertinente notar que esta foi a primeira e última alforriada por aquela durante a última década de escravidão e essa realidade nos leva a indagar a mentalidade de Martha, de modo que sua perspicácia era provavelmente tingida de duplicidade. À guisa de complementar tal hipótese, torna-se relevante dizer que Martha ora tinha uma visão benigna que erigia “liberdade” e “emancipação da mulher” diante da iniquidade da escravidão, ora tinha uma visão arbitrária e ocasional referente à cadência de trabalho das mulheres negras. A propósito, é possível constatar descontentamento por parte de Martha num trecho de sua carta:

[...] por quatro longas semanas fiquei sem um empregado. Não pude empregar ninguém porque não há alemães precisando de lares e não pude admitir uma negra porque eu gosto de casa limpa e elas não gostam de fazer este tipo de trabalho. Mas consegui, por fim, uma boa pessoa - membro de nossa igreja e uma humilde cristã<sup>85</sup>.

O confronto com a carta nos auxilia a elucidar que Martha, em certa medida, tinha uma visão preconceituosa e racista contra mulheres negras porque ela “gosta de casa limpa e elas [mulheres negras] não gostam de fazer este tipo de trabalho” e por conta disso, exprimiu sua preferência pelo “membro de nossa igreja” ou “alemães”, isto é, “protestantes” para serviços domésticos. Embora Martha não explicitar detalhes de sua interpretação contra as mulheres negras, ela nos auxilia a elucidar que os pontos nodais do seu Evangelho derivam significativamente do “ser protestante” e “ser mulher”, salientando-se que além de Flora ser uma mulher negra, sua alforria fora quiçá realizada por ela pertencer à família Blumer, que era protestante. Mais exatamente, se acaso Flora pertencesse a uma família católica<sup>86</sup>, seu destino provavelmente teria sido outro,

<sup>84</sup> BARBOSA, José Carlos. *op.cit.*, p. 154-155.

<sup>85</sup> Carta de Martha Watts para Frank A. Butler (Santos, julho de 1883) in MESQUITA, Zuleika. *op.cit.*, p. 56.

<sup>86</sup> Em geral, para muitos missionários protestantes norte-americanos, demonstrar uma nova fé e sua difusão frente ao catolicismo era também uma prioridade, além da educação. Porém, de acordo com os estudos de Juliano Custódio Sobrinho, os protestantes sofriam da “perseguição católica” ao realizar suas divulgações,

compartilhando o destino de milhares de mulheres negras desconhecidas e esquecidas, vítimas da escravidão.

Assim, a subjetividade de Flora derivou de uma experiência *sui generis* em que esta desvencilhou-se da escravidão com o auxílio de uma missionária branca norte-americana em Piracicaba, tornando-se visível diante das múltiplas subjetividades femininas ainda inexploradas pela historiografia de gênero e da escravidão. Considera-se, pois, que o mecanismo de construção de subjetividade ou individualidade provém da formação de experiências e relações pessoais do sujeito com outros indivíduos ao seu redor nos parâmetros de sua historicidade. O processo de construção da subjetividade<sup>87</sup> de Flora era obviamente dotado de desventuras e solidão em virtude de sua experiência e de suas relações contraditórias, além de diversas admoestações inerentes ao mundo da escravidão. Conquanto as dificuldades para compreensão de sua agência na esfera de subjetividade sejam consideráveis e ainda que Flora não tenha deixado nenhum relato de sua vida por escrito, ao vislumbrarmos sua experiência com um olhar objetivo, é possível inferir, na pior das hipóteses, que sua posse de liberdade como cozinheira e a presença de Martha certamente têm sido elementos conformadores para construção de sua subjetividade.

Enfim, como a primeira mulher afro-brasileira a ser admitida pela igreja protestante, a história de Flora convergiu dois antigos países escravistas numa relação contraditória, guiada como por um fio invisível, entre uma escravizada e uma missionária

---

pois o seu dogma não se imiscuía com o do catolicismo. Nesse ponto, existia uma rivalidade entre os dois grupos e Martha provavelmente demonstrava uma postura negligente ou ao menos passiva para com as famílias católicas. Para obter maiores detalhes sobre o tema, vide: SOBRINHO, Juliano Custódio. *Sobre um tempo de incertezas: o processo da abolição e os significados da liberdade em Minas Gerais (1880-1888)*. Curitiba: CRV, 2018; MANSUR, Alexandre. *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870-1910)*. Campinas: Ed. Unicamp, 1999; VIEIRA, David. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil* 2ª ed. Brasília: Ed. UNB, 1980.

<sup>87</sup> Existe o estudo de Luciana Martins Diogo, no qual ela analisou a questão da construção de subjetividade negra por uma perspectiva literária a partir das obras *Úrsula e A Escrava*, de Maria Firmina dos Reis, discutindo as experiências de subjetivação dos escravizados ou dos libertos e suas relações com os personagens brancos que foram determinantes para construção de suas individualidades. Em suas peculiaridades históricas, o debate da construção de subjetividade é bastante amplo e diversificado, dadas as variadas formas de experiências e relações interpessoais que são tecidas. Sobre esses temas, em especial as questões de subjetividade no mundo da escravidão vide: DIOGO, Luciana Martins. *Da sujeição à subjetivação: a literatura como espaço de construção da subjetividade, os casos das obras Úrsula e A Escrava de Maria Firmina dos Reis*. Dissertação (Mestrado em Filosofia), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Maria Firmina dos Reis...op.cit.*; NASCIMENTO, Juliano Carrupt do. *O negro e a mulher em Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*. Rio de Janeiro: Caetés, 2009.

norte-americana trazida ou convidada pelos imigrantes confederados.

O quadro em que se delineou a alforria de Flora foi fruto de manifestação dos imigrantes confederados, os quais, inseridos no *framework* do regime escravista brasileiro, procuraram tecer estratégias de reconstrução da sua vida rural, religiosa e aristocrática no país. Porém, uma vez que a sua religião (protestantismo) não se alinhava com o catolicismo, por funções tanto religiosa quanto educacional a missionária Martha Watts fora enviada ao Brasil para contentá-los e, durante sua missão, conheceu Flora por intermédio de uma família alemã protestante.

Assim, tratamos de reconstruir a história de Flora, salientando que a construção de sua subjetividade foi dotada de infortúnios em virtude da escravidão e, ao procurarmos compreender a sua agência na esfera da subjetividade através de um olhar objetivo, revelamos que sua experiência de liberdade como cozinheira e a presença de Martha, acrescida paralelamente com o advento do protestantismo norte-americano, certamente funcionaram como elementos relevantes da construção de sua subjetividade. Foi possível constatar ainda que a alforria de Flora foi condicionada às visões da missionária, dado que expressões como “instinto maternal”, “liberdade” e “emancipação da mulher” gravitavam em torno de seu dogma e da lógica institucional.

No entanto, a mentalidade da missionária deixava transparecer uma dualidade enquanto uma figura benigna que erigia “liberdade” e “emancipação da mulher” diante da iniquidade da escravidão, ao mesmo tempo em que tinha uma visão preconceituosa com relação à cadência de trabalho das mulheres negras. Por fim, os pontos nodais do ideário de Martha derivam significativamente do “ser protestante” e “ser mulher”, conotando-se que apesar de Flora ser uma mulher negra, sua alforria fora quiçá realizada por ela pertencer à protestante família Blumer, o que nos leva a crer, afinal, que Martha dava primazia à religiosidade ao invés de se pautar pela questão do combate a escravidão.

Por fim, apesar de Flora ser a primeira mulher afro-brasileira admitida por uma igreja protestante norte-americana, muitos fatos de sua agência permanecem ainda desconhecidos. Existe o silêncio do arquivo e a ausência de registros de sua vida pessoal<sup>88</sup>.

---

<sup>88</sup> Entre os estudos que se alinham ao problema do silêncio e da omissão arquivística destacada, vide: FUENTES, Marisa J. *Dispossessed Lives: Enslaved Women, Violence and the Archive*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016; THOMAS, David; FOWLER, Simon; JOHNSON, Valerie. *The Silence of the Archive*. London: Facet Publishing, 2017.

Assim, imaginamos que ela não foi vista como uma pessoa completa, mas apenas como uma escravizada liberta e cozinheira. O deslindamento de maiores detalhes continuará a ser nossa tarefa, contudo, a história dessas duas mulheres, decerto, comprovou o quanto as vidas das mulheres negras e das mulheres brancas podem se tornar intercaláveis e excepcionais no mundo da escravidão.

Enfim, no presente capítulo refletimos sobre as experiências de Steve e Flora, procurando lançar uma nova luz para a compreensão da dinâmica da dominação escravista. Suas experiências, decerto, revelaram uma visão diversa e complexa da história da escravidão, em sua perspectiva internacional. No próximo capítulo, que será o último de nossa tese, retomaremos a abordagem dos imigrantes confederados, atentando-nos cronologicamente para a pós-abolição, bem como suas experiências de retorno à pátria na década de 1890 e, por fim, faremos um panorama atual sobre a vida dos descendentes que residem em Santa Bárbara d'Oeste.

## **Capítulo 5 - O fim do sonho escravista: o pós-abolição e a memória confederada dos descendentes**

Neste último capítulo, continuaremos nossa abordagem acerca dos confederados, atentando-nos agora para o período pós-abolição, em que o desfecho do sonho escravista dos imigrantes redundou na elaboração de novas vidas no Brasil, bem como em experiências de retorno à pátria na década de 1890. Por fim, faremos um panorama atual sobre a vida dos descendentes confederados de Santa Bárbara d'Oeste.

Em primeiro lugar, iremos desvendar uma história microsocial do cotidiano de um imigrante chamado Robert Norris nos EUA, calcados em suas diversas experiências no país, marcadas por choques culturais, reencontros com antigos familiares e imigrantes retornados, além de novas redes de interações encetadas no estado do Alabama. A análise baseia-se nas correspondências da família Norris dos anos de 1890 e 1891. Em segundo lugar, faremos um panorama atual sobre a vida dos descendentes de Santa Bárbara d'Oeste, atentando-nos para as atividades do Museu da Imigração e da Festa Confederada, além de chamar a atenção para diversos obstáculos que os atuais descendentes estão enfrentando em relação ao uso da bandeira confederada nessas festas, como símbolo da memória de seus antepassados.

O presente capítulo tem por objetivo responder às seguintes questões: Como os sulistas interpretavam o fim da escravidão e foram se integrando na sociedade de acolhimento? Quais experiências foram encetadas por Robert Norris nos Estados Unidos em 1890, depois de 25 anos do fim da guerra, sobretudo se nos atentarmos para sua visão tanto ambígua, quanto comparada entre EUA e Brasil? Como os atuais descendentes procuram preservar a memória dos seus antepassados através do uso da bandeira confederada em seus eventos, bem como por meio de outras iniciativas, para imortalizar os traços dos primeiros imigrantes?

Decerto, a abolição causou transtornos entre as primeiras gerações de imigrantes, contudo, as segundas e terceiras gerações continuaram a constituir suas próprias formas de trabalho, adentrando-se nos variados empreendimentos rurais e urbanos em suas localidades. Diante dessa conjuntura, o imigrante Robert Norris retorna à sua pátria, ao estado do Alabama, reencontrando-se com antigos familiares e imigrantes retornados, além de encetar novas amizades com a população local. Paulatinamente, variadas

tentativas de preservação da memória e da história da imigração foram estabelecidas por descendentes ao longo do século XX, redundando na construção do Museu da Imigração em Santa Bárbara d'Oeste e na organização da Festa Confederada. Contudo, em 2022, essa tentativa de preservação da história dos antepassados causou determinadas questões relativas ao uso da bandeira confederada nessas festas e, por meio de manifestações das entidades negras da região, um debate acerca desse tema foi promovido na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

### 5.1 - O pós-abolição

De acordo com Judith McKnight Jones, o 13 de maio de 1888 “quase passou despercebido”<sup>1</sup> para os confederados de Santa Bárbara, contudo, uma correspondência enviada de William H. Norris para seu filho Francis, do Alabama, pouco tempo depois da sanção da Lei Áurea, demonstra sua profunda tristeza em face do fim da escravidão. Ele escreve:

É o período mais sombrio da minha vida. Eu tenho quase 88 anos de idade e não estou capaz de realizar nenhum trabalho e, pelas leis do Brasil, todos os nossos negros estão livres, e estou sem nenhuma mão de obra para tomar ou atender minha fazenda. [...] Eu não acredito que algum homem possa lavrar aqui com a mão de obra livre negra e fazer algum dinheiro. Eu não vou tentar. Eu devo tentar produzir provisão para me sustentar. Todo o país está numa condição desmoralizada<sup>2</sup>.

O fim da mentalidade escravista dos confederados torna-se evidente com a abolição, e as palavras do pioneiro da colônia de Santa Bárbara parecem refletir o sentimento reacionário dos primeiros imigrantes. Anos mais tarde, Norris falece em 13 de julho de 1893, aos 92 anos, em Santa Bárbara d'Oeste, quando apanhou uma pneumonia, e poucas semanas depois falece sua mulher Mary, aos 82 anos<sup>3</sup>. Contudo, mesmo diante dessa realidade, muitos confederados continuaram a residir no país e,

---

<sup>1</sup> JONES, *Soldado descansa...*, *op.cit.*, p. 290.

<sup>2</sup> Carta de William Hutchinson Norris para Francis Johnson Norris. Sítio New Alabama, São Paulo, dia 25 de maio de 1888. William H. Norris family papers, Departamento de Arquivos e História do Alabama, caixa 1, pasta 3, tradução nossa.

<sup>3</sup> JONES, *Soldado descansa...*, *op.cit.*, p. 308-312.

segundo Célio Antônio Alcântara Silva, buscaram adestrar novas formas de sobrevivência com a abolição, ressaltando que:

As grandes quantias em dinheiro investidas em escravos ao longo do ciclo algodoeiro foram perdidas durante a década de 1880 com a desvalorização dos escravos e, finalmente, com a abolição em 1888. A divisão de terras entre os filhos, além da diminuição da capacidade de obtenção da mão de obra, levou a agricultura comercial dos confederados e descendentes a severas dificuldades, tendendo assim para a cultura de subsistência, ou seja, uma economia baseada em mínimos vitais<sup>4</sup>.

Letícia Aguiar, ao desenvolver uma pesquisa sobre os variados empreendimentos elaborados pelos confederados de Santa Bárbara durante a escravidão, ressaltou a formação heterogênea do grupo que, além da agricultura comercial de algodão, cana-de-açúcar e melancia nas regiões rurais, atuou também nas regiões urbanas, ainda durante a escravidão, como negociantes de secos e molhados, dentistas, médicos, ferreiros, entre outras profissões. Após a abolição, muitos destes comerciantes tornaram-se grandes credores, a partir de empréstimos de dinheiro a juros, com garantia de hipoteca sobre os bens do devedor, atuando, portanto, como capitalistas<sup>5</sup>.

Nos moldes urbanos, suas atividades baseavam-se no comércio de secos e molhados, de gêneros da terra e em lojas de fazendas e armazinhos. Estima-se que, entre 1879 e 1898, 13 sulistas conduziram seus próprios armazéns. Em 1887, Benjamin Francisco Tarver obteve o registro de alvará de um açougue e, a partir de 1894, os sulistas matizaram ainda mais suas atividades, atuando nas áreas de fabricação de aguardente, produção de arados, funilaria, tenda de ferreiro, serraria de madeiras e olaria. Passo a passo, os sulistas ampliaram suas atividades, conforme pode ser visto no *Almanak da província de São Paulo de 1873*, onde Thomaz MacKnight e João Domm estão registrados como ferreiros. Entre 1895 e 1900, o próprio Domm e outros, como João Christopher Clark e Carlos Wingeter, estavam entre os principais ferreiros da região<sup>6</sup>.

Mais exatamente, a formação de sociedades agrícolas tem sido pertinente para despertar o empreendedorismo desses imigrantes, dado que a sociedade entre Lingard

---

<sup>4</sup> SILVA, Célio Antônio Alcântara. *Capitalismo e Escravidão...*, op. cit., p. 43.

<sup>5</sup> AGUIAR, Letícia. *Imigrantes Norte-Americanos no Brasil...*, op.cit., p. 122.

<sup>6</sup> *Idem, ibidem*. p. 86-87.



Miller e José Machado de Campos produziu grandes lucros. Inicialmente, Campos arrendou um sítio, que tinha um engenho para moagem de cana e fabricação de aguardente, de um proprietário chamado José Belchior Toledo Martins e, em seguida, Miller se responsabilizou pelo cultivo de ao menos vinte quartéis de cana por ano, utilizando-se de seus próprios instrumentos como arado e carroção para transportação do gênero. Miller atuou também como administrador, contratando os trabalhadores necessários para a fazenda, usufruindo assim do benefício da sociedade para elaborar outros negócios da moagem de cana. A formação de sociedade entre os sulistas também foi evidente, como no caso que se estabeleceu entre Ricardo Crisp e Guilherme Steagall, em que o primeiro era o proprietário de um sítio denominado Brejo e o segundo era o administrador que se responsabilizou pela fabricação de aguardente<sup>7</sup>.

Segundo Zorzetto, os confederados se dedicaram à cultura da cana e à fabricação de aguardente ao menos até 1900, quando indivíduos como Leonidas Sanders Bowen e Wilber Fish McKnight possuíam contratos de venda com o negociante paulistano Joaquim Fernandes Estrada. No mesmo ano, há um registro de Alonso Keese e seu irmão solicitando licença para iniciar um negócio de aguardente junto à Câmara Municipal de Santa Bárbara. Embora o mercado consumidor da cana e aguardente fosse influente na região, os confederados passaram a se dedicar também ao cultivo da melancia de variedade norte-americana. Desse modo, assim que a ferrovia que ligava Santa Bárbara para São Paulo e Santos foi construída, o despacho de melancia norte-americana para a capital paulista e outras regiões ampliou dramaticamente a rede mercantil norte-americana. Entretanto, devido ao surto de febre amarela que eclodiu em São Paulo em meados de 1890, a comercialização de melancia foi proibida e essa realidade causou uma enorme frustração para os produtores confederados<sup>8</sup>.

De fato, Robert Norris, o filho de William H. Norris, que estava nos Estados Unidos na época, ficou exasperado com a notícia da proibição da venda, revelando esse sentimento para sua esposa Pattie, assinalando que:

Não é nada mais do que eu esperava com o fracasso da colheita de melancia.

---

<sup>7</sup> *Idem, ibidem*. p. 83-84.

<sup>8</sup> ZORZETTO, Alessandra Ferreira. *Propostas imigrantistas em meados da década de 1860: a organização de associações de apoio à imigração de pequenos proprietários norte americanos - análise de uma colônia*. Campinas, IFCH/UNICAMP, Dissertação de Mestrado, 2000, p. 119-121.

Parece que uma fatalidade me acompanha em tudo o que empreendo. Eu senti que isso aconteceria quando dependia tanto disso, mas é algo que não pode ser remediado agora.... Sou quase um fatalista e estou quase convencido de que há um demônio que me persegue em todos os momentos<sup>9</sup>.

O surto abalou igualmente as escolas confederadas. Como visto no capítulo anterior, os imigrantes organizaram diversas escolas para segunda e terceira geração, contudo, a Escola Internacional de Campinas, orientada pelos reverendos presbiterianos N. Morton e E. Lane foi fechada em 1893 em virtude da epidemia, e assim foi registrado:

Em 1893 houve uma terrível epidemia de febre amarela que matou muitas crianças confederadas e muitos brasileiros naquela região. Devido a esta epidemia, a escola e a Missão Americana mudaram-se para Lavras e se tornou uma escola agrícola que hoje é conhecida como Gammon Institute, o pioneiro e um dos mais influentes centros de agricultura e educação internacional na América do Sul<sup>10</sup>.

Decerto, a epidemia deixou um grande racha dentro da comunidade confederada, contudo, os sulistas continuaram a ampliar seus círculos de influência na região. Sua atuação parecia interminável, pois o primeiro presidente civil da República, Prudente de Moraes, que era um maçom, ligado à Loja Maçônica Sete de Setembro, de Piracicaba, possuía estreitas relações com os sulistas maçons de Santa Bárbara, como Robert Norris, João E. Steagall, João Domm, Bony H. Green e Patrick H. Scurlock, da Loja Maçônica de Washington da mesma cidade<sup>11</sup>. De fato, como advogado, Prudente de Moraes representou os sulistas em diversos casos, exibindo uma atitude amigável que pode ser constatada no caso da liberdade de Flora por Martha Watts, que vimos no capítulo anterior.

Assim, a despeito da abolição, os sulistas continuaram a improvisar suas próprias formas de trabalho, adentrando-se nos variados empreendimentos rurais e urbanos, constituindo relações necessárias com fazendeiros locais e, por vezes, até com o

<sup>9</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. DACEUA, caixa 1, pasta 6, p. 1, tradução nossa.

<sup>10</sup> WEAVER, Blanche. "Confederate Immigrants and Evangelical Churches in Brazil", in *Journal of Southern History*, Lexington v. 8 - n° 4, Nov. 1952, p. 462, tradução nossa. Devido à epidemia, a escola eventualmente mudou-se para Lavras, estado de Minas Gerais e anos depois, a escola torna-se uma escola agrícola, hoje conhecida como a Universidade Federal de Lavras.

<sup>11</sup> AGUIAR, Leticia. *Imigrantes Norte-Americanos no Brasil...*, op.cit., p. 75-76.

presidente da época, Prudente de Moraes. Todavia, os efeitos da abolição certamente alteraram os valores e ideologias desses sulistas articulados à escravidão e supremacia racial, estimulando paulatinamente a assimilação e miscigenação da segunda e terceira gerações à sociedade de acolhimento.

De fato, é possível inferir que a tristeza pela abolição da escravatura fora gerada em grande parte entre as primeiras gerações de imigrantes como William Norris, o qual, até os últimos momentos da escravidão, estava propenso ao trabalho escravizado nas suas fazendas. Segundo Harter, para segunda e terceira gerações, suas mentalidades estavam ligeiramente abasileiradas, ressaltando que muitos deles “captaram as nuances raciais da sociedade brasileira”<sup>12</sup>. Desta forma, esta amarração filosófica da preservação da escravidão não estava necessariamente arraigada nas mentes das novas gerações, exortados pelos casamentos inter-raciais e empreendimentos de negócios nas regiões urbanas, pressupondo que a abolição da escravatura fora relutante apenas para uma parte dos confederados, ou seja, as primeiras gerações.

Efetivamente, os casamentos inter-raciais pareciam soterrar ainda mais as primeiras gerações, dado que um dos motivos de deslocamento ao Brasil era justamente se desprenderem da população negra livre e, sem dúvida, da miscigenação, que era uma questão extremamente sutil para esses sulistas, que impuseram fortes barreiras sobre os casamentos dos seus filhos e netos com brasileiros, orientando para que as novas gerações se casassem com norte-americanos. Contudo, essa coerção vai se atenuando ao longo do tempo, quando a filha de uma família confederada se casou com um “homem negro americano”, que curiosamente possuía uma fazenda de cana de açúcar na região de Santa Bárbara, em 1920. Segundo Harter, o casal foi calorosamente acolhido pela colônia, que na época se constituía majoritariamente de segunda e terceira gerações, e, afinal de contas, o homem era “americano”<sup>13</sup>. Curiosamente, a questão de “ser americano” parecia despertar maior simpatia entre as novas gerações do que a raça do indivíduo.

## 5.2 - Retorno à pátria

Doravante, iremos desvendar a trajetória de retorno à pátria de Robert Norris,

---

<sup>12</sup> HARTER, Eugene C., *op. cit.*, p. 154.

<sup>13</sup> *Idem, ibidem*. p. 154-155.

filho de William Norris, calcados em suas diversas experiências no país, marcadas por choques culturais, reencontros com antigos familiares e imigrantes retornados, além de novas redes de interações encetadas no Alabama, seu estado natal. Cumpre salientar que a trajetória dos confederados após a abolição é pouca explorada pela historiografia, pois o interesse do estudo está muitas vezes ligado à Guerra Civil e à atuação desses imigrantes no Brasil escravista. Dessa forma, reconstruir a experiência de Robert é uma tarefa urgente, sobre a qual não existe nenhuma abordagem feita pela historiografia atual.

A propósito, Robert, um dos pioneiros da colônia, continuou vivendo na fazenda do seu pai, tornando-se um dos poucos médicos da região. Segundo Judith M. Jones, Robert não era de físico forte e não estava habituado aos trabalhos pesados da lavoura e, portanto, Pattie, sua esposa, insistiu para que ele voltasse aos Estados Unidos para terminar seus estudos de medicina, o que lhe propiciaria trabalhar em serviços que exigissem menos força física. Robert não tinha o dinheiro suficiente para a passagem e, por conta disso, pediu emprestado para Joe Whitaker, que se prontificou a emprestar o dinheiro e ainda a orientar seus filhos no trato de suas roças<sup>14</sup>. As correspondências indicam que Robert retornou para Mobile, Alabama, em 1890, para atender à Faculdade de Medicina da Universidade do Alabama. Ele permaneceu lá por cerca de um ano e frequentemente enviava correspondências para sua esposa Pattie, relatando suas experiências, choques culturais e reencontro com os antigos imigrantes.

A primeira carta de Robert enviada para Pattie relata as impressões iniciais dele acerca de sua terra natal. Ele escreve: “Eu enviei de Birmingham uma carta [...] para te avisar o mais rápido possível da minha chegada. [...] Estou me sentindo perfeitamente bem desde a neuralgia do navio a vapor. Tudo me parece estranho, até as árvores, e toda vez que eu ouço um negro eu sinto que estou ouvindo português”<sup>15</sup>. Robert imigrou para o Brasil em 1865, logo depois da guerra, e retornou apenas em 1890, deixando uma lacuna de 25 anos e, neste sentido, é compreensível sua estranheza. A vida no Alabama contribuiu para restabelecer vínculos com os imigrantes retornados de Santa Bárbara, como a família Peacock, Broadnax e dr. Christopher Ezelle, dentista, do condado de Choctaw do mesmo

---

<sup>14</sup> JONES, *Soldado descansa...*, *op.cit.*, p. 295.

<sup>15</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Brock's Gap, Alabama, dia 3 de agosto de 1890. DACEUA, arquivo 6, p. 1, 3, tradução nossa.

estado que havia imigrado para o Brasil em 1868 e retornado na década de 1880<sup>16</sup>. Em relação a Ezelle, Robert escreve: “Recebi uma carta de Dr. Ezelle e estão todos bem, mas ele diz que deseja estar de volta ao Brasil. O país é melhor que aqui, exceto o povo. De fato, aqui é de melhor classe do que a brasileira”<sup>17</sup>.

Infelizmente, a correspondência não nos oferece nenhuma outra descrição em relação à carta de Ezelle, contudo, é possível inferir que seu desgosto relativo aos brasileiros decerto provém da questão racial ligado à intensa miscigenação da população, sendo que essa foi uma das causas do retorno de milhares de imigrantes para os Estados Unidos<sup>18</sup>. No mesmo período, Robert também reencontra seu irmão Frank de Monroeville, que não havia migrado ao Brasil, e procurou adquirir sementes de juazeiro, jaboticaba e pimenta do Brasil, através da correspondência com Pattie<sup>19</sup>. Certamente, o reencontro foi nostálgico e agradável para Robert, que não via o irmão há mais de duas décadas.

Suas experiências no Sul redundaram também nas interações entre Robert e alguns afro-americanos. Poucos meses depois de sua chegada, ele conheceu um barbeiro mulato que diz: “Todos são religiosos [...] Eu conheci um mulato ‘maldito’ que conversou comigo hoje à noite sobre algo de que ele pareceu ansioso para me converter enquanto fazia minha barba. Todos os negros, quase sem nenhuma exceção, criticam os católicos.”<sup>20</sup>. Temos assim um exemplo de uma questão religiosa que fez Robert se indignar diante de um afro-americano que tentou convertê-lo. É plausível supor que este afro-americano fosse protestante e, de fato, a rejeição pelo catolicismo não fora nada incomum entre os protestantes do século XIX. Isso provém da própria ideologia do protestantismo norte-americano, complementado pela doutrina do “Destino Manifesto”, segundo a qual havia um pretenso sentido de superioridade étnica e religiosa sobre o catolicismo da América Latina. Neste sentido, não foi à toa que muitos missionários protestantes norte-americanos passaram a vir para o Brasil ao longo do século XIX no

---

<sup>16</sup> JONES, *Soldado descansa...*, *op.cit.*, p. 182, 217, 264.

<sup>17</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Gainestown, Alabama, dia 4 de outubro de 1890. DACEUA, arquivo 6, p. 3, tradução nossa.

<sup>18</sup> BRITO, Luciana da Cruz, *Um paraíso escravista...*, *op. cit.*, p. 145-173.

<sup>19</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Gainestown, Alabama, dia 24 de agosto de 1890. DACEUA, arquivo 6, p. 8; Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Mount Pleasant, Alabama, dia 12 de outubro de 1890. DACEUA, arquivo 7, p. 4.

<sup>20</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. DACEUA, caixa 1, pasta 6, p. 3, tradução nossa.

intuito de divulgar e educar seu povo<sup>21</sup>.

Numa outra carta, Robert relata sobre uma cerimônia de batismo e novamente chama a atenção para os afro-americanos. Ele escreve:

[...] como você vê, estou um pouco nervoso voltando agora de um batismo de um negro, distante cerca de uma milha. [...] Você conhece as normas de cerimônia e é apenas necessário falar que lá tinha uma multidão de negros e poucos brancos curiosos, dos quais eu era um deles, e 15 negros estavam ajoelhados, uma frustração<sup>22</sup>.

Na carta, é possível verificar o sentimento de nervosismo e depressão de Robert diante da cerimônia que ele viu. Contudo, é interessante notar sua observação, representando quiçá sua curiosidade pelos afro-americanos da região. É importante destacar que, entre suas correspondências, enviadas entre 1890 e 1891, relatos sobre afro-americanos são poucos, sendo que além destas duas descrições negativas expostas acima, existem mais duas que, embora sejam igualmente curtas, revelam outras perspectivas de Robert.

No mesmo ano ele reencontra um antigo conhecido afro-americano chamado Carter que era escravizado de Jim Jackson, amigo do seu pai William. Sobre este encontro, ele escreve: “Avisar ao pai que atravessei o rio de Gainestown e encontrei o velho negro Carter Jackson que me perguntou sobre ele e mandou muitas lembranças, e falou que Jim Jackson, seu velho senhor, não iria deixar ele (Carter) cobrar nada por seu frete”<sup>23</sup>. Em uma outra carta, as recordações da escravidão parecem ter passado na mente de Robert quando ele foi para sua antiga casa do condado de Dallas, Alabama, em dezembro. Ele escreve:

A velha casa se foi. Nada dela deixada e de fato ela não era minha velha casa. Tem nada de familiar. As cabanas dos negros se foram deixando quase sem nenhum traço. [...] grandes árvores e seus galhos estavam quebrados e

<sup>21</sup> ALMEIDA, Janes Soares de. “Missionárias Norte-Americanas na Educação Brasileira: Vestígios de Sua Passagem nas Escolas de São Paulo no Século XIX”. *Revista Brasileira de Educação*. 12(35), 2007, p. 329-330.

<sup>22</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Mount Pleasant, Alabama, dia 21 de setembro de 1890. DACEUA, arquivo 6, p. 1-2, tradução nossa.

<sup>23</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. DACEUA, caixa 1, pasta 6, p. 1, tradução nossa.

todo lugar pareceu dilapidado e as recordações do nosso passado feliz e prosperidade me deu uma sensação de tristeza da qual ainda não me recuperei<sup>24</sup>.

A família Norris era bastante conhecida no Alabama, sendo que William H. Norris era nativo da Georgia e seguiu um movimento migratório no Sul, caracterizado pela constante expansão da fronteira agrícola nas primeiras décadas do século XIX. Segundo Célio Silva, a família fazia parte de um grupo chamado “*Broad River*” que era uma das principais frentes pioneiras do Alabama. William atuava como político, advogado e fazendeiro, representando o senado estadual entre 1844 e 1845. Ele era “*whig*” e também foi membro da câmara dos deputados pelo condado de Dallas, nas legislaturas de 1839 a 1843. Antes da eclosão da guerra, os bens da família somavam 36 escravizados, 1.000 dólares no valor dos imóveis e 38.000 dólares no valor dos escravizados e gado<sup>25</sup>. Porém, o desfecho da guerra mudou dramaticamente a vida da família, levando-a a perder seus escravizados e seus bens e, destarte, ao ver a sua antiga casa e terra depois de 25 anos, é lícito deduzir que memórias tristes e aspirações nostálgicas devem ter passado na mente de Robert.

Pouco tempo depois, Robert se inscreve na Faculdade de Medicina da Universidade do Alabama e, durante o curso, faz várias interações com os professores e colegas, sendo que sua presença chamava atenção por ele ser do Brasil, de modo que muitos deles procuraram aprender com ele sobre o clima tropical e as doenças do país, convidando-o para suas casas<sup>26</sup>. Robert compartilhava suas experiências e até mesmo atraiu alguns deles para a prática da medicina no país. Ele escreve:

Um dos estudantes que eu conheci na sala nesta manhã me disse ‘Bem, doutor, eu decidi voltar com você e muitos questionam sobre o Brasil como o campo de prática da medicina’. Repetidamente, joguei uma pá de cal no assunto e contei a eles uma verdade simples, apenas exagerando as dificuldades e os constrangimentos que eles iriam encontrar lá com o povo, a língua, a estrada, falta de conforto e conveniência. De fato, exagerando as dificuldades, contei-lhes que não ficarão satisfeitos com todas as coisas

<sup>24</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Mount Pleasant, Alabama, dia 24 de dezembro de 1890. DACEUA, arquivo 6, p. 3, tradução nossa.

<sup>25</sup> SILVA, Célio Antônio Alcântara. *Capitalismo e Escravidão...*, op. cit., p. 78-79.

<sup>26</sup> Carta de Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. DACEUA, caixa 1, pasta 6, p. 2.

que são diferentes, mas mesmo assim, se eles desejam ir comigo, ficarei contente em ter a companhia deles<sup>27</sup>.

Provavelmente, “as dificuldades e os constrangimentos” descritos por Robert não foram apenas uma simples descrição para desencorajar a imigração de novos conterrâneos, mas também uma tentativa de evasão de novos fracassos e retornos. Já conferimos as causas do fracasso das colônias norte-americanas e todas elas coincidem nas dificuldades que ele descreveu: questões da miscigenação, da língua e da infraestrutura. Após seus estudos, Robert deixa a cidade de Nova York rumo ao Rio de Janeiro, no dia 8 de abril de 1891, acompanhado por um médico chamado Cícero Jones, que despertou a sua curiosidade para a prática da medicina em Santa Bárbara<sup>28</sup>. Pouco tempo depois, este casa-se com a filha mais velha de Robert, no dia 1 de fevereiro de 1892. Robert atuou como médico em Santa Bárbara até sua morte em 14 de maio de 1913, aos 76 anos<sup>29</sup>. Sua esposa Pattie faleceu em 16 de setembro de 1933, aos 83 anos. Eles criaram 10 filhos: William Henry, Kennie, Amy, Julia, Robert Clay, Mary Elizabeth, Martha, Robert Ingersoll, Charles e Thomas. Com exceção de Kennie e Charles, todos permaneceram no Brasil até a morte.

Sublinha-se que Kennie e seu filho Milton Norris deixaram registrados alguns episódios da família em seus livros de memórias, onde é possível vislumbrar que a memória da guerra jamais fora olvidada entre as primeiras gerações. Kennie registrou as palavras de seu tio Henry Clay, que afirmava que o Sul não perdeu a guerra: “Nós não perdemos aquela guerra, querida, nós apenas nos desgastamos ‘enlouquecendo’ os malditos Yankees”<sup>30</sup>. Ao longo do século XX, os confederados de segunda e terceira gerações procuraram preservar a memória dos seus antepassados, sendo que a família Norris orientou a comunidade e, com o beneplácito desta, liderou o projeto de reconstrução da Igreja do Cemitério dos Americanos, em 1903, chamando-a de “Capela Memorial”<sup>31</sup>. Ademais, uma escola norte-americana, organizada apenas por professores

<sup>27</sup> Carta de Robert Cícero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. DACEUA, caixa 1, pasta 6, p. 3, tradução nossa.

<sup>28</sup> Carta de Robert Cícero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. DACEUA, caixa 1, pasta 8, p. 2.

<sup>29</sup> JONES, Soldado descansa..., op.cit., p. 304, 310-312.

<sup>30</sup> NORRIS, Kennie Bletz. *Memoirs of Confederados Families*. *Memoirs of Confederados Families*, DACEUA, arquivo 17, p. 4, tradução nossa.

<sup>31</sup> ADAMS, Milton Norris. *Two Norrises Go Home Again*. *Memoirs of Confederados Families*, DACEUA,



norte-americanos, foi também construída para novas gerações, no intuito de preservar a cultura americana através da culinária e do esporte, oferecendo-lhes “waffles todos molhados com calda de manteiga, ou pão de milho e uma garrafa de leite” nos recreios, enquanto outros jogavam “beisebol”<sup>32</sup>. Assim, a atuação da família Norris na comunidade era relevante para os descendentes que procuravam reajustar-se e preservar sua cultura no Brasil.

**Imagem 11: Robert Norris (à direita)  
e seu filho Charles Norris (à esquerda), s/d.**



Fonte: <https://www.scvpalmbeach.com/new-p>

Enfim, concluiremos com as palavras de um descendente desconhecido, que parece representar a mentalidade da segunda e da terceira geração. Ele diz:

Tenho orgulho de dizer que sou americano, mas de joelhos faço minhas saudações com a maior e mais profunda reverência à memória do homem que já foi Imperador do Brasil, Dom Pedro [...] O melhor, o mais sábio e

---

arquivo 17, p. 11.

<sup>32</sup> NORRIS, Kennie Bletz. *Memoirs of Confederados Families*. *Memoirs of Confederados Families*, DACEUA, arquivo 17, p. 5.

mais instruído governante de sua época. Que tinha no coração a prosperidade do mundo em geral do seu belo Brasil fértil em particular. Já faz mais de quarenta anos. Era então imperador vivo e do Brasil, como tinha direito. Ele nos convidou a vir e fazer nossa casa entre seu povo, garantindo todos os nossos direitos como homens livres<sup>33</sup>.

A figura do imperador Dom Pedro tornou-se um símbolo de gratidão para esse descendente e, notadamente, as palavras que o imperador “convidou a vir e fazer nossa casa entre seu povo, garantindo todos os nossos direitos como homens livres” estão ligadas ao período da Reconstrução, em que os sulistas estavam sob o controle da União, desprovidos de seus direitos e assolados por ratificações de novas emendas, que mudaram drasticamente o Sul. Enfim, a importância do imperador e a história da chegada dos primeiros imigrantes foram passadas para novas gerações por meio da criação do Museu da Imigração, em 1988, em virtude da Fraternidade da Descendência Americana, como se verá adiante.

### 5.3 - Preservando a memória

Na segunda metade do século XX, a Fraternidade Descendência Americana foi fundada em Santa Bárbara d’Oeste em 1954 e, depois de mais de quatro décadas, o Museu da Imigração foi construído na mesma cidade no intuito de divulgar a cultura sulista e a história da imigração ao público local, em 1998. Atualmente, no museu é possível encontrar diversos artefatos e objetos históricos dos primeiros imigrantes: arado; fotos de família; utensílios; correspondências; diários; jornais; e manuscritos. A maioria dos artefatos são “objetos biográficos”<sup>34</sup>, marcados pelos nomes dos imigrantes e seus descendentes, concedidos ao museu por intermédio da Fraternidade, da qual tais objetos fazem parte.

O Museu tem tido papel relevante para proteger e reconferir os valores da sociedade de origem dos sulistas, uma vez que, segundo Francisco Ramos, o museu não

---

<sup>33</sup> Manuscrito de um descendente sem nome. Sem local e data. DACEUA, caixa 1, pasta 4, p. 1, tradução nossa.

<sup>34</sup> Francisco Régis Lopes Ramos refere-se aos “objetos biográficos” como doações marcadas pelo nome de quem os possuía. Vide: RAMOS, Francisco Régis Lopes. “Objetos do Caldeirão: museu, memória e cultural material (1936-1997). Estudos Históricos (Rio de Janeiro), vol. 24, n°. 48, p. 369.

é um “mostruário de objetos antigos, destinado a simples curiosidade [...] o museu, antes de ser um relicário, é uma escola”<sup>35</sup>. Em suma, podemos afirmar que o museu é um santuário de conhecimentos históricos, onde os objetos são reconhecidos pelo público em geral e transmitidos para as próximas gerações, constituindo-se assim em uma “escola” onde os descendentes estreitam os laços com suas raízes e reafirmam sua identidade cultural, tornando-se protetores da história familiar.

**Imagem 12: Museu da Imigração de Santa Bárbara d’Oeste, fundado em 1998**



Fonte: De autoria própria

Segundo Mariana Esteves Martins: “a ideia colocada é que os museus sejam concebidos e apreendidos como espaços de fruição, de divertimento mas, acima de tudo de conhecimento. Assim, o trabalho de pesquisa tem sido visto como primordial nestas instituições, principalmente os estudos de cultura material”<sup>36</sup>. Desse modo, os artefatos norte-americanos não devem ser interpretados como *trivias* de um certo contingente de estrangeiros, que foram utilizados para fins agrícolas e domésticos, contudo, objetos indicativos para compreender a cultura norte-americana brasileira e rastrear a história e

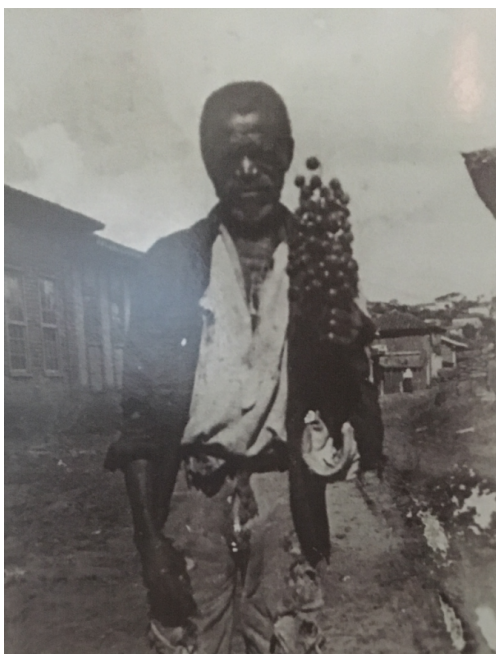
<sup>35</sup> *Idem, ibidem*. p. 374-379.

<sup>36</sup> MARTINS, Mariana Esteves. “A república representada no interior paulista: Museu Republicano ‘Convenção de Itu’”. In: MAGALHÃES, Aline M; BEZERRA, Rafael Zamorano (org.). *Museus Nacionais e os desafios do contemporâneo*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2012, p. 178-179.

experiências dos confederados.

Todavia, vale a pena destacar que, embora a construção do museu tenha sido importante para fortalecer a unidade e a solidariedade dos descendentes, não é possível identificar em seu acervo quase nenhuma descrição sobre a escravidão por imigrantes, além de fotos de escravizados desconhecidos. De fato, ao longo do tempo, o motivo da imigração ao Brasil tem sido reinterpretado por descendentes, sendo que a escolha do Brasil e de sua escravidão tem sido refutada, tornando-se um tipo de tabu entre os descendentes atuais.

**Imagem 13: Um escravizado sem nome, s/d.**



Fonte: Acervo do Museu da Imigração de Santa Bárbara d'Oeste

#### **5.4 - Reinterpretação da memória e a bandeira confederada**

Segundo Luciana Brito<sup>37</sup>, existe uma tentativa dos descendentes de excluir o interesse pela escravidão como o principal motivo da imigração dos seus antepassados,

---

<sup>37</sup> Para conferir os comentários de Luciana da Cruz Brito sobre os imigrantes, vide: ROMERO, Simon. "A Slice of the Confederacy in the Interior of Brazil". *The New York Times*, May 8, 2016. A versão digital está disponível em: <[https://www.nytimes.com/2016/05/09/world/americas/a-slice-of-the-confederacy-in-the-interior-of-brazil.html?\\_r=0](https://www.nytimes.com/2016/05/09/world/americas/a-slice-of-the-confederacy-in-the-interior-of-brazil.html?_r=0)>, acessado em setembro de 2018.

enquanto muitos historiadores<sup>38</sup>, por meio de uma ampla gama de estudos, afirmam que os confederados vieram ao Brasil porque, além de muitos deles serem supremacistas brancos, foram sobretudo atraídos pela instituição escravista vigente no país. Nesse sentido, as palavras de Michel-Rolph Trouillot são indicativas para entender a mentalidade dos descendentes: “Quando a realidade não coincide com crenças profundamente arraigadas, os seres humanos tendem a formular interpretações que forcem a realidade dentro do escopo dessas crenças”<sup>39</sup>. A interpretação da realidade desses descendentes fora enxertada dentro de suas próprias crenças de que seus antepassados não vieram para usufruir a escravidão brasileira, mas buscar novas oportunidades, livrando-se da pobreza e do domínio dos nortistas.

Ao analisar sobre as construções e reformulações das identidades dos descendentes de Santa Bárbara d’Oeste e Americana na década de 1990, Alcides Gussi revelou que os atuais descendentes não dão tanta relevância à atuação dos seus antepassados na escravidão. Sublinha-se que a Festa Confederada — o evento mais importante dos descendentes e realizada anualmente em abril — é o momento em que eles “utilizam-se de suas lembranças — de uma imagem presumida do que são os Estados Unidos na contemporaneidade — como forma de dar autenticidade ao fato de afirmarem-se americanos e confederados”<sup>40</sup>. Ou seja, existe o apagamento do passado relativo ao Sul, à Confederação e à Guerra Civil entre os descendentes, no intuito de “criar novas lembranças, reforçadas por um outro contexto, o de internacionalização contemporâneo”<sup>41</sup>. Mais exatamente, os descendentes dão primazia aos Estados Unidos da atualidade e sua influência no mundo, buscando engrandecer a figura do pioneiro dos seus antepassados, destacando o heroísmo deles na sociedade de acolhimento.

Todavia, a preservação da história dos seus antepassados contornou determinadas questões relativas ao uso da bandeira confederada nessas festas, a qual tem sido “o símbolo de uma luta contra a tirania, dos que lutaram para manter o seu país. Ela

---

<sup>38</sup> DAWSEY; DAWSEY. op.cit., p. 69; GOLDMAN, Frank P., op. cit., p. 10; HARTER, Eugene C., op. cit., p. 37-38; SILVA, Célio Antônio Alcântara. *Capitalismo e Escravidão...*, op. cit., p. 129.

<sup>39</sup> TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silencing the past: power and the production of history*. Boston: Beacon Press, 1995, p. 72, tradução nossa.

<sup>40</sup> GUSSI, Alcides Fernando. *Identidades no Contexto Transnacional: Lembranças e Esquecimentos de Ser Brasileiro, Norte-Americano e Confederado de Santa Bárbara d’Oeste e Americana*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996, p. 178.

<sup>41</sup> *Idem, ibidem*. p. 178.

é usada no Sul como uma forma de lembrar o antepassado que lutou na guerra e morreu para proteger sua família”<sup>42</sup> de acordo com João Leopoldo Padoveze, atual presidente da Fraternidade Descendência Americana. Ademais, Padoveze afirma que os descendentes olham para a bandeira e “relembam da imigração, do que nosso avô, o nosso bisavô fizeram”<sup>43</sup>. Contudo, a bandeira tem sido motivo de grandes críticas nos Estados Unidos, interpretada como símbolo da superioridade racial branca e, outrossim, da justificação da escravidão norte-americana. De fato, a morte do afro-americano George Floyd por um policial branco, em maio de 2020, redundou no acirramento do movimento “Black Lives Matter” e tem sido importante para mudar a bandeira do estado de Mississippi, a única que tinha o símbolo confederado, em 2021.

Nesse contexto, manifestações contra o racismo nos Estados Unidos vêm defendendo o fim do uso da bandeira confederada no país, atingindo diversos outros países como Inglaterra, Bélgica e Brasil. Como demonstrado anteriormente, a bandeira confederada é usada nas festas dos descendentes para celebrar a chegada dos seus antepassados e perpetuar sua história, contudo, a historiadora Cláudia Monteiro e os representantes da União de Negros e Negras pela Igualdade de Americana e Santa Bárbara d'Oeste (Unegro) há anos estão procurando dar “visibilidade ao componente escravista ligado à história dos confederados”<sup>44</sup>. Notadamente, as entidades ligadas ao movimento negro da região de Santa Bárbara e Americana estão tentando valorizar a participação negra na construção das cidades, além de imigrantes confederados. Nesse contexto, disputas pelo reconhecimento da cultura negra são travadas entre as entidades e a Fraternidade Descendência Americana. O uso da bandeira é uma dessas disputas e, segundo Monteiro, “a gente credita isso a esse passado, a esse ranço e a esse pensamento conservador que não considera a trajetória e a importância do povo negro para a formação econômica, cultural e política da cidade”<sup>45</sup>.

---

<sup>42</sup> VILA-NOVA, Carolina. “Uso de símbolos da Confederação divide descendentes de americanos no interior de SP”. *Americana, SP (FOLHAPRESS)*, 20 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://br.noticias.yahoo.com/uso-s%C3%ADmbolos-da-confedera%C3%A7%C3%A3o-divide-073000289.html>>, acessado em outubro de 2022.

<sup>43</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>44</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>45</sup> *Idem, ibidem.*

**Imagem 14: A bandeira confederada usada na Festa Confederada 2018**

Fonte: De autoria própria

Assim, por meio das manifestações de Monteiro e outros representantes da Unegro, a Casa de Leis barbarensense promoveu um debate acerca do combate ao racismo no Código Municipal de Posturas de Santa Bárbara d'Oeste, em audiência pública no dia 4 de junho de 2022. O debate foi mediado pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Cardoso, o Joel do Gás (PV), contando com a participação de historiadores e pesquisadores Cláudia Monteiro e Sidnei Bonfim, assim como representantes da FDA, responsáveis pela realização da Festa Confederada, e representantes do Poder Executivo Municipal. Conhecida como Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, o projeto estabeleceu que

não será concedida licença [...] para divertimentos e festas públicas que exponham bandeiras, nomes, emblemas, ornamentos [...] que incitem ou representem ofensa à diversidade racial [...] assim como as que façam apologia de movimentos ou instituições identificadas com ideais racistas ou segregacionistas<sup>46</sup>.

---

<sup>46</sup> “Câmara promove audiência pública sobre projeto que visa a impedir festas com símbolos racistas”. Notícias da Câmara, 30 de maio de 2022. Disponível em: <<https://www.cmsbo.sp.gov.br/noticias/camara-promove-audiencia-publica-sobre-projeto-que-visa-a-impedir-festas-com-simbolos-racistas,30-05-2022>>.

Notadamente, o projeto citou a Festa Confederada, que há mais de 30 anos tem ostentado a bandeira confederada, a qual, segundo os representantes de Unegro, “enaltece a supremacia branca em terras barbarenses”. O debate estava em torno dos efeitos do movimento “Black Lives Matter” e do racismo no mundo e, assim, o público barbarenses não podia ficar indiferente à tendência da época em vista do papel que a bandeira tinha durante a escravidão norte-americana. A Câmara barbarenses igualmente não podia esconder seus escrúpulos a respeito do uso da bandeira numa das festas mais importantes da cidade, e procurou encontrar resoluções amigáveis, uma vez que o papel da Câmara no debate era “intermediar a discussão e colaborar para que, enfim, encontremos um caminho no qual todos os lados sejam ouvidos, sem que ninguém se sinta oprimido ou ferido em suas manifestações”<sup>47</sup>.

Enfim, no dia 14 de junho de 2022, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, assinado pela vereadora Esther Moraes (PL) e, como corolário, a propositura dispõe que não será concedida licença para expor bandeiras, nomes, ou emblemas que incitem ou representem ofensa à diversidade racial, cultural ou religiosa, identificadas com ideais racistas ou segregacionistas. Dessa forma, o uso da bandeira confederada nos eventos foi proibido e os representantes das entidades negras da cidade que acompanhavam a votação em plenário celebraram a aprovação do projeto<sup>48</sup>. A interdição do uso da bandeira foi desconcertante para os descendentes e membros da Fraternidade, sendo que a lei irá mudar definitivamente as decorações das futuras festas confederadas.

Como visto anteriormente, para os descendentes, a bandeira não representa o racismo, mas “o símbolo de uma luta contra a tirania, dos que lutaram para manter o seu país” e ela também “relembra da imigração, do que nosso avô, o nosso bisavô fizeram”<sup>49</sup>. A problemática que circunda a bandeira é extremamente complexa e, ao me lembrar de minha descendência, esse caso parcialmente evoca o uso da bandeira oficial japonesa do “Sol Nascente” que é ainda utilizada no Japão. A bandeira japonesa tem sido estigmatizada pela Coreia do Sul, por estar associada ao imperialismo japonês durante a

---

acessado em outubro de 2022.

<sup>47</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>48</sup> “Vereadores aprovam dois projetos e 32 moções na 22ª Reunião Ordinária”. Notícias da Câmara, 14 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.cmsbo.sp.gov.br/noticias/vereadores-aprovam-dois-projetos-e-32-mocoes-na-22a-reuniao-ordinaria,14-06-2022>>, acessado em outubro de 2022.

<sup>49</sup> VILA-NOVA, Carolina. *op.cit.*



Segunda Guerra Mundial, contudo, o governo japonês segue usando a bandeira desde 1889 e atualmente ela representa a Força Marítima de Autodefesa do Japão. Segundo o governo Japonês, o uso da bandeira representa igualmente “o Sol Nascente e é amplamente utilizada no Japão como a bandeira de pescaria e para celebração de parto e festas sazonais e não serve para justificar nenhuma reivindicação política ou discriminatória”<sup>50</sup>.

A decisão do uso da bandeira varia em cada país, de acordo com as leis e tendências histórico-culturais de cada nacionalidade e, nesse prisma, o uso da bandeira confederada no Brasil enfrentou uma reação mais rígida pela população local. Provavelmente, novas objeções ainda podem surgir frente aos descendentes e é necessário estar atento e registrar esses acontecimentos futuros, que tornar-se-ão uma nova história.

---

<sup>50</sup> “Rising Sun Flag”. Ministry of Foreign Affairs of Japan, 3 de fevereiro de 2022. Disponível em: <[https://www.mofa.go.jp/mofaj/a\\_o/rp/page22\\_003194.html](https://www.mofa.go.jp/mofaj/a_o/rp/page22_003194.html)>, acessado em outubro de 2022.

### Considerações finais

A imigração norte-americana ao Brasil derivou de variados fatores que se imiscuíram ao longo do século XIX, entre os quais a Guerra Civil e a abolição da escravidão norte-americana encorajaram de uma maneira inextricável a saída de um contingente de sulistas para as terras de Santa Cruz entre 1865 e 1869. Mais exatamente, as ideias expansionistas norte-americanas da primeira metade do século XIX, elaboradas por escritores como Nathaniel Hawthorne e Walt Whitman e seu universo mental articulado à expansão da escravidão para América Latina, complementadas por diversos intelectuais oitocentistas como Alexander Hamilton Stephens, Edward Brown, Thomas R. Dew, James Henry Hammond, George Fitzhugh e Henry Hughes, foram relevantes para frear a saída desses sulistas. O seu espírito pioneiro, indômito e desbravador parecia, de certo modo, ser comparável ao dos primeiros migrantes do Velho Mundo, que partiram ao Novo Mundo em busca de novas oportunidades.

Decerto, a escravidão brasileira foi um fator igualmente importante para atrair esses imigrantes, dado que alguns adquiriram escravizados e desfrutaram da dominação paternalista local, enquanto outros desistiram do país em virtude da forte mistura racial evidenciada. Várias colônias foram estabelecidas no país, sendo que as de Xiririca, Santarém e Santa Bárbara têm sido foco de nossa tese. Todavia, muitos fatos relativos a outras colônias ainda permanecem inexplorados e o deslindamento delas tornar-se-á objetivo das minhas futuras pesquisas. Estabelecer um diálogo entre dois temas relevantes da historiografia — escravidão e imigração — no âmbito das relações interétnicas tem sido, outrossim, o foco da nossa pesquisa e a colônia de Santa Bárbara foi palco dessa exploração, onde diversas formas de domínio foram evidentes, como o ensino da língua inglesa (para disciplinarização dos escravizados) e compra e venda de escravizados entre os imigrantes, além das tentativas de contrabando de africanos.

Significativamente, as análises de Steve Wasson e Flora Maria Blumer de Toledo selaram alianças que foram interessantes para entrever como as experiências da escravidão nas Américas podem ser peculiares e intrigantes em sua perspectiva internacional. Considera-se, pois, que se Steve não viesse ao Brasil escravista com seu senhor Dyer, ele nunca iria obter pedaços de terras e tornar-se-ia dono de uma serraria. Por sua vez, Flora foi alforriada por Martha Watts, que ironicamente veio ao Brasil em

virtude das demandas dos imigrantes confederados pela disseminação do protestantismo. A experiência de Steve foi determinante para conferir uma visão contraditória, contrapondo-se à uma imagem generalizada de que os escravizados haviam apenas migrado para terras livres, representados pelos inúmeros casos de fuga de escravizados com a atuação de *Underground Railroad*, além de refúgios de escravizados norte-americanos para o Canadá após a Guerra Anglo-Americana de 1812.

Retomando as experiências dos confederados, a abolição da escravidão brasileira em 1888, decerto, causou transtorno entre as primeiras gerações, ao contrário das segundas e terceiras, que estavam mais aculturadas e abasileiradas. A preservação da memória e da história da imigração foi promovida pelos seus descendentes, o que enfim redundou na criação da Fraternidade Descendência Americana, em 1954, e no Museu da Imigração em Santa Bárbara em 1998. A Festa Confederada, organizada pela Fraternidade, é comemorada anualmente desde 1986 e tem atraído milhares de pessoas de várias regiões do Brasil e de outros países. Contudo, a memória da escravidão desses atuais descendentes tem sido atenuada ao longo do período, dado que, o que precede é o sofrimento dos seus antepassados no Sul pós-guerra. A bandeira confederada serve para lembrar esse passado e suas desventuras, e sempre foi exibida nas festas confederadas, em torno de túmulos dos primeiros imigrantes. Todavia, a lei aprovada em junho de 2022, proibiu o uso da bandeira nessas festas, tornando-se um ponto de inflexão para os atuais descendentes, que agora precisam reinterpretar a história dos seus antepassados.

Enfim, ao analisar a história da imigração confederada ao Brasil, foi possível desnudar realidades que servirão de gancho para novas reflexões sobre as experiências desses imigrantes. A interpretação do passado e da bandeira dos atuais descendentes derivou de uma história de vitimização dos sulistas derrotados, que, ao chegarem ao Brasil, reconstruíram suas vidas a despeito de vários obstáculos enfrentados, como a barreira da língua e diferenças socioculturais. Atualmente, seus descendentes procuram imortalizar essa história engrandecendo o heroísmo dos antepassados e enfatizando apenas o lado positivo. Destarte, a função do historiador é essencial para evitar o esquecimento do lado negativo, aquele relativo à escravidão e à questão racial, que foram os temas da nossa tese. Registrar a história da escravidão é de suma importância e, outrossim, um assunto que jamais deve ser esquecido da história da imigração confederada e, igualmente, da história da humanidade.

## FONTES CONSULTADAS

### Instituições de arquivo e documentação

Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn (EUA)

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Primeiro Cartório de Notas de Santa Bárbara d'Oeste

Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital Brasileira

Departamento de Arquivos e História do Alabama (EUA)

Centro Cultural Martha Watts (UNIMEP)

Segundo Cartório de Notas de Piracicaba

Acervo do Museu da Imigração de Santa Bárbara d'Oeste

### Cartas

Tempie Ransom para Pattie Steagall. Murfreesboro, Tennessee, dia 14 de fevereiro de 1861. In: *Steagall-Norris, Martha Temperance "Pattie" Correspondence (1859-1867)*. Arquivo 12. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Sarah C. Thomason para Pattie Steagall Norris. Dresden, Tennessee, dia 2 de julho de 1867. In: *Steagall-Norris, Martha Temperance "Pattie" Correspondence (1859-1867)*. Arquivo 13. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

G. W. Ransom para Pattie Steagall Norris. Murfreesboro, Tennessee, dia 4 de julho de 1867. In: *Steagall-Norris, Martha Temperance "Pattie" Correspondence (1859-1867)*. Arquivo 13. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

T. P. Ransom para Pattie Steagall Norris e Master Johnie Steagall. Murfreesboro, Tennessee, dia 12 de agosto de 1867. In: *Steagall-Norris, Martha Temperance "Pattie" Correspondence (1859-1867)*. Arquivo 13. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

J. G. Thomason para Henry Farrar Steagall. Glenn Station, Tennessee, dia 11 de março de 1868. In: *Steagall-Norris, Martha Temperance "Pattie" Correspondence (1868-1891)*. Arquivo 14. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Sarah C. Thomason para Pattie Steagall Norris. Sem local, dia 19 de outubro de 1868. In: *Steagall-Norris, Martha Temperance "Pattie" Correspondence (1868-1891)*. Arquivo 14. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Pattie Steagall Norris para Deria Elizabeth Steagall. Sem local, dia 15 de agosto de 1869. In: *Steagall-Norris, Martha Temperance "Pattie" Correspondence (1868-1891)*. Arquivo 14. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

William Harris para John Ridley Buford. Sem local, dia e mês, 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Mary Buford para John Ridley Buford. Pike, Alabama, dia 18 de março de 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Annie Buford para John Ridley Buford. Eufaula, Alabama, dia 1 de março de 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Mary Buford para John Ridley Buford. Pike, Alabama, dia 24 de abril de 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Annie Buford para John Ridley Buford. Prairie Hill, dia 26 de setembro de 1867. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

R. S. Harb para John Ridley Buford. Ramah Montgomery County, Alabama, dia 16 de junho de 1869. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Vila de Apiahy, dia 27 de abril de 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 15 de junho de 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

James McFadden Gaston para Fulwood. Faxina, dia 30 de setembro de 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Apiahy, dia 27 de outubro de 1868. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 16 de fevereiro de 1869. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 23 de fevereiro de 1869. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

James McFadden Gaston para John Ridley Buford. Faxina, dia 13 de março de 1869. In: *John R. Buford Correspondence*, caixa 1, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Brock's Gap, Alabama, dia 3 de agosto de 1890. In: *Norris, Robert C. Letters (1890)*. Arquivo 6. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Gainestown, Alabama, dia 24 de agosto de 1890. In: *Norris, Robert C. Letters (1890)*. Arquivo 6. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Mount Pleasant, Alabama, dia 21 de setembro de 1890. In: *Norris, Robert C. Letters (1890)*. Arquivo 6. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Gainestown, Alabama, dia 4 de outubro de 1890. In: *Norris, Robert C. Letters (1890)*. Arquivo 6. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Mount Pleasant, Alabama, dia 12 de outubro de 1890. In: *Norris, Robert C. Letters (1890)*. Arquivo 7. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Mount Pleasant, Alabama, dia 24 de dezembro de 1890. In: *Norris, Robert C. Letters (1890)*. Arquivo 6. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn, caixa 1, pasta 6.

Robert Cicero Norris para Pattie Steagall Norris. Sem local e data. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn, caixa 1, pasta 8.

Joseph Cooper para William Lloyd Garrison. Walthamstow [Inglaterra], dia 18 de junho de 1870. Disponível no sítio da Biblioteca Pública de Boston: <<https://www.digitalcommonwealth.org/search/commonwealth:m900qb059>>. Acessado em 28 de agosto de 2022.

William Hutchinson Norris para Francis Johnson Norris. Sítio New Alabama, São Paulo, dia 25 de maio de 1888. In: *William H. Norris Family Papers*, caixa 1, pasta 3. Departamento de Arquivos e História do Alabama.

## Diários

Diário de John Ridley Buford, dias 20, 22, 24, 26, 27, 29 de dezembro de 1862. In: *John R. Buford Diary (1862-1870)*, caixa 3, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Diário de John Ridley Buford, dias 25, 26, 27, 28 de dezembro de 1867. In: *John R. Buford Diary (1862-1870)*, caixa 3, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Diário de John Ridley Buford, dia 29 de dezembro de 1867. In: *John R. Buford Diary (1862-1870)*, caixa 3, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Diário de John Ridley Buford, dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30 de dezembro de 1869. In: *John R. Buford Diary (1862-1870)*, caixa 3, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

Diário de John Ridley Buford, dias 1, 3, 4 e 15 de janeiro de 1870. In: *John R. Buford Diary (1862-1870)*, caixa 3, pasta 1. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

## Jornais

“The South Demands More Negro Labor: Address to the People of Louisiana.” *DeBow’s Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, New Orleans, novembro 1858.

“State Liberties, or the Right to African Contract Labor.” *DeBow’s Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, New Orleans, dezembro 1858.

“Southern Immigration: Brazil and British Honduras” *DeBow’s Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, New Orleans, dezembro 1867.

“Shall Southerners Emigrate to Brazil?” *DeBow’s Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, julho de 1866.

“Diseases and Peculiarities of the Negro Race.” *DeBow’s Review: Agricultural, Commercial, Industrial Progress and Resources*, setembro 1851.

“A trip to Dixie: the Confederates in Brazil.” *Chicago Tribune*, 31 de agosto de 1866.

“The American Emigrants in Brazil.” *New York Herald*, 7 de julho de 1867.

“The Emigration from the South to Brazil Destined to Prove a Success.” *New Orleans Times*, 10 de fevereiro de 1867.

“Letter from Brazil.” *Mobile Daily Register*, 17 de novembro de 1869.

“Ho! For Brazil.” *The Livingston Journal*, July 21, 1866.

*Anglo-Brazilian Times*, 23 de abril de 1867.

*Anglo-Brazilian Times*, 9 de julho de 1866.

*Anglo-Brazilian Times*, 7 de setembro de 1866.

*Diario de Belém: Folha Política, Noticiosa e Commercial*, 6 de janeiro de 1869.

*Diario de Belém: Folha Política, Noticiosa e Commercial*, 28 de janeiro de 1869.

*Diario de Belém: Folha Política, Noticiosa e Commercial*, 21 de maio de 1869.

*Diario de Belém: Folha Política, Noticiosa e Commercial*, 12 de dezembro de 1873.

*Gazeta de Campinas*, 14 nov. 1869.

“Emperor Jones’ em Jequia”. *Letras e Artes: Suplemento de A Manhã*, 3 de junho de 1951.

### **Panfletos**

“Miscegenation: The Theory of the Blending of the Races, Applied to the American White Man and Negro”. Disponível em: <<https://daily.jstor.org/the-miscegenation-troll/>>. Acessado em 15 de abril de 2020.

“Miscegenation indorsed by the Republican Party”. New York: s.n., 1864. Disponível em: <<https://www.loc.gov/item/92838801/>>. Acessado em 28 de agosto de 2022.

### **Livros de memória**

NORRIS, Kennie Bletz. *Memoirs of Confederados Families*. In: *Memoirs of Confederados families by Kennie Bletz, Milton Adams, 1988, and [Julia] Norris*. Arquivo 17. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.

ADAMS, Milton Norris. *Two Norrises Go Home Again*. In: *Memoirs of Confederados families by Kennie Bletz, Milton Adams, 1988, and [Julia] Norris*. Arquivo 17. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn.



## Leis

As emendas à Constituição dos Estados Unidos. Câmara dos Representantes dos Estados Unidos. Disponível em: <<http://history.house.gov/Exhibitions-and-Publications/BAIC/Historical-Data/Constitutional-Amendment-and-Legislation/>>. Acessado em outubro de 2018.

Artigo 1º do decreto nº 3.749, de 7 de dezembro de 1866. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3749-7-dezembro-1866-554560-publicacaooriginal-73201-pe.html>>. Acessado em 3 de março de 2021.

Artigo nº 7, da lei de 7 de novembro de 1831. Câmara dos Deputados. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html)>. Acessado em 10 de março de 2020.

## Discursos e entrevistas

Sojourner Truh. “E não sou uma mulher?”. Portal Geledés, 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>>. Acessado em: 10 de maio de 2022.

ROMERO, Simon. “A Slice of the Confederacy in the Interior of Brazil”. *The New York Times*, May 8, 2016. Disponível em: <[https://www.nytimes.com/2016/05/09/world/americas/a-slice-of-the-confederacy-in-the-interior-of-brazil.html?\\_r=0](https://www.nytimes.com/2016/05/09/world/americas/a-slice-of-the-confederacy-in-the-interior-of-brazil.html?_r=0)>. Acessado em setembro de 2018.

VILA-NOVA, Carolina. “Uso de símbolos da Confederação divide descendentes de americanos no interior de SP”. *Americana, SP (FOLHAPRESS)*, 20 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://br.noticias.yahoo.com/uso-s%C3%ADmbolos-da-confedera%C3%A7%C3%A3o-divide-073000289.html>>. Acessado em outubro de 2022.

## Primeiro Cartório de Notas de Santa Bárbara d’Oeste

Livros nº 12 a 41 de 1866 a 1900. Escrituras de compra e venda de escravizados, procurações e testamentos.

## Centro Cultural Martha Watts

Processos Judiciários: Inventário de bens de Maria Mathilde Ellis (1887); Inventário de bens de Henrique Capps (1891); Inventário de bens de Abrahao Currie (1890); Testamento de James Anderson (1876); Testamento de Francisco Mariano Bankston (1878); Sustação de bens de John Ridley Buford (1898); Inventário de bens de John Ridley Buford (1914); Inventário de bens de John Ridley Buford (1916).

### **Arquivo Público do Estado de São Paulo**

“Ofícios Diversos de Limeira (1860-1871)”: Ordem C05535 de 11/01/1870; Ordem C05535, de 08/02/1870; Ordem C05534, de 25/09/1870.

### **Segundo Cartório de Notas de Piracicaba**

Livro 33 (1881), carta de alforria de Flora Maria Blumer de Toledo.

### **Câmara Municipal Santa Bárbara d’Oeste**

“Câmara promove audiência pública sobre projeto que visa a impedir festas com símbolos racistas”. Notícias da Câmara, 30 de maio de 2022. Disponível em: <<https://www.cmsbo.sp.gov.br/noticias/camara-promove-audiencia-publica-sobre-projeto-que-visa-a-impedir-festas-com-simbolos-racistas,30-05-2022>>. Acessado em outubro de 2022.

“Vereadores aprovam dois projetos e 32 moções na 22ª Reunião Ordinária”. Notícias da Câmara, 14 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.cmsbo.sp.gov.br/noticias/vereadores-aprovam-dois-projetos-e-32-mocoes-na-22a-reuniao-ordinaria,14-06-2022>>. Acessado em outubro de 2022.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth Cabot Cary. *A Journey in Brazil*. Boston: Ticknor & Fields, 1868.

AGUIAR, Letícia. *Imigrantes Norte-Americanos em Santa Bárbara d'Oeste, 1866-1920*. Monografia. Araraquara: FCL/UNESP, São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_. *Imigrantes Norte-Americanos no Brasil: Mito e Realidade, o Canto de Santa Bárbara*. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Instituto de Economia, Unicamp, Campinas, 2009.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O Jogo da Dissimulação: Abolição e Cidadania Negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALLMENDINGER, David F. *Nat Turner and the Rising in Southampton County*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2017.

ALMEIDA, Janes Soares de. "Missionárias Norte-Americanas na Educação Brasileira: Vestígios de Sua Passagem nas Escolas de São Paulo no Século XIX". *Revista Brasileira de Educação*. 12(35), 2007, p. 327-342.

ALVES, Maíra Chinelatto. *Cativeiros em Conflito Crimes e Comunidades Escravas em Campinas (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

APTHEKER, Herbert. *American Negro Slave Revolts*. New York: Columbia University Press, 1944.

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. *O ofício da liberdade: trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830-1888)*. São Paulo: Alameda, 2014.

\_\_\_\_\_. *Mães infames, filhos venturosos: trabalho, pobreza, escravidão e emancipação no cotidiano de São Paulo (século XIX)*. São Paulo: Alameda, 2020.

ASH, Stephen V. *When the Yankees Came: Conflict and Chaos in the Occupied South, 1861-1865*. Chapel Hill and London: The University of North Carolina Press, 1995.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Abolicionismo. Estados Unidos e Brasil, Uma História Comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.

\_\_\_\_\_. *Maçonaria, Anti-Racismo e Cidadania: Uma História de Lutas e Debates Transnacionais*. São Paulo: Annablume, 2010.

BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. 4 vols. Curitiba: Grafipar, 1969.

BARBOSA, José Carlos. *Negro Não Entra na Igreja, Espia da Banda de Fora: Protestantismo e Escravidão no Brasil Império*. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2002.

BARNES, Catherine A. *Journey from Jim Crow: The Desegregation of Southern Transit*. New York: Columbia University Press, 1983.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Carta do solitario: estudos sobre reforma administrativa, ensino religioso, africanos livres, trafico de escravos, liberdade da cabotagem, abertura do Amazonas, comunicações com os Estados Unidos, etc.* 2ed. Rio de Janeiro: Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1863.

\_\_\_\_\_. *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro: Estudos Brasileiros*. 1ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

BEIGUELMAN, Paula. *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: Aspectos Políticos*. São Paulo: Pioneira, 1968.

BERLIN, Ira. "The Structure of the Free Negro Caste in the Antebellum United States." *Journal of Social History*, Volume 9, Issue 3, 1 March 1976, p. 297–318.

\_\_\_\_\_.; FIELDS, Barbara et al. *Free at Least: A Document History of Slavery, Freedom and the Civil War*. New Jersey: The Blue & Grey Press, 1997.

\_\_\_\_\_. *Slaves without Masters: The Free Negro in the Antebellum South*. New York: Vintage Books, 1976.

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004.

BLACKBURN, Robin. *A Construção do Escravismo no Novo Mundo: Do Barroco ao Moderno (1492-1800)*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003.

BLACKMON, Douglas A. *Slavery by Another Name: The Re-enslavement of Black Americans from the Civil War to World War II*. New York: Doubleday, 2008.

BLESER, Carol. *Secret and Sacred. The Diaries of James Henry Hammond, a Southern Slaveholder*. New York: Oxford University Press, 1988.

BLIGHT, David W. *Race and Reunion: The Civil War in American Memory*. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 2001.

BRAUN, Felipe Kuhn. *História da Imigração Alemã no Sul do Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Costoli, 2010.

BRITO, Luciana da Cruz. *O Brasil por Frederick Douglass: Impressões sobre Escravidão e Relações Raciais no Império*. Estudos Avançados, v.33, 2019, p. 199-222.

\_\_\_\_\_. *Impressões Norte-Americanas sobre Escravidão, Abolição e Relações Raciais no Brasil Escravista*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

\_\_\_\_\_. “Um Paraíso Escravista na América do Sul: Raça e Escravidão sob o Olhar de Imigrantes Confederados no Brasil Oitocentista.” *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 145-173, 2015.

\_\_\_\_\_. “Perspectivas sobre as Relações Raciais nos Estados Unidos por Meio do Anti-exemplo da Sociedade Brasileira: As Impressões dos Abolicionistas Negros Norte-Americanos e de Imigrantes Confederados.” In: MACHADO, Maria Helena P. T.; SCHWARCZ, Lília M. (Orgs.). *Emancipação, inclusão e exclusão: desafios do passado e do presente*. São Paulo: EDUSP, 2018, v. 1, p. 375-386.

BROWN, Christopher Leslie. *Moral Capital: Foundations of the British Abolitionism*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2006.

BROWN, Edward. *Notes on the Origin and Necessity of Slavery*. Charleston: A. E. Miller, 1826.

BROWN, Vincent. *The Reapers Garden: Death and, Power in the World of Atlantic Slavery*. Cambridge: Harvard University Press, 2008.

BURIN, Eric. *Slavery and the Peculiar Solution: A History of the American Colonization Society*. Miami: University of Florida Press, 2005.

BURMEISTER, Hermann. *The Black Man: The Comparative Anatomy and Psychology of the African Negro*. Tradução Julius Friedlander e Robert Tomes. New York: William C. Bryant & Co. Printers, 1853.

CALHOUN, John C. *The Works of John C. Calhoun: Reports and Public Letters*. 6 vols. New York: D. Appleton & Co., 1864.

CANELAS, Letícia Gregório. *Escravidão e liberdade no Caribe Francês: a alforria na Martinica sob uma perspectiva de gênero, raça e classe (1830-1848)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2017.

CARULA, Karoline. *Darwinismo, Raça e Gênero: Conferências e Cursos Públicos no Rio de Janeiro (1870-1889)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARVALHO, Francismar Lopes de. “Práticos do sertão: interculturalidade e experiência na vida cotidiana dos trabalhadores nas canoas monçoeiras (século XVIII)”. *MÉTIS: história & cultura*, v. 5, n. 9, jan./jun. 2006, p. 207-230.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHILD, Lydia Maria. *An appeal in favor of that class of Americans called Africans*. Boston: Allen & Ticknor, 1833.

CLARK, Jorge Uilson. *A Imigração Norte-Americana para a Região de Campinas: Análise da Educação Liberal no Contexto Histórico e Educacional Brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

CLARKE, Erskine. *Dwelling Place: A Plantation Epic*. New Haven, CT: Yale University Press, 2005.

CLERGEN, Wayne M. *British Honduras: Colonial Dead End, 1859-1900*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1967.

CLEVELAND, Henry. *Alexander H. Stephens, in Public and Private: With Letters and Speeches, Before, During, and Since the War*. Philadelphia, PA: National Publishing, 1866.

COLE, Wayne S. “Myths Surrounding the Monroe Doctrine”, in CORDS, N., and GERSTER, P. *Myth and the American Experience*, 2 vols. Beverly Hills: Glencoe Press, 1973.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COOPER, James Fenimore. *The Pioneers, or the Sources of the Susquehanna. A Descriptive Tale*. Nova York: Penguin Books, 1964.

COVA, Antonio Rafael de la. *Cuban Confederate General: The Life of Ambrosio Jose Gonzales*. Columbia: University of South Carolina Press, 2003.

COWLING, Camillia; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; PATON, Diana; WEST, Emily (eds.). *Motherhood, childlessness and the care of children in Atlantic slave societies*. London; New York: Routledge, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*. v. 6, n. 43, p. 1241-1299, 1991.

DANIEL, G. Reginald. *Race and Multiraciality in Brazil and the United States: Converging Paths?* University Park: The Pennsylvania State University Press, 1949.

DANTAS, Monica Duarte. “Constituição, poderes e cidadania na formação do Estado-nacional brasileiro”, in aa.vv., *Rumos da Cidadania*. São Paulo, Instituto Prometheus, 2010, p. 19-58.

\_\_\_\_\_. *Revolutas, Motins, Revoluções: Homens livres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

DATTEL, Eugene R. *Cotton and Race in the Making of America: The Human Costs of Economic Power*. Chicago: Ivan R. Dee, 2009.

DAVIS, David Brion. *O Problema da Escravidão na Cultura Ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. *Inhuman Bondage: The Rise and Fall of Slavery in the New World*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

DAWSEY, James M. *Americans – Imigrantes do Velho Sul no Brasil*. Piracicaba: Unimep, 2005.

DAWSEY, Cyrus; DAWSEY, James M. *The Confederados: Old South Immigrants in Brazil*. Alabama: The University of Alabama Press, 1995.

DE LA FUENTE, Alexandro; GROSS, Ariela J. *Becoming Free, Becoming Black: Race, Freedom, and Law in Cuba, Virginia, and Louisiana*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

DEAN, Warren. *Rio Claro: A Brazilian Plantation System, 1820-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1976.

DEGLER, Carl N. *Neither Black Nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States*. New York: The MacMillan Company, 1971.

\_\_\_\_\_. “Slavery and the Genesis of American Prejudice.” *Comparative Studies in Society and History*, Vol. 2, N. 1, Outubro, 1959, p. 49-66.

DEW, Thomas R. *Review of the Debate in the Virginia Legislature of 1831 and 1832*. Richmond: T. W. White, 1832.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Novas subjetividades na pesquisa histórica feminista: uma hermenêutica da diferença. *Estudos Feministas*. v. 24, n. 2, p. 373-382, 1994.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo do século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIÉGUES Jr., Manuel. *Imigração, Urbanização e Industrialização: Estudo Sobre Alguns Aspectos da Contribuição Cultural do Imigrante no Brasil*. Rio de Janeiro: MEC, 1964.

- DIOGO, Luciana Martins. *Da sujeição à subjetivação: a literatura como espaço de construção da subjetividade, os casos das obras Úrsula e A Escrava de Maria Firmina dos Reis*. Dissertação (Mestrado em Filosofia), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.
- DOUGLASS, Frederick. *The Narrative of Life of Frederick Douglass: An American Slave, Written by Himself*. New York: Signet Classic, 2005.
- DREHER, Martin Norberto. “O fenômeno imigratório alemão para o Brasil”. *Estudos Leopoldenses*. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, v. 31, n. 142, maio/jun. 1995, 59-82.
- DRIMMER, Melvin. *Black History: A Reappraisal*. New York: Doubleday & Company, 1968.
- DU BOIS, W. E. B. *The Souls of Black Folk*. New York: Barnes and Noble Classics, 2003.
- DU BOIS, W. E. B. *Black Reconstruction in America: Toward a History of the Part Which Black Folk Played in the Attempt to Reconstruct Democracy in America, 1860-1880*. New York: Routledge, 2012.
- DUNN, Ballard S. *Brasil, the Home for Southerners; or, A Practical Account of What the Author, and Others, Who Visited That Country, for the Same Objects, Saw and Did While in That Empire*. New Orleans: Bloomfield & Steel, 1866.
- EISENBERG, Peter L. *A Guerra Civil Americana*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- ELTIS, David. *The Rise of African Slavery in the Americas*. 7ª impressão. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- EMERSON, Ralph Waldo. *Essays*. New York: Carlton House, n.d.
- ERICKSON, Charlotte. *Invisible Immigrants: The Adaptation of English and Scottish Immigrants in Nineteenth-Century America*. Coral Gables, FL.: University of Miami Press, 1972.
- ESCOTT, Paul D. “*What Shall We Do With the Negro?*”: *Lincoln, White Racism, and Civil War America*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2009.
- FARIA, Scheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. *Tempo* (Rio de Janeiro). n. 9, p. 65-92, 2000.
- FAULKNER, William. *Absalom, Absalom!* New York: Vintage International, 1990.
- FEHRENBACHER, Don E. *The Slaveholding Republic: An Account of the United States Government's Relations to Slavery*. New York: Oxford University Press, 2001.



FITZHUGH, George. *Sociology for the South, or The Failure of Free Society*. Richmond, VA.: A. Morris, 1854.

FITZPATRICK, David. *Oceans of Consolation: Personal Accounts of Irish Migration to Australia*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: Famílias Escravas e Tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FONER, Eric. *Nothing but Freedom: Emancipation and Its Legacy*. Baton Rouge and London: Louisiana State University Press, 1983.

\_\_\_\_\_. *A Short History of Reconstruction, 1836-1877*. New York: Harper & Row Publishers, 1990.

\_\_\_\_\_. "The Meaning of Freedom in the Age of Emancipation." In: *The Journal of American History*, vol. 81, n. 2. (Sept. 1994), pp. 435-460.

\_\_\_\_\_. *Reconstruction: America's Unfinished Revolution, 1863-1877*. New York City: Harper Perennial Modern Classics, 2002.

\_\_\_\_\_. *The Fiery Trial: Abraham Lincoln and American Slavery*. New York: W.W. Norton & Company, 2010.

FONER, Philip (ed). *Frederick Douglass: Selected Speeches and Writings*. Chicago: Lawrence Hill Books, 1999.

FRANK, Zephyr. *Dutra's World: Wealth and Family in Nineteenth-Century Rio de Janeiro*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2014.

FREDRICKSON, George M. *The Black Image in the White Mind: The Debate on Afro-American Character and Destiny, 1817-1914*. New York: Harper and Row Publishers, 1971.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

FUENTES, Marisa J. *Dispossessed Lives: Enslaved Women, Violence and the Archive*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.

GASTON, James McFadden. *Hunting a Home in Brazil: The Agricultural Sources and Other Characteristics of the Country and Also the Manners and Customs of the Inhabitants*. Philadelphia: King and Baird Printers, 1867.

GENOVESE, Eugene D. *The World the Slaveholders Made: Two Essays in Interpretation*. New York: Vintage Books, 1971.

\_\_\_\_\_. *Roll, Jordan, Roll: The World the Slaves Made*. New York: Pantheon Books, 1974.

\_\_\_\_\_.; FOX-GENOVESE, Elizabeth. *The Mind of the Master Class: History and Faith in the Southern Slaveholder's Worldview*. New York: Cambridge University Press, 2005.

GERBER, David A. "Epistolary Ethics: Personal Correspondence and the Culture of Emigration in the Nineteenth Century". *Journal of American Ethnic History* 19, no. 4 (Summer 2000), p. 3-23.

GOLDMAN, Frank P. *Os Pioneiros Americanos no Brasil: Educadores, Sacerdotes, Covos, e Reis*. Tradução pela Olivia Krahenbuhl. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1972.

GOULD, Stephen Jay. *The Mismeasure of Man*. New York: W. W. Norton & Company, 1996.

GRIER, Douglas Audenreid. *Confederate Emigration to Brazil, 1865-1870*. Dissertação doutorado: University of Michigan, Ann Arbor, 1969.

GRIGGS, William Clark. *The Elusive Eden: Frank McMullan's Confederate Colony in Brazil*. Austin: University of Texas Press, 1987.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUEDES, Roberto. Parentesco, escravidão e liberdade (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). *Varia Historia* (Belo Horizonte). v. 27, n. 45, p. 233-263, 2011.

GUILHON, Norma de Azevedo. *Confederados em Santarém: Saga Americana na Amazônia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Presença, 1987.

GUSSI, Alcides Fernando. *Identidades no Contexto Transnacional: Lembranças e Esquecimentos de Ser Brasileiro, Norte-Americano e Confederado de Santa Bárbara d'Oeste e Americana*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

\_\_\_\_\_. *Os Norte-Americanos (Confederados) do Brasil: Identidades no Contexto Transnacional*. Campinas: Unicamp, 1997.

GUTERL, Matthew P. *American Mediterranean: Southern Slaveholders in the Age of Emancipation*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2008.

HANNA, Alfred Jackson; HANNA, Kathryn Abbey. *Confederate Exiles in Venezuela*. Tuscaloosa: Confederate Publishing Company, Inc., 1960.

HARE, Nathan. *The Black Anglo Saxons*. Chicago: Third World Press, 1990.

HARMON, George D. "Confederate Migration to Mexico". *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 17, No 4, 1937, p. 458-487.

HARPER, William. *Memoir on Slavery read before the Society for the Advancement of Learning of South Carolina, at its Annual Meeting at Columbia, 1837*. Charleston: J. S. Burges, 1838.

HARTER, Eugene C. *A Colônia Perdida da Confederação: A Imigração Norte-Americana para o Brasil após a Guerra de Secessão*. Tradução de Wilma Ronald de Carvalho. Rio de Janeiro: Nórdica, 1985.

HASTINGS, Lansford Warren. *The Emigrant's Guide to Brazil*. New York: Hastings, 1865.

\_\_\_\_\_. *The Emigrants' Guide to Oregon and California*. Bedford, Mass.: Applewood Books, 1994.

HAWTHORNE, Nathaniel. *Mosses from an Old Mase*. London: Wiley & Putnam, 1846.

HILL, Lawrence F. *Diplomatic Relations Between Brazil and the United States*. Durham: Duke University Press, 1932.

\_\_\_\_\_. "Dixielands in South America." *Southwestern Historical Quarterly* 39, no.3, 1936, p. 161-199.

HODES, Martha. "The Mercurial Nature and Abiding Power of Race: A Transnational Family Story." *The American Historical Review*, Volume 108, Issue 1, 1 February 2003, Pages 84–118.

\_\_\_\_\_. *White Women, Black Men: Illicit Sex in the Nineteenth-Century South*. New Haven: Yale University Press, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "Introdução" In: DAVTZ, Thomas. *Memórias de um Colono no Brasil (1850)*. São Paulo: EDUSP, 1980.

HORNE, Gerald. *O Sul Mais Distante: os Estados Unidos, o Brasil e o Tráfico de Escravos Africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HORSMAN, Reginald. *Race and Manifest Destiny: The Origins of American Racial Anglo-Saxonism*. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

HORTON, Justin Garrett. "The Second Lost Cause: Post-National Confederate Imperialism in the Americas". Electronic Theses and Dissertations. Paper 2025, 2007.

HOYT Jr., William D. "New Light on Jubal Early after Appomattox," *Journal of Southern History* 9.1 (February 1943), p. 113-117.

- HUGHES, Henry. *Treatise on Sociology, Theoretical and Practical*. Philadelphia: Lippincott, Grambo & co., 1854.
- IOTTI, Luiza Horn (org). *Imigração e Colonização: Legislação de 1747-1915*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS: Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- IRMSCHER, Christoph. *Louis Agassiz: Creator of American Science*. Boston, New York: Houghton Mifflin Company, 2013.
- JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os Jacobinos Negros: Toussaint L'Overture e a Revolução de São Domingo*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- JEFFERSON, Mark. "An American Colony in Brazil." *Geographical Review* 18, no.2, April 1928, p. 226-231.
- JOHANNSEN, Robert W. *To the Halls of the Montezumas: The Mexican War in the American Imagination*. New York: Oxford University Press, 1985.
- JOHNSON, Walter. *Soul by Soul: Life Inside the Antebellum Slave Market*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1999.
- JONES, Bill. "Writing back: Welsh emigrants and their correspondence in the nineteenth century". *North American Journal of Welsh Studies*, vol. 5, 1, winter 2005, p. 23-46.
- JONES, Judith MacKnight. *Soldado Descansa! Uma Epopéia Norte Americana sob os Céus do Brasil*. São Paulo: Jarde, 1967.
- JUNIOR, W. C. "Tramas, terra e liberdade: família escrava e alforrias na Ilha de Itaparica no século XIX". *Afro-Ásia*, Salvador, n. 42, 2010, p. 63-107.
- JUNQUEIRA, Mary Anne. *Em Tempos de Paz: A Circum-Navegação Científica da U.S. Exploring Expedition (1838-1842)*. Tese (Livre docência) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- KENNEDY, James L. *Cincoenta Anos de Methodismo no Brasil*. São Paulo: Imprensa Methodista, 1928.
- KEYES, Julia L. *Nossa Vida no Brasil: Imigração Norte-Americana no Espírito Santo*. Tradução de Célio Antônio Alcântara Silva. Vitória: Arquivo Público do Estado de Espírito Santo, 2013.
- KATO, Ruth Maria. *Revoltas de rua: o Rio de Janeiro em três momentos. (1821-1828-1831)*. Dissertação de mestrado, UFRJ, 1988.

KIDDER, Daniel Parish. *Sketches of Residence and Travels in Brazil: Embracing Historical and Geographical Notices of the Empire and its Several Provinces*. 2 vols. London: Wiley & Putnam, 1845.

\_\_\_\_\_.; FLETCHER, James Cooley. *Brazil and the Brazilians: portrayed in historical and descriptive sketches*. Philadelphia: Childs & Peterson, 1857.

KLEIN, Herbert. *Slavery in the Americas: A Comparative Study of Virginia and Cuba*. Chicago: University of Chicago Press, 1967.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. “Agricultura e Mercado de Trabalho: Trabalhadores Brasileiros Livres nas Fazendas de Café e na Construção de Ferrovias em São Paulo, 1850-1890.” *Revista Estudos Econômicos*. V. 37, N. 2, 2007, p. 353-372.

LANE, Charles. *The Day Freedom Died: The Colfax Massacre, the Supreme Court, and the Betrayal of Reconstruction*. New York: Henry Holt & Co., 2008.

LAZZARI, Beatriz Maia. *Imigração e Ideologia: Reação do Parlamento Brasileiro à Política de Colonização e Imigração*. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul: UCS, 1980.

LEE, Robert E. *Recollections and Letters of General Robert E. Lee*. New York: Garden City, 1926.

LEEANNA, Keith. *The Colfax Massacre. The Untold Story of Black Power, White Terror, and the Death of Reconstruction*. New York: Oxford University Press, 2007.

LEMIRE, Elise. “*Miscegenation*”: *Making Race in America*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2002.

LEVINE, Bruce C. *The Fall of the House of Dixie: The Civil War and the Social Revolution that Transformed the South*. New York: Random House, 2013.

LEVY, Maria Stella Ferreira. “O Papel da Migração Internacional na Evolução da População Brasileira (1872-1972).” *Revista de Saúde Pública*, 8:49-90, 1974.

LIMA Jr., Carlos Rogério. *Um artista às margens do Ipiranga: Oscar Pereira da Silva, o Museu Paulista e a reelaboração do passado colonial*. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos Brasileiros, 2015.

LINDSEY, David. *Americans in Conflict: The Civil War and Reconstruction*. Boston: Houghton Mifflin, 1974.

LOIOLA, José Roberto Alves. *Metodismo de imigração e afro-brasileiros: análise de alguns aspectos importantes da relação entre imigrantes metodistas estadunidenses e população afro-brasileira na região de Piracicaba no período de 1867 a 1930*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião), Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, 2011.

\_\_\_\_\_. *Protestantismo, Escravidão e os Negros no Brasil: Metodismo de Imigração e Afro-brasileiros*. São Paulo: Fonte Editorial, 2013.

LUNE, Antônio José Baptista de; FONSECA, Paulo Delfino da. *Almanak da província de São Paulo para 1873*. São Paulo: Typographia Americana, 1873.

LUZ, Nícia Vitela. *A Amazônia para os Negros Americanos: As Origens de uma Controvérsia Internacional*. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1968.

LYMAN, Stanford M. *Selected Writings of Henry Hughes: Antebellum Southerner, Slavocrat, Sociologist*. Jackson, MS: University of Mississippi Press, 1985.

MACHADO, Maria Helena P. T. “Em Torno da Autonomia Escrava: Uma Nova Direção para a História Social da Escravidão.” *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n.16, p. 143-160, 1988.

\_\_\_\_\_. *Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Edusp, 2018.

\_\_\_\_\_. “Vivendo na Mais Perfeita Desordem: Os Libertos e o Modo de Vida Camponês na Província de São Paulo do Século XIX.” *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 25, p. 25-42, 1993.

\_\_\_\_\_. “Da Diversidade às Desigualdades: A Questão Étnica e os Projetos de Integração Nacional do Brasil do XIX.” *Praia Vermelha* (UFRJ), Rio de Janeiro, v. no. 8, p. 234-245, 2003.

\_\_\_\_\_. *Brasil a Vapor: Raça, Ciência e Viagem no Século XIX*. Tese (Livre Docência) – Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. *Brazil Through the Eyes of William James: Letters, Diaries and Drawings, 1865-1866*. Harvard, MA: Harvard University Press, 2006.

\_\_\_\_\_. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

\_\_\_\_\_. “Os Rastros de Agassiz nas Raças do Brasil: A Formação da Coleção Fotográfica Brasileira.” In: MACHADO, Maria Helena P.T.; HUBER, Sasha. *(T) Rastros e Raças de Louis Agassiz: Fotografia, Corpo e Ciência Ontem e Hoje*. São Paulo: Capacete, 2010, p. 34-40.

\_\_\_\_\_. “Os Abolicionistas Brasileiros e a Guerra de Secessão.” In: ABREU, Martha PEREIRA, Matheus Seva (Orgs.). *Caminhos da Liberdade: Histórias da Abolição e do Pós-Abolição no Brasil*. Niterói: Editora da UFF, 2011, p. 10-28.

\_\_\_\_\_. “Entre Dois Beneditos: Histórias de Amas de Leite no Ocaso da Escravidão.” In:

XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Summus/Selo Negro, 2012, p. 199-213.

\_\_\_\_\_. “‘Teremos Grandes Desastres, se Não Houver Providências Enérgicas e Imediatas’: A Rebelião dos Escravos e a Abolição da Escravidão.” In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil imperial*. 3 vols., 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. III, p. 369-400.

\_\_\_\_\_. Maria Firmina dos Reis: escrita íntima na construção do si mesmo. *Estudos Avançados*. v. 33, n. 96, p. 91-108, 2019.

\_\_\_\_\_.; ARIZA, Marília Bueno de Araújo. Histórias de trabalho, poupança e resiliência: escravas, libertas e libertandas na cidade de São Paulo (1870-1888). In: BARONE, Ana; RIOS, Flavia. (Orgs.). *Negros nas cidades brasileiras (1890-1950)*. São Paulo: Intermeios, 2019, p. 117-142.

MAGALHÃES, Magna Lima. “Entre a preteza e a brancura brilha o Cruzeiro do Sul: associativismo negro em uma localidade teuto-brasileira”. In: FERNANDES, Evandro et al. (Orgs.). *Imigração: diálogos e novas abordagens*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 84-90.

MANDATO, Jácomo. *Joaquim Firmino, O Mártir da Abolição*. Itapira: Edição do autor, 2001.

MANSUR, Alexandre. *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870-1910)*. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

MARTINS, Mariana Esteves. “A república representada no interior paulista: Museu Republicano ‘Convenção de Itu’”. In: MAGALHÃES, Aline M; BEZERRA, Rafael Zamorano (org.). *Museus Nacionais e os desafios do contemporâneo*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2012, p. 165-179.

MATOS, Odilon Nogueira de. *Café e ferrovias: A evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1974.

MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista-Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. “Racialização e cidadania no Império do Brasil.” In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (Orgs.). *Repensando o Brasil dos Oitocentos, Cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 349-391.

MAY, Robert E. *The Southern Dream of a Caribbean Empire, 1854-1861*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1973.

MCCARTHY, Timothy Patrick; STAUFFER, John. *Prophets of Protest: Reconsidering the History of American Abolitionism*. New York; London: The New Press, 2006.

MCDANIEL, William Caleb. *The Problem of Democracy in the Age of Slavery: Garrisonian Abolitionists and Transatlantic Reform*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2013.

MCPHERSON, James M. "What caused the Civil War?" *North & South: The Official Magazine of the Civil War Society* 4, no. 1 (January 2000), p. 12-22.

\_\_\_\_\_. *Battle Cry of Freedom: The Civil War Era*. Nova York: Oxford University Press, 2003.

\_\_\_\_\_. *This Mighty Scourge: Perspectives on the Civil War*. New York: Oxford University Press, 2007.

MCVEIGH, Rory. *The Rise of the Ku Klux Klan: Right-wing Movements and National Politics*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009.

MESQUITA, Zuleika. *Evangelizar e Civilizar: Cartas de Martha Watts, 1881-1908*. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2001.

MIRANDA, Clícea Maria Augusto de. *Repercussões da Guerra Civil Americana no destino da escravidão no Brasil - 1861-1888*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MONTEIRO, John M. "Caçando Com Gato: Raça, mestiçagem e identidade Paulista Na Obra de Alfredo Ellis Jr.," *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 38, 1994, 79-88.

MORGAN, Jennifer L. *Laboring women: reproduction and gender in New World slavery*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004.

MORTON, Samuel George. *Crania Americana: or a Comparative View of the Skulls of Various Aboriginal Nations in of North and South America to Which is Prefixed an Essay on the Varieties of Human Species*. Philadelphia: J. Dodson, Chestnut Street; London: Simpkin, Marchall & Co., 1839.

MOTTA, José Flavio. "Escravos Daqui, Dali e de Mais Além: O Tráfico Interno de Cativos em Constituição (Piracicaba), 1861-1880." *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n° 52, 2006, p.15-47.

MÜLLER, Telmo Lauro. "Negros de fala alemã". In: FISCHER, Luís Augusto; GERTZ, René E. (Orgs.). *Nós, os teuto-gaúchos*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996, p. 238-239.

MYERS, Robert Manson. *The Children of Pride: A True Story of Georgia and the Civil War*. New Haven and London: Yale University Press, 1972.



NASCIMENTO, Juliano Carrupt do. *O negro e a mulher em Úrsula, de Maria Firmina dos Reis*. Rio de Janeiro: Caetés, 2009.

NOTT, Josiah C. *An Essay on the Natural History of Mankind, Viewed in Connection With Negro Slavery: Delivered Before the Southern Rights Association, 14th December, 1850*. Mobile: Dade, Thompson & Co., 1851.

O. D. D. O. *The History of the Late Expedition to Cuba*. New Orleans: Printed at the Daily Delta, 1850.

OLIVEIRA, Ana Maria Costa de. *O Destino (não) Manifesto: Os Imigrantes Norte-Americanos no Brasil*. São Paulo: União Cultural Brasil Estados Unidos, 1995.

OLIVEIRA, Betty Autunes. *Movimento de Passageiros Norte-Americanos no Porto do Rio de Janeiro, 1865-1890: Uma Contribuição para a História da Imigração Norte-Americana no Brasil*. Rio de Janeiro: Edição da autora, 1981.

PAES, Gabriela Segarra Martins. *Ventura e Desventura no Rio Ribeira de Iguape*. São Paulo, FFLCH/USP, Dissertação de Doutorado, 2014.

PARSONS, Elaine Frantz. “Midnight Rangers: Costume and Performance in the Reconstruction -Era Ku Klux Klan”, *The Journal of American History*, Vol. 92, No. 3 (Dec., 2005), p. 811-836.

PÉREZ, Louis A. *Cuba, Between Reform and Revolution*. New York: Oxford University Press, 1988.

PETRONE, Maria Theresa. *O Imigrante e a Pequena Propriedade*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

PHILLIPS, Ulrich B. *The Course of the South to Secession: An Interpretation*. New York: Hill and Wang, 1939.

PIERSON, Donald. *Negroes in Brazil*. London and Amsterdam: Southern Illinois University Press, 1967.

POZO, Gilmar Paiva dos Santos. *Imigrantes no Rio de Janeiro: cotidiano e revolta no primeiro reinado*. Dissertação de mestrado, USP, 2010.

PRATT, Mary Louise. *Imperial Eyes: Travel Writing and Transculturation*. London: Routledge, 1992.

RAMIRES, Débora Costa. *A contribuição de Mlle. Maria Rennotte na construção e implantação do projeto educacional metodista no Colégio Piracicabano*. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2009.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. “Objetos do Caldeirão: museu, memória e cultural material (1936-1997).” *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), vol. 24, n.º. 48, p. 366-384.

RIBEIRO, Luaê Carregari Carneiro. *Uma América em São Paulo: a Maçonaria e o Partido Republicano Paulista (1868-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

RIBEIRO, Maria José F. de Araujo; FERREIRA, Melquisedec. *Americana e sua História*. Americana, São Paulo: Prefeitura Municipal, 1992.

RIKER, David Afton. *O Último Confederado na Amazônia*. Manaus, Brazil: Imprensa Oficial do Estado de Amazonas, 1983.

RIOS, José Arthur. “Assimilation of Emigrants from the Old South in Brazil.” *Social Forces*, v. 26, no. 2, p. 145-152, December 1947.

\_\_\_\_\_. “A Imigração de Confederados Norte-americanos no Brasil.” *Revista de Imigração e Colonização*. Ano IX, n. 3, 1949, p. 3-10.

RIPLEY, Eliza M. *Social Life in Old New Orleans, Being Recollections of My Girlhood*. New York: D. Appleton, 1912.

\_\_\_\_\_. *From Flag to Flag: A Woman's Adventures and Experiences in the South during the War, in Mexico, and in Cuba*. New York: D. Appleton, 1896.

RISTER, Carl Coke. “Carlota, a Confederate Colony in Mexico.” *The Journal of Southern History* 11, no. 1 (February 1945), p. 33-50.

ROLLE, Andrew F. *The Lost Cause: The Confederate Exodus to Mexico*. Norman and London: University of Oklahoma Press, 1992.

ROTHMAN, Joshua D. *Notorious in the Neighborhood: Sex and Families across the Color Line in Virginia, 1787-1861*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2003.

SAMPAIO, Maria Clara. *Fronteiras Negras ao Sul: A Proposta dos Estados Unidos de Colonizar a Amazônia Brasileira com Afro-Descendentes Norte-Americanos na Década de 60*. Dissertação (Mestrado em História Social) - FFLCH/USP, São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Não Diga que Não Somos Brancos: Os Projetos de Colonização do Governo Lincoln na Perspectiva do Caribe, América Latina e Brasil*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SCHOONOVER, Thomas. *A Mexican View of American in the 1860s: A Foreign Diplomat Describes the Civil War and Reconstruction*. Rutherford: Fairleigh Dickinson University Press, 1991.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 Textos Críticos*. São Paulo: Companhia da Letras, 2018.

\_\_\_\_\_.; MACHADO, Maria Helena P.T. (org.) *Emancipação, Inclusão, Exclusão. Desafios do Passado e do Presente*. São Paulo: Edusp, 2018.

\_\_\_\_\_. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Rebecca J. *Degrees of Freedom: Louisiana and Cuba after Slavery*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2005.

SELLERS, Charles. *The Market Revolution: Jacksonian America (1815-1860)*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

SEYFERTH, Giralda. “A Dimensão Cultural da Imigração.” *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 26, n° 77, Oct., 2011, p. 47-62.

SHALER, Nathaniel Southgate. *Man and the Earth*. New York: Duffield & Co., 1910.

SILVA, Célio Antonio A. *Quando Mundos Colidem: A Imigração Confederada para o Brasil (1865-1932)*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

\_\_\_\_\_. *Capitalismo e Escravidão: A Imigração Confederada para o Brasil*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

SILVA, Eliane Moura. “Gênero, Religião, Missionarismo e Identidade Protestante Norteamericana no Brasil ao final do século XIX e inícios do XX.” In: *Mandrágora - Gênero, Cultura e Religião*, ano 12, n. 16, São Bernardo do Campo: UMESP, 2008, p. 25-37.

SILVA, Elizete da. “Visões Protestantes sobre a Escravidão.” *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, Ano 3. n°. 1, 2003, p. 1-26.

SIMMONS, Charles Willis. “Racist Americans in a Multiracial Society: Confederate Exiles in Brazil.” *The Journal of Negro History*, v. 67, n.1, Spring, 1982, p. 34-39.

SIMMONS, Donald C. *Confederate Settlements in British Honduras*. Jefferson, NC: McFarland & Co., 2001.

SITTERSON, Joseph Carlyle. "The McCollams: A Planter Family of the Old and New South." *The Journal of Southern History*. Vol. 6, No. 3, (Aug., 1940), p. 347-367.

SKIDMORE, T. E. *Preto no Branco, Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava (Brasil Sudeste – Século XIX)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

\_\_\_\_\_. "The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market." In: Johnson, Walter (Ed.). *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven: Yale University Press, 2004, p.325-375.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulheres e resistência negra em Salvador no século XIX. *Afro-Ásia* (Salvador). n. 17, p. 57-71, 1996.

SOBRINHO, Juliano Custódio. *Sobre um Tempo de Incertezas: O Processo da Abolição e os Significados da Liberdade em Minas Gerais (1880-1888)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SOLLORS, Werner. *Interracialism: Black-White Inter marriage in American History, Literature, and Law*. New York: Oxford University Press, 2000.

ST. JOHN DE CREVECOEUR, J. H. *Letters from an American Farmer*. London: J. M. Dent & sons, ltd.; New York: E. P. Dutton & co., 1912.

STAMPP, Kenneth. *The Peculiar Institution: Slavery in the Antebellum South*. New York: Knopf, 1956.

STANTON, William. *The Leopard's Spots: Scientific Attitudes Toward Race in America 1815-1859*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.

STOLCKE, Verena. Is sex to gender as race is to ethnicity? In: DEL VALLE, Teresa (Org.). *Gendered anthropology*. Londres, Nova York: Routledge, 1993, p. 17-37.

STOLCKE, Verena. *Marriage, class and color in nineteenth century Cuba*. Cambridge: Cambridge University Press, 1974.

SUNDSTROM, Ronald. "Frederick Douglass's Longing for the End of Race". *Philosophia Africana*, Vol. 8, No. 2, August 2005, p. 143-170.

SUTHERLAND, Daniel E. "Exiles, Emigrants, and Sojourners: The Post-Civil War Confederate Exodus in Perspective." *Civil War History*, v. 31, n. 3, p. 237-256, 1985.

TADMAN, Michael. "The Demographic Cost of Sugar: Debates on Slave Societies and Natural Increase in the Americas." *The American Historical Review*, Vol. 105, N. 5, Dezembro 2000, p. 1534-1575.

\_\_\_\_\_. *Speculators and Slaves: Masters, Traders, and Slaves in the Old South*. Madison: The University of Wisconsin Press, 2006.

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda, 2013.

THOMAS, David; FOWLER, Simon; JOHNSON, Valerie. *The Silence of the Archive*. London: Facet Publishing, 2017.

THOREAU, Henry D. *Walden, or, Life in the Woods*. London: J. M. Dent, 1908.

THRASHER, John S. *Preliminary Essay on the Purchase of Cuba*. New York: Derby & Jackson, 1859.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *Democracy in America*. 2 vols. Cambridge: Sever and Francis, 1864.

TOPIK, Steven; SAMPER, Mario. "The Latin American Coffee Commodity Chain: Brazil and Costa Rica." IN: TOPIK, Steven. MARICHAL, Carlos. ZEPHYR, Frank. (Org.). *From Silver to Cocaine: Latin American Commodity Chains and the Building of the World Economy, 1500-2000*. Durham, NC and London: Duke University Press, 2006, p. 124-135.

TORRES, Maria Celestina Teixeira Mendes. *Piracicaba no século XIX*. Piracicaba: Equilíbrio: Instituto Histórico e Geográfico - IHGP, 2009.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silencing the past: power and the production of history*. Boston: Beacon Press, 1995.

TURNER, Sasha. *Contested bodies: pregnancy, childrearing, and slavery in Jamaica (1780-1834)*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017.

TYRRELL, Ian. *Transnational Nation: United States History in Global Perspective since 1789*. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

VASSÃO, Lineu de Freitas. *A História da Família Vassão*. Edição artesanal, 2004.

VASSÃO, Olympio Adorno. *Corrida Atrás do Tempo II*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, n/d.

VELLASCO, Ivan de Andrade. "Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840". *Revista Brasileira de História*. 2005, vol.25, n.50, p. 167-200.

VIEIRA, Cesar Romero Amaral. Colégio Piracicabano: trajetória histórica e representação social (1881-1935). *Caderno de Pesquisa em Educação*. v. 17, n. 34, p. 275-297, 2011.

VIEIRA, David. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil* 2ª ed. Brasília: Ed. UNB, 1980.

WEAVER, Blanche Henry. "Confederate Emigration to Brazil." *The Journal of Southern History*, v. 27 (February 1961), p. 33-53.

\_\_\_\_\_. "Confederate Immigrants and Evangelical Churches in Brazil", in *Journal of Southern History*, Lexington v. 8 - n° 4, Nov. 1952, p. 446-468.

WEINSTEIN, Barbara. "Slavery, Citizenship, and National Identity in Brazil and the United States South." In D. Doyle and M.A. Pamplona, eds. *Nationalism in the New World* (Athens: Univ. of Georgia Press, 2006), pp. 248-271.

WERLICH, David P. *Admiral of the Amazon: John Randolph Tucker, his Confederate Colleagues, and Peru*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1990.

WHITAKER, Edmur de Aguiar. *A Família Aguiar Whitaker: Estudo Genealógico. Biografia dos Seus Fundadores e Alguns Descendentes, Através da Documentação Escrita, Tradição Oral e Recordações Pessoais do Autor*. São Paulo: Editora do autor, 1950.

WHITMAN, Walt; HOLLOWAY, Emory. *Leaves of Grass*. Abridged ed. Garden City, N.Y.: Doubleday, Page & company, 1926.

WILLIAMSON, Joel. *New People: Miscegenation and Mulattoes in the United States*. New York: The Free Press, 1980.

WITT, Marcos Antonio. "Sobre Escravidão e Imigração: Relações Interétnicas." *História: Debates e Tendências*, v. 14, n. 1, jan./jun. 2014, p. 21-35.

WOODWARD, Comer Vann. *The Burden of Southern History*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1960.

WRIGHT, Elizabeth Ann. *James Dyer: Descendants and Allied Families*. Dallas: n/d, 1954.

YELLIN, Jean Fagan; VAN HORNE, John C. *The abolitionist sisterhood: women's political culture in antebellum America*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

ZORZETTO, Alessandra Ferreira. *Propostas Imigrantistas em Meados da Década de 1860: A Organização de Associações de Apoio à Imigração de Pequenos Proprietários Norte Americanos - Análise de uma Colônia*. Dissertação (Mestrado em História Social) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.